



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

DIEGO HERNÁNDEZ NILSON

**A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA HEGEMONIA NA AMÉRICA LATINA E A
DISPUTA PELO RELATO SOBRE A REGIÃO: OS DISCURSOS PAN-
AMERICANO, SUL-AMERICANO E BOLIVARIANO.**

FLORIANÓPOLIS

2019

Diego Hernández Nilson

A construção discursiva da hegemonia na América Latina e a disputa pelo relato sobre a região: os discursos Pan-Americano, Sul-Americano e Bolivariano.

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Doutor em Sociologia Política.
Orientador: Prof. Dr. Raúl Burgos.

Florianópolis

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Hernández Nilson, Diego

A construção discursiva da hegemonia na América Latina e a disputa pelo relato sobre a região. : Os discursos Pan Americano, Sul-Americano e Bolivariano. / Diego Hernández Nilson ; orientador, Raúl Burgos, 2019.
360 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Sociologia Política. 2. Hegemonia. 3. América Latina.
4. Ernesto Laclau. I. Burgos, Raúl. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. III. Título.

Diego Hernández Nilson

A construção discursiva da hegemonia na América Latina e a disputa pelo relato sobre a região: os discursos Pan-Americano, Sul-Americano e Bolivariano.

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Jacques Mick, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Luiz Gustavo da Cunha de Souza, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Daniel de Mendonça, Dr.

Universidade Federal de Pelotas

Profa. Suzeley Kalil Mathias, Dra.

Universidade Estadual de São Paulo

Profa. Mônica Salomón, Dra.

Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutor em Sociologia Política.

Prof. Dr. Ernesto Seidl

Coordenador(a) do Programa

Prof. Dr. Raúl Burgos

Orientador(a)

Florianópolis, 31 de março de 2017.

Este trabalho é dedicado a meu cachorro, Zumbí, e aos outros seres queridos que me acompanharam durante minha estada em Florianópolis.

AGRADECIMENTOS

Agradecer muito especialmente ao meu amigo Chico e ao meu orientador Raúl Burgos por toda a ajuda e permanente apoio. Também agradecer a todo o pessoal do PPGSP pela sua grande paciência. Igualmente, a Universidad de la República (Uruguai), à Facultad de Ciencias Sociales e aos meus colegas e colaboradores do Programa de Estudios Internacionales e do Observatorio de Política Exterior Uruguay pelo apoio durante todo o processo. Finalmente, agradecer a minha família.

RESUMO

No começo do século XXI a política internacional latino-americana encontra-se num cenário de disputa pela hegemonia no continente. A histórica hegemonia pan-americana, liderada pelos EUA, depara-se com um declínio de sua capacidade de alinhar ao conjunto do continente. Paralelamente, é desafiada pela emergência de novos projetos com pretensões hegemônicas, em particular o bolivarianismo e o sul-americanismo, liderados por Venezuela e Brasil, respectivamente. O objetivo desta tese é interpretar, desde a perspectiva da Teoria do Discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, o longo processo histórico de auge e declínio do pan-americanismo até o surgimento do bolivarianismo e do sul-americanismo. Seguindo esta teoria, estes três movimentos são interpretados como formações político-discursivas que possibilitam práticas de construção hegemônica através do estabelecimento de relações de antagonismo, exclusão, articulação e identificação entre elementos heterogêneos espalhados no espaço social internacional. Particularmente, propõe-se que esses três discursos performam o alinhamento dessa heterogeneidade através de diferentes antagonismos: opressão/liberdade, imperialismo/soberania e centro/periferia, respectivamente.

Palavras-chave: Hegemonia. América Latina. Ernesto Laclau.

ABSTRACT

At the beginning of the 21st century, Latin American international politics is in a scenario of dispute over hegemony in the continent. The historical Pan-American hegemony, led by the US, faces a decline in its ability to align the continent as a whole. At the same time, it is challenged by the emergence of new hegemonic projects, as the Bolivarianism and the South Americanism, led by Venezuela and Brazil, respectively. The thesis approaches the historical process of rise and decline of the Pan-Americanism until the emergence of the Bolivarianism and the South Americanism, from the perspective of the Discourse Theory of Ernesto Laclau and Chantal Mouffe. Using this theory, the three movements are interpreted as discursive formations that enable hegemonic construction through the establishment of relations of antagonism, exclusion, articulation and identification between heterogeneous elements dispersed in the regional social space. In particular, it is proposed that these three discourses perform the alignment of this heterogeneity through three different antagonisms: oppression / freedom, imperialism / sovereignty and center / periphery, respectively.

Keywords: Hegemony. Latin America. Ernesto Laclau.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Evolução do giro à esquerda latino-americano.....	277
--	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Organizações internacionais hemisféricas e regionais.....	259
--	-----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALALC Área Latino Americana de Livre Comércio
ALBA Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América
ALCA Área de Livre Comércio das Américas
ALCSA Área de Livre Comércio Sul-Americana
ASEAN Associação de Nações do Sudeste Asiático
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM Banco Mundial
BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS grupo de países emergentes composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CARICOM Comunidade do Caribe
CELAC Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos
CEPAL Comissão Econômica Para América Latina e o Caribe
CDI Carta Democrática Interamericana
CDS Conselho de Defesa Sul-Americano
CIA Agência Central da Inteligência dos EUA
CIDH Corte Interamericana de Direitos Humanos
COMECON Conselho para Assistência Econômica Mútua (dos países socialistas)
CSN Comunidade Sul-Americana de Nações
DH Direitos Humanos
EUA Estados Unidos de América
FARC Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FMI Fundo Monetário Internacional
FMLN Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional
FOCEM Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL
FSLN Frente Sandinista de Libertação Nacional
G-20 Grupo de vinte países industrializados e emergentes
IDH Índice de Desenvolvimento Humano
JID Junta Interamericana de Defesa
IIRSA Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
MERCOSUL Mercado Comum do Sul

MINUSTAH Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti
MPNOA Movimento de Países Não Alinhados
MVR Movimento Quinta República
NAFTA Área de Livre Comércio da América do Norte
OEA Organização dos Estados Americanos
ONU Organização das Nações Unidas
OPEP Organização de Países Exportadores de Petróleo
OPS Organização Pan-Americana da Saúde
PDVSA Petróleos de Venezuela Sociedade Anônima
PT Partidos dos Trabalhadores (Brasil).
PSUV Partido Socialista Unido da Venezuela
RI Relações Internacionais (em referência à disciplina)
SICA Sistema de Integração Centro-Americano
SUCRE Sistema Unitário de Compensação Regional de Pagos
TCP Tratado de Comércio entre os Povos
TIAR Tratado Interamericano de Assistência Recíproca
TLC Tratado de Livre-Comércio
UE União Europeia
UNASUL União de Nações Sul-Americanas
UNCTAD Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
URSS União de Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	17
1.1	O PANORAMA DAS TRANSFORMAÇÕES RECENTES NA AMÉRICA LATINA 17	
1.2	ALTERNATIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA COMPREENDER A REGIÃO.....	23
1.3	A HEGEMONIA NA AMÉRICA LATINA	28
1.4	METODOLOGIA	33
2	UM BOMBARDEIO DE PALAVRAS: TEORIZANDO A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA HEGEMONIA INTERNACIONAL	37
2.1	A ORIGEM: GRAMSCI E A HEGEMONIA	37
2.2	OS PERCURSOS DISCIPLINARES DA HEGEMONIA INTERNACIONAL	44
2.2.1	A hegemonia internacional na sociologia: a teoria do sistema-mundo.....	45
2.2.2	Quando tudo é hegemonia: o <i>mainstream</i> das RI.....	54
2.2.3	A Teoria Crítica das RI: a hegemonia internacional para os neo-gramscianos.	61
2.2.4	A hegemonia internacional nos estudos das regiões.....	74
2.3	A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA HEGEMONIA INTERNACIONAL.....	78
2.3.1	Um mundo feito de significação: o discurso	79
2.3.2	Fazendo o mundo com palavras: A performatividade.....	83
2.3.3	Quando o relacional faz desaparecer os atores: as demandas e as posicionalidades 88	
2.3.4	Somos quem os outros não nos deixam ser: o antagonismo.....	93
2.3.5	A nossa diversidade ganha sentido: a articulação.....	100
2.3.6	É nós: a identificação e o momento da hegemonia	103
2.3.7	Que não pare o movimento: reativação e sedimentação	110
2.3.8	Esclarecimentos sobre os limites da aplicação da Teoria do Discurso às RI....	112
3	O PORQUÊ DE TUDO ISSO	115
3.1	POR UM POPULISMO REGIONAL.....	116

3.1.1	O populismo e a proteção social.....	118
3.1.2	populismo e a identidade nacional.....	120
3.1.3	O populismo e a identidade regional	125
3.2	POR UMAS RI POPULISTAS.....	126
4	O PAN-AMERICANISMO.....	131
4.1	ANTECEDENTES DO PAN-AMERICANISMO: A DOCTRINA MONROE.....	133
4.1.1	O antagonismo da Doutrina Monroe.....	142
4.1.2	A exclusão na Doutrina Monroe	145
4.1.3	A articulação na Doutrina Monroe.....	152
4.1.4	A (quase) identidade na Doutrina Monroe.....	159
4.1.5	O contexto de circulação da Doutrina Monroe	161
4.2	O VELHO PAN-AMERICANISMO	166
4.2.1	Os antagonismos do velho pan-americanismo.....	171
4.2.2	A ambígua exclusão das potências européias no Velho Pan-Americanismo	182
4.2.3	A articulação no velho pan-americanismo: paz e democracia.....	186
4.2.4	A identidade do velho pan-americanismo: dos pontos nodais ao nome	198
4.2.5	O contexto de circulação do velho pan-americanismo perante a perspectiva da guerra.....	206
4.3	SÓCIOS NA GUERRA.....	209
4.3.1	O antagonismo na guerra: a performance forma filas.....	212
4.3.2	A exclusão na guerra: das ameaças extra hemisféricas ao inimigo interno	218
4.3.3	As transformações do pan-americanismo durante a Segunda Guerra Mundial	221
4.4	O INTERAMERICANISMO.....	222
4.4.1	A Pax Americana: da hegemonia continental à hegemonia mundial	222
4.4.2	O pan-americanismo da guerra fria	227
4.4.3	O antagonismo do interamericanismo: a exigência de alinhamento	229
4.4.4	A exclusão no interamericanismo: o não alinhado como inimigo.....	232

4.4.5	A articulação diferencial no interamericanismo: a institucionalização	234
5	A NOVA DISPUTA HEGEMÔNICA	238
5.1	O DECLÍNIO DOS EUA	238
5.1.1	O fim do antagonismo: da caducidade do TIAR à Guerra contra as Drogas ..	240
5.1.2	Uma hegemonia sem antagonismo: o fim da história e a democracia de mercado	242
5.1.3	O vínculo do declínio da capacidade hegemônica com os demais fatores	245
5.2	A CONSTRUÇÃO REGIONAL	248
5.2.1	As novas organizações regionais	249
5.2.2	O regionalismo latino-americano do século XXI.....	255
5.2.3	As organizações regionais latino-americanas em perspectiva histórica	258
5.2.4	O vínculo das novas formas de construção regional com os demais fatores	260
5.3	AS LIDERANÇAS VENEZUELANA E BRASILEIRA	262
5.3.1	Brasil.....	263
5.3.2	Venezuela.....	266
5.3.3	O vínculo das lideranças com os demais países da região.....	271
5.3.4	O vínculo entre as lideranças e os demais fatores	275
6	OS DISCURSOS DESAFIANTES: BOLIVARIANISMO E SUL-AMERICANISMO	279
6.1	O DISCURSO BOLIVARIANO	281
6.1.1	Os antecedentes do Bolivarianismo	282
6.1.2	O antagonismo do bolivarianismo	285
6.1.3	A exclusão no bolivarianismo.....	287
6.1.4	A articulação no bolivarianismo	288
6.1.5	A identidade do bolivarianismo	294
6.1.6	Perspectivas sobre o bolivarianismo: limites e potencialidades.....	297
6.2	O DISCURSO SUL-AMERICANISTA	299
6.2.1	Os Antecedentes do sul-americanismo	302

6.2.2	O agonismo do sul-americanismo	310
6.2.3	A exclusão no Sul-Americanismo.....	311
6.2.4	A articulação no Sul-Americanismo	312
6.2.5	A identidade do sul-americanismo.....	314
6.2.6	Perspectivas sobre o sul-americanismo: limites e potencialidades	318
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	322
	REFERÊNCIAS.....	326
	ANEXO A.....	358

1 INTRODUÇÃO

1.1 O PANORAMA DAS TRANSFORMAÇÕES RECENTES NA AMÉRICA LATINA

Nos primeiros anos do século XXI acontece, na América Latina, uma grande quantidade de mudanças sociais. Algumas podem ser pontuais ou pequenas, mas, em conjunto, delineiam um panorama social muito diferente daquele que caracterizou à região no século XX. Nesse sentido, o presente trabalho pretende demonstrar que, consideradas em conjunto, essas transformações emergem como um novo tipo de resposta, de caráter regional, perante alguns dos problemas mais importantes historicamente sofridos pelas sociedades latino-americanas. O objetivo não é avaliar esse novo tipo de resposta, seja melhor ou pior, mas sim sua caracterização e diferenciação do tipo de resposta predominante durante o século passado.

Na esfera política, destaca-se o chamado giro à esquerda latino-americano ou maré rosa (2002-2015), que alude à primeira vez em que partidos e líderes de esquerda ganham eleições e, geralmente, conseguem terminar seus mandatos na maioria dos países da região (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, El Salvador, Equador, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Uruguai e Venezuela). Igualmente inaudito é o fato desses líderes de esquerda pertencer a setores sociais subalternos (mulheres, pardos, indígenas, guerrilheiros, camponeses e operários). Desde o ponto de vista mais político, também é destacável a sucessiva reeleição de muitos desses mandatários, para dois ou mais governos consecutivos, reeleição sempre precedida pelas respectivas reformas constitucionais nos casos em que dita possibilidade não é prevista pelo sistema eleitoral vigente, garantindo assim a continuidade do Estado de Direito. Esse último aspecto remete ao fato de que, justamente, o Estado de Direito é respeitado como nunca tinha acontecido na história da região, mesmo sendo ocasionalmente interrompido (os casos mais evidentes nesse sentido são os de Honduras e Paraguai, sancionados ou suspensos por esse motivo em organismos internacionais). Observa-se assim uma maior estabilidade democrática, com uma diminuição relativa dos outrora habituais golpes de Estado e uma ausência de governos ditatoriais. Paralelamente, em vários países os militares e ditadores

envolvidos em violações de Direitos Humanos ocorridas durante as últimas ditaduras são julgados e punidos.

Ainda, nesta mesma esfera política, dá-se uma exploração de outras modalidades de democracia, além da democracia representativa, incluindo o frequente apelo a mecanismos plebiscitários em relação a governos e reformas constituições, assim como também mecanismos de democracia participativa que, ao menos teoricamente, favorecem a organização política comunal. Como parte dessa última questão surge a consideração da representação étnica na organização das eleições e na composição do parlamento, que forma parte de mudanças mais amplas de alguns Estados que assumem uma condição pluriétnica como parte das reformas constitucionais. Por último, há uma pacificação da disputa política, que faz superar as frequentes insurreições e guerras civis que assolaram a região durante o século passado, chegando ao caso extremo da Colômbia, onde o governo e a guerrilha negociam a paz depois de 50 anos de conflito interno.

Numa segunda esfera, na política internacional verifica-se uma maior autonomia perante os EUA. A mesma se manifesta nos posicionamentos dos países da região em assuntos de política global (p. ex., os posicionamentos diante do conflito entre Israel e Palestina) e de política doméstica (p. ex., na rejeição das pressões diplomáticas da potência na política interna, incluindo vários casos de expulsão de embaixadores estadunidenses), tornando-se ocasionalmente um verdadeiro desafio à potência (p. ex., o asilo a Julian Assange na embaixada do Equador em Londres). Essa maior autonomia perante os EUA acarreta mudanças importantes: a resistência concertada dos governos aos projetos de instalação de novas bases militares dos EUA na América do Sul; ou o questionamento da política de guerra contra as drogas (incluindo o fim da fumigação dos cultivos de coca e os avanços na regulação e legalização do cultivo de coca e maconha em vários países). Em paralelo, emergem novas lideranças regionais que disputam a influência sobre a região com os EUA (particularmente, Brasil e Venezuela); assim como novas organizações regionais que excluem à potência da sua integração: a União de Nações Sul-Americanas (Unasul), a Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América

(ALBA) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), as duas primeiras, justamente, lideradas pelo Brasil e pela Venezuela, respectivamente.

Em terceiro lugar, na dimensão social, há uma evolução positiva dos indicadores de pobreza e desigualdade, apoiados tanto no aumento do emprego e da formalização, quanto nas novas políticas sociais; uma renovação dos programas de cobertura social (desde a assistência alimentar, até a efetiva universalização do acesso à saúde e à educação públicas); e uma ampliação dos direitos dos cidadãos (refletidas nos programas de transferência de renda e nas ampliações de programas de previdência e seguridade social). Por outro lado, além dessas políticas mais universais, também acontecem outras ligadas a questões de diversidade, como o reconhecimento de direitos às populações indígenas e afrodescendentes; a dignificação e a ampliação de direitos relativos à diversidade sexual; e a conscientização sobre as iniquidades e a violência de gênero, assim como legislações que visam atenuar essas situações. Em casos extremos, o reconhecimento da diversidade avança para a relativização de pontos de vista tradicionalmente hegemônicos, que podem ser considerados etnocêntricos, como acontece nas sociedades andinas com a incorporação ao discurso oficial das perspectivas da Pacha Mama e do bom viver.

Por último, na esfera econômica também acontecem mudanças consideráveis: o desmonte de muitas das reformas estruturais da década de 1990 (incluindo a regulação de setores que haviam sido liberalizados); a expansão do crédito, do gasto e de investimento público; e o fortalecimento das empresas públicas e do Estado em geral, em oposição às receitas neoliberais do Consenso de Washington. Ainda nessa dimensão econômica, há uma exploração de alternativas na organização das relações de produção, como o trabalho auto-organizado (p. ex., as fábricas recuperadas) ou a aposta pela participação do Estado na economia, levando a questão da soberania a setores da economia (como o alimentício ou o energético). Também há uma melhora considerável nos níveis e na qualidade do emprego em vários países, principalmente na América do Sul. Todas estas transformações acontecem no marco de uma década de constante crescimento

econômico de toda a região, em parte possibilitada pelo auge dos preços internacionais das commodities (hidrocarbonetos, minerais, grãos e carne).

Justamente na economia internacional acontece uma diversificação dos mercados para a colocação de exportações e a procura de financiamento externo, o que, em parte, permite aos países evitar as receitas neoliberais (durante a década de 1990 a aplicação destas era usualmente condição para o ingresso ao mercado estadunidense e o acesso ao crédito de instituições lideradas pelos EUA, como o BID ou o FMI). Aprofundando nessa procura de novas opções para a inserção na economia mundial, por um lado, vários países começam a manter laços comerciais em suas próprias moedas, apelando a diversos mecanismos financeiros, evitando, assim, depender do dólar; e, por outro lado, vários países saldaram suas dívidas com aqueles organismos de crédito e, quando geram novos compromissos, optam por emitir a dívida nas suas moedas nacionais. Dessa forma, também na esfera econômica se constata uma maior autonomia perante aos EUA. Na América do Sul, a potência continental é suplantada pela China como principal parceiro comercial, credor e investidor. Por último, a preocupação pelo desenvolvimento econômico (além do crescimento) tem um novo impulso em vários países, principalmente da costa atlântica do continente, o que dá lugar ao chamado neodesenvolvimentismo. Este visa combinar o crescimento para o exterior, gerado pelo auge das exportações, com medidas de mercado interno de promoção da industrialização (p. ex., as retenções às exportações) e de expansão do consumo (p. ex., a facilitação do acesso ao crédito para o consumo e as baixas taxas de interesse), através da mencionada revitalização do papel do Estado como indutor do desenvolvimento.

Evidentemente, o conjunto de mudanças supracitadas compõe um cenário totalmente novo para a região. No começo desse ciclo de mudanças, Ernesto Laclau já afirmava que “As perspectivas político-econômicas da América Latina são hoje mais promissoras que há muito tempo” (LACLAU, 2006a, p. 61, tradução nossa). Certamente, uma década depois a situação mudou: muitas dessas mudanças foram revertidas, algumas se diluíram, enquanto outras se manterem, apesar de que o conjunto do movimento perdeu força. Porém, independentemente das incertezas e

das idas e vindas relativas ao rumo do processo, a experiência do conjunto desse ciclo resulta de grande interesse para sua abordagem desde as ciências sociais.

Desde o começo do ciclo de transformações, alguns subgrupos de mudanças que compõem esse conjunto foram abordados pelas ciências sociais latino-americanas através de diversas categorias: a ciência política, geralmente desde uma perspectiva comparada, refere-se ao “giro à esquerda latino-americano” ou “a maré rosa” (CASTAÑEDA, 2006; ARDITI, 2009; CAMERON, 2009); as Relações Internacionais (RI) falam do “regionalismo post-hegemônico” (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012), “post-liberal” (SANAHUJA, 2012; SERBIN, 2012) ou “post-neoliberal” (BIZZÓZERO, 2010); enquanto desde a economia, muitas das mudanças ligadas a essa esfera são descritas através das categorias “neo-estruturalismo” (LEIVA, 2008), “neodesenvolvimentismo” (BRESSER-PEREIRA, 2007) e “extrativismo” (GUDYNAS, 2011). Esses conceitos geralmente enfatizam diferentes dimensões específicas de fenômenos do conjunto maior. Em parte, isso responde à prática segmentadora da própria lógica disciplinar; mas, por outro lado, também responde ao caráter amplo e heterogêneo das mudanças mencionadas, que dificulta sua consideração como conjunto integrado.

Em primeiro lugar, o conjunto é heterogêneo em relação às dimensões através das quais as mudanças foram previamente apresentadas (política, internacional, social e econômica). Segundo, a situação fica longe de ser homogênea no conjunto da América Latina. Pelo contrário, várias das mudanças só ocorrem em alguns países ou sub-regiões, enquanto no resto da América Latina a situação mantém-se inalterada. Por exemplo, os avanços no respeito à diversidade étnica advém fundamentalmente nos países andinos, enquanto os relativos aos direitos sexuais e de gênero se centram no Cone Sul. Terceiro, o conjunto é diverso em relação aos agentes causadores dessas mudanças (o que, logicamente, sempre é difícil determinar): muitas destas assume-se que são geradas pelos governos; outras são atribuídas a lutas da sociedade civil; enquanto outras parecem ser meras expressões ou derivações regionais de mudanças estruturais no sistema internacional. Em quarto lugar, relativo ao ponto anterior, o panorama também é heterogêneo em relação ao âmbito ou ao nível em que as mudanças acontecem,

assim como em relação a sua abrangência: continental, regional, sub-regional, nacional ou local (e ainda outras mudanças agem no nível molecular da micropolítica, casos nos quais o alcance territorial é difícil de determinar). O conjunto total de mudanças resulta assim heterogêneo em relação a essas quatro variáveis: dimensões; países; agente; e escopo.

Isso leva, entretanto, a uma dúvida lógica: trata-se mesmo de um conjunto? Isto é, existe alguma coerência entre elas, além da sua coincidência espaço-temporal na América Latina no começo do século XXI? Caso se responda de maneira afirmativa, o assunto traz um desafio teórico-metodológico: como dar conta desse conjunto em sua totalidade, sem ter de desmembrá-lo para a sua abordagem e sem ficar presa da sua heterogeneidade?

Diante desse desafio de sua compreensão como um conjunto coerente, o presente trabalho aborda o assunto através da sua interpretação como expressão de uma disputa hegemônica no âmbito regional. Particularmente, propõe-se a abordagem desse conjunto heterogêneo através das ferramentas teórico-conceituais da Teoria do Discurso (LACLAU; MOUFFE, 1987; LACLAU, 1993, 2010, 2014; MOUFFE; 2013). Essa teoria oferece uma alternativa original para compreender a tensão entre heterogeneidade e totalidade, assim como entre particularidade e universalidade, a partir da sua conceitualização da hegemonia.

Perry Anderson, num texto onde expõe quais são, em sua opinião, os principais herdeiros contemporâneos de Antônio Gramsci, destaca o modo em que Laclau entende a hegemonia, justamente como “uma vontade coletiva politicamente construída, uma força capaz de sintetizar demandas heteróclitas, que não tinham nenhuma conexão necessária entre si.” (ANDERSON, 2016, p. 89). Nesse sentido, a proposta desta tese é compreender o conjunto heterogêneo de mudanças sociais anteditas como demandas sociais articuladas por projetos hegemônicos em disputa.

No âmbito da discussão marxista sobre formações sociais, Laclau destaca como a noção de hegemonia permite compreender a realidade social enquanto totalidade:

Como se estrutura uma formação social? Caso seja uma totalidade dotada de sentido e não uma heteróclita adição de elementos, alguma reconceitualização

dos vínculos internos entre estes últimos tem que ser fornecida, posto que os vínculos têm prioridade ontológica sobre os elementos vinculados. Foi neste ponto do argumento que me resultou progressivamente claro que a noção gramsciana de hegemonia tinha todo o potencial para encarar as questões relativas à natureza deste papel articulador. A centralidade do modo de produção na análise social tinha que ser substituída por aquela da ‘formação hegemônica’. (LACLAU, 2014, p. 17, tradução nossa)¹.

1.2 ALTERNATIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA COMPREENDER A REGIÃO

Desde nossa perspectiva, estima-se que o enfoque da Teoria do Discurso é uma boa opção para dar conta daquele grupo heterogêneo de mudanças no seu caráter de conjunto ou totalidade social. Essa possibilidade contrasta com a tradição predominante nas ciências sociais de decompor ou desmembrar os fenômenos sociais para sua abordagem. Em relação, por exemplo, às quatro variáveis anteriormente mencionadas, sobre às quais o conjunto mostrava-se heterogêneo (a dimensão, o país, o agente e o alcance), a tradição dominante geralmente atribui as mudanças a uma ou outra dimensão, circunscrevendo-as ao âmbito nacional e atribuindo-as à ação dos governos. Dessa forma, o sentido de conjunto das mencionadas mudanças é reduzido a sua mera coincidência espaço-temporal na América Latina no começo do século XXI, perdendo o fenômeno sua natureza regional, para ser considerado uma mera somatória de situações nacionais particulares.

Dita tradição dominante apoia-se em três enfoques muito influentes nas ciências sociais, que resultam especialmente problemáticos em relação à presente tentativa de compreender as recentes transformações sociais na América Latina como uma totalidade: o nacionalismo metodológico; o individualismo metodológico; e o comparativismo. A seguir, são brevemente expostos alguns pontos considerados críticos desses três enfoques para, em seguida, retomar a abordagem do assunto desde uma perspectiva baseada na Teoria do Discurso².

¹ Posteriormente é explicado que a definição de totalidade, para a Teoria do Discurso, é mais complexa, devido ao seu caráter falho e precário, que acaba reduzindo-a à geração de um “efeito de totalidade”.

² O objetivo não é cotejar qual perspectiva seja melhor, mas sublinhar as possibilidades exegéticas decorrentes do apelo à Teoria do Discurso, que dificilmente poderiam ser desenvolvidas desde a perspectiva disciplinar dominante.

Em primeiro lugar, a tradição disciplinar dominante das ciências sociais assume o enfoque que Ulrich Beck (2005, 2006) denomina o *nacionalismo metodológico*:

o qual dominou até agora as disciplinas como a sociologia e outras ciências sociais, história, as ciências políticas e a economia política. Estas abordam as sociedades desde o ponto de vista do Estado nacional, o que tem levado a um sistema de Estados nacionais, com suas correspondentes sociologias, que definem cada sociedade particular com conceitos próprios do Estado nacional. Na perspectiva nacional impera o seguinte raciocínio: é o Estado nacional que cria e controla, o 'contentor' da sociedade, com o que se fixam ao mesmo tempo os limites da 'sociologia'. (BECK, 2005, p. 10, tradução nossa).

Esta perspectiva, baseada numa ontologia nacional da sociedade e da política, assume que as práticas e relações sociais normalmente acontecem no interior dos países, o que leva a considerar às sociedades nacionais como sistemas relativamente fechados e a circunscrever a sociedade ao espaço do Estado-nacional (Beck, 2005).

Em segundo lugar, a tradição disciplinar dominante frequentemente adota como pressuposto o *individualismo metodológico*, que supõe conceber o comportamento social como uma soma de ações individuais. Como opção metodológica, isso pode não ser intrinsecamente ruim, mas sua naturalização pode ser problemática: ao aplicá-la acriticamente a todos os fenômenos, invisibiliza o aspecto relacional dos processos sociais. Além disso, o individualismo metodológico geralmente implica assumir a lógica da *escolha racional* como o princípio de ação na sociedade, o que supõe que o comportamento social responde às avaliações que os atores individualmente fazem, sobre uma lógica de custo-benefício (resumido na noção neoclássica da universalidade do *Homo Oeconomicus*). Semelhantemente ao que acontece com o individualismo metodológico, a assunção acrítica e generalizada da escolha racional também é problemática, por exemplo, ao deixar de lado outros fatores mobilizadores da ação social, como as emoções ou as identidades (estas, justamente, relacionais). Em relação ao estudo das transformações recentes na América Latina, a dificuldade em torno destes dois pressupostos se resume na tendência a naturalizar os Estados nacionais como atores constituídos de forma unitária, cujas ações são explicáveis a partir de raciocínios objetivos, baseados em relações custo-benefício, que acontecem exclusivamente através de processos domésticos. Dessa forma, assume-se que a definição dos modelos de organização social e dos interesses nacionais dos países é feita através de processos de representação política baseados na lógica da escolha

racional, os quais aconteceriam exclusivamente no interior das sociedades nacionais autônomas, em forma anterior e relativamente independente dos vínculos transnacionais.

Por sua vez, uma terceira perspectiva da tradição dominante desde a qual frequentemente são abordadas as mudanças antes enumeradas, em parte decorrente das duas anteriores, é o *enfoque comparativo*. Uma vez assumidos como pressupostos, por um lado, que o espaço social nacional é o âmbito onde *por natureza* se desenvolvem os fenômenos sociais, e, por outro lado, que os Estados e as sociedades nacionais são unidades coerentes exatamente justapostas cujo comportamento responde à ação racional, então, os países tornam-se *o caso privilegiado* pelas ciências sociais. Dessa forma, a maioria dos indicadores, índices e dados analisados pelos cientistas sociais, referem a países³. Por tanto, uma das formas prediletas das ciências sociais para analisar processos sociais cujo escopo regional evidentemente vai além do espaço nacional é o método comparado. Assim como no caso do individualismo metodológico, isso não quer dizer que o enfoque comparativo seja ruim *per se*. Pelo contrário, é muito útil para tirar conclusões a partir do diagnóstico diferencial. Porém, logicamente, não é a melhor ferramenta para compreender um fenômeno regional que, no seu caráter de totalidade histórico-social, vai além da soma das partes.

Dita tradição predominante nas ciências sociais, na qual confluem o nacionalismo metodológico, o individualismo metodológico e o comparativismo na abordagem de processos internacionais, é exemplificada por algumas obras clássicas das ciências sociais da segunda metade do século XX, como “A terceira onda: a democratização no final do século XX” (HUNTINGTON, 1994) ou “As etapas do desenvolvimento econômico” (ROSTOW, 1961)⁴. As duas são de interesse para a presente tese, ao abordar a partir de uma perspectiva comparada mudanças que acontecem em diversos países, incluindo os latino-americanos.

³ Isto acontece, por exemplo, com o IDH, o crescimento econômico ou as preferências da opinião pública (sendo o Latinobarômetro o caso mais ilustrativo das limitações de tentar compreender uma região pela soma de dados das opiniões públicas nacionais). Porém, também deve ser considerado que, por exemplo, o IDH de regiões fronteiriças do sul do Brasil é mais próximo ao do Uruguai e da Argentina que ao do resto do país; que o crescimento econômico dos países também é resultado de processos de produção, cadeias de valor e variações de preços que agem globalmente; e que a opinião que indígenas, operários ou empresários de diversos países latino-americanos têm sobre diversos temas talvez seja mais semelhante entre eles que com relação aos seus compatriotas.

⁴ De fato, essas pesquisas são exemplos, em dois campos diferentes, dos enfoques modernizadores que assumem um enfoque eurocêntrico e evolucionista do desenvolvimento internacional. O principal herdeiro dessas perspectivas na atualidade é a Teoria da Mudança Cultural, de Ronald Inglehart, que inspira as pesquisas do tipo do World Values Survey e o Latinobarômetro, exemplos prototípicos de pesquisas comparadas.

Diante da preponderância dessa tradição teórico-metodológica que faz convergir esses três enfoques, a presente tese propõe alternativas teórico-metodológicas para dar conta daquele conjunto de mudanças evitando sua desagregação, tanto temática como por países. Por um lado, sem que sua heterogeneidade temática seja empecilho para valorizar seu sentido de conjunto como totalidade social. Por outro, sem que a variação de um país para outro no grau das mudanças seja empecilho para compreender o fenômeno no seu caráter regional.

Em primeiro lugar, perante o nacionalismo metodológico, opta-se pelos enfoques da sociologia política internacional (BIGO; WALKER, 2007). A primeira concorda com Beck ao criticar a forma na qual na sociologia aborda a relação entre sociedade e Estado nacional: “a análise sociológica tem sido moldada por um implícito entendimento de que a sociedade está subordinada ao Estado” (BIGO; WALKER, 2007, p. 4, tradução nossa). Diante disso, a sociologia política internacional permite visualizar a significação das mudanças além dos espaços nacionais, e, ao mesmo tempo, compreender a natureza intersubjetiva das próprias relações internacionais. Benjamín Arditi, um importante herdeiro crítico da Teoria do Discurso, atenta para a importância de considerar as dimensões trans e supranacionais na análise política da região latino-americana:

a dupla ‘supra-’ e ‘trans-’ também desafia o confinamento da política dentro do espaço físico dos Estados nacionais e de seus respectivos sistemas políticos. Isso gera um segundo efeito, relevante para nosso argumento na medida em que questiona um dos eixos do pensamento político liberal, a saber, que a política se faz em casa e que tudo o que se refira ao ‘fora’ é parte das relações internacionais ou da política externa, que são prerrogativa exclusiva de um ator, o governo. (ARDITI, 2011, p. 65, tradução nossa).

Em segundo lugar, perante o individualismo metodológico e a lógica da escolha racional, a presente pesquisa aposta pela combinação dos enfoques histórico-estrutural e pós-estruturalista, ambos os herdeiros de uma tradição que privilegia o papel das estruturas ao invés da causalidade. O primeiro permite conceituar os países, os governos e cada uma das diversas mudanças anteditas como unidades de diversos tipos, constituídas no interior de estruturas históricas. As transformações dessas estruturas não definem causalidades, mas abrem e fecham leques de possibilidades de variação da realidade social, no caso, possibilidades de transformação política das sociedades (COX, 2009, 2014; ARRIGHI, 1997, ambos influenciados por BRAUDEL, 1984). O pós-estruturalismo, por sua vez, retomando alguns dos

principais pontos do estruturalismo (em especial, o caráter relacional das entidades sociais), visualiza a contingência histórica das estruturas, levando em conta sua opacidade e precariedade. Para o caso das Relações Internacionais (RI)⁵, o pós-estruturalismo permite questionar a naturalização da ordem mundial hegemônica (ordem que, justamente, propugna o individualismo metodológico e a escolha racional):

Se existe um preceito prático-ético para o pós-estruturalismo, este é identificar e determinar os perigos de sistemas de pensamento (como o racionalismo universal) e de sistemas de políticas (como a pax americana) que negam a realidade histórica e o encanto pragmático do relativismo. (DER DERIAN, 1998, p. 29, tradução nossa).

Em terceiro e último lugar, perante a tradição comparativa, que define a região como uma somatória de países (cada um deles considerado como uma unidade que define um sistema fechado), a pesquisa apela ao regionalismo e, particularmente, ao enfoque do novo regionalismo (HETTNE, 2002), considerando a América Latina como a unidade de análise. O novo regionalismo interessa-se pelo fundamento político e social dos processos de construção regional que surgem como resposta à globalização capitalista, diferindo da tendência a explicar a integração regional como uma adequação de política econômica a dito processo (HETTNE, 2002)⁶.

A contraposição entre a tradição predominante e o enfoque aqui assumido pode ser exemplificada através do contraste entre duas aproximações clássicas ao problema do desenvolvimento, escritas na mesma época: a citada obra de Rostow (1961), escrita originalmente em 1955, e o trabalho de Prebisch (1998), escrito originalmente em 1949. O primeiro autor parte do individualismo e do nacionalismo metodológicos para considerar que o desenvolvimento, analisado em termos comparados, é resultado do desempenho individual dos países, distribuídos pelo autor em diferentes estágios de desenvolvimento. Prebisch (1998), por sua vez, tenta explicar o desenvolvimento dos países desde o estruturalismo histórico, como resultado de processos relacionais (a relação centro/periferia), enxergando o conjunto do

⁵ No presente trabalho, Relações Internacionais é escrito em maiúscula para referir a disciplina e em minúscula para referir ao fenômeno social das relações entre Estados.

⁶ O novo regionalismo como categoria teórica não deve ser confundido com o fenômeno do Novo Regionalismo Latino-Americano, denominação dada na década de 1990 a processos de integração regional como o MERCOSUL, o SICA e a CAN.

fenômeno como uma totalidade que só é possível compreender dessa forma, integrando a ela os processos que acontecem ao interior de cada país como particularidades de um processo maior.

A pesquisa aposta na integração destes enfoques histórico-estrutural, pós-estruturalista, relacional, do novo regionalismo e da sociologia política internacional em torno da Teoria do Discurso. Dessa forma, gera-se um marco alternativo para interpretar o conjunto de mudanças detalhadas no começo, entendendo-as como partes de um único fenômeno de caráter regional, formas da heterogeneidade no marco de numa totalidade social:

dado que estamos tratando de identidades puramente diferenciais, devemos, em certa forma, determinar o todo dentro do qual essas identidades, como diferentes, se constituem (o problema, obviamente, não surgiria se estivéssemos tratando com identidades positivas, apenas relacionadas externamente); [...]. (LACLAU, 2010, p. 93, tradução nossa).

1.3 A HEGEMONIA NA AMÉRICA LATINA

O sentido de conjunto das mudanças antes citadas pode, assim, ser entendido como um novo desafio ao *status quo* que imperou na América Latina durante o século XX. Em termos gramscianos, cada uma dessas mudanças pode ser interpretada como uma batalha de uma *guerra de posições* que configura um cenário de desafio à ordem hegemônica⁷. Esse desafio, por sua vez, ao ter um sentido de totalidade, acaba mudando o significado e a própria identidade dessas mudanças, a partir do seu caráter de identidades relacionalmente constituídas. Dito cenário de desafio pode estar dando conta do início de uma crise hegemônica, definida pela crescente incapacidade da ordem preponderante para continuar dotando de sentido às diversas experiências da latino-americanidade espalhadas no espaço social regional.

O principal objetivo da tese é, justamente, compreender como, historicamente, a hegemonia é discursivamente construída na América Latina a partir de um conjunto

⁷ Desde a Teoria do Discurso argumenta-se que, para Gramsci, a guerra de posições é “a progressiva desagregação de uma civilização e a construção de outra em torno a um novo núcleo de classe. A identidade dos adversários, portanto, longe de fixar-se desde o começo, muda constantemente no processo.” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 81, tradução nossa). Como é explicado no marco teórico, no Capítulo 1, a Teoria do Discurso rejeita o componente de classe (central na visão gramsciana) e, particularmente Laclau, o suplanta com a centralidade do povo populista.

heterogêneo de demandas sociais espalhadas no espaço social continental, que são dotadas de senso de universalidade através da sua articulação numa configuração hegemônica encabeçada por uma liderança regional.

Considerando a dupla natureza da hegemonia, composta por uma combinação de coerção e consentimento, ilustrada simbolicamente por Gramsci através da imagem Centauro (GRAMSCI, 1972, p. 48), o trabalho aprofunda especialmente na segunda parte da metáfora, isto é, como são discursivamente performados os consentimentos e consensos, mas sem omitir os aspectos coercivos envolvidos na prática hegemônica. Seguindo a avaliação de Cox (2014) sobre a importância das organizações internacionais como ferramentas de construção de hegemonia internacional, a análise foca-se no papel que desempenham as práticas discursivas das lideranças regionais nos organismos internacionais americanos (particularmente a OEA, a Unasul e a ALBA), performando o alinhamento consensual de elementos heterogêneos.

Com base nessa análise, a tese caracteriza três discursos envolvidos na disputa hegemônica: o pan-americanismo, o sul-americanismo e o bolivarianismo, associados às lideranças estadunidense, brasileira e venezuelana, respectivamente. Cada um desses discursos oferece um relato diferente sobre a região. Em outros termos, cada um oferece um marco de sentido para a experiência latino-americana, articulando posições de sujeitos e demandas sociais dispersas no espaço social continental, e dando lugar à emergência de novas subjetividades políticas.

Assim, o que interessa nestes três discursos não é se o relato que oferecem é o mais *correto* para entender a região, ou o mais *adequado* para a solução dos seus problemas, mas sim *sua eficácia performativa*: “A distinção entre um movimento e sua ideologia não só é impossível, mas também irrelevante; o que importa é a determinação das sequências discursivas através das quais um movimento ou uma força social leva a cabo sua ação política global.” (LACLAU, 2010, p. 27, tradução nossa).

Seguindo o modelo explicativo da Teoria do Discurso, essa sequência é composta por relações discursivas de antagonismo, exclusão, equivalência e identificação. O conceito de antagonismo é central para a proposta de Laclau e Mouffe: um antagonismo que opõe uma série de demandas insatisfeitas perante um inimigo poderoso, que é indicado como responsável pela situação de desconforto. A partir desse antagonismo inicial é possível gerar a sequência discursiva que possibilita a estruturação de um cenário de desafio hegemônico. Quando o

momento em que o antagonismo começa a fazer sentido para a sociedade, o espaço social é dicotomizado e as demandas sociais são articuladas com base na insatisfação comum atribuída ao mesmo ator, conformando uma “cadeia de equivalência”. Para a Teoria do Discurso “esta antagonização – a construção de demandas heteróclitas em uma cadeia de equivalência a respeito de outro negativo – é a condição mesma de toda ação política” (MARCHART, 2008, p. 16).

No caso dos discursos pan-americanista, bolivariano e sul-americanista, a hipótese é de que suas práticas articulatórias se apoiam na ressignificação de três antagonismos que atravessam a história do continente: opressão/liberdade; imperialismo/soberania e centro/periferia, respectivamente. Propõe-se que estes três discursos atingem, em diferentes épocas, certa potencialidade hegemônica, graças a sua eficácia para performar a articulação de elementos heterogêneos a partir do antagonismo no âmbito internacional. Essa potencialidade é decorrente do êxito destes discursos no estabelecimento dos tipos de relações antes mencionados: antagonismo; exclusão; equivalência; e identificação⁸.

No caso do pan-americanismo, dita potencialidade hegemônica emerge no século XIX, com a Doutrina Monroe. A análise deste discurso é em certa forma mais sugestiva, ao permitir analisar o ciclo completo do processo hegemônico, desde sua irrupção até sua crise (o que se reflete no maior espaço dedicado à sua abordagem). A capacidade do discurso pan-americano para manter seu poder hegemônico reside no estabelecimento de sucessivos antagonismos face a diversos poderes extracontinentais: as potências coloniais; o imperialismo europeu; as potências do Eixo; e o socialismo real. Afirma-se que os sucessivos deslocamentos do objeto do antagonismo propiciam e reativam uma identidade hemisférica, que postula determinados modelos de organização social, política e econômica com os quais se identifica o conjunto do continente e que o antagonismo faz perceber como ameaçados pelo inimigo da ocasião. A liderança continental estadunidense é legitimada a partir desse consenso em torno à identidade hemisférica e aos modelos de organização social, econômica e política. Essa hegemonia é institucionalizada durante a Guerra Fria, através de organizações internacionais como a OEA,

⁸ Certamente, a análise foca-se na formulação desses três discursos, pelo que nem sempre é possível avançar na determinação desta última relação de identificação dos elementos com cada discurso, imprescindível para definir se, de fato, trata-se de uma hegemonia (coloquialmente, dir-se-ia que nem sempre é possível definir se a sociedade compra o discurso com pretensões hegemônicas).

o TIAR e o BID, consolidando-se como uma formação político-discursivo sedimentada, coincidindo com o período mais estável da hegemonia mundial estadunidense, da *Pax Americana* (COX, 2009; 2014; ARRIGHI, 1997; ARRIGHI ET AL, 2009).

Segundo estes mesmos autores, na década de 1970 começa, porém, a decadência dessa ordem mundial hegemônica, processo que também é constatado no nível continental (LOWENTHAL, 1976). Finalizada a Guerra Fria, o pan-americanismo fica sem antagonista (apesar da tentativa de deslocar o perigo guerrilheiro da Guerra Fria ao *narcoterrorismo* postulado pelo Plano Colômbia e pela guerra contra as drogas) e encontra crescentes dificuldades para reativar o consenso continental em torno das suas propostas, como exemplificam: a indisposição da América Latina a acompanhar a solução belicista de Ronald Reagan para o conflito centro-americano e o Plano Brady como solução para a crise da dívida, na década de 1980; o fracasso do projeto de ativação econômica através da Iniciativa para as Américas, na década seguinte; e a rejeição da ALCA, já no século XXI. Nesse contexto, o projeto neoliberal do final do século XX, postulado pelos EUA e pelas organizações continentais por ele lideradas (o BID em primeiro lugar), provoca um descontentamento popular generalizado no espaço social latino-americano, com uma crescente insatisfação de demandas sociais (ARDITI, 2008).

A partir dessa situação, na transição entre os séculos XX e XXI surgem (ou são reativados) diversos discursos que conseguem interpelar esse descontentamento e articular muitas das demandas insatisfeitas: o zapatismo; o discurso *piquetero*; o petismo; o bolivarianismo; o neodesenvolvimentismo; e o indigenismo andino. Surgem, assim, novos projetos e modelos de organização social, alguns dos quais demonstram maior eficácia relativa para articular demandas sociais, gerar consensos, alinhar posições e concretizar mudanças.

Alguns autores enfatizam o desenvolvimento desses discursos de forma mais autônoma por parte da sociedade civil (ARDITI, 2006), outros destacam o papel dos governos nacionais na articulação (LACLAU, 2006a), enquanto outros priorizam o seu caráter de construção regional (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012). Nesse contexto, destaca-se a emergência, no século XXI, do bolivarianismo e do sul-americanismo neodesenvolvimentista como dois discursos com grande capacidade articulatória no nível regional, com capacidade de disputar com pan-americanismo o predomínio no continente. Sem prejuízo de sua recente emergência e a fraqueza que exibem antes de acabar a segunda década do século, tais discursos avançam em

várias das condições que a Teoria do Discurso prevê para a construção hegemônica, articulando diferentes tradições anteriores do pensamento político latino-americano. No momento, ainda não se consolidam, no entanto, como hegemônias propriamente ditas, mas apenas como projetos com pretensões hegemônicas, o que supõe uma grande diferença em relação com o pan-americanismo.

Estas virtudes destes dois discursos fundamentam-se nos antagonismos que eles estabelecem perante os EUA e os países centrais. Ambos cooperam no desafio comum diante da hegemonia continental pan-americana, mas, por outro lado, apresentam estratégias articulatórias diferentes e, ocasionalmente, competem pela hegemonização da situação de descontentamento popular perante o neoliberalismo. Por um lado, o bolivarianismo tece seu discurso com base em reivindicações tradicionalmente associadas aos movimentos de esquerda e aos movimentos nacionais populares, a partir da insatisfação comum em relação ao imperialismo estadunidense. Por outro lado, o sul-americanismo assume uma posição mais abrangente, ressignificando a herança desenvolvimentista cepalina para articular demandas do espaço social sul-americano a partir de uma relação antagônica com os países desenvolvidos e, eventualmente, articulando seu discurso político fora da região, com o Sul Global ou com as potências emergentes (os BRICS). Em termos da Teoria do Discurso pode-se interpretar que o bolivarianismo explora a confrontação antagônica face ao imperialismo, enquanto o sul-americanismo, por sua vez, reconverte o seu antagonismo face aos países centrais através do apelo a uma oposição agonística do seu projeto perante o neoliberalismo.

Logicamente, esse panorama não envolve nenhum desenlace previsível em relação ao devir do processo. É inquestionável, entretanto, o paulatino declínio do pan-americanismo como hegemonia sedimentada e institucionalizada, ao qual, no século XXI, se acrescenta a emergência de opositores regionais que o desafiam explicitamente. Seguindo essa lógica, a tese focaliza a dimensão histórica do processo, aprofundando-se no caráter contingente da ordem hegemônica pan-americana, desde sua irrupção como projeto que disputa o poder com a ordem colonial até sua imposição e institucionalização prévias ao atual cenário de declínio e desafio. Uma possível futura crise hegemônica permite prever dois caminhos pelos quais pode prosseguir a situação, segundo Gramsci: uma reconstrução da ordem dominante (através de uma revolução passiva ou de um transformismo) ou uma mudança hegemônica. Evidencia-se, logo, que a situação não implica que a deposição da histórica ordem hegemônica pan-americana

seja um caminho inexorável, nem que o bolivarianismo e o sul-americanismo sejam projetos hegemônicos já consolidados. Muito pelo contrário, os acontecimentos recentes parecem indicar retrocessos de ambos em sua trajetória de acumulação hegemônica. A situação é apenas a de um cenário no qual é estruturalmente possível o desafio à hegemonia dos EUA. Sem embargo, isso já é uma diferença substantiva em relação à situação predominante no século XX.

1.4 METODOLOGIA

A unidade de análise básica da pesquisa é o discurso, sendo caracterizados três discursos diferentes. Voltando ao objetivo supracitado, esses discursos são as configurações onde a heterogeneidade de demandas e posições de sujeito são articuladas e dotadas de senso de universalidade, a partir do relato que propõe sobre a região: “entende-se por discurso toda prática articulatória (seja linguística ou extralinguística) que constitui e organiza relações sociais mediante configurações de sentido.” (PANIZZA, 1990, p. 11). Em termos pós-marxistas, estes discursos são “formações político-discursivas”, equivalentes às formações econômicas do marxismo tradicional, mas responsáveis pela produção de consenso, e já não de mercadorias (ibid.).

A caracterização desses três discursos é feita a partir da análise de diferentes oratórias de autoridades em âmbitos institucionais internacionais de caráter continental ou regional. À diferença do que se fez no antecedente imediato deste trabalho (HERNÁNDEZ, 2012), aqui não se trabalha com amostras ou universos de oratórias em uma organização internacional particular, mas se privilegia a análise profunda de oratórias pontuais em várias organizações. Para tanto, são escolhidas intervenções precisas, consideradas significativas dos processos e dos acontecimentos interpretados durante o trabalho (por exemplo, a Doutrina Monroe; o discurso do Secretário de Estado dos EUA, Foster Dulles, na X Conferencia Pan-Americana de Caracas em 1954; os discursos dos presidentes Hugo Chávez da Venezuela e Luiz Inácio Lula da Silva do Brasil na IV Cúpula das Américas de Mar del Plata em 2005, entre outras).

A opção por trabalhar com uma seleção não estatisticamente significativa de oratórias fundamenta-se em que o objetivo é interpretar os discursos como constitutivos da realidade, não como representações desta, por tanto, o interesse não recai sobre sua representatividade estatística, mas sobre sua força ilocutória. As oratórias escolhidas permitem identificar o

estabelecimento das anteditas relações de antagonismo, exclusão, articulação e identificação para os discursos pan-americanista, sul-americanista e bolivariano. O fato de que as intervenções incluídas na seleção sejam sistematicamente citadas pela literatura especializada dos estudos latino-americanos é exemplo do papel que exercem na história do continente.

Deve ser sublinhado, no entanto, que os três discursos não são resultados exclusivos das alocações de uma pessoa nem de um governo ou país, mas de um “[...] campo de inter-relação de diversos elementos que compõem o social.” (BIGLIERI; PERELLÓ, 2007, p. 37). Assim, os discursos são considerados no seu caráter mais abrangente de formações político-discursivas (PANIZZA 1990) e como construções metodológica-interpretativas, incluindo outras alocações e textos que dialogam com as intervenções selecionadas, dando conta de sua construção intertextual no contexto histórico de circulação e da conformação desses três discursos como campo de inter-relações sociais.

O trabalho posiciona-se na tentativa proposta por outros autores de aplicar a Teoria do Discurso através do enfoque metodológico da análise crítica do discurso (DE TOLEDO, 2011; REAR; JONES, 2013). O discurso pode ser assim conceituado como “um redutor de possibilidades, uma tentativa de se fixar sentidos em detrimento de outras tantas possibilidades.” (DE TOLEDO, 2011, p. 652). A redução do campo de variabilidade da realidade social é abordada durante o trabalho através da identificação, naquelas oratórias, das quatro práticas que juntas configuram o cenário da construção hegemônica, novamente: estabelecimento de relações de antagonismo, exclusão, articulação e identificação.

Segundo o principal teórico neogramsciano das RI, Robert Cox, as oratórias abordadas são formuladas no contexto de reuniões de instituições internacionais, julgadas pelo papel que desempenham nos processos de construção hegemônica internacional: “as instituições podem converter-se na âncora para este tipo de estratégia hegemônica dado que permitem a representação de interesses diversos e a universalização de políticas” (COX, 2014, p. 143, tradução nossa). Ainda que a proposta de Cox se refira à hegemonia mundial, outros autores apontam para a importância que as instituições internacionais também têm na explicação dos processos de construção hegemônica no nível regional (NOLTE, 2010).

Evidentemente, considerando o universo espaço-temporal da totalidade do continente durante um período que vai desde a Doutrina Monroe (1823) até a segunda década do século XXI, a pesquisa se defronta com uma variedade muito ampla de períodos temporais, processos,

acontecimentos e dimensões envolvidos. Isso pode expor a tarefa de pesquisa a uma odisseia na qual a análise naufrague diante da heterogeneidade e da magnitude da experiência. Todavia, tendo consciência dos riscos envolvidos, estima-se que parte dos desafios das ciências sociais deve ser abordar fenômenos macrossociais, tentando dar conta da totalidade social, indo além da casuística.

A partir do esforço de articular as contribuições da Teoria do Discurso com as de autores internacionalistas, acrescenta-se, como um objetivo subsidiário do trabalho, a tentativa de explorar as possibilidades de aplicação da Teoria do Discurso ao campo internacional. Nessa linha, um comentarista da obra de Laclau explica:

hegemonia não é mais teorizada como tipologicamente limitada a alguma esfera ou domínio particular, tal como o Estado ou uma noção revista de Estado. Neste sentido, o desenvolvimento conceitual de hegemonia em Laclau é possível ser aplicado em qualquer nível, seja local, nacional ou mesmo global. [...] O presente contexto de globalização, contudo, criou desafios teóricos para uma série de conceitos, sendo hegemonia um desses. [...]. O conceito de hegemonia, a partir do trabalho de Laclau, mantém sua relevância analítica para a compreensão da forma como os discursos tornam-se dominantes e/ou desafiantes na arena global nos dias de hoje. (PESSOA, 2008, p. 142).

Certamente, há vários antecedentes de aplicação da Teoria do Discurso ao campo internacional. Por um lado, destacam-se alguns textos de autores de referência dessa corrente teórica (MOUFFE, 2013; HOWARTH, 2006). Por outro lado, alguns enfoques e conceitos da teoria são incorporados por especialistas do campo internacional, nas RI (CAMPBELL, 1998) e no regionalismo (NABERS, 2003, 2008). Nas RI latino-americanas, há tentativas pontuais de introduzir a Teoria do Discurso (DE TOLEDO, 2014, 2016). Em relação à situação da América Latina, há alguns trabalhos que analisam as recentes mudanças regionais, apelando a ferramentas da Teoria do Discurso (EMERSON, 2013) ou de outras teorias que têm um estreito parentesco, como a Teoria da Pós-Hegemonia (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012). Por último, o próprio Laclau (2006a) aborda, em breve ensaio, essas mudanças, embora tenda a privilegiar a política comparada.

Considerando tais antecedentes, propõe-se aqui uma aplicação geral da Teoria do Discurso para a compreensão dos processos hegemônicos no sistema internacional. Num sentido amplo, o desafio maior seria reinterpretar os modelos dos ciclos históricos de

hegemonias mundiais (ARRIGHI, 1997) ou ordens mundiais (COX, 2009) desde um enfoque discursivo. Isto é, abordar as sucessivas hegemonias mundiais que Arrighi (1997) define (a veneziana, a holandesa, a inglesa e a estadunidense) como formações político-discursivas de escopo mundial. O objetivo do presente trabalho, ainda que ambicioso, é, porém, mais modesto: o estudo dos processos hegemônicos no nível continental desde o século XIX até a atualidade.

Para avançar nesta análise, a tese se organiza em cinco capítulos, além da presente introdução. A seguir, o capítulo segundo correspondente ao marco teórico, oferece-se um panorama da discussão sobre a hegemonia internacional, particularmente na sua acepção gramsciana. Objetiva-se depois expor a tentativa de aplicação da Teoria do Discurso ao campo internacional, aprofundando a definição e a operacionalização das principais ferramentas conceituais utilizadas: antagonismo, dicotomização do espaço social, articulação, ruptura popular e significantes vazios. No terceiro capítulo, detalha-se a justificativa da pertinência de aplicação da Teoria do Discurso ao campo internacional, tanto desde o ponto de vista dos interesses da própria teoria (em especial, o populismo) como da discussão contemporânea das RI. No quarto capítulo, realiza-se uma interpretação histórica do pan-americanismo para, no quinto capítulo, tratar do período atual, através de uma caracterização do cenário de crise hegemônica e uma topologia dos discursos sul-americanista e bolivariano, na sua disputa com a hegemonia pan-americana. Por fim, são desenvolvidas algumas reflexões finais.

2 UM BOMBARDEIO DE PALAVRAS: TEORIZANDO A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA HEGEMONIA INTERNACIONAL

A presente tese foca a exploração das possibilidades decorrentes da aplicação ao campo internacional do conceito de hegemonia proposto pela Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe, cujas ferramentas teórico-conceituais são centrais nesta pesquisa. Essa teoria é, entretanto, tradicionalmente usada para a análise das sociedades nacionais (LACLAU, 2010; PANIZZA, 1990; BIGLIERI; PERELLÓ, 2007; BARROS, 2009; HOWARTH, 2000; 2009; STAVRAKAKIS, 2009), o que leva a combinar sua utilização como outras contribuições teóricas que introduzem o uso da categoria de hegemonia à análise de dinâmicas sociais internacionais. Seguindo essa lógica, o presente capítulo é constituído de três partes. Na primeira, faz-se uma breve introdução à conceitualização que Gramsci faz da hegemonia, ponto de partida que permeia os enfoques teóricos considerados. Na segunda parte, são expostas diferentes teorias que avançam na transição do conceito gramsciano de hegemonia a diversas áreas de estudo: RI, sociologia e estudos regionais. Essa seção tem três objetivos: (i) oferecer um panorama da discussão sobre a hegemonia internacional; (ii) apresentar algumas perspectivas e ferramentas conceituais alheias à teoria do discurso, mas introduzidas na tese, adiantando alguns exemplos de sua utilização; e (iii) assinalar as limitações que se percebem nessas perspectivas, que fundamentam o apelo à Teoria do Discurso. Finalmente, na terceira parte, apresenta-se a Teoria do Discurso, revisitando os antecedentes pontuais de sua aplicação às RI e aprofundando a definição e a operacionalização das suas ferramentas teórico-conceituais, a fim de esboçar um marco próprio para a sua aplicação ao caso de estudo.

2.1 A ORIGEM: GRAMSCI E A HEGEMONIA

O conceito de hegemonia é uma das maiores contribuições da vasta obra de Antônio Gramsci às ciências sociais. A noção gramsciana de hegemonia torna mais complexa a explicação marxista das relações de dominação entre classes, considerando sua ação além da

exploração econômica e das práticas coercivas⁹. Pode-se começar definindo a hegemonia como uma prática de legitimação do poder, através da liderança exercida por uma classe e do consentimento por uma parte da sociedade, formada por aqueles que seriam seus seguidores ou aliados¹⁰.

Inicialmente, no texto Notas sobre o problema meridional, Gramsci entende que uma classe “pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que consegue criar um sistema de alianças de classe que lhe permita mobilizar” à população (GRAMSCI, 2004, p. 408). Para que a aliança de classes persista, a classe dirigente deve fazer concessões, isto é, deve incorporar interesses e valores de outros setores, ainda que predomine sua visão de liderança. Como resultado, é modificada a orientação política e ideológica que o grupo dirigente imprime à sociedade como um todo.

Posteriormente, Gramsci avança numa conceitualização mais refinada da hegemonia, ao sinalizar a diferença que há na classe dominante no momento em que esta se torna dirigente ao constituir uma liderança moral e intelectual, além de política:

A supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como domínio e como direção intelectual e moral. Um grupo social é dominante a respeito de outros grupos adversários que tende a liquidar ou a submeter com a força armada, e é dirigente dos grupos afins e aliados. Um grupo social pode e até tem que ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das condições principais para a conquista do poder); logo, quando exerce o poder e ainda que o tenha firmemente em suas mãos, se faz dominante, mas tem que seguir sendo também dirigente (...) deve ter uma atividade hegemônica inclusive antes de chegar ao poder, não tem que contar apenas com a força material que dá o poder para exercer uma direção eficaz. (GRAMSCI, 1973, p. 16, tradução nossa).

Esse conjunto de interesses e valores torna-se *de fato* universal, sendo incorporados como próprios pelos diferentes setores e grupos sociais. Dessa forma, constitui-se um *bloco histórico*, originado pelo consenso em torno a uma liderança, suas relações políticas (no Estado

⁹ Vale esclarecer que, nesta tese, exceto quando explicitada outra acepção, a categoria de hegemonia sempre é utilizada em seu sentido gramsciano (incluindo as adaptações e reinterpretações feitas pela Teoria Neo-Gramsciana das RI e pela Teoria do Discurso).

¹⁰ Neste ponto, deve-se dizer que a obra de Gramsci é pouco sistemática, pois a maior parte foi escrita enquanto o autor estava preso, além de ser deixada espalhada em notas de cadernos. Isso atinge de diversas formas a compreensão cabal da obra e até mesmo sua coerência interna (MOUFFE, 1991).

e na sociedade civil), sua concepção de mundo e as relações de produção que constituem o seu sustento econômico.

Essa noção de *bloco histórico*, na qual coincidem elementos da infraestrutura e da superestrutura, muda a visão tradicional do marxismo sobre a luta de classes, passando a ser fundamental o consenso e o consentimento de outros setores em relação à liderança da classe dominante. Do mesmo modo, também permite superar o dualismo infraestrutura/superestrutura, no qual se assumia, em seu modo mais mecanicista, que a segunda é reflexo da primeira¹¹. O consenso baseia-se na concepção generalizada de que existe um conjunto de valores e interesses universais. E essa universalização não se explica apenas pelo fato de a classe hegemônica contar com vantagens no nível da infraestrutura (recursos de poder e dominação, como capital, terra, maquinaria de produção ou recursos de coerção física). Ela também depende de sua capacidade de ação no nível da superestrutura, na esfera das relações ético-políticas, para que outros setores aliados ou seguidores reconheçam-se como parte desse bloco histórico a partir de uma concepção compartilhada de mundo que dá lugar a uma *vontade coletiva*.

A universalização desse conjunto de valores e interesses depende, principalmente, do papel de elementos como as *instituições* e as *concepções de mundo*. As instituições (em primeiro lugar, o Estado, entendido no seu sentido restrito, como sociedade política) têm um papel central nisso, não só como quem garante propriedade, ou “comitê que administra os negócios da classe burguesa”, como entendiam Marx e Engels (2012, p. 10, tradução nossa), mas também como quem administra o consenso e as concepções de mundo. As instituições educacionais, políticas, religiosas e culturais propagam uma determinada concepção de mundo, que se expressa na religião, nas identidades nacionais, na forma de organização social, no folclore, na produção cultural, etc. Por isso, a transformação social depende tanto da disputa sobre a propriedade dos meios de produção, no âmbito da sociedade civil, como da luta no Estado ampliado, que abrange o âmbito da sociedade política. Conforme Laclau e Mouffe, “para

¹¹ Essa relação que se estabelece entre infra e superestrutura é definida por Gramsci através do conceito de catarse: “Pode-se empregar o termo “catarse” para indicar a passagem do momento meramente econômico (ou egoísta-passional) ao momento ético-político, ou seja, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. Isso significa também a passagem do ‘objetivo ao subjetivo’ e da ‘necessidade a liberdade’. A estrutura, de força exterior que esmaga o homem, assimila-o a si, fazendo-o passivo, transformando-se em meio de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-política, na origem de novas iniciativas. A fixação do momento ‘catártico’ converte-se, assim, no ponto de partida para toda a filosofia da práxis; o processo catártico coincide com a cadeia de sínteses que são resultados do desenvolvimento dialético.” (GRAMSCI, 1986b, p. 142, tradução nossa).

Gramsci uma classe não toma o poder do Estado, mas torna-se o Estado” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 80, tradução nossa). A noção de Estado integral de Gramsci aponta nesse sentido: “na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer que a noção de Estado é igual a sociedade política mais a sociedade civil, isto é, hegemonia encouraçada de coerção)” (GRAMSCI, 2000, p. 244), ou, em outros termos, “é o Estado (no significado integral: ditadura mais hegemonia)” (GRAMSCI, 2000, p. 257).

Partindo dessa concepção de Estado, nas sociedades capitalistas avançadas a luta pela hegemonia não fica tão centrada em torno à exploração econômica e à propriedade dos meios de produção, mas a uma *guerra de posições* que disputa a *concepção do mundo*, o senso comum compartilhado. Ela faz com que os diferentes setores sociais incorporem e sintam como próprios e objetivos os interesses do bloco histórico, interpretando os fatos e os conflitos sociais desde um determinado ponto de vista. As sociedades têm concepções de mundo para diferentes temas, desde a propriedade privada até o aborto. Para Gramsci, o viés é de ordem política: “A eleição da concepção de mundo é também um ato político” (1971, p. 16, tradução nossa). Essas ideias sobre o funcionamento da hegemonia levam Gramsci a refletir sobre as condições que, no nível cultural ou ideológico, permitem uma mudança social revolucionária: “toda revolução foi precedida por um intenso trabalho de crítica, de penetração cultural, de permeação de ideias” (GRAMSCI, 1971, p. 49, tradução nossa).

A ênfase de Gramsci no consentimento não deve, contudo, levar a pensar que ele o sobrepõe à coerção: os dois elementos são importantes e se entrelaçam na geração do poder. A complexidade dessa situação define a própria categoria de hegemonia e se reflete na recuperação que Gramsci faz de uma metáfora de Maquiavel sobre a natureza do poder, a qual seria um *centauro*: parte homem, parte fera; no caso, metade força e coerção, metade consenso e hegemonia (GRAMSCI, 1972, p. 48). Na seguinte seção, observa-se como essa complexidade está presente em várias interpretações da categoria hegemonia.

As citações feitas aqui não permitem mais que uma definição sumária, pois o conceito de hegemonia em Gramsci justificaria toda uma tese à parte. Já é possível identificar, porém, os principais atributos desse *sentido gramsciano* de hegemonia que, em maior ou menor medida, são evocados pelos autores citados no restante do capítulo: consenso (e os conceitos relativos de consentimento ativo e passivo), liderança moral e intelectual, legitimação, senso de

universalidade, concepção de mundo e o papel das instituições, incluindo o Estado. Esses últimos elementos são centrais para a explicação das dinâmicas hegemônicas de construção de consenso no âmbito internacional, e, em grande medida, são também o foco da tese.

Tradicionalmente, o pensamento gramsciano concebe as instituições e o mundo como parte da esfera ética-política, na qual predominam as dinâmicas ideológicas. Gramsci destaca as ideologias historicamente orgânicas e, nesse sentido, “têm uma validade que é ‘psicológica’: organizam massas humanas, formam o terreno no qual os homens se movem, adquirem consciência de sua posição, lutam, etc.” (1973, p. 364, tradução nossa). Mouffe ressalta que, dessa maneira, Gramsci supera a ideia da ideologia como falsa consciência, para passar a considerá-la como o campo de criação das subjetividades, em que se adquire coletivamente a consciência da posição e da luta (MOUFFE, 1990, p. 198-199, tradução nossa).

O movimento teórico de Laclau e Mouffe, sobre o qual se aprofunda na parte final do capítulo, contudo, conduz o assunto para o campo do discurso. Esses autores fazem uma recepção crítica da obra de Gramsci, reconhecendo que ela recompõe revolucionariamente o enfoque marxista sobre a ideologia a partir de dois deslocamentos. Por um lado, adere ao conceito de bloco histórico, superando assim o dualismo marxista infraestrutura/superestrutura, pois a ideologia deixa de ser reflexo das relações de produção; por outro lado, adota o conceito de vontade coletiva, que permite avançar na contingência das lutas sociais, na medida em que os interesses dos sujeitos surgem de sua articulação nas relações sociais em relação a um projeto hegemônico e não são meros reflexos de sua posição de classe (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 75, tradução nossa). Os autores observam, no entanto, que ainda persiste uma contradição no pensamento de gramsciano que definem como o último núcleo essencialista do pensamento sobre a hegemonia. Embora avance no reconhecimento da disputa hegemônica no âmbito da política, eles consideram que Gramsci ainda prioriza a classe operária na liderança da luta política. Tal liderança não dependeria de sua performance na prática contingente de articulação hegemônica, mas de sua posição estrutural no âmbito econômico, o que garantiria seu papel privilegiado na direção do bloco histórico e o retorno inesperado do dualismo infraestrutura/superestrutura.

Em relação ao conceito de hegemonia, Laclau e Mouffe destacam a evolução no pensamento de Gramsci. Em sua primeira definição, ela é tratada como uma aliança de classe sob uma liderança política (GRAMSCI, 2004), ideia próxima do pensamento leninista. Após

passar por sua primeira definição no texto *A questão Meridional*, chega-se à concepção de hegemonia encontrada nos *Cadernos de cárcere*: ela seria uma liderança política, moral e intelectual capaz de definir, consensualmente, os interesses da sociedade por meio da geração de uma *vontade coletiva* que unificaria o bloco histórico através da ideologia, entendida como o *cimento* que *solda* o bloco (GRAMSCI, 1973). De acordo com Laclau:

A obra de Gramsci representa o momento teórico fundamental no qual a noção de hegemonia supera o marco estreito da ‘aliança de classes’: hegemonia é o princípio articulador de uma nova civilização, da construção de um novo sentido comum das massas, que como tal implica uma liderança intelectual e moral e não apenas uma liderança política. Hegemonia é a construção de novos sujeitos, não a simples aliança entre sujeitos pré-constituídos. (LACLAU, 1985, p. 30, tradução nossa).

Dessa forma, a vontade coletiva de Gramsci é interpretada pela Teoria do Discurso como uma forma das subjetividades políticas, decorrente de uma produção bem-sucedida de hegemonia.

A categoria de hegemonia de Gramsci, em sua obra, nunca é sistematicamente aplicada ao campo internacional, uma vez que, em geral, fica circunscrita ao nível nacional. Certamente, o autor reflete em várias ocasiões sobre a questão internacional. De fato, até nos *Cadernos da Cárcere* há *notas sobre a política internacional*, mas, ao considerar os processos hegemônicos, ele privilegia o nível nacional e desconsidera a importância da questão ideológica nas relações internacionais:

Em outras palavras, nos *Quaderni*, quando é transposta ao plano internacional, a hegemonia perde o significado que possui como supremacia essencialmente político-cultural. Gramsci se demonstra com muitas dúvidas acerca das reais possibilidades de afirmação de uma hegemonia mundial que tenha as mesmas características (de primazia intelectual e moral) daquela que se manifesta em nível nacional e que ele considera a chave para a construção de uma nova ordem. (CARNEVALI, 2005, p. 33).

Fora dessa discussão o autor também introduz questões novas, que fazem parte das relações internacionais no nível da superestrutura. Assim, analisa o caráter transnacional da igreja católica (embora com o intuito de analisar suas consequências na fraqueza da cultura nacional italiana) e o modo como o *fordismo* influencia internacionalmente as relações de produção. A questão da hegemonia cultural de certos países através de seus intelectuais é

também considerada por Gramsci, em particular, o caso de França, assim como pode ser o caso dos EUA na atualidade.

Somente em algumas passagens pontuais, entretanto, Gramsci prevê a possibilidade de uma hegemonia internacional, ainda que o faça refletindo sobre a cultura e a pedagogia, e não sobre a hegemonia internacional como prática política *stricto sensu*. Por exemplo, em uma análise sobre a pedagogia, ele afirma que “toda relação de hegemonia é necessariamente um *rapport* pedagógico e se verifica não apenas no interior de uma nação, entre as diferentes forças que a compõe, mas em todo o campo internacional e mundial, entre o conjunto de civilizações nacionais e continentais” (GRAMSCI, 1987, p. 114). No mesmo sentido, em suas análises sobre a produção literária na Itália, ele já prevê a possibilidade de uma hegemonia internacional, definida pela relação hegemônica entre povos no nível da superestrutura:

O povo de referência pode estar subordinado a hegemonia intelectual e moral de outros povos. E com frequência é este o paradoxo mais estridente para muitas tendências monopolistas de caráter nacionalistas e repressivo: enquanto constroem grandiosos planos de hegemonia, não se dão conta que são objetos de uma hegemonia estrangeira, assim como enquanto fazem planos imperialistas, em realidade são objetos de outros imperialismos. (GRAMSCI, 2009, p. 103, tradução nossa).

Essa última citação é interessante por explorar incipientemente dois eixos paralelos de discussão que caracterizam o debate posterior sobre a hegemonia internacional. Em primeiro lugar, anuncia a existência de relações de hegemonia entre povos, no nível internacional, em forma paralela às relações de hegemonia que há entre classes em uma sociedade (as abordagens da hegemonia internacional que são analisadas a seguir fazem esse mesmo movimento teórico). Em segundo lugar, o fragmento estabelece um paralelo entre uma relação de hegemonia internacional e o imperialismo, em que a primeira daria conta apenas das relações no nível da superestrutura e a segunda das relações de exploração de um país sobre outro.

Conforme exposto, tais reflexões são, no entanto, assistemáticas, pois Gramsci nunca se deteve na análise de como um país, Estado ou povo podem assumir a liderança de uma hegemonia mundial; nem no papel das instituições na dimensão internacional de uma hegemonia; nem nas formas como a concepção de mundo pode agir internacionalmente: “os argumentos teóricos dos *Quaderni* subtendem uma abordagem à política internacional segundo

o qual as causas dos fenômenos internacionais deverão ser buscadas em nível estatal” (CARNEVALI, 2005, p. 41).

2.2 OS PERCURSOS DISCIPLINARES DA HEGEMONIA INTERNACIONAL

É somente a partir da década de 1980 que a noção de hegemonia, em seu sentido gramsciano, começa a ser sistematicamente aplicada ao âmbito internacional por acadêmicos marxistas de diversas perspectivas teóricas e disciplinares. Poderia afirmar-se, apelando ao conceito gramsciano de traduzibilidade, que todos eles compartilham a tentativa de tradução da noção, com seus atributos definidos por Gramsci, ao campo internacional. Simplificando um pouco a questão, essa translação implica a assimilação dos estados nacionais ao papel que as classes sociais desempenham na análise gramsciana.

A situação é, porém, explicada em seguida de forma um pouco mais complexa. Acontece que, além dos Estados, o capital e as classes sociais também continuam sendo fatores importantes da explicação social no plano internacional, agindo transnacionalmente e nos dois níveis (nacional e internacional), fato que torna a analogia mais complexa. Como observa um dos principais teóricos das RI, “Os marxistas que adotam este ponto de vista têm dificuldade para manter um enfoque de classe, já que a unidade de análise se desloca até o país antes da classe, quando o propósito é explicar os acontecimentos internacionais.” (KEOHANE, 1988, p. 62-63). Outra questão que especifica as dinâmicas hegemônicas internacionais é a inexistência, nesse nível, de um poder central semelhante ao Estado, com o monopólio do uso legítimo da força. Além disso, as instituições internacionais (incluindo o direito internacional) têm características e alcances bem diferentes daqueles das instituições do nível nacional.

A seguir são apresentadas as principais aproximações da noção de hegemonia internacional. Cada uma dessas tentativas trabalha a partir de diferentes aproximações disciplinares: a sociologia; as RI; e os estudos de regionalismo. Isso não necessariamente acarreta que as operações de cada autor para levar a noção de hegemonia ao nível internacional estejam definidas por seu campo de estudos (na verdade os autores das distintas disciplinas dialogam entre si). Estima-se, todavia, que o movimento de translação do conceito de hegemonia deve ser entendido no contexto do desenvolvimento teórico de cada disciplina que define interesses e enfoques diferentes, motivo pelo qual esta primeira parte do capítulo é

organizada em três seções correspondentes a três disciplinas. Dessa forma, optou-se por abordar a segunda parte deste capítulo teórico com uma distinção disciplinar, embora se reconheça que essa proposta possa ser questionada na atualidade. Esse fato é bastante surpreendente para uma tese que pretende inscrever-se na Sociologia Política Internacional, subdisciplina interdisciplinar por definição.

Como foi mencionado, esta segunda parte do capítulo tem três objetivos: oferecer um panorama da discussão sobre a hegemonia internacional; apresentar algumas perspectivas e ferramentas conceituais alheias à teoria do discurso, mas que são pontualmente introduzidas na tese, adiantando alguns exemplos de sua utilização; e assinalar as limitações que se percebem nessas perspectivas que acabam fundamentando o apelo à Teoria do Discurso, apresentada na seguinte seção. A fim de alcançar esses objetivos, é exposta a definição de hegemonia internacional de cada vertente e é identificada a utilização que fazem dos principais atributos do sentido gramsciano da categoria, trazendo alguns exemplos de como esses atributos se aplicam para os casos abordados na tese. Em geral, a maioria das abordagens expostas ressalta a diferença que Gramsci estabelece entre dominação e hegemonia, valorizando o papel que cumpre a geração de consenso no estabelecimento de relações de poder. Ademais, dá-se conta das críticas identificadas em cada abordagem, que levam a considerar que nenhuma dessas teorias é plenamente satisfatória para responder às perguntas que a tese aborda.

2.2.1 A hegemonia internacional na sociologia: a teoria do sistema-mundo

Na literatura sociológica, a Teoria do Sistema-Mundo fornece a mais rica tradição na aplicação do conceito de hegemonia aos fenômenos internacionais. A teoria congrega autores como Giovanni Arrighi, Immanuel Wallerstein, André Gunder Frank e Samir Amin, sendo os dois primeiros os que incorporaram o conceito de hegemonia mais cedo e de forma sistemática. Eles integram um grupo de teóricos marxistas influenciados pelas teorias sobre o capitalismo monopolista de Paul Sweezy, Paul Baran e Harry Magdoff (editores do famoso jornal *Monthly Review*) e pela Teoria da Dependência, através de autores como Fernando Henrique Cardoso, Enzo Faletto, Theotônio dos Santos e o próprio Gunder Frank.

O sociólogo italiano Giovanni Arrighi é o autor da teoria do Sistema-Mundo, a qual oferece uma operacionalização mais sofisticada da hegemonia internacional, oferecendo “uma

síntese das duas correntes de pensamento sobre a hegemonia, que até então haviam permanecido dissociadas, como relação de poder entre classes e entre Estados.” (ANDERSON, 2016, p. 101, tradução nossa). Em seu livro mais popular, *O longo século XX*, o teórico centra-se na análise histórica da hegemonia internacional, concebida como uma relação entre os Estados e o capital. Ele apela à noção de hegemonia mundial, definida como um sistema interestatal histórico, liderado por um país: “O conceito de 'Hegemonia mundial' aqui adotado, por enquanto, refere-se especificamente à capacidade de um Estado de exercer funções de liderança e governo sobre um sistema de nações soberanas.” (ARRIGHI, 1997, p. 26). Nessa definição, é evidente o movimento antes citado, no qual a hegemonia como relação entre classes é aplicada ao nível internacional, como uma relação entre países. Para avançar nessa concepção da hegemonia mundial, o autor distingue o conceito gramsciano de hegemonia da mera dominação:

A coerção implica o uso da força ou uma ameaça de força digna de crédito; o consentimento implica a liderança moral. [...]. A dominação será concebida como primordialmente fundamentada na coerção; a hegemonia, por sua vez, será entendida como o poder adicional que é conquistado por um grupo dominante, em virtude de sua capacidade de colocar num plano 'universal' todas as questões que geram conflito. (ARRIGHI, 1997, p. 28)¹².

Essa definição é interessante por dar conta da tentativa de levar ao campo internacional a distinção entre dominação e hegemonia, fundamentando-a nos atributos identificados por Gramsci de liderança moral, consentimento e universalidade. Esses três atributos, junto com sua relação com a coerção nas doses próprias da ação hegemônica, fazem parte da definição de hegemonia e podem ser considerados para os três discursos que a tese aborda.

Vejamos, por exemplo, o caso do pan-americanismo. Em primeiro lugar, tem-se a liderança moral, que começa a ser projetada desde que os EUA se constituíram como a primeira república do primeiro continente de repúblicas. Tal liderança se visualiza durante o século XX em práticas associadas a valores tradicionalmente reivindicados, como a manutenção ininterrupta da democracia representativa como forma de governo ou os diversos tipos de

¹² No seu último livro, Arrighi ainda reivindica o que considera uma definição gramsciana de hegemonia, que também destaca os elementos de liderança e consenso, definindo-a como “o poder adicional que um grupo dominante goza em virtude de sua capacidade para impulsionar a sociedade em uma direção não serva apenas a seus próprios interesses, mas também é entendida por grupos subordinados como proveitosa, em conformidade a um interesse mais geral.” (ARRIGHI, 2007, p. 159, tradução nossa).

liberdades que imperam no país (desde a liberdade de imprensa à econômica). Dessa forma, a liderança baseia-se em certa legitimidade, à qual os EUA podem aspirar em relação a essas temáticas. Além disso, ela é historicamente projetada aos demais países do continente (acompanhada, com frequência, de uma lógica tutelar e/ou de um interesse econômico concreto, assim como de uma lógica repressiva aos países que não consentem *nem ativa, nem passivamente*), o que envolve projetar esses valores, supostamente representados em sua melhor versão pelos EUA, como bons para todas as sociedades. Isso se percebe, por exemplo, na pretensão de que todos os países do hemisfério assumam a democracia representativa como forma de governo ou o livre mercado como forma de organização econômica. Essa projeção é colocada em um plano de universalidade, o que, por um lado, envolve o consentimento desses mecanismos pela maioria dos Estados do hemisfério, pois, de fato, essas formas são assumidas por *quase* todos os países latino-americanos. Por outro lado, em relação a esse *quase*, contudo, a projeção universal desses valores envolve a exclusão de uma ou outra forma daqueles países que não se identificam com esses atributos, o que se evidencia no caso de Cuba.

O apelo à noção gramsciana de hegemonia permite esboçar um marco de análise do nível internacional que torna mais complexa a abordagem marxista, tradicionalmente limitada à questão do imperialismo. O mundo passa a ser concebido como um conjunto coerente, onde não há apenas competição e exploração entre os países pelo capital, mas também uma cooperação baseada no consentimento. Se o imperialismo constitui um jogo de *soma zero*, no qual os ganhos de um estado significam perda para os demais, na hegemonia “os aspectos coletivos do poder, em troca, referem-se a um jogo de soma positiva, no qual a cooperação entre distintos agentes incrementa seu poder sobre terceiros ou sobre a natureza” (ARRIGHI, 2007, p. 160, tradução nossa).

A abordagem de Arrighi é interessante, ainda, por permitir uma melhor compreensão da hegemonia internacional desde uma abordagem histórica. Para Gramsci, é imprescindível pensar a hegemonia em termos históricos, pois essa é a via para evidenciar sua contingência e evitar os constrangimentos que a concepção de mundo hegemônica submete ao observador na sua perspectiva sincrônica. Nesse sentido, o objetivo de *O longo século XX* é analisar os ciclos econômicos históricos do capitalismo mundial desde seu surgimento, no século XV, até as últimas décadas do século XX, considerando os estados que se sucedem na liderança da expansão mundial do capitalismo: Veneza, Holanda, Inglaterra e os Estados Unidos.

Em relação ao presente trabalho, a exploração do componente econômico da hegemonia não é o principal foco de interesse, a periodização proposta por Arrighi é importante para contextualizar o período de construção hegemônica continental aqui estudado. O discurso pan-americanista se inicia pouco depois da consolidação da hegemonia inglesa. O posterior declínio desta e sua disputa com as ascensões das potências estadunidense e alemã marcam o caminho para a consolidação do pan-americanismo, até chegar a sua sedimentação, que coincide com o início do apogeu da hegemonia mundial dos EUA, no segundo período pós-guerra. Por sua vez, a perda da capacidade dos EUA de estabelecer alinhamento no hemisfério (condição de possibilidade para o surgimento dos discursos bolivariano e sul-americanista) é uma expressão do declínio geral de sua hegemonia mundial, a partir da crise da década de 1970, que Arrighi analisa no livro.

Em relação a esse último ponto, a periodização proposta por Arrighi não é só de interesse por oferecer um marco histórico de contextualização do período analisado na tese, mas também por aprofundar, no nível estritamente teórico, as dinâmicas que possibilitam a transição de uma hegemonia mundial a outra. O autor explica essas transições através da categoria de *crise hegemônica*, definida como “uma situação na qual o Estado hegemônico vigente carece dos meios ou da vontade para seguir impulsionando o sistema interestatal em uma direção que seja amplamente percebida como favorável, não só para seu próprio poder, mas para o poder coletivo dos grupos dominantes do sistema.” (ARRIGHI, 2007, p. 160-161, tradução nossa).

As crises hegemônicas no sistema-mundo capitalista, para Arrighi, estão associadas aos ciclos de expansão do capitalismo: se a consolidação de uma hegemonia se associa à expansão do capital produtivo (através da inovação tecnológica, por exemplo), a crise hegemônica relaciona-se aos ciclos de expansão do capital financeiro. Isso acontece quando a manutenção de uma potência em situação hegemônica sustenta-se, de modo crescente, na atração do capital a partir das vantagens comparativas com as que contrapõe seu poder às regras do sistema internacional (embora esse abuso da liderança reforce paulatinamente o declínio da capacidade da potência de propiciar consenso)¹³. Como exemplo, pode-se referir à

¹³ A ideia de crise hegemônica remete diretamente à categoria gramsciana de crise orgânica, na qual a classe hegemônica tende a perder suas capacidades de geração de consenso e de liderança do bloco histórico. Gramsci define a crise orgânica como “a ruptura do vínculo orgânico entre infraestrutura e superestrutura, com o

possibilidade que os EUA têm de imprimir dólares quando necessário (como o dólar é a moeda de troca em nível mundial, o sistema é que acaba pagando sua inflação) ou de definir as taxas de juro. Uma crise hegemônica pode ser terminal ou só uma crise-sinal. Mesmo em caso de crise terminal, entretanto, a potência hegemônica pode manter seu poderio durante muito tempo, apelando à dominação¹⁴.

Na periodização das sucessivas hegemonias mundiais e na teorização sobre as transições de uma a outra, o autor recorre a um enfoque da história estrutural de Fernand Braudel (1984)¹⁵. Esse autor propõe abordar a análise histórica através da categoria de *longa duração*, que, diferentemente da história dos acontecimentos e das conjunturas, permite compreender o passado e o presente através do modo pelo qual as estruturas geográficas, biológicas, econômicas e ideológicas delimitam os possíveis desenvolvimentos da vida social em um momento determinado. Essa longa duração define aspectos das sociedades que permanecem apenas com pequenas mudanças durante períodos de até vários séculos. Embora o historiador francês não centre suas análises na categoria de hegemonia, resulta notável perceber sua influência tanto na Teoria do Sistema-Mundo, como na Teoria Neo-Gramsciana das RI, posteriormente apresentada.

A partir dessa influência de Braudel, a ideia basilar de Arrighi é abordar a história do capitalismo desde a perspectiva da longa duração, como uma sucessão de hegemonias mundiais lideradas por diferentes Estados. A presente tese inspira-se nesse projeto, mas redireciona o foco da economia ao discurso, para conceber a história do sistema internacional como uma sucessão de discursos hegemônicos de longa duração, que delimitam as formas como as sociedades percebem o mundo e seu lugar nele (embora analise o caso da hegemonia internacional no continente americano). Assim, por exemplo, o valor dos discursos bolivariano e sul-americanista é percebido além de acontecimentos e conjunturas (isto é,

qual o bloco histórico começa se desagregar. Uma ruptura de tal magnitude supõe que as orientações dadas pela classe dominante já não encontrem justificativa ideológica frente as outras classes” (GRAMSCI, 1972, p. 62, tradução nossa).

¹⁴ Para Gramsci, apenas eventualmente uma crise orgânica vai ocasionar uma mudança revolucionária e a irrupção de um novo bloco popular. No extremo oposto, pode haver uma reconstrução que permita a sobrevivência da ordem hegemônica. No meio, outras opções são a restauração via transformismo (uma mudança da base consensual através da incorporação de aspectos pontuais de outros setores sociais) ou via cesarismo (uma mudança, progressiva ou regressiva, a partir da emergência de um setor que se manteve independente da crise e que arbitra a solução) (PORTANTIERO, 1983, p. 115).

¹⁵ De fato, a ideia de ciclos do capitalismo de Arrighi é tomada da teoria dos ciclos longos do economista russo Nikolái Kondratieff, citado por Braudel como exemplo de estruturas históricas (BRAUDEL, 1984).

independentemente da situação do PT no Brasil ou da morte de Hugo Chávez), ao conceber, na longa duração, o declínio da liderança estadunidense e o surgimento de discursos competidores liderados por Brasil e Venezuela. Constitui-se assim a significação das mudanças da última década: não enquanto definição absoluta dos conteúdos de um novo projeto hegemônico, mas enquanto ascensão de competidores na liderança de uma região, que introduzem novos critérios para conceber a economia política dos países latino-americanos. As mudanças ocasionadas inscrevem-se, desse modo, em um sentido de processo que apenas pode ser percebido a partir de uma perspectiva da longa duração.

Essa ideia de longa duração para pensar a sucessão de hegemônias mundiais e, particularmente, o contexto atual de crise da hegemonia mundial estadunidense torna-se de uma vigência absoluta no último livro do Arrighi, intitulado *Adam Smith em Pequim* (ARRIGHI, 2007), publicado dois anos antes da sua morte. A obra oferece um marco para compreender a ameaça que a China representa para a hegemonia estadunidense. Este panorama sobre a ascensão chinesa e sua eventual disputa hegemônica com os EUA é importante para a tese, tanto em relação às possibilidades que a crescente internacionalização da China abre para os países latino-americanos (de achar uma alternativa à procura de crédito e mercados), como para compreender a importância que o extrativismo assume na economia política latino-americana pós-neoliberal.

O enfoque de Arrighi não se adequa, no entanto, à conceitualização da hegemonia internacional pretendida nesta tese. Embora os teóricos do sistema-mundo sejam tradicionalmente associados à sociologia, fica patente a grande influência da economia política que eles têm. Devido a esse viés, a questão da concepção de mundo não é um fator importante na explicação que oferecem do consentimento da liderança por parte dos seus seguidores: “Para Arrighi, como para Gramsci, a hegemonia combina força e consentimento. Mas a diferença de seus contemporâneos, ele não situou seu núcleo na ideologia, mas na economia.” (ANDERSON, 2016, p. 102, tradução nossa). Pelo contrário, esta fica quase apenas explicada a partir da sua ação racional, na medida em que os outros países (e, em particular, suas elites) identificam ganhos objetivos da sua aliança com a hegemonia mundial. Esse aspecto define o limite do interesse dessas análises para a tese, enquanto a base do consenso hegemônico, em última instância, ainda reside no interesse dos países aliados à liderança. Tal interesse é

caracterizado como algo objetivável, racionalizável e de expressão quase exclusivamente econômica.

Na seguinte passagem, ficam evidentes essas limitações na abordagem de Arrighi: “A noção gramsciana de hegemonia pode ser entendida do mesmo modo como a ‘inflação de poder’ que deriva da capacidade dos grupos dominantes para *fazer crer* que seu domínio serve não apenas a seus interesses, mas também aos dos subordinados.” (ARRIGHI, 2007, p. 160, tradução nossa). O problema dessa visão é que reduz a ideia de consenso, que permite definir um interesse com um sentido de universalidade (uma *vontade coletiva*) a uma prática de *fazer crer*. Certamente, não há na obra de Arrighi um lugar de destaque para a análise da dimensão moral e intelectual do consentimento, visto que ele é reduzido a sua dimensão econômica. O mesmo pode ser dito sobre o papel das instituições na aproximação de Arrighi à hegemonia: elas parecem ser mais pertencentes ao âmbito político de negociação de interesses e troca de concessões que concebidas como ferramenta para a assimilação de uma concepção de mundo. Dessa forma, a universalidade acaba sendo algo semelhante a uma mera coincidência de interesse entre um conjunto de atores, fundada na prática compartilhada da escolha racional.

Essas críticas ao enfoque da hegemonia da Teoria do Sistema-Mundo já são assinaladas por Robert Cox, o principal autor da Teoria Neo-Gramsciana (analisada na seguinte seção), mesmo reconhecendo também a influência dessa perspectiva na sua obra:

Embora ofereçam a alternativa mais radical a teoria convencional de RI, os enfoques do sistema-mundo têm sido criticados por duas razões principais: em primeiro lugar, por sua tendência a subestimar o estado ao considera-lo como meramente derivado de sua posição no sistema-mundo (estados fortes no centro, estados fracos na periferia); em segundo lugar, por seu suposto, embora não intencionado, de tendência de manutenção do sistema (COX, 2014, p. 131, tradução nossa).

A segunda crítica de Cox pode, hoje, resultar injusta, pois o trabalho de Arrighi (posterior ao artigo de Cox, do qual é extraída a citação) aborda as transformações do sistema e as transições de uma hegemonia mundial a outra. Porém, a primeira crítica ainda é válida: ao subestimar a importância do nível superestrutural, as teorias do Sistema-Mundo desconfiam das capacidades dos Estados não hegemônicos de incidir sobre um sistema cuja dinâmica parece determinada unicamente pelo capital e pelas disposições da potência hegemônica (à qual se somam as potências concorrentes nos períodos de crise). Como é posteriormente abordado com

maior detalhamento, diante do privilégio explicativo conferido à expansão do capital pela teoria do Sistema-Mundo, Cox reivindica o poder relativo dos Estados (o que o coloca mais perto da ótica de Laclau, em especial das suas ideias sobre o populismo). Dessa forma, Cox analisa como o poder político acumulado dos Estados hegemônicos contribui para configurar a ordem hegemônica internacional. Essa contribuição acontece tanto através da sua participação nas instituições internacionais, quanto da sua capacidade de incidir no interior do espaço nacional sobre a organização da produção (e das estruturas históricas em geral). Em relação a esse ponto, Cox critica o fato de que, para a Teoria do Sistema-Mundo, as características e a natureza de um Estado são assumidas como consequência ou epifenômeno da sua posição relativa nas relações centro/periferia.

Apesar dessas críticas, em relação às quais a perspectiva de Arrighi não concorda com a perspectiva adotada neste trabalho, certamente os outros autores da Teoria do Sistema-Mundo não oferecem melhores propostas. Wallerstein, que também utiliza a categoria de hegemonia, repete ou mesmo radicaliza os pontos críticos recém mencionados. Suas primeiras concepções da hegemonia internacional tornam difícil diferenciar a hegemonia do tradicional imperialismo, como é assinalado por Destradi (op. cit., p. 8 e p. 10. WALLERSTEIN, 1984b, p. 38). Dá-se lugar, assim, a uma acepção imperialista da hegemonia, definida pelo controle das regras que regulam as relações de produção e a atribuição de valor na escala mundial:

Uma situação na qual as mercadorias de um determinado estado central são produzidas com tanta eficiência que são igualmente competitivas em outros estados centrais, e, portanto, aquele estado central determinado será o principal beneficiário de um mercado mundial extremamente livre” (WALLERSTEIN, 1984a, p. 38, tradução nossa).

Dessa forma, a perspectiva de Wallerstein apresenta-se ainda mais economicista que a de Arrighi. Por outro lado, a avidez com a qual o sociólogo italiano aborda as dinâmicas estruturais na história da hegemonia internacional é, com frequência, substituída na obra de Wallerstein por uma explicação sistêmica. Perry Anderson, em artigo recentemente publicado no número 100 da revista *New Left Review*, analisa as principais heranças de Gramsci entre teóricos marxistas atuais. Ele explica que Wallerstein passa de uma omissão absoluta da ideia de hegemonia em suas primeiras análises do capitalismo mundial a sua crescente incorporação:

uma evolução que o historiador inglês atribui ao intercâmbio com Arrighi (ANDERSON, 2016, p. 102-103)¹⁶.

Por sua vez, similarmente ao caso do Wallerstein, a noção de hegemonia internacional também foi incorporada por sociólogos latino-americanos, como Theotônio Dos Santos (quem, por sua vez, já tinha influenciado a teoria do sistema mundo através da Teoria de Dependência). O autor não utiliza a categoria nas suas obras clássicas, mas um de seus últimos livros intitula-se: *Os impasses da globalização - hegemonia e contra-hegemonia* (2004)¹⁷. Dessa forma, Wallerstein e Dos Santos exemplificam a crescente importância da noção da hegemonia na compreensão sociológica das dinâmicas internacionais.

Em resumo, a Teoria do Sistema-Mundo constitui uma tentativa interessante de levar a noção gramsciana da hegemonia para a análise de dinâmicas sociais internacionais, combinando perspectivas sociológicas e da economia política internacional. Introduce vários elementos de interesse para a presente tese, destacando-se a distinção da hegemonia internacional da mera dominação, o apelo à análise histórico-estrutural, a periodização histórica que oferece das hegemônias mundiais ligadas ao capitalismo e a análise detalhada dos processos de transição de uma hegemonia mundial a outra.

Não obstante, foram identificadas algumas fraquezas em relação à perspectiva aqui assumida, que fundamentam a pertinência de recorrer a outras ferramentas teóricas para conceber a hegemonia internacional. Nesse sentido, considera-se que a teoria do Sistema-Mundo resulta economicista em excesso na sua lógica explicativa, deixando em um lugar muito secundário o papel que desempenham as identidades, a ideologia, a cultura e as subjetividades políticas na construção de consensos. Note-se que a própria dimensão política do sistema internacional às vezes aparenta ser um epifenômeno do capitalismo. Esse economicismo em última instância responde à forma como a teoria do sistema-mundo concebe a realidade social, em que a lógica da escolha racional ainda é o eixo da argumentação, o que se evidencia na explicação sobre o modo pelo qual os consensos e a universalidade são construídos.

¹⁶ Cabe lembrar que ambos coincidiram no Fernand Braudel Center for the Study of Economies, Historical Systems and Civilizations da Universidade de Binghamton na década de 1980, período no qual Wallerstein começou a se aprofundar na questão da hegemonia.

¹⁷ Embora o livro não seja completamente de sua autoria, mas uma coletânea coordenada por Dos Santos, cabe observar que seu próprio capítulo intitula-se Unipolaridade ou hegemonia compartilhada.

2.2.2 Quando tudo é hegemonia: o *mainstream* das RI

No campo das RI, a situação é parcialmente diferente do caso da sociologia, recém discutido. Isso se dá, em parte, pelo fato de que a discussão da hegemonia gira em torno de sua aplicação ao nível internacional, pois é esse nível de análise que define a disciplina *per se*. Dessa forma, a aplicação da categoria gramsciana de hegemonia ao campo internacional é assumida com maior naturalidade. A situação, todavia, é diferente devido ao percurso histórico da disciplina. Por um lado, tradicionalmente o conceito de hegemonia é utilizado para denominar práticas de poder político ou militar (o que contrasta com a ênfase econômica dada por muitos autores da tradição marxista ao definir a categoria), numa acepção que fica longe do seu sentido gramsciano. Por outro lado, sempre foi árduo para os autores marxistas influenciar uma disciplina como as RI, cujo desenvolvimento clássico ocorreu nos EUA durante a Guerra Fria. Não obstante, nas últimas décadas, torna-se mais frequente o uso da categoria hegemonia internacional na sua acepção gramsciana, principalmente devido à irrupção da corrente neo-gramsciana da Teoria Crítica, que torna a discussão mais complexa. Essa tradição disciplinar usa o termo de maneira específica, à qual se acrescenta o sentido gramsciano, deixando bastante amplo e complexo o panorama atual do debate conceitual sobre o uso da categoria, como demonstram Rapkin e Braaten ao revisitar os usos do conceito nas publicações de RI (2009).

A presente seção não pretende dar conta desse complexo panorama, mas sim apresentar brevemente as diferenças entre as diversas correntes que utilizam o termo e as críticas a esses usos, para depois aprofundar, em especial, a operacionalização que os neo-gramscianos fazem da categoria. Em relação a esse último ponto, interessa detalhar, por um lado, os atributos da categoria que, posteriormente, são utilizados na análise dos casos abordados (em particular, as questões da institucionalização e da concepção de mundo); e por outro lado, os problemas que parecem ainda persistir na aproximação neo-gramsciana, para cuja abordagem estima-se que a Teoria do Discurso ofereça melhores ferramentas conceituais.

As RI, tradicionalmente, estiveram dominadas por enfoques objetivistas, que compreendem o sistema internacional a partir das capacidades materiais dos países, em particular as militares. Nessa linha, inscreve-se o realismo, teoria clássica da disciplina, a qual surgiu no segundo período pós-guerra e explica as relações internacionais em termos de poder, entendido como capacidade militar (persuasiva e coerciva) de um estado para impor seus

interesses sobre os demais estados, garantindo assim sua sobrevivência (MORGENTHAU, 1986). Em geral, os autores dessa escola utilizam a noção de hegemonia como simples sinônimo de dominação, no que Robert Keohane (1988, p. 64) chama “concepção realista da hegemonia”.

Posteriormente, a partir das crises econômicas da década de 1970, essa acepção restrita do termo utilizada pelo realismo espalha-se a outras correntes teóricas da disciplina. Nesse período, começam-se a desenvolver várias teorias que recorrem ao conceito de hegemonia para dar conta da relação dos EUA com o resto dos países e das regras do funcionamento do sistema internacional:

O declínio do poderio mundial norte-americano, a contar de aproximadamente 1970, ocasionou uma onda de estudos sobre a ascensão e queda das 'hegemonias' [...]. Esses estudos diferem consideravelmente quanto a seu objeto de investigação, sua metodologia e suas conclusões, mas têm duas características em comum. Primeiro, se e quando usam o termo 'hegemonia', pretendem dizer 'dominação' (RAPKIN, 1990); segundo, seu foco e sua ênfase recaem sobre uma suposta invariância básica do sistema em cujo seio o poder de uma nação se eleva e decai. (ARRIGHI, 1997, p. 27).

Apesar da crítica de Arrighi, muitas dessas teorias vão além do uso do termo como sinônimo de dominação, ainda que várias outras continuem centrando a explicação da hegemonia na ação da liderança ou no próprio sistema e que apenas umas poucas foquem a geração de consenso. Nesse conjunto amplo e heterogêneo, há ainda alguns autores que, desde o neo-realismo, procuram uma acepção mais refinada de hegemonia que aquela oferecida pelo realismo tradicional. Eles aprofundam sua dimensão econômica e reconhecem que algum grau de acordo entre a liderança e a maioria dos demais países é fundamental para o bom funcionamento do sistema internacional, como o caso da posição de Gilpin (1981).

O complexo cenário do uso do termo hegemonia em RI é discutido em muitos textos, que tentam dar conta da heterogeneidade de enfoques, acepções e variáveis consideradas (HURRELL, 2006; PRYS, 2010; RAPKIN; BRAATEN, 2009). Desse conjunto, escolhe-se o texto de Destradi (2008), por enfatizar alguns pontos de especial interesse para a posição do autor do presente trabalho. Em primeiro lugar, a autora diferencia *hegemonia* de *liderança* e de *império*, afirmando que são conceitos confundidos com frequência e que, de fato, a diferença em ocasiões passa pelo acento em uma ou em outra prática de poder. Assim, no império, predomina o uso ou a ameaça do uso da força para impor, no sistema internacional, decisões ou normas afins aos objetivos da potência hegemônica (2008, p. 15); a liderança, por seu turno,

envolve a preeminência dos objetivos comuns compartilhados, em detrimento dos interesses próprios daquela (2008, p. 17). É possível pensar a Guerra de Iraque (2003) ou a Guerra do Ópio (1839-1842) como exemplos de práticas imperiais, no declínio de um ciclo hegemônico; enquanto os acordos de Bretton Woods seriam um caso de liderança.

Fora dessas categorias alternativas, Destradi propõe três usos diferentes para o conceito de hegemonia. Em primeiro lugar, está a chamada hegemonia forte, mais próxima da dominação, em que são privilegiados os interesses da potência hegemônica. A imposição desses interesses não se dá pela ameaça do uso da força militar, como acontece na ordem imperial, mas pela aplicação de sanções, pressões e ameaças de exclusão da ordem hegemônica, como acontece na exclusão de Cuba da ordem hemisférica. Isso leva, segundo a autora, a uma situação de “pseudo-legitimção: estados subordinados mudam seus comportamentos, mas sem internalizar os valores promovidos pela hegemonia” (DESTRADE, op. cit., p. 16, tradução nossa). Em segundo lugar, a autora postula uma hegemonia intermediária, na qual o consentimento dos países seguidores fundamenta-se mais em benefícios e recompensas que em sanções e ameaças. Ainda predominam os interesses do *hegemon* na definição dos valores que regem o mundo, mas estes são universalizados a partir das vantagens que os seguidores também encontram neles, a partir de uma lógica de custo-benefício. Os programas do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período do neoliberalismo forte da década de 1990 talvez sejam o melhor exemplo desse tipo de práticas. Finalmente, temos a hegemonia suave, no extremo mais próximo da liderança, em que os interesses da potência hegemônica ainda predominam sobre o interesse coletivo, mas há uma maior ênfase na persuasão, explicitada na intenção de transmitir os valores que estão na base desses interesses, como aconteceu durante o Plano Marshall. É lógico que o predomínio de uma ou outra forma de hegemonia frequentemente tem a ver com a etapa de desenvolvimento de uma hegemonia concreta, e não exclui que as outras formas também ajam no mesmo período. Estima-se, neste trabalho, que tal tipologia seja interessante por introduzir uma operacionalização do termo hegemonia específica para a disciplina, trazendo inclusive indicadores tradicionais da prática política internacional. Ao mesmo tempo, embora deixe de lado muitos dos atributos da hegemonia no pensamento gramsciano, ela é interessante para dar conta das maneiras como o termo é mais frequentemente utilizado na discussão teórica das RI.

A autora também propõe outra tipologia das teorias das RI sobre a hegemonia, distinguindo as que a definem a partir dos recursos materiais daquelas que incorporam os recursos ideacionais. As primeiras são as predominantes, diferenciando os enfoques mais benevolentes da hegemonia dos que a definem como uma prática egoísta. Sobre esses últimos, ela explica que a “teoria da hegemonia [...] diz respeito aos esforços hegemônicos para criar abertura econômica manipulando as políticas comerciais de outros estados” (LAKE, 1993, p. 460-462; 469-478, apud. DESTRADI, 2008, p. 12, tradução nossa); ou, em outro exemplo semelhante, “o estado dominante é pensado para realizar o seu interesse principal, a manutenção da estabilidade, pela cooptação (potencial) de aliados menores através da oferta de incentivos, [...]” (BUSSMANN/ONEAL, 2007, p. 89, apud. DESTRADI, 2008, p. 12-13, tradução nossa). A explicação do consenso hegemônico, que, em Gramsci, envolvia a concepção de mundo como um dos seus componentes, fica aqui reduzido às grotescas noções de *manipulação* ou *cooptação*, o que não supõe uma melhor opção à deselegante ideia de Arrighi da construção de consenso como uma prática de *fazer crer* algo aos seguidores (ut supra). Parece assim que, ao aplicar a perspectiva economicista do marxismo a um enfoque liberal, os resultados não são muito diferentes.

Além dessa distinção entre a hegemonia benevolente ou egoísta, o enfoque da hegemonia através dos recursos materiais esquece (ou omite) todo o refinamento teórico de Gramsci, voltando a uma visão economicista (marxista, realista ou liberal), centrada nas capacidades militares e econômicas. A prática da hegemonia baseia-se, assim, na ação individual de sujeitos (liderança e seguidores), fundamentada em cálculos de escolha racional. A equiparação dos aliados a *free riders* é ilustrativa dessa abordagem da hegemonia desde uma perspectiva de escolha racional: “[...], a hegemonia investe seus recursos para estabilizar o sistema. Estes esforços correspondem a oferta de bens públicos para outros estados, que irão atuar como *free riders* e aproveitar a estabilidade criada pela hegemonia sem compartilhar os custos” (SINDAL, 1985, p. 581, apud DESTRADI, 2008, p. 12, tradução nossa). A partir disso, o caráter universal da hegemonia assim compreendida parte do pressuposto de que todos os sujeitos compartilham um mesmo critério de interesse: a escolha racional a partir de uma lógica custo-benefício. Esse critério seria formalmente universal à humanidade.

Dessa forma, a omissão de como as diversas concepções de mundo influenciam a capacidade de atingir um consenso com sentido de universalidade baseia-se em uma

compreensão objetivista do mundo social. Tal perspectiva remete à primitiva definição gramsciana da hegemonia como uma liderança política que age sobre uma aliança de classes (para o caso, uma aliança entre Estados), mencionada por Laclau e Mouffe (1987). Os Estados são, logo, considerados desde um enfoque de individualismo metodológico, como atores com uma identidade unificada e pré-constituída, que, na geração do consenso, negociam racionalmente seus interesses (entendidos também como interesses pré-existent) e omitem como suas identidades e perspectivas são modificadas na própria prática hegemônica internacional. Destrati classifica o pensamento de Gramsci como uma opção distinta das visões da hegemonia centradas nas capacidades materiais ou ideacionais: “a maioria das outras abordagens à hegemonia assumem que fatores materiais e aspectos ideacionais de poder, tais como normas, leis, valores, ou, geralmente, uma influência na ‘maneira de ver o mundo’ interage no exercício da hegemonia” (DESTRADI, 2008, p. 14, tradução nossa).

Na mesma linha, é interessante apresentar o percurso teórico de Robert Keohane em relação à categoria da hegemonia, que resulta ilustrativo da evolução da discussão na academia das RI entre as décadas de 1970 e 1980. A Teoria da Estabilidade Hegemônica talvez seja o melhor exemplo das primeiras tentativas de passar da concepção realista da hegemonia a sua compreensão a partir do consenso (KINDLEBERGER, 1973).

Essa teoria influencia fortemente muitos teóricos da época, dentre os quais se destacam Robert Keohane e Joseph Nye (1989), criadores de uma das mais importantes correntes de pensamento teórico das RI: o neoliberalismo institucionalista. Na década de 1970, essa perspectiva questiona com convicção os princípios do realismo (muitos deles atualizados para essa época pelo neo-realismo), que gozava do predomínio na discussão teórico-disciplinar. Através da ideia da interdependência complexa, eles mostram que não necessariamente as dinâmicas de competição explicadas pelos jogos de soma zero são o princípio mais importante das relações internacionais, na medida em que a cooperação entre países ocupa um lugar igualmente importante (embora tradicionalmente fosse subestimada pelo realismo), cooperação que é facilitada pelas instituições e regimes internacionais. A ênfase nas relações de tipo cooperativo leva esses autores a se interessar pela ideia de hegemonia, a qual definem como constitutiva de uma situação na qual “um Estado é suficientemente poderoso como para manter as regras essenciais que governam as relações internacionais, e tem a disposição para fazê-lo.”

(KEOHANE; NYE, 1989, p. 44, tradução nossa). Como se nota nessa citação, tal abordagem centra-se bastante na liderança.

O problema também é apontado por outros autores, que lamentam a opacidade que a Teoria da Estabilidade Hegemônica mantém sobre o processo de geração do consenso: “Isto não diz nada sobre como a sociedade internacional escolhe ver a liderança, ou sobre a base de qualquer aceitação dela.” (CLARCK, 2011, p. 17, tradução nossa). A obra desse autor, da Escola Inglesa de RI, é um exemplo do crescente interesse teórico pela compreensão do comportamento dos outros países do sistema que acompanham a liderança (no caso do enfoque teórico de Clark, a legitimidade). “Em vez de se aproximar da hegemonia exclusivamente através de medidas dos recursos comandados pela força hegemônica – como tende a ser a norma – este estudo é apenas uma preocupação com as respostas da sociedade como um indicador da hegemonia” (CLARCK, 2011, p. 06, tradução nossa). Para o caso analisado, isso implica reconhecer as capacidades ainda relativas dos EUA no conjunto do sistema internacional contemporâneo: “hegemonia, como apresentada aqui, descreve um projeto de ordem internacional, que confere aos Estados Unidos um papel principal, mas ainda circunscrito, em que o foco recai tanto sobre os seguidores como sobre a liderança hegemônica” (LEE, 2010, p. 20 *apud* CLARCK, 2011, p. 04, tradução nossa).

Posteriormente, ambos os autores, Keohane e Nye, aprofundam, em separado, a incorporação de aspectos ideacionais relativos ao conceito de hegemonia. Nye propicia novas reflexões teóricas sobre a necessidade que o Estado hegemônico tem de influenciar, com suas ideias e os aliados no sistema internacional. Nesse sentido, destaca-se, em particular, a categoria de *Soft Power* (NYE, 1990), através da qual se explica como a liderança moral pode ser exercida por uma potência no sistema internacional. O termo, de reconhecidas reminiscências gramscianas, dá conta de como, fora das modalidades tradicionais de exercício do poder, a pressão ou a coerção militar ou econômica (que constituem o *Hard Power*) das potências podem influenciar e persuadir outros países por meio da cultura e dos valores políticos que projetam na sua política exterior. A questão sobre *Soft power / Hard Power* situa-se um pouco fora da discussão teórica sobre a hegemonia internacional, assumindo um percurso próprio e focalizando mais as ações de países específicos que o sistema. No entanto, sua menção é julgada interessante devido à influência que atinge na política exterior dos últimos dois governos democratas dos EUA (Bill Clinton e Barack Obama).

Por sua parte, Keohane continua explorando as possibilidades que oferece a categoria de hegemonia para o estudo das relações internacionais. Em seu livro posterior, intitulado *Depois da hegemonia*, ao autor interessa aprofundar a compreensão do consenso hegemônico, considerando que essa é a parte da hegemonia que gera estabilidade em longo prazo, e não a ação da liderança (cuja importância se restringe à geração inicial da ordem hegemônica). Nessa obra, ele explicita a influência que recebe das primeiras obras dos autores neo-gramscianos como Cox: “o valor desta concepção de hegemonia é que ajuda a compreender a disposição dos sócios de uma hegemonia a acatar sua liderança hegemônica” (KEOHANE, 1988, p. 65, tradução nossa). Dessa forma, relaciona a ênfase anterior na liderança com a necessidade de explicar melhor como é estabelecido o consenso entre os seguidores:

A preocupação pelos incentivos que enfrenta a força hegemônica deveria alertar-nos a respeito dos incentivos, frequentemente descuidados, aos que enfrentam outros países do sistema. Que cálculos devem fazer para considerar se questionam ou submetem a um líder potencial? Pensar sobre os cálculos dos poderes secundários leva a questão ao acatamento. As teorias da hegemonia não deveriam buscar apenas a análise das decisões dos poderes dominantes [...], mas também deveriam explorar porque os estados secundários acatam a liderança hegemônica. (KEOHANE, 1988, p. 58, tradução nossa).

Percebe-se na citação que, para Keohane, a hegemonia ainda é resultado de cálculos de escolha racional, predominando uma perspectiva racionalista, apesar da intenção manifesta de focar os seguidores para compreender a geração de consenso. Contudo, ao tentar detalhar como se dá o consentimento dos seguidores, Keohane também procura considerar o peso que têm as construções subjetivas: “a hegemonia se baseia na consciência subjetiva das elites e dos estados secundários [...], assim como na disposição da liderança hegemônica de sacrificar seus benefícios em curto prazo pelas ganâncias intangíveis em longo prazo” (KEOHANE, 1988, p. 65, tradução nossa). Nesse significado de consentimento, o autor incorpora mais três aspectos introduzidos pelos neo-gramscianos à discussão sobre a hegemonia internacional (todos eles de grande interesse para a tese): o peso dos elementos ideacionais, a produção de subjetividades

como resultado e reforço da prática hegemônica, e o modo como a diversidade social no interior dos Estados influencia a forma pela qual os Estados definem seu interesse nacional¹⁸.

Dessa forma, Keohane propõe apoiar-se em Gramsci para resolver questões que a perspectiva tradicional da hegemonia nas RI deixava sem solução, particularmente por meio dos recursos ideacionais. Os elementos ideacionais permitem enxergar a sutileza com a qual agem as práticas hegemônicas para trazer consenso; e, a partir disso, é possível encontrar soluções aos problemas assinalados por Keohane, Clarck e Destradi na explicação do consentimento na hegemonia internacional. O enfoque neo-gramsciano faz, nesse aspecto, uma importante contribuição. Em seguida, expõe-se como essa alternativa mais sutil tenta incorporar esses elementos à análise internacional.

2.2.3 A Teoria Crítica das RI: a hegemonia internacional para os neo-gramscianos

O texto que marca o início da corrente neo-gramsciana é o artigo *Forças sociais, Estados e ordens mundiais: além da Teoria das Relações Internacionais* (2014), escrito pelo canadense Robert Cox, em 1981. Nele, pela primeira vez, é operacionalizada, de forma sistemática, uma proposta de aplicação do conceito de hegemonia de Gramsci à teoria das RI. O artigo remete, de certo modo, ao objetivo das análises da Teoria do Sistema-Mundo: conceber a hegemonia no nível internacional, com um Estado que lidera a ordem mundial, oferecendo melhores condições para a reprodução do capital, e que, através dessa liderança, impõe seus interesses e valores como universais a todo o mundo durante um longo período de tempo. Além disso, contribui-se com ideia de que há necessidade de uma teoria crítica, que evite os enfoques tradicionais da teoria das RI, como sugere o título.

Assim, nos anos seguintes a essa proliferação do uso do termo *hegemonia*, já na década de 1980, inicia-se a chamada Teoria Crítica das RI. A corrente neo-gramsciana, que inicia tal

¹⁸ A última questão já era considerada pela Teoria do Sistema-Mundo, via Teoria da Dependência. Entretanto, no campo estadunidense das RI, era mais discutível a tentativa de analisar a ação dos setores sociais no sistema internacional. De fato, percebe-se dois detalhes da última citação de Keohane: a subjetividade recai sobre os Estados secundários (no caso, considerada em contraste com a racionalidade do agir da potência hegemônica, que sacrifica ganhos imediatos por benefícios a longo prazo); e a referência é às elites (e não às classes trabalhadoras, como acontece com os neo-gramscianos).

teoria, foca a aplicação da categoria na sua acepção gramsciana ao âmbito internacional¹⁹. Segundo Mónica Salomón (2002), os neo-gramscianos constituem uma terceira corrente de teorias neo-marxistas em RI, depois das teorias da Dependência e do Sistema-Mundo. Diferentemente desses dois antecedentes, a teoria neo-gramsciana teve, contudo, maior recepção nas RI, embora sem chegar a constituir uma das teorias principais da disciplina.

A corrente neo-gramsciana consegue com rapidez um considerável reconhecimento e repercute nas ideias de alguns teóricos mais relacionados ao *mainstream* das RI, no contexto do mencionado auge das teorias da hegemonia internacional. Keohane, por exemplo, interessa-se pelo modo como o enfoque neo-gramsciano permite abordar melhor as formas de construção do consenso, ao introduzir as questões da concepção de mundo e da intersubjetividade. Nesse sentido, um dos principais teóricos que aderiram à Teoria da Estabilidade Hegemônica afirma, ao fazer uma autocrítica, que “a concepção de Antonio Gramsci [...] apresenta-nos um penetrante suplemento aos argumentos puramente materialistas, sejam realistas ou marxistas.”²⁰ (KEOHANE, 1988, p. 50, tradução nossa). Não resulta difícil intuir algumas afinidades que esses autores podem encontrar com a ideia gramsciana da hegemonia (ainda que a denominação da sua teoria como neoliberalismo institucionalista não tenha hoje um tom muito gramsciano): um acordo entre atores poderosos para estabelecer relações cooperativas e conseguir vantagens da estabilidade do sistema, garantida através das instituições.

Uma diferença importante dos neo-gramscianos em relação à maioria dos enfoques da hegemonia em RI é que, ao valorizar os elementos da esfera ética-política, o poder passa a ser concebido como emergente de relações sociais intersubjetivas, e não como um recurso objetivo: “o poder é visto como algo que emerge dos processos sociais em vez de ser algo que se toma como dado em forma de capacidades materiais acumuladas.” (COX, 2014, p. 148)²¹. Isso permite entender melhor os fenômenos de legitimação do poder no âmbito internacional,

¹⁹ *Teoria Crítica e corrente neo-gramsciana* são denominações, às vezes, utilizadas como sinônimas na teoria das RI, embora a primeira também seja utilizada para outras perspectivas críticas não marxistas, como, por exemplo, o feminismo.

²⁰ O fragmento é de especial interesse por ser de Keohane, que não integra o grupo dos neo-gramscianos, mas que, por outro lado, é um dos mais importantes autores do *mainstream* da teoria das RI.

²¹ Essa concepção de poder como emergente é característica da concepção gramsciana e também é tomada por Laclau e Mouffe, diferenciando-se das outras perspectivas sobre a hegemonia, anteriormente analisadas.

matizando as ações de coerção com a geração de consenso e destacando como recurso não só o poder material, mas também os valores:

A noção gramsciana de hegemonia, salientando o entrelaçamento de coerção e consenso, poder e dos valores envolvidos na manutenção da ordem social, aparece como uma compreensão menos elegante, embora mais convincente da ordem internacional do que as prevalentes teorias neo-realistas e neo-liberais, que obscurecem os processos de legitimação da sociedade internacional como artefatos de poder ou interesses (BLANEY, 1994, p. 283, tradução nossa).

Outra diferença importante é que, diante da análise que o *mainstream* das RI faz da noção da hegemonia associada à estabilidade, a perspectiva dos neo-gramscianos “não toma as instituições e relações sociais e de poder como dadas, mas as coloca em questão perguntando se estão em processo de mudança e como.” (COX, 2014, p. 133, tradução nossa). A Teoria Crítica oferece uma melhor teorização da mudança hegemônica (como também o faz a Teoria do Sistema Mundo), enquanto a teoria tradicional permanece focada na estabilidade da ordem hegemônica.

Para começar, veja-se a definição da hegemonia que Cox fornece no seu clássico artigo antes mencionado:

uma estrutura de dominação, deixando aberta a pergunta de que o poder dominante é um Estado, ou um grupo de Estados, ou alguma combinação do Estado e do poder privado, apoiado pelo consentimento de base ampla através da aceitação de uma ideologia e de instituições consistentes com a estrutura. Por tanto, uma estrutura hegemônica da ordem mundial é uma na qual o poder é uma forma ante tudo consensual, a diferença de uma ordem hegemônica, na qual há poderes manifestamente rivais e nenhum poder tem sido capaz de estabelecer a legitimidade de sua dominação. Pode haver dominação sem hegemonia; a hegemonia é uma das possíveis formas que a dominação pode tomar. (COX, 2014, p. 145-146, tradução nossa).

A definição é interessante em vários pontos. Por um lado, reforça o sentido gramsciano de hegemonia como forma de poder na qual o consenso exerce um papel essencial, por outro, introduz novas noções em relação às definições anteriores. Em primeiro lugar, evita-se a distinção absoluta entre dominação e hegemonia, definida a segunda como uma das possíveis

formas que pode assumir a primeira, a partir de um processo de legitimação²². Segundo, introduz-se e reserva-se um lugar destacado a dois elementos que são centrais na conceitualização da hegemonia de Gramsci: as instituições e, especialmente, a ideologia (Cox é o primeiro autor que trabalha, de maneira sistemática, sua importância na hegemonia internacional). Terceiro, introduz-se aos estudos internacionais a concepção histórico-estrutural da hegemonia. Quanto a esse ponto, embora Cox concorde com Arrighi na aproximação geral das estruturas históricas²³, eles também têm diferenças: para o italiano, as estruturas históricas são definidas pelos ciclos do capitalismo (o que inclui as instituições, particularmente as econômicas), enquanto Cox reserva maior destaque ao poder que a ideologia tem nelas.

A abordagem estrutural do neo-gramsciano é interessante por permitir uma melhor compreensão teórica dos momentos de mudança e de transição hegemônica, os quais, em Arrighi, estão muito relacionados aos ciclos da expansão capitalista. A visão de Cox em relação ao determinismo relativo daquele é explicitado na sua definição da estrutura histórica:

é uma imagem de uma configuração particular de forças. Esta configuração de nenhuma maneira determina as ações de forma direta ou mecânica, mas impõe pressões e restrições. Os indivíduos e grupos podem acatar as pressões, ou resistir e opor-se a elas, mas não podem ignorá-las. Na medida em que tem êxito em sua resistência a estrutura histórica imperante, estas apontam com suas ações uma configuração de forças alternativa emergente, é dizer, uma estrutura rival. (COX, 2014, p. 141, tradução nossa).²⁴

²² Porém, também deve ser dito que ele aceita utilizar, de forma operativa, os dois conceitos de forma excludente: “no texto presente, o termo “hegemonia” refere-se apenas ao predomínio do poder material” (op. cit.: 146). Em artigo posterior, Cox oferece sua própria visão da lógica centáurica da hegemonia gramsciana: “Na medida em que o aspecto consensual do poder está na linha de frente, a hegemonia prevalece. A coerção é sempre latente, mas é aplicada apenas em casos marginais e desviantes. A hegemonia é suficiente para garantir a conformidade do comportamento na maioria das pessoas na maioria das vezes” (COX, 1983, p. 164).

²³ De fato, os dois autores coincidem na influência recebida por Braudel, o que os leva a refletir sobre as sucessivas hegemônias na história (Cox analisa a Pax Britannica e a Pax Americana) como estruturas que condicionam os possíveis desenvolvimentos das relações internacionais em um período determinado. Nesse sentido, Cox reconhece que sua concepção da hegemonia remete a uma “teoria cíclica da história” (op. cit.: 148), assim como acontecia com Arrighi. A noção de ordem mundial evoca as análises de Braudel sobre a articulação histórica de economia, política e ideologia em torno aos espaços geográficos entre os séculos XV e XVIII (1984), ainda que Gramsci já tivesse fundado antes sua análise na unidade incindível desses aspectos da vida social.

²⁴ Essa ideia de restrições e pressões evoca a noção gramsciana de relações de força, na qual o italiano diferencia graus entre as relações mais objetivas, associadas à estrutura; as relações políticas, associadas à evolução da autoconsciência dos diferentes grupos; e as relações militares, que acabam sendo decisivas. (GRAMSCI, 1999, p. 35-38).

Essas configurações particulares, as estruturas históricas, estão constituídas por um triângulo que articula capacidades materiais, ideias e instituições como diferentes forças que agem (ou podem agir) em uma ordem internacional. As capacidades materiais consistem na tecnologia, na capacidade organizativa, nos recursos naturais, na riqueza e no armamento. As ideias podem ser “pensamentos intersubjetivos”, definidos como “noções compartilhadas da natureza das relações sociais que tendem a perpetuar os hábitos e as expectativas de comportamento” (COX, 2014, p. 142, tradução nossa); ou também *imagens coletivas* correspondentes a diferentes grupos sociais. Por fim, as instituições, definidas como amálgamas dos outros vértices, tendem a refletir as imagens coletivas dos grupos dominantes, embora também possam assumir vida própria, constituir campo de disputa de tendências opostas, ou mesmo nascer como instituições contra-hegemônicas.

Essas estruturas agem em três níveis ou esferas diferentes: nas forças sociais (relacionado com a organização da produção); nas formas de Estado (diferentes articulações entre Estado e sociedade civil)²⁵; e nas ordens mundiais. Cada uma dessas esferas influencia de diferentes formas as outras duas. Desde o ponto de vista das RI, interessa, em particular, o nível das ordens mundiais, que permite “a compreensão das formas globais de poder”, sendo definida cada ordem como “padrões particulares de relações de poder que têm durado no tempo” (op. cit., p. 132, tradução nossa). A categoria de ordem mundial reflete o papel que a concepção de mundo assume no processo de construção hegemônica, permitindo que, durante um período determinado, estabilize-se uma interpretação predominante das relações sociais e interestatais consideradas legítimas (legitimação que age tanto entre Estados como entre classes sociais). Essa ordem permite universalizar e naturalizar essa concepção entre os demais países (que, em geral, também se beneficiam dessa ordem). No caso da atual ordem mundial, a classe capitalista transnacional é a principal beneficiária:

[...] historicamente, para converter-se em hegemônico, um Estado teria que construir e defender uma ordem mundial que fosse universal em concepção, isto é, não uma ordem em que um Estado diretamente explora outros, mas uma ordem que a maioria dos Estados (ou pelo menos aqueles próximos da sua

²⁵ Isso vai levar Cox a explorar as possibilidades de trabalhar com o conceito de complexo Estado/sociedade, em que as articulações no nível da sociedade civil (nacional e internacional) delimitam as características que um Estado pode assumir, principalmente devido às diversas formas do processo de produção, dando lugar a uma pluralidade de formas de Estado (COX, 2014, p. 140). A proposta de Cox sobre o Estado remete à noção gramsciana de Estado integral.

hegemonia) considere compatível com seus interesses. Tal ordem dificilmente seria concebida em termos somente interestatais, porque, provavelmente, isso traria para o primeiro plano os interesses opostos dos Estados. Ela provavelmente daria destaque às oportunidades para que as forças da sociedade civil pudessem operar em escala mundial (ou na escala da esfera em que a hegemonia prevalece). (GILL, 1993, p. 61, tradução tomada de AYERBE, 2002, p. 59).

O conceito de ordem mundial é, de certa forma, similar ao de *hegemonias mundiais* de Arrighi. Segundo o próprio Cox, todavia, deve-se ter o “cuidado de não reificar um sistema mundial; atentos a não subestimar o poder do estado” (COX, 2014, p. 132, tradução nossa), problema que, como foi explicado, ele identifica na teoria do Sistema-Mundo. Nesse sentido, Cox resgata uma concepção do papel do Estado que é adotada nesta tese: “os Estado, e mais comumente os Estados-nação, são os principais *agregadores* de poder político.” (COX, 2014, p. 130, tradução nossa). De um lado, os Estados ajudam a definir a ordem mundial; do outro, “as formas de Estado também afetam o desenvolvimento das forças sociais através dos tipos de dominação que exerçam, por exemplo, avançando o interesse de uma classe e frustrando outros” (COX, 2014, p. 144, tradução nossa). Evidentemente, isso não exclui que a articulação direta entre forças sociais e ordem mundial acabe limitando as possibilidades de ação do Estado.

Esta concepção neo-gramsciana da hegemonia internacional, logo, diferencia também o Estado da sociedade civil, considerados como diferentes tipos de atores envolvidos na construção da hegemonia internacional e concebendo sua articulação como uma “[...] estrutura hierárquica, mediada pela força, pela acumulação de excedente entre entidades políticas e suas classes constituintes.” (GILL, 1994, p. 369-370). Isso supõe um avanço importante em relação à maior parte das teorias tradicionais das RI antes mencionadas, que tendem a perceber a hegemonia como uma relação exclusiva entre Estados. “O conceito hegemônico de ordem mundial está fundado não apenas na regulação do conflito interestatal, mas também como uma sociedade civil concebida globalmente, isto é, um modo de produção de dimensões globais que põe em funcionamento ligações entre as classes sociais dos países abarcados por ele.” (GILL, 1993, p. 61 apud AYERBE, 2002, p. 59). Percebe-se assim como a questão de classe, concebida em plano internacional, é central para a teoria neo-gramsciana.

Conforme já exposto, desde a perspectiva desta tese, e referindo a análise dos casos considerados, uma das principais virtudes da Teoria Neo-Gramsciana da hegemonia é a importância atribuída ao papel da superestrutura, definida como a esfera ética-política (COX,

2014, p. 140). Isso é evidente em relação a dois dos elementos incluídos no triângulo das estruturas históricas: as instituições (em particular, as organizações internacionais e o próprio Estado) e a ideologia (incluindo nela as noções de senso comum e a concepção de mundo). Gramsci já havia resgatado a importância dos elementos superestruturais do beco simplificador do marxismo economicista, atribuindo-lhes um lugar central na explicação do consenso. Dito isso, o restante da exposição de tal enfoque detém-se nesses dois pontos, para, então, traçar uma análise mais abstrata de como a diferente concepção do social dos neo-gramscianos permite-lhes visualizar o papel que desempenham esses elementos superestruturais.

A questão do papel das instituições internacionais é, provavelmente, o ponto mais destacado pela literatura das RI ao reconhecer o valor da perspectiva neo-gramsciana. Embora o tópico já fosse destacado pelos autores da Teoria do Sistema-Mundo, Cox lhe dá mais ênfase, enquanto aqueles apenas destacam-no em relação às normas da economia internacional. Assim, Cox ressalta, a partir da aceção gramsciana de hegemonia, o papel das instituições internacionais na legitimação do *status quo* internacional:

Há uma conexão estreita entre a institucionalização e o que Gramsci chama de hegemonia. As instituições proporcionam vias de gestão dos conflitos internos para minimizar o uso da força (esta, por suposto, pode também maximizar a capacidade do uso da força em conflitos externos, mas aqui estamos apenas considerando os conflitos internos cobertos por uma instituição). Há um potencial de imposição pela força nas relações de poder material subjacente a qualquer estrutura e os fortes podem esmagar os fracos se o considerarem necessário. Mas a força não teria que ser usada com o propósito de assegurar a dominação dos fortes na medida em que os fracos aceitem as relações de poder imperantes como legítimas. Isto é o que os fracos fazem se os fortes veem sua missão como hegemônica e não meramente como dominante ou ditatorial, isto é, se estes estão dispostos a fazer concessões que assegurem aquiescência dos fracos sobre sua liderança e se podem expressar sua liderança em termos de interesses universais ou gerais e não em termos de seus próprios interesses. As instituições podem converter-se na âncora para este tipo de estratégia hegemônica dado que permitem a representação de interesses diversos e a universalização de políticas. (COX, 2014, p. 142-143, tradução nossa).

Nessa citação, são introduzidos os atributos principais da dimensão institucional da hegemonia: a geração de legitimidade; a procura de aquiescência dos fracos; as concessões da liderança; e a questão da universalidade. O interessante é, porém, que o vínculo entre a universalização e a universalidade não impede que, como foi mencionado, possam surgir

instituições contra-hegemônicas. Assim, é possível pensar as instituições do tipo das organizações internacionais, como a ONU, a OTAN ou a OEA, mas também a ALBA. Do mesmo modo, consideram-se instituições os acordos internacionais, como a ALCA, o TTP, a Convenção Internacional sobre os Direitos do Homem e, ainda, o Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional, não assinado pelos EUA. Em um nível mais abstrato, é possível pensar no multilateralismo como uma instituição característica da hegemonia estadunidense, assim como o direito de autodeterminação dos povos, que, às vezes, é esgrimido pelos EUA para impor interesses nos conflitos internacionais. No limite, é possível conceber como instituição de ordem mundial hegemônica o próprio Estado, não só no senso doméstico, como forma de organização política de uma sociedade, mas também no sentido internacional. Nessa acepção, ele é concebido como uma entidade reconhecida por um sistema de outros Estados e como unidade legítima de ordenação política do mundo, através de critérios como poder central, soberania política ou territorialidade.

Dessa forma, a institucionalidade é o âmbito em que aparecem as concessões da potência, o que não implica necessariamente a expressão da fraqueza desta, senão a legitimidade de uma ordem que procura liderar com certas pretensões de universalidade. Para tanto, são necessárias “instituições que administram a ordem com uma certa aparência de universalidade (por exemplo, não só como instrumento manifesto da dominação de um estado particular).” (COX, 2014, p. 146, tradução nossa).

No caso hemisférico, percebe-se como, uma vez que a hegemonia pan-americana é plenamente institucionalizada, surgem periodicamente algumas propostas: a OEA; a Aliança para o Progresso (1961); a Carta Democrática Interamericana (2001); ou a fracassada ALCA (negociada entre 1994 e 2005), que tentam estabelecer novos acordos institucionais que renovam a aceitação por todos os países latino-americanos dos valores de democracia representativa, livre mercado e *American Way of Life*, projetados pelos EUA como universais ao continente. A OEA faz isso quando trata da universalização da democracia representativa como um valor compartilhado por todos os países do hemisfério: cria normativas para sua garantia, como a Carta Democrática Interamericana. Por outro lado, aqueles países que não aderem ao consenso em torno a esses valores são excluídos dessas instituições, sendo exemplo de como a institucionalidade reflete a articulação entre o predomínio de determinadas capacidades materiais e ideias e de como se permite ao poderoso agir e excluir sem necessidade

de utilizar a força. Para ficar no caso do pan-americanismo, a exclusão de Cuba do sistema interamericano é exemplo disso (assim como a *aceitação consensual* na OEA do risco que constituíam os governos de Jacobo Árbenz na Guatemala ou Juan Bosch na República Dominicana; ou as sanções na ONU a países como Irã ou Coreia). Nos casos do bolivarianismo e do sul-americanismo, como é apresentado na análise, a situação difere por tratar-se de projetos incipientes de construção hegemônica, nos quais a etapa institucional ainda se concentra em delinear uma concepção de mundo que permita os consensos, e não tanto em alinhar países a partir dela.

De outro lado, a perspectiva de Cox avança muito na incorporação das ideias gramscianas sobre a concepção de mundo à compreensão da hegemonia internacional. Embora seja, com frequência, incluída nos estudos de Economia Política Internacional, a obra do autor não fica presa ao nó economicista, apontando o papel das forças materiais e a necessidade de um apoio ideológico. Dessa forma, a dimensão ideológica permite compreender a hegemonia como:

Uma unidade das forças materiais objetivas e das ideias ético-políticas [...] na qual o poder baseado na dominação da produção é racionalizado por meio de uma ideologia que incorpora o compromisso ou o consenso entre grupos dominantes e os grupos subordinados. (COX, 2009, p. 136, tradução nossa).

Esse ponto permite aos neo-gramscianos uma compreensão mais profunda da questão da universalidade, não entendida apenas em sua dimensão normativa, de regras universais, mas também incorpora sua dimensão ideológica, como senso comum e valores universais que surgem da emulação do modelo de organização econômica e política oferecido pela potência hegemônica:

Os interesses do líder são projetados em um plano universal: o que é bom para a liderança hegemônica é bom para o mundo. O estado hegemônico é bem-sucedido na medida em que outros estados o imitam. A emulação é a base do consentimento que está no cerne do projeto hegemônico (TAYLOR, 1994, p. 363-364).

Cox explica, por exemplo, a hegemonia dos EUA da seguinte forma:

Após a Segunda Guerra Mundial (1945-1965), os EUA fundaram uma nova ordem mundial hegemônica [...] com instituições e doutrinas ajustadas a uma ordem mundial mais complexa [...]. [...], para se tornar hegemônicos, um

Estado teria que fundar e proteger uma ordem mundial que fosse universal na concepção, [...] uma ordem que a maioria dos outros Estados (ou pelo menos os que estão ao alcance da hegemonia) poderiam ser compatíveis com seus interesses (COX, 2009, p. 136, tradução nossa).

No caso hemisférico, acontece algo similar. Os EUA impõem uma ordem hegemônica baseada na universalização, em todo o continente, de sua visão de mundo, por meio de ideias específicas sobre o desenvolvimento ou a liberdade econômica. Algumas doutrinas, como a Doutrina Truman, definem o mundo democrático em oposição ao comunismo; já o Consenso de Washington, impõe condições para a livre concorrência de atores privados em torno a serviços públicos; assim como através de instituições que promovem essas doutrinas, como a OEA ou o BID, respectivamente. Algo similar poderia ser dito em relação à dimensão cultural do processo e ao *American Way of Life*, mas isso não é tão evidente nas relações interestatais, restringindo-se mais ao nível de relações na sociedade civil. Os principais sócios dos EUA na região, países como o Brasil ou a Colômbia durante a Guerra Fria, assim como as classes dominantes na América Latina, encontraram essa concepção de mundo compatível com seus interesses, o que levou a contar com seu apoio e, simultaneamente, a incorporar essas ideias até serem assumidas como próprias.

A perspectiva neo-gramsciana consegue, portanto, aplicar a ideia de hegemonia de Gramsci às RI de forma mais fidedigna que os outros enfoques considerados, tal como é seu objetivo. Por um lado, concede ao consenso um papel mais importante que aquele dado pela maioria dos teóricos das RI, cujo foco está na liderança, na estabilidade sistêmica ou no poder estruturante da expansão do capital. Por outro lado, na compreensão de como esse consenso é gerado, reservam um grande peso explicativo aos elementos superestruturais, particularmente às instituições e ao fator ideológico, que permitem a existência de uma concepção de mundo compartilhada entre o maior dos países e as diferentes classes sociais.

Nesse ponto, cabe acrescentar que essas diferenças, possivelmente, não provenham somente da inspiração gramsciana, mas também da adesão à compreensão diferente sobre a natureza do social que propõe o intelectual comunista italiano. Diante do predomínio da lógica objetivista, Cox tenta desenvolver uma abordagem subjetivista da realidade social internacional: “A hegemonia é uma coerência internalizada que, muito provavelmente, surgiu de uma ordem imposta externamente, mas que se transformou numa realidade intersubjetivamente constituída.” (COX, 1994, p. 366, tradução nossa). Percebe-se, pois, que a

universalidade da hegemonia internacional não apenas atinge a concepção de mundo de cada Estado e governo do sistema interestatal. Do mesmo modo, define-se a concepção de mundo das diferentes classes sociais envolvidas na produção global de riquezas e, no nível molecular, a concepção de cada indivíduo, que, de uma forma ou outra, vincula-se às instituições dessa ordem internacional (desde o Estado até as empresas multinacionais).

Essa forma de compreender o consentimento, a partir de elementos não materiais, baseia-se nas diferenças das concepções ontológicas do social, que, no caso da Teoria Crítica, aproxima-se muito mais da concepção do Laclau. Na explicação da hegemonia, os neo-gramscianos privilegiam o conflito em detrimento da estabilidade, a dimensão coletivo-estrutural em detrimento do individualismo metodológico (aplicado a diferentes unidades da análise: indivíduos, classes ou Estados), o caráter intersubjetivo da realidade social em detrimento do objetivismo, e o poder explicativo das identidades e os valores em detrimento da escolha racional.

Essa retomada da concepção de mundo leva a que os neo-gramscianos tenham uma abordagem muito diferente em relação aos teóricos do Sistema-Mundo sobre como as hegemônias constroem consenso e sentido de universalidade. Para Cox, a ação dos outros países em favor da geração de consenso, não é só explicada através de uma escolha racional, baseada na procura de sua sobrevivência como Estados soberanos ou do melhor acesso ao capital; mas, sobretudo, das formas de conceber a realidade internacional. Estas são transmitidas por meio das instituições internacionais, fazendo com que os Estados se identifiquem e assumam como próprias as ideias hegemônicas: democracia, multilateralismo, livre empresa. Tais ideias agem em todos os níveis: o molecular, o estatal-nacional, o interestatal e o internacional em sentido amplo.

A proposta de Cox representa um avanço importante na análise da dimensão ideológica da hegemonia nas RI. Ainda persiste, contudo, um problema relacionado ao predomínio relativo que, no limite, as condições materiais parecem assumir. Embora seja destacado o papel da ideologia (e, segundo Gramsci, não mais é percebida como falsa consciência), esta mantém-se relacionada com as condições materiais (esfera econômica). Por exemplo, Cox afirma que:

A ideologia é uma esfera de ação determinante que tem que ser entendida em suas conexões com as relações de poder material [...] A hegemonia, representada como acoplamento entre o poder material, as ideologias e as instituições, pode parecer que se presta a uma teoria cíclica da história; unindo

as três dimensões em certos tempos e lugares e separando-as em outros. [...] O que falta é uma teoria de quanto, como e por que o acoplamento se ajusta e desajusta. Minha opinião é que a explicação deve ser buscada no campo das forças sociais conformadas pelas relações de produção (COX, 2014, p. 148, tradução nossa).

Ou seja, durante o predomínio hegemônico de uma estrutura histórica determinada, a configuração de forças é resultado de uma interação entre capacidades materiais, instituições e ideias. No momento de desajuste, Cox propõe, no entanto, a primazia das relações de produção, uma vez que seria difícil, em uma crise, a mudança hegemônica provir da ação no nível das instituições ou no das ideias. Assumindo a perspectiva da Teoria do Discurso, estima-se que o problema seja semelhante ao que Laclau e Mouffe chamam de “o último núcleo essencialista” do Gramsci:

Porque, para Gramsci, inclusive os diversos elementos sociais têm uma identidade tão só relacional, alcançadas através da ação de práticas articulatórias, deve haver sempre um princípio unificante em toda formação hegemônica, e este deve ser referido a uma classe fundamental. [...] Este é o último núcleo essencialista que continua presente no pensamento de Gramsci. [...] Mas afirmar que a hegemonia deve sempre responder a uma classe econômica fundamental não é só voltar a afirmar a determinação em última instância pela economia; é também afirmar que, na medida em que esta última constitui um limite intransitável as possibilidades de recomposição hegemônica da sociedade, a lógica de constituição do espaço econômico não é ela mesma o resultado da intervenção de práticas hegemônicas. Aqui o prejuízo naturalista que vem na economia um espaço homogêneo, unificado por leis necessárias, volta a ressurgir com toda sua força. (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 80-81, tradução nossa).

É possível traçar uma crítica à última citação de Cox, paralela a esta crítica a Gramsci. Para os dois, as forças sociais, objetivamente definidas pelas relações de produção, têm a última palavra sobre a mudança hegemônica, por cima de outros antagonismos sociais que também atravessam a ordem mundial hegemônica (de gênero, raciais, geográficos, religiosos). Nesse sentido, a perspectiva de Cox é fiel em absoluto ao teórico italiano: “Gramsci esclarece sem incertezas qual seja a ordem lógica em que devem ser predispostas corretamente as relações internacionais e ‘as relações sociais fundamentais’: são os primeiros que *indubitavelmente* seguem.” (CARNEVALI, 2005, p. 35).

Os problemas derivados desse tipo de raciocínio atingem o conjunto do pensamento. Veja-se, por exemplo, o caso do Estado. Ao expor a proposta da Teoria do Sistema-Mundo, foi

dito que a crítica de Cox àquela corrente o deixava mais perto da perspectiva de Laclau sobre o populismo, ao defender a capacidade relativa de administração dos Estados. Considerando as consequências da última citação de Cox, tal capacidade acaba, entretanto, sendo reduzida à expressão regional de uma possibilidade de dar forma específica e fortuita à expansão do capital como problema inerente a todos (não passando mais a ser a possibilidade de articular alternativas contingentes desde o espaço estatal-nacional). Dessa forma, no começo desta segunda parte do capítulo, discute-se que a aplicação da noção gramsciana da hegemonia às RI implica assimilar as classes aos países; e, em seguida, nota-se, que, na tentativa de manter um lugar para os dois elementos (classes e Estados), Cox acaba privilegiando às primeiras. Esse privilégio estaria apoiado no caráter objetivo que teriam as relações de produção, em lugar da lógica intersubjetiva que predomina no mundo das ideias e das instituições, onde se encontra o Estado.

Em consonância, o apelo a entender a realidade social como intersubjetivamente construída é limitado pela reivindicação de relações de produção objetivamente explicadas, a partir das quais surgem sujeitos pré-constituídos (e que, portanto, já não se constituem de maneira relacional). Isso desloca a proposta do Cox do campo da contingência para o da necessidade. Ainda que essas questões não subtraíam valor do interesse geral do enfoque neo-gramsciano, julga-se que elas possam ser evitadas a partir da consideração das práticas hegemônicas como resultado de articulações contingentes e dinâmicas performativas (LACLAU; MOUFFE, 1987; LACLAU, 2010). Em suma, a elaboração teórica de Cox representa um ponto alto da tentativa de aplicar a noção de hegemonia às RI, evitando recorrer aos conceitos de *alienação* e *falsa consciência* e ao economicismo, que reduz os elementos ideacionais a epifenômenos superestruturais do mundo material. Nesse sentido, ressalte-se, novamente, a valoração que o autor faz das instituições e das ideias.

A perspectiva neo-gramsciana teve um impacto relativamente limitado no estudo da política internacional latino-americana (muito menor que a Teoria do Sistema-Mundo, por exemplo). Contudo, é possível considerar algumas exceções, como o excelente trabalho de Ayerbe (2002). Além disso, a perspectiva tradicional de hegemonia das RI também foi de influência limitada, destacando-se o trabalho de Lowenthal (1976): uma primeira tentativa de aplicar ao nível continental as discussões da época sobre o declínio da hegemonia estadunidense e de retomar tais ideias no contexto do giro à esquerda latino-americano.

Em resumo, a maioria das perspectivas que abordam o uso do conceito de hegemonia internacional carregam um viés economicista, fato que as faz manter a divisão entre estrutura e superestrutura, conferindo um claro privilégio explicativo à primeira. Esse viés economicista leva os autores marxistas a coincidir, de certa forma, com algumas abordagens do *mainstream* da teoria de RI, na medida em que a explicação da geração de consenso é amparada em uma lógica de escolha racional (os seguidores encontram vantagens materiais objetivas no consentimento da liderança, a partir de interesses compartilhados). Dessa forma, a lógica econômica é assumida como o principal princípio de ação e é generalizável à totalidade das relações sociais, mesmo no âmbito político (ou, ao menos, preponderante sobre as outras lógicas possíveis). Mesmo as abordagens que tentam aprofundar a compreensão da construção hegemônica a partir de questões superestruturais, como a perspectiva neo-gramsciana, acabam considerando que o nível superestrutural é reflexo da própria estrutura. Em outras palavras, as relações políticas entre países são um reflexo das relações de produção, nas quais se combinam a divisão internacional do trabalho, as relações de classe em cada país e a ação transnacional das classes capitalistas. Essa lógica faz com que ainda persista um viés economicista, que assume o papel privilegiado dos elementos econômicos na explicação da hegemonia e que supõe uma lógica da necessidade para compreender as relações sociais.

2.2.4 A hegemonia internacional nos estudos das regiões

A discussão sobre a hegemonia internacional antes exposta influenciou paulatinamente as diferentes subdisciplinas das RI, incluindo os estudos das regiões. O interessante em conceber a hegemonia internacional no nível regional é que não envolve a hegemonia mundial, mas acrescenta um ponto intermediário entre as hegemônias nacionais e a hegemonia mundial.

O panorama é amplo e heterogêneo do mesmo modo, podendo ser replicadas as tipologias de Destradi (2008), apresentadas na seção anterior entre perspectivas focadas nos recursos materiais ou ideacionais, e as valorações da ação hegemônica da liderança como uma prática benévola ou egoísta para o sistema. No interior dessa diversidade, os estudos que enfocam o tema desde a perspectiva do Novo Regionalismo²⁶ são os de maior interesse para o

²⁶ A perspectiva teórica do Novo Regionalismo (também chamada NRA, por New Regionalism Approach) não deve ser confundida com o chamado novo regionalismo latino-americano. A situação é complexa,

presente trabalho, entendendo o regionalismo como “a ideologia e o projeto político da construção da região” (HETTNE, 2002, p. 954, tradução nossa).

Ao definir o regionalismo através da existência de uma ideologia e de um projeto político, em detrimento da tendência tradicional que julga a integração regional na sua dimensão econômica, as dinâmicas hegemônicas (no seu sentido gramsciano) ocupam um lugar importante. Se antes foi dito que a defesa de Cox sobre o papel do Estado o coloca mais perto de Laclau que do enfoque economicista da Teoria do Sistema-Mundo, a proposta teórica do Novo Regionalismo aproxima-se mais ainda do uso da Teoria do Discurso aqui proposta que dos tradicionais estudos sobre as regiões através dos regimes internacionais e os processos de integração regional.

O Novo Regionalismo compartilha com Cox a crítica ao individualismo metodológico com o qual o enfoque objetivista assume a construção do interesse nacional dos diferentes estados: “essa interação entre atores interessados na construção de uma ordem comum se assemelha às teorias neoliberais em Relações Internacionais, por meio das quais o regionalismo é equiparado a regimes.” (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012, p. 04, tradução nossa). Diante dessa tradição objetivista, centrada nos recursos materiais, as autoras levam em conta os outros dois vértices do triângulo de Cox, oferecendo “uma discussão sobre a tutela de novos acordos regionais institucional e ideacional” (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012, p. 12, tradução nossa). Apesar desses antecedentes, porém, um dos principais teóricos atuais sobre o regionalismo latino-americano lamenta: “até agora a relação entre hegemonia regional e regionalismo ou governança regional pouco tem sido explorada.” (NOLTE, 2010, p. 894, tradução nossa).

A influência da discussão sobre hegemonia na teoria das RI chega por duas vias aos estudos regionais. Por um lado, considera-se o modo como as hegemonias regionais podem contribuir para contrabalançar o poder unipolar da hegemonia mundial e para transformar a atual ordem mundial em uma direção multipolar. Essa linha é de maior interesse para o mainstream das RI, ao permitir visualizar as evoluções de um mundo unipolar (MEARSHEIMER, 2010). Nolte argumenta que, para algumas perspectivas realistas, “a atual

porque este se refere aos processos de integração regional ocorridos na América Latina entre as décadas de 1980 e 1990, focados na integração comercial (correspondente a iniciativas como a Comunidade Andina, o Caricom e o MERCOSUL) e não deve ser confundido com o mais novo regionalismo latino-americano chamado regionalismo pós-hegemônico ou pós-liberal (correspondente à Unasul, ao ALBA e à CELAC).

constelação unipolar (ou uni-multipolar) da hegemonia estadunidense só pode ser transformada se as unipolaridades regionais, isto é, as hegemônias regionais, forem estabelecidas.” (NOLTE, 2010, p. 887). Desde o ponto de vista do Novo Regionalismo, o assunto é associado às respostas ao projeto hegemônico da globalização neoliberal (promovido, em parte, pelos EUA, como é evidente no caso da América Latina na década de 1990). Alguns autores propõem, pois, que o regionalismo é uma reação resiliente de proteção social diante da expansão da globalização capitalista, em uma espécie de segunda grande transformação (HETTNE, 2002; DABENE, 2012; BRICEÑO-RUIZ, 2013), ponto retomado no capítulo seguinte.

Em termos mais gerais, indo além do Novo Regionalismo, as regiões, constituídas como um novo tipo de sujeito da política internacional, podem influenciar o consentimento (ou não) de um grupo de estados secundários de uma região determinada em relação à hegemonia mundial de um poder maior. Desde a teoria do discurso, essa linha também é incipientemente explorada no último livro de Mouffe:

Nos últimos anos, o fato de refletir sobre os acontecimentos políticos mundiais me levaram a refletir sobre as possíveis implicações do meu enfoque para as relações internacionais. Que consequências tem na área internacional a tese que postula que toda ordem é uma ordem hegemônica? Significa que não existe nenhuma alternativa ao atual mundo unipolar, com todas as consequências negativas que isto acarreta? Sem dúvida devemos abandonar a ilusão de um mundo cosmopolita mais além da hegemonia e mais além da soberania. Mas esta não é a única solução disponível, já que também podemos conceber outra: uma pluralidade de hegemônias. Desde a minha perspectiva, ao estabelecer relações mais equitativas entre polos regionais, um enfoque multipolar poderia ser um passo até uma ordem agonista na qual os conflitos, apesar de não desaparecerem, teriam menos probabilidade de adotar uma forma antagônica (MOUFFE, 2013, p. 16-17, tradução nossa).

Por outro lado, a segunda via através da qual a discussão nas RI sobre a hegemonia influencia nos estudos das regiões interessa-se por compreender o modo como, no nível regional, reproduz-se a dinâmica da hegemonia mundial. Isso envolve as relações de hegemonia entre uma potência regional e os outros países e atores de uma região, que estabelece assim suas próprias lideranças, seguidores, instituições e concepções de mundo. Pode-se, assim, pensar em diversas hegemônias regionais em um nível a baixo da ordem mundial, no qual se encontra uma grande variedade de trabalhos. Também em relação a essa segunda linha, há estudos que abordam o assunto desde o enfoque do *mainstream* teórico da disciplina, enquanto outros,

ligados aos estudos do regionalismo, tentam focá-lo em relação aos recursos ideacionais ou discursivos.

O caso de América Latina na última década é um dos primeiros exemplos, ao abordar a projeção regional do Brasil em termos de hegemonia desde uma perspectiva realista. Por sua vez, desde o regionalismo, Riggirozzi e Tussie recorrem ao conceito de consenso, ao propor estudar os recentes processos regionais como construtores de senso de comunidade: “expressões de uma redefinição do consenso regional sobre compartilhamento de recursos sociais e econômicos, regulamentos, planejamento e cooperação financeira. Ao mesmo tempo, essas práticas estão lançando novas bases para a coesão política e social, que também podem ser interpretadas como um senso de construção de uma comunidade [...]” (2012, p. 05, tradução nossa). Porém, ao assumir o enfoque da pós-hegemonia, as autoras distanciam-se um pouco da ideia de hegemonia da Teoria do Discurso, embora estabeleçam um diálogo com ela: a teoria da pós-hegemonia privilegia o autonomismo perante a articulação vertical de fixação de sentido (particularmente, em torno ao Estado e a outras instituições), acreditando na possibilidade de uma ordem não hegemônica (ARDITI, 2010), extremo descartado por Laclau²⁷.

Por sua vez, desde a Teoria do Discurso, Emerson faz algo similar na sua interpretação da ALBA:

Reconhecendo uma dimensão compartilhada e intersubjetiva à natureza construída da unidade ALBA-TCP. Em contraste com a visão da unidade como produto de Chávez, ela pode ser entendida como a convergência de uma série de posições particulares em torno de temas comuns, seja emancipação ou preocupações mais específicas sobre o fracasso percebido das reformas neoliberais. (EMERSON, 2013, p. 199, tradução nossa).

Na Teoria do Discurso, os trabalhos de Nabers (2003; 2008) tentam abordar a hegemonia regional no sudeste Asiático, para compreender o papel que as instituições exercem nesse nível, tomando, como caso concreto, a disputa entre Japão e China pela hegemonia regional, no contexto da ASEAN. Nabers e Emerson avançam, assim, em uma tentativa de

²⁷ A noção de pós-hegemonia não refere a algo que venha posteriormente à hegemonia num sentido temporal, senão a formas da política não-hegemônicas, que acontecem por fora da hegemonia, geralmente práticas horizontais e autonomistas.

aplicar algumas categorias da teoria do discurso à interpretação dos processos de hegemonia internacional em nível regional.

2.3 A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA HEGEMONIA INTERNACIONAL

A partir desta descrição das principais linhas de aplicação do conceito de hegemonia ao campo internacional, passa-se a apresentar uma proposta para fazer o mesmo com a categoria tal como ela é concebida pela Teoria do Discurso, focalizando a proposta de operacionalização para os casos considerados neste trabalho.

A obra de Laclau e Mouffe se caracteriza por ser a primeira em combinar sistematicamente as ideias pós-estruturalistas sobre o caráter discursivo da realidade com a noção de hegemonia. Dessa forma, a categoria hegemonia atinge um novo nível:

A partir de meados dos anos 1980, Laclau procurou remover os resquícios essencialistas em Gramsci, que insistia sobre a posição privilegiada das classes fundamentais nas lutas hegemônicas. Para tal, o conceito de hegemonia seria reformulado: não seria mais considerado em termos da unificação de forças políticas a partir de um conjunto de interesses que são constituídos em si mesmos, mas envolveria a articulação de identidades sociais em um contexto de antagonismo social, revelado pela desconstrução da noção de estrutura, o caráter discursivo, e, portanto, contingente de toda/o identidade / interesse social. (SALES Jr., 2008, p. 153).

Como destaca outro comentarista, mesmo dez anos após sua aparição, a obra fundante da teoria (LACLAU; MOUFFE, 1987) “continua a ser uma das explicações mais sofisticadas e importantes da ligação teórica entre a teoria pós-estruturalista e a prática política pós-moderna.” (BERTRAM, 1995, p. 82).

Como foi mencionado, a Teoria do Discurso é elaborada pensando exemplos da luta pela hegemonia no nível doméstico, da sociedade política nacional. Isso talvez responda à lógica geral predominante nas ciências sociais de assumir o nível da sociedade nacional como o âmbito natural das práticas sociais, conforme exposto na introdução. O assunto, porém, é ainda mais evidente ao considerar uma das principais linhas de desenvolvimento da teoria, relativa aos estudos sobre populismo. O interesse pelo populismo se faz presente logo nos primeiros trabalhos de Laclau (1978), assim como em outros trabalhos dos principais referentes da Teoria do Discurso (PANIZZA, 1990), mas é a partir de *A razão populista* que adquire uma

renovada centralidade, a qual se reflete em obras posteriores, como *O populismo como espelho da democracia* (PANIZZA, 2009) ou *Em nome do povo* (BIGLIERI; PERELLÓ, 2007).

Como também foi citado, há, no entanto, antecedentes da aplicação de algumas de suas principais categorias para a análise do nível internacional. Esse movimento encontra fundamentação em duas tendências recentes da Teoria do Discurso (as quais se aprofundam no seguinte capítulo). De um lado, encontra-se sua recente (mas crescente) incorporação aos estudos internacionais da Sociologia Política Internacional. Em tal linha, podem ser interpretados os trabalhos de Nabers e Muller, que, desde as RI, valem-se da Teoria do Discurso, assim como o fazem Riggirozzi e Tussie em relação à Teoria da Pós-Hegemonia. De outro lado, temos a compreensão de que, no contexto da globalização, a questão da hegemonia deixa de debruçar-se sobre o âmbito nacional, à diferença do que acontecia nas épocas de Gramsci ou no período de produção de *Hegemonia e estratégia socialista*. Efetivamente, estima-se que a aplicação dessa teoria às RI resulta sugestiva, dado que, no nível internacional, não existe um poder central institucionalizado e, por isso, o respeito às instituições e às normas na prática social cotidiana é muito mais relativo que no nível nacional (pensa-se, por exemplo, no respeito ao Direito Internacional), e faz-se necessária a constante legitimação da ordem internacional por meio da *práxis*. Esse desafio teórico, todavia, envolve resolver conceitual ou operacionalmente dificuldades que surgem ao tentar aplicar as categorias da Teoria do Discurso ao campo das RI, as quais são consideradas no restante do capítulo.

2.3.1 Um mundo feito de significação: o discurso

Para expor a teoria de Laclau, o primeiro passo é aceitar o desafio ontológico do pós-estruturalismo de que o discurso não é uma forma de representação da realidade, mas sua forma de constituição. Isso implica a inexistência de uma *realidade extra discursiva*, que não haja distinção entre a realidade e o discurso, e que não exista uma objetividade anterior ao discurso, a qual ele represente, reflita ou expresse. Pelo contrário, como afirma Laclau:

O discurso constitui o terreno primário de constituição da objetividade como tal [...] um complexo de elementos nos quais as relações jogam um papel constitutivo. Isto significa que estes elementos não são preexistentes ao complexo relacional, mas que constituem-se através dele. Por tanto, 'relação' e 'objetividade' são sinônimos. (LACLAU, 2010, p. 92, tradução nossa).

A significação e o sentido são constitutivos da realidade porque o acesso a ela é simbolicamente mediado (ALBUQUERQUE BURITY, 2008). A *realidade* é intersubjetivamente criada e o discurso é a única forma de relação intersubjetiva. De certa forma, uma ideia semelhante se faz presente nas formulações de Gramsci sobre a contingência histórica da realidade social:

Objetivo que dizer sempre ‘humanamente objetivo’, o que pode corresponder de forma exata a ‘historicamente subjetivo’. Ou seja: que objetivo significaria ‘universalmente subjetivo’. O homem conhece objetivamente enquanto o conhecimento é real para todo gênero humano historicamente unificado em um sistema cultural unitário (GRAMSCI, 1986, p. 276-277, tradução nossa). [E continua exemplificando o ponto, no mesmo caderno XI:] Como força natural abstrata, a eletricidade existia inclusive antes de sua redução a força produtiva, mas não operava na história, e era um tema de hipótese na história natural (e antes era o ‘nada’ histórico, porque ninguém se ocupava dela e, ainda, todos ignoravam-na). (GRAMSCI, 1986b, p. 297, tradução nossa).

Mesmo que o discurso não seja uma categoria central em Gramsci, ele já percebe a importância da linguagem na luta política: "mundo porque inclusive nas mínimas manifestações de uma atividade intelectual qualquer, a da ‘linguagem’, está contida uma determinada concepção de mundo" (GRAMSCI, 1971, p. 11, tradução nossa), acrescentando em outro texto:

Toda vez que de uma maneira ou de outra aflora a questão da língua, significa que se estão impondo uma série de outros problemas: a formação e a ampliação da classe dirigente, a necessidade de estabelecer relações mais íntimas e seguras entre os grupos dirigentes e a massa popular nacional, isto é, de reorganizar a hegemonia cultural. (GRAMSCI, 2009, p. 225).

Novamente, tanto Gramsci como Cox mantêm, porém, o núcleo essencialista: visto que a realidade é constituída por relações intersubjetivas, não tem sentido a prioridade (histórica ou ontológica) que esses autores conferem às relações sociais ocorridas no nível da infraestrutura, como se esse fato garantisse uma objetividade preexistente aos vínculos intersubjetivos. A postura da teoria do discurso com relação ao *não-discursivo* é de fato bastante enfática:

Nossa análise rechaça a distinção entre práticas discursivas e não discursivas e afirma: a) que todo objeto se constitui como objeto de discurso, na medida em que nenhum objeto se dá a margem de toda superfície discursiva da

emergência; b) que toda distinção entre os que usualmente se denominam aspectos linguísticos e práticos (de ação) de uma prática social, o bem são distinções incorretas, ou bem deve ter lugar como diferenciações internas a produção social de sentido, que se estrutura sob a forma de totalidade discursiva. (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 121, tradução nossa).

Nesse sentido, assumir a realidade como discursiva envolve a generalização do esquema de Ferdinand de Saussure, quem compreende a linguagem como um sistema simbólico de diferenças, no qual a identidade dos elementos não é intrínseca, mas definida relacionamente, em oposição aos demais elementos. A Teoria do Discurso acrescenta, contudo, que os elementos não linguísticos (coisas, ações, símbolos) se incluem essa lógica discursiva. Dessa forma, para Laclau e Mouffe o espaço social também é um sistema de diferenças, que se constrói no próprio jogo de diferenças da linguagem. Em *A razão populista*, Laclau explica:

A partir de Wittgestein sabemos que os jogos de linguagem compreendem tanto os intercâmbios linguísticos como as ações nas quais estão envolvidos, e a teoria dos atos de linguagem estabeleceram novas bases para o estudo das sequências discursivas que constituem a vida social institucionalizada. Neste sentido que temos falado dos discursos como totalidades estruturadas que articulam elementos tanto linguísticos como não linguísticos. (LACLAU, 2010, p. 27, tradução nossa).

Existem vários autores estruturalistas que exploram essa aplicação da lógica estrutural da linguagem à realidade social. Entre eles, destacam-se os trabalhos de Claude Lévi-Strauss em relação ao parentesco e aos mitos (1968; 1969) e o de Roland Barthes em relação à moda (2003), assim como autores posteriores que explicitam sua herança estruturalista, como Jean Baudrillard (1981; 1993) e Pierre Bourdieu (1998b), nas suas pesquisas do consumo nas sociedades modernas. Em termos da Teoria do Discurso, isso implica que toda hegemonia seja uma formação político-discursiva estruturada como um sistema de diferenças (PANIZZA, 1993).

A Teoria do Discurso introduz também a crítica pós-estruturalista de Derrida, atribuindo uma especial ênfase ao caráter aberto desse sistema de significações. A ideia é aprofundada por Laclau mediante a noção de deslocamento e fica explícita na expressão de que a “estrutura está deslocada” (LACLAU, 1993): “o deslocamento é o fracasso de que uma estrutura se feche como tal. Com ele, [Laclau] admite que toda identidade (e objeto social) por

si está deslocada porque depende de um exterior que – a vez que a nega – é sua condição de possibilidade.” (BIGLIERI; PERELLÓ, 2012, p. 47, tradução nossa). Isso significa que o sistema de diferenças oferece as possibilidades de mudança, na medida em que toda fixação de significado é parcial e precária, sem que a estrutura atinja, de fato, a condição de uma totalidade.

Assim, para a Teoria do Discurso, a crise hegemônica é definida pela situação em que a estrutura falha em sua função de dotar de sentido o espaço social; quando um número muito grande de unidades começa a deixar de se identificar com o lugar que tem na estrutura, formando um conjunto heterogêneo. Panizza, por exemplo, define a crise orgânica como:

uma crise de hegemonia dos setores dominantes que resulta na quebra das formas então vigentes de representação e organização política e uma proliferação de antagonismos sociais sem que estes últimos, no entanto, chegam a condensarem-se em uma ruptura entre forças dominantes e dominadas. (PANIZZA, 1990, p. 14, tradução nossa).

Da mesma maneira que Gramsci assume a crise hegemônica, esta pode acarretar uma mudança da hegemonia via transformismo (ou revolução passiva) ou uma ruptura popular. Na seguinte citação, Laclau oferece exemplos de ambas as alternativas:

A primeira é a que se funda em transformar o antagonismo em diferença e tem sido a forma fundamental de constituição da hegemonia burguesa na Europa. A democratização progressiva do regime liberal britânico no século XIX é o caso mais complexo e exitoso da formação de uma hegemonia burguesa *sem ruptura popular*. As demandas das massas foram absorvidas de forma diferencial pelo sistema e desta maneira se deslocaram posições cuja confluência pode ter conduzido a formação de sujeitos populares radicais. Os casos da Itália de Giollitti e da Alemanha de Bismarck são também exemplos claros do mesmo processo. O caso francês, pelo contrário, representa o exemplo clássico de formação de uma nova hegemonia via ruptura popular. Os diversos antagonismos (posicionalidades democráticas) não são absorvidos, mas se articulam construindo um sujeito popular complexo (posicionalidades popular) que se apresenta como alternativa contraditória ao conjunto do antigo regime. No discurso jacobino aqui aparece desarticulado em um sistema de equivalências, cada um de cujos termos simboliza a dominação. (LACLAU, 1985, p. 23-24, tradução nossa).

Percebe-se, dessa forma, como o foco não se limita ao modo pelo qual as estruturas e práticas discursivas reproduzem a ordem social (como fazem Lévi-Strauss, Barthes, Baudrillard e Bourdieu nas obras anteriormente citadas), mas ao modo pelo qual permitem sua mudança.

O caráter discursivo da realidade internacional pode ser compreendido de maneira intuitiva, por exemplo, em relação aos organismos internacionais, que, como toda instituição, só existem discursivamente enquanto acordos intersubjetivos. Pode ser, entretanto, mais difícil aceitar que o bombardeio de uma cidade só exista discursivamente. Nesse momento, é necessário superar o nível intuitivo e entender que o discurso envolve elementos linguísticos e não linguísticos. Evidentemente, há uma realidade material além da linguagem, porém não além do discurso: o bombardeio só assume sentido(s) através de suas relações discursivas com outros elementos, como a derrubada de um governo, a morte de um filho, a condecoração de um militar ou a existência de certas reservas de petróleo na zona, assim como o fato de alguém ordenar o bombardeio, alguém pilotar o avião, etc.

Para a teoria das RI, não é grande novidade aceitar a realidade internacional como discursivamente constituída, conforme mencionado na fundamentação teórica. Nesse sentido, destaca-se, por exemplo, a obra de Alexandre Wendt, principal teórico do construtivismo em RI e indicado, em várias ocasiões, como o autor mais influente da disciplina na atualidade. É David Campbell, porém, o primeiro teórico das RI que estabelece diálogo com a Teoria do Discurso, assumindo para a disciplina “recusar a força da distinção entre discursivo e não-discursivo, como argumentam Laclau e Mouffé” (CAMPBELL, 1998, p. 351, tradução nossa). Na mesma linha, em relação à concepção de Estado, o autor afirma “quero sugerir que a constituição performativa do gênero e do corpo é análoga à constituição performativa do Estado. Especificamente, eu quero sugerir que podemos entender o estado como não tendo status ontológico além dos vários atos que constituem sua realidade” (ibid, p. 352, tradução nossa). Surge, assim, uma interpretação alternativa à concepção predominante nas RI, antes discutida, que assume os Estados como entidades positivas, com uma identidade e um interesse nacional preexistente a suas práticas internacionais. Por sua vez, o conceito do Estado como entidade performativamente constituída leva a exposição da centralidade do caráter performativo para a Teoria do Discurso.

2.3.2 Fazendo o mundo com palavras: A performatividade

Dois dos principais comentaristas brasileiros da Teoria do Discurso explicam que, para Laclau, o discurso “não é uma simples soma de palavras, mas uma consequência de articulações

concretas que unem palavras e ações, no sentido de produzir sentidos que vão disputar espaço no social.” (DE MENDONÇA; PEIXOTO, 2008, p. 28). Essa noção de produção ou construção de sentido remete diretamente à dimensão performativa da linguagem, ou, no caso, do discurso.

Na perspectiva tradicional, entendia-se que a linguagem tinha, principalmente, uma função representativa, expressiva ou informativa: ela daria conta de uma realidade, que pode ser objetiva ou subjetiva, mas que sempre seria externa e anterior. O avanço fundamental na caracterização sistemática de que é algo performativo foi feito pelo linguista pragmático inglês John Austin. O autor define, com minúcia, a categoria *enunciado performativo* no livro póstumo *Como fazer coisas com palavras* (1982). Austin pertence à corrente pragmática da linguística, que tenta ir além da abordagem formal da linguagem, para destacar a importância do contexto na compreensão do significado de um enunciado, particularmente na sua inferência pelo ouvinte. Tal elemento é cardinal da noção de performatividade, na medida em que aspectos extralinguísticos são parte fundamental de sua estrutura. A partir dessa ideia geral, Austin avança na definição dos enunciados performativos, também chamados de *enunciados realizativos*: “o ato de expressar a frase é realizar uma ação, ou parte dela, ação que por sua vez não seria normalmente descrita como consistente em falar algo.” (AUSTIN, 1982, p. 45-46, tradução nossa). Em resumo, são atos em que o dizer coincide com o fazer; ou seja, é por meio da enunciação que se faz o ato em si.

Nesse tipo de enunciados, a expressão do fato não é suficiente para finalizar o ato de fala, que só é completado por ações não linguísticas. Por essa razão, não podem ser formalmente considerados sem levar em conta o contexto, nem podem ser falsos ou verdadeiros (embora possam ser incompletos ou não satisfatórios, se propuserem uma ação que não seja efetivamente culminada). Sobre a exterioridade dos enunciados performativos, o autor diz:

[...] é sempre necessário que as circunstâncias em que as palavras forem proferidas sejam, de algum modo, apropriadas; frequentemente é necessário que o próprio falante, ou outras pessoas, também realize determinadas ações de certo tipo, quer sejam ações ‘físicas’ ou ‘mentais’. (AUSTIN, 1990, p. 26, tradução nossa).

Austin propõe uma tipologia de três tipos de atos de fala performativos: os enunciados locutivos, completados na própria frase e no seu contexto simultâneo (p. ex.: “eu te batizo”); os enunciados ilocutivos, que incluem uma intenção externa à frase, que só se completa *a*

posteriori (p. ex.: “eu te prometo”); e os enunciados perlocutivos, que só se completam pelo comportamento que uma determinada frase incita em outras pessoas também *a posteriori* (p. ex.: “João, deixe ela”)²⁸. Observa-se, pois, uma evidente diferença entre os enunciados performativos e os constatativos (de certa forma, equivalentes àqueles com função referencial ou informacional, que dão conta de uma realidade). Os enunciados performativos têm consequências práticas sobre o contexto extralinguístico, realizando uma ação.

Após essas primeiras formulações feitas no campo da linguística, em especial, no da pragmática, o termo torna-se de interesse nas ciências sociais em geral. É difícil subestimar o peso desse fato na explícita adoção do termo por alguns dos autores canônicos do pós-estruturalismo, particularmente por Jacques Derrida. No texto *Assinatura, acontecimento, contexto* (DERRIDA, 2013), ele reconhece a contribuição da teoria de Austin e do conceito de enunciado performativo para a desconstrução da *metafísica da presença*, ao mostrar como um discurso tem efeitos práticos além de sua presença e da “atualidade presente do seu querer dizer” (DERRIDA, 2013, p. 7, tradução nossa), através das marcas que deixa, através de sua “presença na ausência” (Ibid.)²⁹. Para o autor, esses enunciados permitem conceber a comunicação não mais a partir da conformidade com uma verdade ou um referente preexistente, mas a partir da noção de força (cuja existência coincide com a própria enunciação), conceito que, para o filósofo, sugere uma raiz nietzschiana nas ideias de Austin. Dentro dos enunciados performativos, Derrida ressalta o papel dos enunciados ilocutivos e perlocutivos:

não designam o passo de um conteúdo de sentido, mas de alguma forma a comunicação de um movimento original [...], uma operação e a produção de um efeito. Comunicar, no caso do performativo, [...], seria comunicar uma força pelo impulso de uma marca (DERRIDA, 2013, p. 16, tradução nossa).

Em resumo, baseado na sua perspectiva teórica própria, mas também apoiando-se na noção de Austin, Derrida redefine o performativo:

²⁸ Logicamente, o último tipo é aquele de maior interesse para a análise política.

²⁹ O conceito de metafísica da presença remete à interpretação derridiana da crítica de Martin Heidegger sobre a obsessiva tentativa de fundamentar o conhecimento e a filosofia ocidentais na presença de objetos e de conceitos (e também da própria consciência), todos eles auto-evidentes, delimitáveis, dotados de unicidade e mesmidade, regidos por leis, situados num espaço e tempo. O problema reside, porém, em sua instantaneidade presente metodologicamente diferenciável do seu passado (e das marcas, pegadas e rastros que, segundo Derrida, também os constituem) (DERRIDA, 1989, 1995).

é uma comunicação que não se limita essencialmente a transportar um conteúdo semântico já constituído e vigiado por uma intenção de verdade (de revelamento do que está em seu ser ou de adequação entre um enunciado judicativo e a coisa mesma). (DERRIDA, 2013, p. 16, tradução nossa).

A noção de performatividade é paulatinamente adotada pelas ciências sociais e humanas junto com a recepção da corrente pós-estruturalista em geral. Ela permite criar um novo tipo de compreensão pragmática das determinações sociais, sem recorrer às explicações tradicionais das determinações causais, dos constrangimentos estruturais e dos influxos sistêmicos. Além da Teoria do Discurso, são destacáveis os casos de Pierre Bourdieu, Jean-François Lyotard e Judith Butler. É necessário, porém, observar algumas peculiaridades na adoção do termo pelos autores. Bourdieu (1998a) foca a importância da performatividade para reproduzir relações de poder e desigualdade sociais já constituídas:

A eficácia do discurso performativo que pretende fazer acontecer o que enuncia no próprio ato de enunciá-lo é proporcional à autoridade daquele que o enuncia: a fórmula ‘eu o autorizo a partir’ constitui eo ipso uma autorização quando aquele que a pronuncia está autorizado a autorizar, tem autoridade para autorizar. (BOURDIEU, 1998, p. 111).

No extremo oposto, a *Teoria Performativa* da identidade de gênero, de Butler (2006), ou mesmo a Teoria do Discurso destacam a importância da performatividade para explicar não só a reprodução das estruturas, mas também suas possibilidades de mudança³⁰. No caso da Teoria do Discurso, a performatividade permite explicar como age a liderança moral e intelectual de um novo projeto hegemônico para conseguir o alinhamento consensual de atores heterogêneos e dar um senso de universalidade ao projeto hegemônico: “a enumeração comunista não é a constatação de uma situação de fato, mas tem um caráter performativo; a unidade de um conjunto de setores não é um dado: é um projeto de construção política.” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 74, tradução nossa).

Para a Teoria do Discurso, as práticas discursivas performativas permitem explicar como age a concepção de mundo na geração de consensos. Em uma hegemonia, os setores sociais (em seguida vamos passar desse conceito intuitivo à categoria de *demandas*) não se

³⁰ De fato, Butler (1999) assinala que o uso do termo por Bourdieu tem certas reminiscências estruturalistas da eficácia simbólica Levi-straussiana. Assim, por exemplo, Bourdieu (1998, p. 82) refere-se, de forma indistinta, à “eficácia simbólica”, à “eficácia performativa” e à “magia performativa”.

identificam com uma liderança, nem acatam um consenso porque percebem vantagens objetivas na ordem social que a hegemonia postula. Pelo contrário, o processo consiste em que a hegemonia inscreva atributos com os quais as pessoas dos diferentes setores sociais possam se identificar (demandas, interesses, símbolos), criando, assim, um conjunto de diferenças articuladas diante de um inimigo (o qual impede, para estes setores, a plena consecução de sua identidade), em uma situação de formação político-discursiva. De acordo com Gramsci, nessa formação, as instituições são uma parte fundamental para explicar a estabilidade e a eficácia performativa dos discursos. Dessa maneira, uma formação político-discursiva é definida como “as instituições constitutivas de seu sistema político e as estratégias discursivas que simultaneamente articulam e definem seus limites. Neste sentido, a atenção está dirigida a analisar as formas de produção de consenso dentro de dita formação [...]” (PANIZZA, 1990, p. 11, tradução nossa).

Essa inscrição articulada é um ato performativo, pois torna possível a mobilização das emoções e das identidades, inscrevendo os elementos que causam emotividade e identificação em um conjunto que faz sentido para as pessoas. Obtêm-se, logo, um alinhamento consensual e uma concepção de mundo que permite às pessoas a identificação com a liderança e com essa ordem em geral, as quais, por sua vez, mudam constantemente as identidades individuais, *quase* até conformar uma totalidade suturada. Nesse contexto complexo, bastante simplificado para esta exposição inicial da Teoria do Discurso, o principal momento performativo é o do estabelecimento da oposição ao inimigo, o qual possibilita os posteriores processos de articulação e identificação, que a Teoria do Discurso chama de *antagonismo*.

Em relação aos objetivos desta tese, o interesse pela performatividade se reflete no objetivo de considerar os discursos pan-americanista, bolivariano e sul-americanista não por sua adequação para expressar ou representar a realidade latino-americana e identificar uma via para melhorar a situação do continente, mas por sua capacidade de dotar de sentido a experiência internacional latino-americana. A virtude da Teoria do Discurso consiste em que:

Passa da mera análise de conteúdo das ideias ao papel que elas jogam em um contexto cultural determinado, um papel que modifica não só seus usos, mas também seu próprio conteúdo intelectual. [...]. A tarefa não consiste tanto em comprar sistemas de ideias em tanto ideias, mas explorar suas dimensões performativas. (LACLAU, 2010, p. 28, tradução nossa).

2.3.3 Quando o relacional faz desaparecer os atores: as demandas e as posicionalidades

A performatividade permite à Teoria do Discurso pôr em destaque a capacidade do discurso hegemônico de interpelar, articular e simbolizar um conjunto de unidades menores: as demandas. De certa forma, a categoria é equivalente aos *atores* da teoria social tradicional, às *posições de sujeito* do estruturalismo, aos *elementos de Hegemonia e estratégia socialista* (LACLAU; MOUFFE, 1987) ou às *posicionalidades* encontradas na intervenção de Laclau no seminário de Morelia (LACLAU, 1985). Atores, setores sociais, posições de sujeito, elementos, posicionalidades e demandas são diversas modalidades, umas mais essencialistas, outras mais discursivas, de denominar as *diferenças* que existem no interior do espaço social, isto é, as diferenças estruturais sincrônicas com relação ao conjunto maior que é a formação político-discursiva.

Na presente tese, é privilegiada a categoria de *demandas*: “O primeiro tem sido dividir a unidade do grupo em unidades menores que temos denominado *demandas*: a unidade do grupo é, em nossa perspectiva, esta articulação de demandas.” (LACLAU, 2010, p. 109, tradução nossa). Dessa forma, Laclau dá mais um passo para superar o essencialismo, ao evitar naturalizar os atores, os grupos sociais e as classes:

“Designar ao grupo como universo de estudo não seria outra coisa que uma *totalização* essencialista, ou também –na medida em que diferencia um grupo como elemento *isolado* de outro grupo - estar-se-ia incorrendo numa *separação* essencialista entre objetos.” (BIGLIERI; PERELLÓ, 2012, p. 80, tradução nossa).

Os interesses sociais não preexistem às suas expressões na forma de demandas sociais, pois, antes de sua expressão discursiva, não são socialmente concebidos. Utilizando uma expressão gramsciana, antes eram um “nada histórico” (GRAMSCI, 1986b). Dessa forma, podemos tentar propor uma definição operativa das demandas como sendo uma relação discursiva entre um demandante e outro a quem são dirigidas as demandas (constituída por uma situação percebida pelo primeiro como de carência ou falta), e inscrita em uma totalidade discursiva. Esse caráter relacional relativiza a última citação de Laclau: a demanda é uma unidade de análise metodologicamente definida, mas não no sentido de unicidade, pois sua natureza é relacional.

A passagem das categorias *posição de sujeito e elementos* para o conceito de *demandas* sustenta-se no viés lacaniano da Teoria do Discurso, que faz ênfase *na falta* e no desejo como elementos centrais das relações sociais. A falta é constitutiva do social, impede sempre a sutura total da sociedade, torna impossível a plenitude da comunidade e faz com que toda relação de significação seja sempre parcial e incompleta. Por meio da noção de falta, é ressignificada a ideia marxista da natureza conflitiva da sociedade: “Uma primeira dimensão da fratura é que, em sua raiz, se dá a experiência de uma falta, uma brecha que surgiu na comunidade harmoniosa do social. Há uma plenitude da comunidade que está ausente.” (LACLAU, 2010, p. 112-113, tradução nossa). Essa falta pode assumir a forma de uma petição, mas, quando a hegemonia institucionalizada achar mais dificuldades para dar conta dela, pode-se tornar uma reclamação (ibid., p. 98).

Para a Teoria do Discurso, as demandas agem na sociedade através de uma lógica semelhante à forma como os signos agem na linguística estrutural, o que envolve algumas características compartilhadas. Em primeiro lugar, sua identidade não é essencial, mas relacional: ela surge dos seus vínculos práticos no espaço social. Dessa maneira, as demandas não têm uma essência transcendental, nem um privilégio ontológico ou histórico de uma sobre as outras. Pelo contrário, sua identidade muda conforme o vínculo com outras unidades e com o conjunto inteiro.

Em segundo lugar, sua capacidade de evocar significados complexos provém desse relacionamento com outras demandas ou com a totalidade do sistema, e há duas lógicas nesse sentido. Por um lado, tem a lógica diferencial, que se dá em períodos de estabilidade hegemônica, quando predominam as práticas sedimentadas e institucionalizadas de vinculação vertical entre as demandas e o poder em detrimento da articulação entre aquelas. Tais unidades são denominadas por Laclau e Mouffe (1987) *elementos*, enquanto Laclau (2010) as chama de *demandas democráticas*: “uma demanda que, satisfeita ou não, permanece isolada” (LACLAU, 2010, p. 99, tradução nossa)³¹. Em termos de linguística estrutural, na lógica diferencial,

³¹ “Os únicos traços que mantenho da noção usual de democracia são os seguintes: (a) que estas demandas são formuladas no sistema por alguém que fora excluído do mesmo – isto é, que há uma dimensão igualitária implícita nelas -; (b) que sua própria emergência pressupõe certo tipo de exclusão ou privação (o que chamamos neste texto de ‘ser insuficiente’.” (LACLAU, 2010, p. 158, tradução nossa).

predomina o eixo sintagmático, em que a significação surge de práticas combinatórias (ROJAS, 2014).

De outro lado, está a lógica equivalencial, que prevalece nos momentos de ruptura de uma hegemonia, depois de uma crise orgânica, quando predominam os momentos de articulação horizontal entre demandas, perante um poder que se mostra insensível com suas reivindicações. Em *Hegemonia e estratégia socialista*, tais demandas são chamadas de *momentos* (LACLAU; MOUFFE, 1987), mudando, em Laclau (2010), para a ideia de *demandas populares* (pois a ruptura é de ordem populista): “A pluralidade de demandas que, através de sua articulação equivalencial, constitui uma subjetividade social mais ampla, são denominadas demandas populares.” (LACLAU, 2010, p. 99, tradução nossa). Em termos da linguística estrutural, na lógica da equivalência, predomina o eixo paradigmático, em que a significação surge da sinédoque, da metáfora e da catacrese (ROJAS, 2014).

O fato de uma demanda ser democrática ou popular não constitui uma natureza exclusiva precisamente definida. Pelo contrário, “haveria que ter em conta, ao analisar as demandas, a *pegada da alteridade*: nas demandas democráticas podemos encontrar pegadas de articulações equivalenciais e nas demandas populares, as pegadas da diferencia.” (BIGLIERI; PERELLÓ, 2012, p. 83, tradução nossa)

Em terceiro lugar, assim como acontece com o signo na linguística estrutural, as demandas têm uma estrutura dupla: seu lado particularístico e seu lado relacional (até certo ponto, análogos ao significado e ao significante do signo, respectivamente). O primeiro remete à sua significação no interior de um sistema de diferenças; o segundo, ao modo como essa significação muda ao se articular com o conjunto maior em face de uma exterioridade negativa:

[...] a identidade de cada elemento do sistema é constitutivamente dividida: por um lado, cada diferença expressa a si mesma como diferença; por outro, cada uma delas anula a si mesma enquanto tal ao entrar numa relação de equivalência com todas as outras diferenças do sistema. E, dado que só há sistema se houver exclusão radical, essa divisão ou ambivalência é constitutiva de toda identidade sistêmica. (LACLAU, 2010, p. 70, tradução nossa).

Voltando à crítica de Laclau e Mouffe ao essencialismo de Gramsci, trabalhar com demandas permite compreender como a identidade e os interesses da classe operária mudam relacionalmente, através do seu vínculo com os capitalistas, os camponeses, o

lumpemproletariado, etc. E, de fato, ter a classe operária como um ator ou um sujeito político unificado é o resultado dessas relações, no marco de uma formação político-discursiva maior (definida pelo capitalismo e pela organização social em classes sociais). Em última instância, entretanto, isso parte da premissa de que há uma identidade comum a um conjunto de pessoas que compartilham a demanda por melhor remuneração em seu trabalho.

No caso das RI, também há certas demandas cujo significado muda a depender da relação com outras demandas e com o grupo maior que constitui a totalidade. É desse modo, por exemplo, que acontece com a demanda por desenvolvimento. Quando ela surge, no pós-guerra, é diferencialmente enlaçada através da hegemonia estadunidense e de sua institucionalidade (p. ex, o BID). De fato, nesse período, tal demanda é criada como alternativa ao socialismo para os países do terceiro mundo (ESCOBAR, 2011). Durante a crise do neoliberalismo hemisférico e o giro à esquerda latino-americano, ela torna-se, contudo, equivalencialmente relacionada com as demandas por integração regional, socialismo, inclusão social e fortalecimento do Estado e a crescente importância da categoria do *bom viver* como alternativa ao consumismo.

Em relação às demandas, considera-se que emerge aqui uma primeira consideração sobre os ajustes que traz a aplicação da Teoria do Discurso ao âmbito internacional (na última seção do capítulo, essa questão é considerada para outras situações). No âmbito internacional, além dos setores sociais, as classes, ou, no caso, as demandas, agem também os estados, como unidades maiores. O ponto já foi mencionado ao apresentar a discussão da hegemonia internacional entre Cox e a Teoria do Sistema Mundo, na qual o primeiro considera aos Estados níveis importantes de agregação de poder político, em face da relativa subestimação que faz a Teoria do Sistema Mundo de sua capacidade de agir perante a expansão do capitalismo mundial. Nesse sentido, evocando a postura de Cox, considera-se que os Estados ocupam posicionalidades no espaço social internacional que podem ser julgadas como diferencialidades significativas no sistema internacional: “os países latino-americanos são países do Terceiro Mundo. É a posicionalidade compartilhada com a Ásia, África e América Latina como extremo explorado da relação centro/periferia [...]” (LACLAU, 1985, p. 32, tradução nossa). Do mesmo modo, Laclau explica que o modelo do desenvolvimentismo militar populista da América Latina na segunda metade do século XX estabelece relações equivalenciais frente ao nasserismo e o neo-bismarckismo (Ibid.).

Aponte-se que Laclau não aprofunda a inserção dos países latino-americanos no sistema internacional. Não obstante, já é possível compreender como a mesma lógica relacional das demandas permite utilizar a categoria posicionalidade para dar conta da identidade relacional dos Estados no sistema internacional. Com frequência, essas posicionalidades são expressões de consensos hegemônicos institucionalizados e sedimentados. Por exemplo, a posicionalidade periférica reflete o consenso sobre o papel central que os Estados mais desenvolvidos desempenham no comércio ou na política internacional (por exemplo, reserva-se para os países centrais maior peso relativo em instituições como o FMI ou o BM). Decerto, a análise dos casos focaliza as relações de demandas, mas se recorre à categoria de posicionalidades para dar conta dos Estados como unidades significativas no conjunto do sistema internacional, considerado como formação político-discursiva global.

As demandas, que são unidades menores, permitem estruturar discursos políticos através de três práticas derivadas do antagonismo social que subjaz a sua insatisfação:

a unificação de uma pluralidade de demandas em uma cadeia equivalencial; a constituição de uma fronteira interna que divide a sociedade em dois campos; a consolidação de uma cadeia equivalencial mediante a construção de uma identidade popular que é qualitativamente algo mais que a simples soma dos laços equivalenciais. (LACLAU, 2010, p. 102, tradução nossa).

As dinâmicas performativas dos discursos baseiam-se, então, nos dois primeiros passos, simultaneamente derivados do estabelecimento de um antagonismo entre um conjunto heterogêneo de demandas insatisfeitas e um inimigo indicado como responsável pela insatisfação. De um lado, está a articulação equivalencial de demandas heterogêneas, cujo vínculo reside na sua insatisfação comum, atribuída a um mesmo inimigo; e, de outro, o traçado de uma fronteira que dicotomiza o espaço social, separando essas demandas do inimigo. Posteriormente a esses passos, pode acontecer um terceiro: o momento positivo da consolidação de uma nova identidade popular. A partir daí é possível falar de uma nova hegemonia.

Essa nova hegemonia abre, novamente, dois caminhos possíveis. A hegemonia pode tentar manter-se e reativar-se com uma lógica populista de mobilização social através da combinação de uma articulação horizontal e vertical. Como alternativa, essa identidade pode cristalizar-se em uma hegemonia institucionalizada e sedimentada, que absorva vertical e diferencialmente as demandas, deixando de lado a prática populista.

2.3.4 Somos quem os outros não nos deixam ser: o antagonismo

A categoria teórica fundamental da Teoria do Discurso é a do antagonismo. Ela permite um avanço fundamental para a compreensão pós-estruturalista e lacaniana do marxismo, ao definir uma forma pós-marxista de compreender o conflito social, distanciando-se do essencialismo das noções de contradição e oposição. É pós-estruturalista porque assume que o predomínio parcial no papel estruturador de um dos antagonismos que atravessam o espaço social não responde à necessidade transcendental histórica ou lógica, mas a uma questão de contingência indecidível. É lacaniana porque confere à ideia da falta constitutiva o valor do ponto de partida desde o qual conceber o conflito social, ao impossibilitar o fechamento absoluto do sentido (a sutura). Por isso é que a estrutura não só é contingente, mas também precária (o fechamento é precário e a sutura impossível). Assumindo essa falta, o antagonismo equivale ao Real lacaniano “o antagonismo é entendido como um núcleo traumático ao redor do qual se estrutura a ordem (campo social simbólico), vale dizer, do social” (BIGLIERI; PERELLÓ, 2012, p. 42, tradução nossa).

No seu sentido ontológico, o antagonismo deriva da negatividade radical, que não pode ser erradicada da sociedade, nem absorvida, nem dialeticamente superada: “o que encontramos encapsulado no conceito de antagonismo é uma lógica política que considera a construção parcial de sentido social com respeito a uma instância inteiramente negativa” (MARCHART, 2008, p. 12). Laclau atribui à negatividade um papel fundante do antagonismo: “para ter um antagonismo, a primeira condição é que haja uma interrupção (ou um impedimento da constituição) de uma identidade plena” (LACLAU, 2014, p. 140, tradução nossa).

Essa concepção se faz presente no trabalho inicial de Laclau e Mouffe: “no caso do antagonismo nos encontramos com uma situação diferente: a presença do ‘Outro’ me impede de ser totalmente eu mesmo. A relação não surge de identidades plenas, mas da impossibilidade de constituição das mesmas!” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 145, tradução nossa). A partir dessa instância negativa da falta, o antagonismo não deve ser compreendido como uma relação objetiva (à diferença das contradições dialéticas e das oposições reais do marxismo). Pelo contrário, ele expõe os limites de toda objetividade: na medida em que a instância negativa

impede a identidade, passa a simbolizar o não-ser de aquilo com que um elemento se identifica (já que ameaça a existência), e, assim, é investido com um papel ontológico diferente:

Como nada é *tão só* o que é porque a mesma positividade deste ser está ameaçada por este excedente de investimento (positivo ou negativo), a exata justaposição entre as ordens ônticas e ontológicas resulta impossível. Certos objetos particulares serão investidos com uma nova dimensão que transcenda sua identidade ôntica. Surge assim uma *diferença ontológica* que divide o campo da objetividade. Esta diferença é, por sua vez, condição de possibilidade deste campo e também posta em questão de seu mero caráter objetivo. (LACLAU, 2014, p. 140, tradução nossa).

A situação de falta leva a falar de uma plenitude ausente na comunidade, que impede a sutura social e provoca o deslocamento da estrutura: “a noção de um antagonismo constitutivo, de uma fronteira radical requer [...] um espaço fraturado.” (LACLAU, 2010, p. 112, tradução nossa). Quando a situação de carência é generalizada, o investimento antagonístico pode centrar-se em um dos antagonismos presentes no espaço social. O antagonismo, dessa forma, envolve o investimento ôntico daquilo que se deseja e que falta (em relação ao qual se estabelece uma relação afetiva), mas também do antagonista que ameaça ou é responsável pela falta. Por um lado, ao antagonista se atribui a situação de descontento generalizado e, por outro lado, perante esse antagonista, um conjunto de demandas insatisfeitas são visualizadas, projetadas e articuladas em uma lógica equivalencial: todas elas são equivalentes em sua relação com o mesmo inimigo antagonístico responsável pela sua insatisfação. Esse duplo investimento envolvido no antagonismo é explicado por Laclau:

O antagonismo tem, portanto, uma função revelatória. Por um lado, o momento de instituição identitária transforma um objeto ôntico em símbolo de minha possibilidade de ser; mas, por outro lado, a presença da força antagonística mostra o caráter contingente e de *mero* investimento do investimento identitário. Paradoxalmente, a estruturação interna da identidade se mostra através daquilo que a interrompe e limita. (LACLAU, 2014, p. 150, tradução nossa).

A partir de *Novas reflexões sobre a revolução de nosso tempo* (1993), Laclau reconceitualiza o antagonismo, assumindo um viés mais fortemente laciano na sua perspectiva, em parte baseando-se nas críticas de Žižek (1993). Nessa obra, Laclau confere um papel central à categoria de deslocamento (o que foi explicado na seção correspondente ao discurso). A ideia é que o caráter deslocado da estrutura remete à impossível simbolização do

real lacaniano, enquanto o antagonismo pode ser simbolizado. Dessa forma, o pós-estruturalismo da Teoria do Discurso é radicalizado, explorando as possibilidades decorrentes do caráter deslocado da estrutura. O deslocamento permite certa liberdade para o sujeito, baseada na invisibilidade do que o confronta, e, em decorrência, também permite a eventual emergência de novas subjetividades políticas. Como explica Daniel de Mendonça, o deslocamento explicita os limites da estrutura discursiva:

Reside justamente no momento em que a estrutura não consegue processar, semantizar algo novo, algo que, portanto, lhe foge à significação. O deslocamento é, portanto, o momento do Real, o momento em que o extra discursivo apresenta o limite do sentido. Uma estrutura deslocada é uma estrutura que experimenta um momento de crise, um momento em que é posta radicalmente em xeque. O deslocamento é anterior, é externo à significação, portanto, externo ao antagonismo; é uma experiência traumática que desajusta a estrutura, a qual precisa ser recomposta a partir de novos processos de significação. (DE MENDONÇA, 2012, p. 214).

No caso da política internacional do continente americano, é possível pensar de que modo, durante o último período colonial e nos anos seguintes à independência, o espaço social continental é atravessado por diferentes antagonismos (políticos, mas também raciais, econômicos, de gênero, culturais), que dão conta de muitas demandas insatisfeitas, em uma situação de *crise hegemônica*. Porém, o discurso pan-americanista consegue fazer prevalecer o antagonismo diante das potências coloniais europeias, tratando-as como responsáveis pela insatisfação de algumas das principais demandas presentes na América Latina: soberania, independência, igualdade social, existência pacífica, crescimento econômico. As potências europeias passam, pois, a agir como o exterior constitutivo. O antagonismo perante elas possibilita articular equivalencialmente as demandas insatisfeitas e atribuir à identidade das sociedades americanas um caráter estatal, nacional, anticolonial, republicano etc.

No século XX, após esse investimento do antagonismo sobre o colonialismo, aquele é deslocado às potências do eixo e depois ao bloco socialista. Essa dinâmica remete à aproximação de Campbell sobre como as ameaças externas agem na constituição dos Estados no sistema internacional:

“A constante articulação do perigo através da política externa não é assim uma ameaça à identidade ou à existência de um Estado: é a sua condição de possibilidade. Enquanto os objetos de preocupação mudam ao longo do

tempo, as técnicas e exclusões pelas quais esses objetos são constituídos como perigos persistem.” (CAMPBELL, 1998, p. 353, tradução nossa).

No que concerne ao movimento bolivariano, neste marco explicativo, pode-se afirmar que seu discurso anti-imperialista e anti-ianque não necessariamente responde a um viés *paranoide*, mas tem uma função performativa. Dessa forma, ele emerge como uma nova superfície de inscrição de várias demandas no espaço americano, as quais são articuladas em face ao imperialismo estadunidense. Decorre disso a capacidade do bolivarianismo de articular as duas tradições da esquerda latino-americana, o nacionalismo populista e o socialismo (CASTAÑEDA, 1995), superando uma história de desencontros durante todo o século XX³².

Os EUA são, no caso do discurso bolivariano, a identidade que condensa uma grande quantidade de desgraças: o capitalismo, o neoliberalismo, as empresas multinacionais, o intervencionismo, a guerra, a falta de desenvolvimento, os golpes de Estado, a espoliação dos recursos, etc. Quanto à excepcionalidade do antagonismo nas RI, a exclusão radical dos EUA., neste caso, corresponde à exclusão geográfica, territorial, na medida em que o elemento excluído se situa fora da nova totalidade que o bolivarianismo procura construir: a Pátria Grande Latino-Americana. Obviamente, a situação é muito diferente da oligarquia na construção do povo populista.

Em outra perspectiva, Mouffe (2003, 2014) propõe que o antagonismo possa ser *domesticado* ou *sublimado*, por meio do enfrentamento agonista. O agonismo é uma modalidade política que pode adotar o antagonismo como enfrentamento democrático de diferentes projetos hegemônicos, no contexto de práticas institucionais “onde os oponentes não sejam inimigos, mas adversários entre os quais exista um consenso conflitual.” (MOUFFE, 2013, p. 16, tradução nossa). A autora acresce ainda que “os adversários lutam entre si porque querem que sua interpretação dos princípios se torne hegemônica, mas não põem em questão a legitimidade do direito de seus oponentes a lutar pela vitória de sua postura.” (MOUFFE, 2013, p. 26, tradução nossa).

A passagem da lógica schmittiana amigo/inimigo à lógica agonística nós/eles fundamenta-se, logo, no reconhecimento decorrente da sublimação do antagonismo. Isso não

³² Nesse esquema, é possível acrescentar também outras duas tradições sub-regionalmente influentes: o laborismo caribenho e o indigenismo andino.

significa, no entanto, que o antagonismo seja erradicado, pelo contrário, “a dimensão antagônica está sempre presente” (MOUFFE, 2013, p. 27, tradução nossa), na medida em que os projetos hegemônicos em disputa são opostos e não são passíveis de uma reconciliação racional. Dessa forma, evita-se que os conflitos assumam uma forma antagônica, sem prejuízo de que o antagonismo persista como irredutível na base do social.

O agonismo, inicialmente, é proposto pela autora como um modelo de democracia (uma democracia agonística), alternativo ao da democracia deliberativa (MOUFFE, 2003, 2007). Nesse sentido, é concebido para o espaço político nacional. Essa proposta do modelo agonístico é criticada por De Mendonça (2010), quem considera que é um modelo insuficientemente elaborado e estaria, portanto, mais relacionado a um princípio de ação política. E é nesse sentido de princípio agonístico que a autora considera que “algumas de suas ideias – por exemplo, a importância de oferecer a possibilidade de que os conflitos adotem uma forma ‘agonista’, a fim de evitar o surgimento de conflitos antagônicos – podem ser úteis no campo das relações internacionais.” (MOUFFE, 2013, p. 37). A categoria de agonismo é proposta, assim, como uma opção pertinente diante do caráter eurocêntrico de determinadas formas de organização social que a hegemonia mundial estadunidense pretende universalizar ao mundo. Em particular, alude-se à questão da democracia representativa, pois “o estabelecimento de um consenso em torno a um único modelo elimina a possibilidade de um dissenso legítimo, criando assim um terreno favorável para o surgimento de formas violentas de antagonismos.” (MOUFFE, 2013, p. 38).

A proposta é plausível para os casos considerados, já que a autora explora as possibilidades decorrentes de sua aplicação ao âmbito regional:

Considero que, abandonando a esperança ilusória de uma unificação política do mundo, deveríamos advogar pelo estabelecimento de um mundo multipolar. Esta ordem mundial deveria denominar-se ‘agonista’ no sentido de que reconheceria uma pluralidade de polos regionais, organizados em função de diferentes modelos econômicos e políticos e sem uma autoridade central. (MOUFFE, 2013, p. 40, tradução nossa).

Dos casos abordados nesta tese, acredita-se que o sul-americanismo ofereça um bom exemplo de um discurso que procura desenvolver a disputa hegemônica através do conflito agonístico, apostando na institucionalidade internacional como âmbito no qual estabelecer as disputas antagônicas, isto é, consensuando sobre a adequação das instituições para resolver os

conflitos. Essa é, de certa forma, a história do desenvolvimentismo latino-americano, desde a proposta inicial da UNCTAD, de Raúl Presbich, no contexto das Nações Unidas, até as esperanças do Brasil na OMC para resolver as disputas com os países centrais.

Em resumo, o antagonismo encontra-se na base do social e, eventualmente, emerge como poderosa força, questionadora do *status quo* das hegemônias em crise e instituidora potencial de novas ordens hegemônicas. Para avançar nessa capacidade constitutiva, é necessário que o antagonismo se demonstre eficaz para performar os dois primeiros passos assinalados por Laclau, isto é, por um lado, a dicotomização do espaço social e a exclusão do ator antagônico; pelo outro, a articulação equivalencial de demandas. Ao passo que, de um lado, o conjunto insatisfeito define um antagonismo em relação àquele que não atende às demandas, que fica excluído da cadeia, enquanto diferente, do outro lado, confrontam-se as demandas não atendidas, articuladas equivalencialmente. “Antagonismo, assim, é uma construção política. O antagonismo refere-se à fronteira entre uma articulação e a exclusão radical de um elemento social”. (PESSOA, 2008, p. 138).

2.3.4.1 Nós aqui e eles lá: a exclusão

Conforme afirmado antes, uma das práticas decorrentes do estabelecimento do antagonismo que possibilita a construção de um projeto hegemônico é o traçado de uma fronteira a partir da exclusão do ator antagônico, que é identificado como responsável pela situação de carência (a insatisfação das demandas). Para que o investimento da responsabilidade das demandas sociais nesse ator seja efetivo, é fundamental sua exclusão através da dicotomização do espaço social. A exclusão assume, pois, um caráter fundante:

Todo o limite pressupõe, então, uma exclusão. Este exterior constitutivo é inerente a toda relação antagônica, entendida como relação impossível entre dois termos, cada um dos quais impede ao outro de alcançar sua identidade plena. Todo sistema se estrutura, em consequência, a partir de uma impossibilidade radical, portanto, nenhuma positividade é pleno e é só a partir da exclusão que o sistema se funda como tal. (GIACAGLIA, 2008, p. 78).

A insistência na exclusão como fundamento da dicotomização do espaço responde a que, de nenhuma forma, a divisão supõe o estabelecimento de dois campos independentes com existência positiva. Se assim for, não seriam identidades relacionais e o antagonismo perderia

sua eficácia performativa. Na dicotomização do espaço social ainda predomina, todavia, a instância negativa do antagonismo, a qual faz com que a exclusão não seja um acontecimento que age de uma vez e para sempre. Pelo contrário, trata-se de uma relação que, constantemente, renova a fronteira: “no caso de uma exclusão, teremos, então, autênticos limites, dado que a realização do que está para além do limite de exclusão implica a impossibilidade do que está desse lado do limite. Os verdadeiros limites são sempre antagônicos.” (LACLAU, 2011, p. 69).

A exclusão implica assinalar um responsável pelo descontentamento, porque não adianta falar que o responsável é o *poder*. Quê poder? O governo, as multinacionais, a oligarquia, a maçonaria, a burguesia, os judeus? É necessário identificar uma fonte concreta da insatisfação:

Enfim, é 'o mercado' ou 'a privatização', alguns nomes que acabam se cristalizando como o nome do outro, o nome do adversário, o nome do inimigo, como pontos nodais em torno de que se articula uma subjetividade política compartilhada. É esse exterior que está fora de tudo o que aquele grupo heterogêneo [...] representa, que os une, a despeito de suas diferenças, interesses, objetivos. (ALBUQUERQUE BUIRTY, 2008, p. 44).

Tomando essa lógica para a análise dos casos considerados, é possível pensar como o pan-americanismo, na sua origem, exclui as potências coloniais europeias do continente americano e dicotomiza o espaço social transatlântico das relações entre as metrópoles europeias e as colônias americanas, que, até então, eram a fonte do sentido da existência internacional das sociedades latino-americanas. O bolivarianismo, por sua vez, dicotomiza o espaço social hemisférico, propõe a exclusão dos EUA da *pátria grande* latino-americana. Por fim, o sul-americanismo, procura excluir aos EUA do espaço sul-americano, traçando um limite entre um espaço mais autônomo e assumindo implicitamente a continuidade da influência daquele no seu *hinterland* caribenho e mesoamericano. Dessa forma, ambos os discursos concordam no elemento excluído, ainda que difiram na abordagem do exterior constitutivo (agonística e antagonística), assim como também no traçado da fronteira (o Rio Bravo ou Panamá).

A seguir, passa-se da exclusão à articulação, a outra prática possibilitada pelo antagonismo, o segundo passo do esquema para avançar na construção do projeto de disputa hegemônica:

“a noção mesma de uma exclusão radical cria uma ambiguidade constitutiva nas diferenças 'positivas' que estruturam uma cadeia discursiva: por um lado, como diferenças, se opõem/articulam umas com as outras; por outro lado, todas elas se equivalem em sua posição antagônica ao termo excluído.” (LACLAU, 2008, p. 190).

2.3.5 A nossa diversidade ganha sentido: a articulação

A articulação constitui o princípio histórico de toda hegemonia. De certa forma, tem a mesma função que a aliança de classes ou a mediação em outras abordagens marxistas. A dicotomização do espaço social e a exclusão permitem opor o inimigo antagônico a um conjunto de demandas, cuja única característica comum é a sua insatisfação. Como resultado dessa oposição comum, as demandas passam a ser passíveis de articulação, estabelecendo relações equivalenciais. As demandas equivalencialmente articuladas tornam-se populares e seu conjunto constitui uma cadeia equivalencial. A denominação popular justifica-se porque, desde a visão do populismo de Laclau, é assim que o povo se constitui: “a pluralidade de demandas que, através de sua articulação equivalencial, constituem uma subjetividade social mais ampla, são denominadas *demandas populares*.” (LACLAU, 2010, p. 99, tradução nossa).

A articulação é equivalencial porque o único fator em comum que as demandas têm é serem equivalentes entre si por sua oposição ao campo antagônico. Não há entre elas nenhuma relação lógica de necessidade, nem histórica, nem causal. Por isso, diz-se que a articulação é contingente. O caráter contingente da articulação equivalencial permite que a heterogeneidade das demandas que integram a cadeia não seja óbice para sua consolidação, mas sim uma condição de possibilidade para sua maior extensão: “quanto mais extensa é a cadeia equivalencial, mais mista será a natureza dos vínculos que entram em sua composição” (LACLAU, 2010, p. 101, tradução nossa).

Isso leva a que, na lógica articulatória, não se apliquem os princípios de não contradição e de terceiro excluído e a que a cadeia possa articular elementos contraditórios, desde que eles confirmem sua fonte de descontentamento ao mesmo antagonismo. Por exemplo, as demandas proletárias e burguesas podem estar articuladas, a partir do antagonismo que compartilham em relação a um déspota. No limite, embora possa desestabilizar a cadeia, o resultado é contingente e depende da resolução quanto à estruturação política do discurso

emergente. Nesse sentido, a estruturação das demandas articuladas em um único discurso depende daquelas que agem como pontos nodais da cadeia, que fixam seu sentido:

Inclusive para diferir, para subverter o sentido, deve haver um sentido. Se o social não consegue se fixar nas formas inteligíveis e instituídas de uma sociedade, o social existe apenas como esforço por produzir esse objeto impossível. O discurso se constitui como tentativa de dominar o campo da discursividade, por deter o fluxo das diferenças, por constituir um centro. Os pontos discursivos privilegiados desta fixação parcial são denominados pontos nodais. (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 128, tradução nossa).

A noção de pontos nodais é outra das contribuições que a Teoria do Discurso toma da obra de Jacques Lacan: “os pontos nodais são aqueles elementos aonde convergem maior quantidade de cadeias associativas. [...], aqueles que condensam a maior quantidade de conteúdos por mera associação.” (BIGLIERI; PERELLÓ, 2012, p. 26, tradução nossa). A cadeia equivalencial é, dessa forma, constituída pela articulação das demandas alinhadas pelo antagonismo perante o ator excluído. Veja-se como age a articulação no caso do populismo:

Se me refiro a um conjunto de reclamações sociais, a injustiça geral, e atribuo sua causa a ‘oligarquia’, por exemplo, estou efetuando duas operações inter-relacionadas: por um lado, estou constituindo o povo ao encontrar a identidade comum de um conjunto de reclamações sociais em sua oposição a oligarquia; por outro lado, o inimigo deixa de ser puramente circunstancial e adquire dimensões mais globais. É por isto que uma cadeia equivalencial deve ser expressa mediante a catexia de um elemento singular: porque não estamos tratando de uma operação conceitual de encontrar uma característica comum abstrata subjacente a todos as reclamações sociais, mas uma operação performativa que constitui a cadeia como tal. (LACLAU, 2010, p. 126, tradução nossa).

Um exemplo típico desse tipo de articulação contingente naturalizada no contexto de uma hegemonia institucionalizada é o caso da democracia liberal. Apoiando-se no livro de Crawford Macpherson, *A democracia liberal e sua época* (2003), Mouffe explica que:

“a democracia liberal é uma articulação que combina duas tradições diferentes: o liberalismo e os direitos universais; e a democracia, que privilegia a ideia de igualdade e o ‘governo do povo’, isto é, a soberania popular. Dita articulação não é necessária, senão contingente; [...]” (MOUFFE, 2013, p. 45-46, tradução nossa).

Retomando os exemplos dos discursos considerados na tese, o pan-americanismo, na sua origem, consegue articular demandas heterogêneas a partir do antagonismo perante as potências coloniais. A insatisfação dos crioulos latino-americanos em relação ao lugar de privilégio reservado pelas metrópoles aos funcionários peninsulares não tem nenhuma relação necessária com a independência, com a adoção do sistema republicano ou com a economia de mercado. O vínculo entre essas demandas está em sua equivalência contrária ao poder colonial europeu. Posteriormente, no século XX, a cadeia ganha extensão, e aparecem alguns pontos nodais que fixam o sentido do discurso, em particular, a ideia de liberdade e democracia. Nessa cadeia, também há uma articulação de posicionalidades, sendo o exemplo mais claro a inclusão de países com posicionalidades tão heterogêneas, como os EUA, os países latino-americanos e os pequenos estados insulares das Antilhas, de independência tardia.

O bolivarianismo consegue articular uma série muito ampla de demandas: reivindicações históricas da política latino-americana (a demanda dos militares por ter um rol ativo no governo, a dos governos revolucionários que desejam ficar no poder por períodos prolongados, aquela que procura a integração latino-americana); reivindicações nacionalistas e revolucionárias que atravessaram o século XX (demandas por respeito aos Direitos Humanos, incluindo os Direitos Humanos de 2ª e 3ª gerações, pela não intervenção das potências mundiais em assuntos internos dos Estados, por socialismo, por crédito para o desenvolvimento, contra os golpes de Estado); e novas reivindicações, muitas delas associadas às reformas neoliberais (demandas por soberania face aos fluxos globais, em particular, soberania sobre os recursos, por proteção da produção nacional, por direito ao desenvolvimento nacional, por distribuição de renda, por rediscussão da dívida externa, por respeito às culturas tradicionais, incluindo o direito ao cultivo de coca). Embora surjam por toda América Latina outros movimentos que requerem este conjunto de reivindicações, o bolivarianismo revela-se eficiente para enlaçar equivalencialmente os três tipos de demanda na sua agenda, a partir do seu posicionamento antagônico contra o poder ianque, indicado como responsável pela sua insatisfação.

A articulação equivalencial de demandas não só constitui a cadeia, mas também atinge a identidade das reivindicações, agindo sobre o aspecto relacional de sua dupla estrutura (que ganha força em relação ao seu aspecto particularístico). Dessa forma, uma demanda pode ser ressignificada a partir de sua inscrição na cadeia, perdendo o sentido original, adquirido no momento de sua formulação como demanda democrática.

Através da articulação equivalencial, as demandas deixam de ser democráticas e tornam-se populares (LACLAU, 2010). Nos termos utilizados em *Hegemonia e estratégia socialista*, os elementos da formação política discursiva em crise passam a ser momentos de um novo discurso (LACLAU; MOUFFE, 1987). Em qualquer dos dois casos, a lógica diferencial dá lugar a uma lógica equivalencial: “as várias categorias excluídas devem cancelar suas diferenças por meio da formação de uma cadeia de equivalências” (LACLAU, 2011, p. 70-71, tradução nossa). As demandas deixam de fundar sua identidade nos vínculos diferenciais, porque a crise que acarreta a emergência do antagonismo deriva do enfraquecimento da hegemonia institucionalizada, que perde a capacidade de atendê-las de modo diferente. Em outras palavras, a formação político-discursiva demonstra-se ineficaz como fonte de sentido e a natureza deslocada da estrutura torna-se evidente. Deve-se observar, no entanto, que uma hegemonia institucionalizada também pode agir sobre uma demanda equivalencialmente articulada na cadeia, reincorporando-a como reclamação isolada e desestabilizando a fronteira traçada pelo antagonismo (em uma situação que poderia ser assimilada ao transformismo gramsciano).

A partir dessas relações de articulação, a identidade das demandas começa a ser influenciada por suas relações equivalenciais, que estabelecem a cadeia, perdendo força seu elemento particularístico (antes reforçado pela relação diferencial). Posteriormente, a influência da cadeia sobre a identidade de cada demanda aumenta no terceiro e último passo, quando a cadeia é consolidada e assume uma identidade positiva: “[...] as equivalências [...] só podem consolidar-se quando se avança uns passos, tanto mediante a expansão das cadeias equivalenciais como mediante sua unificação simbólica.” (LACLAU, 2010, p. 99, tradução nossa).

2.3.6 É nós: a identificação e o momento da hegemonia

A exclusão e a articulação são fatores que configuram o desafio hegemônico a partir do estabelecimento de um antagonismo e das condições de possibilidade para a emergência de um novo projeto hegemônico. Elas não garantem, entretanto, que a crise e a ruptura popular evoluam em direção a uma nova hegemonia. Para isso, é necessário que a cadeia se consolide como uma nova identidade popular com a qual se identifiquem as particularidades da cadeia.

Esse procedimento envolve a emergência de um significante vazio, que condensa, em seu nome, o conjunto heterogêneo da cadeia, dotando-a de universalidade. Na medida em que as diversas demandas se identificam com esse nome, emerge uma identidade popular que pode se cristalizar em uma nova hegemonia, construída a partir de uma prática política populista.

Dessa forma, o terceiro ponto corresponde ao momento propriamente hegemônico, de construção de uma nova totalidade. A cadeia equivalencial passa da circunstância negativa do antagonismo à posse de uma identidade positiva:

O rechaço de um poder realmente ativo na comunidade requer a identificação de todas as ligações da cadeia popular com um princípio de identidade em torno de um denominador comum – e este requer, desde logo, uma expressão simbólica positiva [...]. (LACLAU, 2010, p. 108, tradução nossa).

Haja vista que a cadeia é construída a partir da pura negatividade, ela não pode ser expressa por meio do mesmo sistema simbólico de diferenças que agia na hegemonia institucionalizada, agora desafiada: “Um sistema constituído por meio da exclusão radical interrompe o jogo da lógica diferencial” (LACLAU, 2010, p. 70, tradução nossa). Essas questões têm várias consequências e implicam grande complexidade teórica. Em primeiro lugar, há uma dificuldade decorrente da exclusão. Conforme exposto, a cadeia, na busca de uma nova totalidade, não pode ser nomeada no marco do sistema de significação em crise, já que surge da impugnação antagônica deste e da exclusão de sua fonte de sentido. Em segundo lugar, há uma complexidade quanto à articulação, pois é impossível a enunciação da cadeia através de uma prática de significação conceitual: tanto a natureza heterogênea e contingente das demandas que constituem a cadeia como a ausência da lógica diferencial impedem as práticas de significação combinatória.

A nova totalidade que pretende constituir a ruptura popular está fundada na negatividade e só há um conjunto de demandas equivalencialmente articuladas, o que faz com que a única opção para nomeá-las seja o investimento radical em uma delas: “como este denominador comum deve prover a própria série, apenas pode ser uma demanda individual que, por uma série de razões circunstanciais, adquire certa centralidade. Esta é a operação hegemônica.” (LACLAU, 2010, p. 124, tradução nossa). Essa demanda passa a significar o conjunto da cadeia, dado que esta não tem fundamento positivo:

o que era simplesmente uma mediação entre demandas adquire agora uma consistência própria. Embora o laço estivesse originalmente subordinado as demandas, agora reage sobre eles e, mediante uma inversão da relação, começa a comportar-se como seu fundamento (LACLAU, 2010, p. 122, tradução nossa).

Tal inversão ou subversão do significado é o passo central para a transição do antagonismo à operação hegemônica, de forma que o movimento político, que, até o momento, era mero desafio, passa a constituir “um sistema estável de significação” (LACLAU, 2010, p. 99, tradução nossa).

À diferença do que ocorre na perspectiva tradicional do marxismo, não há uma classe (ou, no caso, uma demanda) que seja predestinada a essa tarefa por motivos lógicos ou históricos. Então, uma das demandas particulares é afetivamente investida dessa tarefa. Esse é o momento hegemônico em si mesmo:

na medida em que uma demanda particular é capaz de assumir a representação de um conjunto e outras demandas igualmente particulares e sem deixar aquela demanda particular, passa a falar/agir em nome desse conjunto, estamos diante de uma hegemonia. (ALBUQUERQUE BUIRTIY, 2008, p. 48).

A demanda que representa a totalidade torna-se um significante vazio: na sua dupla estrutura, o significado particular (diferencialmente constituído) perde valor em favor de sua tarefa como significante, que agora não significa uma particularidade, mas nomeia o conjunto (equivalencialmente constituído): o significante vazio aparece, então, como “o significante do puro cancelamento de toda diferença.” (LACLAU, 2010, p. 70, tradução nossa).

Trata-se de um mecanismo para subverter a relação de significação, em que o significante não resulta de um significado que o antecede lógica ou historicamente. Pelo contrário, o significante constitui um nome que, liberado do seu significado particular, emerge para nomear uma nova totalidade que, na sua condição de estrutura deslocada, é conceitualmente inapreensível (aqui, de novo, a comunidade encontra-se como uma plenitude ausente, sem fundamento positivo)³³. Nessa inversão ou subversão da relação significado/significante acha-se o papel da performatividade:

³³ Laclau acrescenta que o significante vazio “deve ser representado como a pré-condição sem sentido de sentido. Em termos psicanalíticos, seria o momento do Reaç, o momento de distorção do simbólico, que é a

uma cadeia equivalencial deve ser expressa mediante a catexia de um elemento singular: porque não estamos tratando de uma operação conceitual de encontrar uma característica comum abstrata subjacente em todas as reclamações sociais, mas com uma operação performativa que constitui a cadeia como tal. (LACLAU, 2010, p. 126, tradução nossa).

Laclau define essa prática performativa através da figura retórica da sinédoque, na qual a parte representa uma totalidade maior. Assim, é superada uma situação de catacrese, na qual um inominável pode ser nomeado apenas metaforicamente (LACLAU, 2010, p. 96-97). O significante vazio é uma particularidade que hegemoniza a cadeia, que cristaliza a identidade popular, que encarna a totalidade emergente, produzindo um efeito *retotalizante*.

Na seguinte citação, Laclau descreve, em detalhes, o procedimento:

O argumento que tenho desenvolvido é que, neste ponto, existe a possibilidade de que uma diferença, sem deixar de ser particular, assuma a representação de uma totalidade incomensurável. Desta maneira, seu corpo está dividido entre a particularidade que ela ainda é e a significação mais universal da qual é portadora. Esta operação pela qual uma particularidade assume uma significação universal incomensurável consigo mesma é o que denominamos hegemonia. E dado que esta totalidade ou universalidade encarnada é, como vimos, um objeto impossível, a identidade hegemônica passa a ser algo da ordem do significante vazio, transformada a sua própria particularidade em um corpo que encarna uma totalidade inalcançável. (LACLAU, 2010, p. 94-95, tradução nossa).

Neste contexto, uma possibilidade é que o significante vazio que assume a representação do conjunto seja um nome, ou, até mesmo, um líder (um tipo especial de nome)³⁴. De fato, há vários exemplos que Laclau oferece, desde o movimento solidariedade na Polônia em 1980 até o peronismo argentino. Conferir uma identidade ao movimento de ruptura popular consiste em nomear o conjunto:

pré-condição para que o simbólico se constitua a si mesmo como totalidade.” (LACLAU, 2014, p. 81, tradução nossa).

³⁴ Este é o típico caso do populismo: “nesses casos o nome se converte no fundamento da coisa. Um conjunto de elementos heterogêneos mantidos equivalencialmente unidos apenas mediante um nome é, porém, necessariamente uma singularidade. [...] Mas a forma extrema da singularidade é a individualidade. Desta maneira quase imperceptível, a lógica da equivalência conduz a singularidade, e esta a identificação da unidade do grupo com o nome do líder. [...] A oposição entre o ‘nomear’ e a ‘determinação conceitual’ tem introduzido sigilosamente, quase sub-repticiamente, no nosso argumento.” (LACLAU, 2010, p. 130, tradução nossa).

A unidade do objeto é simplesmente uma unidade retroativa que resulta do processo de nomeá-lo [...]. [...] porque temos uma série de demandas absolutamente heterogêneas, e o que as leva a seu ponto de unidade é simplesmente a presença do nome. (LACLAU, 2006b, p. 27).

Uma vez que uma particularidade emerge como o nome que significa a cadeia que e as diversas demandas articuladas passam a identificar-se com ele, é possível afirmar que se está diante da cristalização de uma totalidade que assume uma forma populista, uma nova identidade popular: “[...] esta pluralidade de vínculos se torna uma singularidade através de sua condensação ao redor de uma identidade popular.” (LACLAU, 2010, p. 124, tradução nossa). É dessa maneira que uma hegemonia atinge sua pretensão de universalidade. A situação não tem, entretanto, um fundamento universal como o *Homo Oeconomicus* e a escolha racional, nem repousa em valores éticos compartilhados pela humanidade: ela baseia-se na hegemonização de um conjunto por uma particularidade: “dado que entre universal e particular existe uma tensão insolúvel, uma separação irreconciliável, Laclau conclui que o universal não é outra coisa senão um particular que acessou uma posição dominante.” (GIACAGLIA, 2008, p. 77).

O sentido universal da identidade popular vai fazer com que o relativo sacrifício do aspecto particular, explicado para o significante vazio, também seja, em certa medida, projetado ao conjunto das demandas que integram a cadeia. Quanto mais extensa a cadeia for, mais instável e mista será sua composição:

a identidade popular volta-se cada vez mais plena desde um ponto de vista extenso, já que representa uma cadeia sempre maior de demandas; mas volta-se intensivamente mais pobre, porque deve se despojar de conteúdos particulares a fim de abarcar demandas sociais que são totalmente heterogêneas entre si. Isto é: uma identidade popular funciona como um significante tendencialmente vazio. (LACLAU, 2010, p. 125, tradução nossa).

Essa identidade, mesmo surgindo das relações equivalenciais entre demandas e cancelando todo vínculo diferencial entre elas, ainda mantém distintividade em relação ao ator excluído. Isso possibilita que, no momento da disputa hegemônica, persistam duas cadeias, separadas por uma fronteira antagônica que dicotomiza a sociedade “como dois campos irreduzíveis estruturados ao redor de duas cadeias equivalenciais incompatíveis [...]”. (LACLAU, 2010, p. 110, tradução nossa).

Um aspecto fundamental para compreender como esse processo atinge o consenso é a identificação. O consenso não é a concordância de diferentes subjetividades a respeito de um ponto, mas sim a constituição de uma nova subjetividade política: “Em outras palavras: a posição do sujeito popular não expressa simplesmente uma unidade de demandas constituídas fora e antes de si mesmas, mas é o momento decisivo no estabelecimento dessa unidade.” (LACLAU, 2010, p. 129, tradução nossa). Essa subjetividade permite que o mundo comece a ser objetivado e o social mobilizado pelos mesmos símbolos, identidades e afetos:

[Laclau e Mouffe] postulam assim a objetividade como o resultado de um conglomerado hegemônico que tem sido capaz de ser implementado por alguma força social específica. Uma articulação hegemônica vem criar uma ordem onde não há [...]. Estamos novamente diante da negação do caráter objetivo e positivo das relações sociais, porque a objetividade que existe é, em todo caso – para utilizar a terminologia nietzschiana – efeito de um ato de poder. É produto de um momento de cristalização do político, isto é, de uma articulação hegemônica dada, que sempre é contingente. (BIGLIERI; PERELLÓ, 2012, p. 36, tradução nossa).

A constituição dessa subjetividade política é resultado do populismo como lógica de articulação política de uma heterogeneidade social perante um poder institucionalizado e é constitutiva do social. A subjetividade política é, no caso do populismo, o próprio povo. Nesse sentido, o populismo é definido como “uma possibilidade distinta e sempre presente de estruturação da vida política” (LACLAU, 2010, p. 27-28, tradução nossa) e age por meio de uma retórica generalizada (isto é, em termos da Teoria do Discurso, uma hegemonia).

Retomando exemplos, no caso do pan-americanismo, que é o único dos três discursos que avança até o ponto de constituir uma nova subjetividade política que vira hegemônica, encontram-se duas formas de pensar o processo. Um primeiro exemplo é o modo pelo qual a demanda pela liberdade, que age como significante vazio do discurso pan-americano começa a representar ao conjunto: América como a *terra dos livres* do hino estadunidense (“the land of the free”), passa a representar um continente livre da opressão dos impérios, que, além disso, já se chamava América. Após, no contexto da Guerra Fria, a Doutrina Truman estende esse papel da liberdade a todo o *mundo livre*, antagonicamente construído perante o bloco socialista. E, ao pensar como esse discurso é assumido pelos regimes ditatoriais opressivos que durante a Guerra Fria se espalham pelo continente, em geral com o apoio dos EUA, percebe-se como o significante (neste caso, liberdade), na medida em que passa a ser o nome do conjunto da cadeia,

começa também a perder força como demanda particular. O mesmo pode ser dito em relação à liberdade de imprensa: originalmente surgida como uma demanda no contexto das reivindicações liberais pelo livre arbítrio, como parte dos direitos civis; ela é esgrimida pela reação oligárquica para manter impérios monopólicos sobre os meios de comunicação no contexto das lutas nacional-populares contra a hegemonia pan-americana.

Um segundo exemplo é o próprio significante *América*, que nomeia a cadeia toda, sendo ele mesmo o nome de uma particularidade, pois os Estados Unidos são também conhecidos por esse nome (neste caso, uma posicionalidade e não uma demanda), mas também pelo nome da totalidade que emerge do pan-americanismo: *as Américas*. O que acontece com o conceito de América é uma sinédoque, a parte nomeia ao todo, dando lugar, a partir dessa ambiguidade, a um amplo escopo de possibilidades contingentes. O funcionamento efetivo desse movimento de inversão verifica-se através do processo de identificação das demandas e das posicionalidades articuladas com essa simbolização positiva. Possivelmente, o melhor exemplo disso seja a própria inscrição de demandas nessa cadeia equivalencial, como no caso da Doutrina Drago, pela qual os governantes latino-americanos reclamam proteção dos EUA diante das ameaças do imperialismo europeu.

Nos casos do bolivarianismo e do sul-americanismo, acontece que as demandas pela integração e pela autonomia regionais emergem como os significantes vazios de inscrição de todas as demandas, ao serem significantes com os quais facilmente podem-se identificar as diversas posicionalidades articuladas por estes discursos. Ao mesmo tempo, a maioria das demandas articuladas começa a mudar seu significado particular a partir de sua identificação com os significantes vazios, e dessa forma sua significação emerge da sua inscrição num relato maior: desde as políticas sociais até o desenvolvimento, passando pelo reconhecimento das minorias étnicas e raciais, tudo adquire sentido pela sua contribuição à integração e autonomia regionais. No mesmo movimento, pelo menos no caso da integração regional, acontece que perde muito do seu conteúdo particular: tudo é chamado de integração regional. Dessa forma, a política populista atinge a integração regional, ou, visto do outro lado, a integração regional assume uma modalidade populista. Isso explica a ambiguidade, a flexibilidade e a pouca institucionalidade do processo de integração latino-americano. A situação torna-se evidente aos olhos de um regionalista europeu: Olivier Dabène chama a atenção para “[...] o caráter oximórico da integração regional latino-americana: consistente, porém cronicamente instável,

e resiliente, apesar das frequentes crises.” (DABÈNE, 2012, apud LEGLER, 2013, p. 232 tradução nossa). Desde sua teoria populista, Laclau, indica que um aspecto com frequência incompreendido sobre o populismo é “a denominada ‘imprecisão’ e ‘nebulosidade’ dos símbolos populistas.” (LACLAU, 2010, p. 127, tradução nossa). No caso de Dabène, esse atributo aparente ser um fator para sua desestimação pela teoria do regionalismo. Porém, desde a perspectiva discursiva, a perspectiva é diferente:

o caráter vazio dos significantes que dão unidade ou coerência ao campo popular não é resultado de nenhum subdesenvolvimento ideológico ou político; simplesmente expressa o fato de que toda unificação populista tem lugar num terreno social radicalmente heterogêneo. Dita heterogeneidade não tende [...] a confluir derredor de uma unidade que resulte do mero desenvolvimento interno, pelo que qualquer tipo de unidade vai proceder de uma inscrição, e a superfície desta inscrição (os símbolos populares) serão irredutível aos conteúdos inscritos nela. (LACLAU, 2010, p. 127-128, tradução nossa).

2.3.7 Que não pare o movimento: reativação e sedimentação

Uma vez que a identidade popular emerge como uma nova hegemonia, o momento de ruptura pode evoluir a uma tensão de difícil equilíbrio entre as duas lógicas de articulação (a equivalencial e a diferencial), em que a renovação do antagonismo e da exclusão são pontos críticos. Esse momento de tensão é resumido em “uma distinção entre o social como o âmbito das práticas sedimentadas e o político como o momento de instituição e reativação dessas práticas.” (MARCHART, 2015, p. 18, tradução nossa)³⁵.

Por um lado, então, o movimento político pode ser institucionalizado no social, predominando o vínculo vertical entre o poder e as demandas, articuladas de maneira diferente em torno deste:

a absorção de cada uma das demandas individuais, como diferencialidade pura, dentro do sistema dominante – com seu resultado concomitante, que é a dissolução de seus vínculos equivalenciais com outras demandas. Assim, o destino do populismo está ligado estritamente ao destino da fronteira política: se esta última desaparece, o ‘povo’ como ator histórico se desintegra. (LACLAU, 2010, p. 117, tradução nossa).

³⁵ Laclau (1993; 2014) adota de Husserl as noções de sedimentação e reativação, mas ressignificando-as em um marco pós-estruturalista.

Nesse caso, a mobilização política se sedimenta em uma formação político-discursiva em que predomina a dimensão institucional vertical, a partir da inscrição das demandas numa “totalidade institucional/diferencial.” (LACLAU, 2010, p. 104, tradução nossa). De outro lado, o desafio do populismo consiste em evitar que isso aconteça, mantendo a mobilização política através da reativação do antagonismo, e, com ele, da fronteira com um exterior constitutivo e dos laços de equivalências. A imposição de uma nova hegemonia não vai ser, assim, impedimento para a reativação dos atos de instituição que estão na sua origem, através da contínua incorporação horizontal de demandas populares. Laclau afirma que “a reativação seria o retorno a essa instância originária, a essa instituição contingente” (2014, p. 151, tradução nossa). Nessa lógica, o momento do político se impõe à mera administração, o constitutivo à institucionalização, e as demandas populares às democráticas.

Na seguinte citação, Laclau resume as diferenças entre essas duas formas de criar hegemonia:

A diferença entre uma totalização populista e uma institucionalista deve se buscada no nível destes significantes privilegiados, hegemônicos, que estruturam, como pontos nodais, o conjunto da formação discursiva. [a] A diferença e a equivalência estão presentes em ambos os casos, mas o discurso institucionalista é aquele que tenta fazer coincidir os limites da formação discursiva com os da comunidade. Portanto, o princípio universal da ‘diferencialidade’ se converteria na equivalência dominante dentro de um espaço comunitário homogêneo [...]. [b] no caso do populismo ocorre o oposto: uma fronteira de exclusão divide a sociedade em dois campos. O ‘povo’, neste caso, é algo menos que a totalidade dos membros da comunidade: é um componente parcial que aspira, no entanto, ser concebido como a única totalidade legítima. (LACLAU, 2010, p. 107-108, tradução nossa).

Trata-se de dois extremos da linha em que se move a política hegemônica. Quando a realidade social começa a aproximar-se de qualquer dos dois extremos, a hegemonia torna-se impossível. Por um lado, o extremo da sedimentação expõe a hegemonia à degeneração de tal modo que pode levá-la a uma situação de crise. Na medida em que a política se torna mera administração, as demandas enfraquecem seu vínculo identitário com uma totalidade extremamente institucionalizada e as emoções passam a ser mobilizadas por meio de discursos de ruptura que recorrem ao antagonismo. Por outro lado, o extremo da reativação permanente

corre o risco de evoluir para a ausência absoluta de fixação de sentido, impedindo a estruturação política de um discurso, em uma alternativa imanentista que Laclau (2010, p. 297-303) critica nas teorias da multidão (HARDT; NEGRI, 2004; VIRNO, 2003), conceituada como “uma pluralidade que persiste como tal na esfera pública sem convergir em um Uno.” (VIRNO, 2003, p. 21-22)³⁶. Insiste-se, porém, que há um grande espaço entre os dois extremos, espaço no qual é projetada toda a potencialidade política do populismo:

Se a lógica equivalencial não dissolve as diferenças, mas as inscreve dentro de si, e se o peso relativo das lógicas dependem em grande medida da autonomia daquilo que se inscreve com respeito a hegemonia exercida pela superfície de inscrição, o espaço de variação aberto pelo duplo reflexo é, de fato, muito grande. (LACLAU, 2010, p. 155, tradução nossa).

2.3.8 Esclarecimentos sobre os limites da aplicação da Teoria do Discurso às RI

Chegado este ponto, é possível abrir parênteses para dar lugar a uma série de digressões esclarecedoras sobre algumas especificidades associadas à aplicação do esquema explicativo da Teoria do Discurso à hegemonia internacional, antes de passar ao capítulo analítico. Para isso, vamos partir da seguinte citação, na qual Laclau oferece uma explicação de como o antagonismo age a partir da noção de falta constitutiva, dicotomizando o espaço social para permitir a emergência do populismo como forma de construção hegemônica:

Uma primeira dimensão da fratura é que, em sua raiz, se dá a experiência de uma falta, uma brecha que tem surgido na continuidade harmoniosa do social. Há uma plenitude da comunidade que está ausente. Isto é decisivo: a construção do ‘povo’ vai ser a tentativa de dar nome a essa plenitude ausente. [...] No entanto, esta experiência inicial não é apenas uma experiência de falta. A falta, como vimos, está vinculada a uma demanda não satisfeita. Mas isto

³⁶ Os teóricos da pós-hegemonia apelam a esse resgate das ideias da multidão para acreditar na possibilidade de uma articulação política por fora da hegemonia (ARDITI, 2009; 2010), ao mesmo tempo em que criticam Laclau por assimilar a política à hegemonia e ao populismo. “A final de contas, há uma inflação do campo ontológico e uma redução da complexidade dado que hegemonia, populismo e política terminam sendo categorias ontológicas equivalentes entre si.” (ARDITI, 2010, p. 166, tradução nossa). Uma crítica semelhante é feita por Anderson: “Primeiro, a hegemonia e, logo, o populismo se apresentam como um tipo de política entre outros. Logo, em um movimento inflacionário característico, se converteram na definição de toda a política como tal, fazendo-se, assim, superfluos.” (ANDERSON, 2016, p. 91, tradução nossa). Biglieri e Perelló (2007 p. 38-39, tradução nossa) discutem essa perspectiva, argumentando que “Laclau não outorga o mesmo estatuto conceitual a política que ao populismo, mas desenvolve um argumento de contaminação. Política e populismo se contaminam mutuamente [...] o populismo é um tipo de articulação hegemônica que apresenta certas características distintas.”

implica introduzir no quadro a instância que não satisfaz a demanda. Uma demanda sempre está dirigida a alguém. Pelo qual nos enfrentamos desde o começo com uma divisão dicotômica entre demandas sociais insatisfeitas, por um lado, e um poder insensível a elas, por outro. Aqui começamos a compreender por que a *plebs* percebe a si mesma como o *populus*, a parte como o todo: como a plenitude de uma comunidade é precisamente o reverso imaginário de uma situação vivida como ser *deficiente*, aqueles responsáveis desta situação não podem ser uma parte legítima da comunidade (LACLAU, 2010, p. 112-113, tradução nossa).

A citação permite perceber que a construção hegemônica populista, na medida em que assume o espaço nacional como o âmbito da luta política (conforme se discute no capítulo seguinte), baseia-se na lógica de uma comunidade que é dividida no nível do espaço social, mas cuja cisão não tem uma expressão como fronteira territorial ou geopolítica. Isso permite a continuidade íntegra da comunidade, embora dividida. Ao aplicar o mesmo esquema ao campo das RI, não há uma comunidade que defina o espaço social no qual age o antagonismo. Ainda mais, além do espaço social, há um espaço geopolítico, no qual convivem diferentes comunidades políticas, e, por isso, o antagonismo pode ser projetado sobre um ator territorialmente identificável e excluível. O inimigo antagônico excluído pelo antagonismo, dessa maneira, pode também ser excluído em um sentido geopolítico, da nova totalidade que se produz. Tem-se em mente o caso da exclusão das potências europeias na criação do pan-americanismo ou o discurso anti-imperialista e anti-ianque do bolivarianismo³⁷. No populismo, como tradicionalmente é conceituado, o inimigo excluído continua formando parte da mesma comunidade, em geral, correspondente a uma sociedade nacional: “No caso do populismo, [...] há uma parte que se identifica com o todo. Deste modo, como já sabemos, vai ter lugar uma exclusão radical *dentro* do espaço comunitário.” (LACLAU, 2010, p. 108, tradução nossa)³⁸. Esse é o caso típico da oligarquia, por exemplo.

Certamente, Laclau e Mouffe consideram algum caso excepcional, como o caso do populismo patriótico na França da Guerra dos Cem Anos, cujo antagonismo perante a ocupação inglesa encontra fundamento em um exterior constitutivo situado no exterior do espaço nacional (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 154-155); ou o caso do populismo da Liga do Norte, na Itália,

³⁷ A situação é, todavia, diferente quando o inimigo antagônico tem uma natureza desterritorializada, como acontece com o capital.

³⁸ Excetuando situações de genocídio, desterro, diáspora ou separatismo, que não são habituais, mas tampouco infrequentes quando o antagonismo tem uma expressão étnica no interior de uma comunidade nacional.

com um antagonismo baseado em uma fronteira expressa não só no espaço social, mas também no espaço territorial, com “a tentativa de estender a cadeia equivalencial a todo o norte da Itália” (LACLAU, 2010, p, 233, tradução nossa).

Outro caso excepcional, mais próximo da situação considerada neste trabalho, é o do étno-populismo na Europa de Leste: “Todos os casos que nos referimos previamente têm a ver com a construção de uma fronteira interna em uma sociedade dada. No caso do ‘étno-populismo’, temo suma tentativa por estabelecer, em troca, os limites mesmos da comunidade.” (LACLAU, 2010, p. 243-244, tradução nossa). Similarmente ao que acontece nos casos apresentados neste trabalho, a fronteira também assume uma dimensão territorial. A diferença do étno-populismo é, entretanto, que a exclusão envolve o ator excluído ser levado à invisibilidade (o caso típico é o da limpeza étnica), pois a hegemonia ainda é uma construção nacional. A situação na hegemonia internacional é diferente, porque as exclusões sempre podem adquirir dimensões geopolíticas e o antagonismo ser atribuído a outro país (p. ex., os EUA para o bolivarianismo), a outra região (p. ex., a Europa para o pan-americanismo) ou a um conjunto de países (p. ex., os países centrais para o agonismo do sul-americanismo). Mesmo quando se pensa em um populismo internacional, em que o povo seja a *pátria grande* latino-americana ou o sul global, a fronteira assume uma dimensão territorial.

Assim como na aplicação da Teoria do Discurso às RI a fronteira traçada pela exclusão pode ter uma expressão geopolítica e o antagonismo pode recair em um Estado poderoso, o nome que condensa e significa o campo popular pode ser um Estado. De certa forma, esse nome cumpre a função que, para a teoria da hegemonia do *mainstream* das RI, cumprem as potências, agindo como lideranças. Nos casos analisados, isso acontece com o pan-americanismo e com o bolivarianismo, mas não com o sul-americanismo (em relação ao qual muitos autores apontam a falta de liderança do Brasil). No caso do pan-americanismo, conforme exposto na seção relativa aos significantes vazios, os EUA lideram o movimento cujo significante vazio, América, tem a virtude de nomear tanto a totalidade (o continente americano) quanto a liderança (os EUA também são chamados de América). No caso bolivariano, acontece algo similar: Venezuela lidera um movimento cujo significante vazio é o nome do maior líder latino-americano, Simão Bolívar, reconhecido como prócer por vários países andinos, mas oriundo da Venezuela.

3 O PORQUÊ DE TUDO ISSO

O presente capítulo tem por objetivo aprofundar brevemente a justificativa da pertinência da aplicação da Teoria do Discurso para visualizar o processo de disputa hegemônica internacional e, em particular, regional. Essa justificativa não concerne à possibilidade apenas teórico-conceitual desse movimento, abordado no capítulo teórico anterior, mas à sua pertinência desde o ponto de vista das transformações que acontecem na realidade social contemporânea.

O foco está, portanto, na adequação relativa às temáticas de interesse e aos objetos de estudo privilegiados pelos dois campos teóricos aqui combinados, a saber: a Teoria do Discurso; e a teoria das RI. Nos dois casos, considera-se que as transformações recentes do sistema internacional justificam a combinação dos dois universos teóricos.

Por um lado, no caso da Teoria do Discurso, conforme dito antes, a aplicação ao nível internacional não é intuitiva e pode até criar dúvidas devido a sua consideração predominante das lutas pela hegemonia no nível doméstico do Estado nacional. Isso é evidente em relação aos estudos do populismo. Nesse sentido, o capítulo postula que o populismo não necessariamente deve ficar limitado ao nível nacional. Ainda mais, afirma-se que um populismo internacional, que se articule em nível regional com governos nacionais e outros atores, é uma alternativa pertinente para fortalecer as tentativas de ruptura hegemônica no contexto da globalização capitalista.

Por outro lado, com respeito à teoria das RI, são introduzidas algumas reflexões sobre a pertinência de uma concepção discursiva e subjetivista das relações internacionais, contrária à tendência predominante no *mainstream* da disciplina. Também nesse caso, algumas mudanças recentes, como a queda do bloco socialista, o 11 de setembro ou a crise econômica de 2008, obrigam a questionar as perspectivas racionalistas. As relações internacionais não necessariamente são guiadas por decisões fundadas em escolhas racionais de critérios universais, visto que os fatores discursivos e identitários desempenham um papel central. Nesse sentido, estima-se que a Teoria do Discurso oferece um marco explicativo adequado para compreender o sistema internacional desde essa ótica.

3.1 POR UM POPULISMO REGIONAL

Como foi mencionado na introdução e no capítulo teórico, a Teoria do Discurso é, em geral, aplicada ao estudo das lutas pela hegemonia no âmbito doméstico da sociedade política nacional. Isso se evidencia, por exemplo, na categoria de populismo, por meio da qual a teoria explica como a mobilização política consegue quebrar uma ordem hegemônica e estabelecer uma nova vontade coletiva. O objetivo desta seção é refletir sobre as possibilidades de um populismo internacional e, em particular, regional. Estima-se que, dessa maneira, é possibilitada a criação de novas subjetividades políticas regionais na América Latina, capazes de se posicionar mais firmemente perante a atual globalização capitalista, da mesma forma que os populismos nacionais do século XX o fizeram com a expansão do capitalismo na sua fase imperialista.

Em *A razão populista* (2010), Laclau volta seu interesse à questão do populismo, que já havia sido um tema importante em seus primeiros livros (LACLAU, 1978). Laclau detalha o vínculo entre hegemonia e populismo, definindo este como “[...] uma possibilidade distintiva e sempre presente de estruturação da vida política.” (LACLAU, 2010, p. 27-28). O populismo é, assim, uma lógica política que constitui o povo. Tradicionalmente, o movimento é considerado um fenômeno *a priori* intrinsecamente atrelado à luta política no âmbito nacional-estatal, como surge da própria adjetivação dos *governos nacional-populares*, e associado ao povo e à nação.

Em sua obra, Laclau aplica suas ideias à análise de uma série de casos nacionais: desde a Argentina do Perón até a Turquia de Ataturk (LACLAU, 2010). Estudos de caso feitos por outros referentes da Teoria do Discurso também dão conta do escopo nacional do fenômeno populista: a Argentina de Carlos Menem (BARROS, 2009) e do kirchnerismo (BIGLIERI; PERELLÓ, 2007), o Uruguai batllista e do Pachecato (PANIZZA, 1990), a África do Sul do *apartheid* (HOWARTH, 2009) e o Brasil de Lula (DE MENDONÇA, 2014).

Interessa destacar dois pontos desses trabalhos. Em primeiro lugar, ressalta-se a mencionada circunscrição do populismo ao nível do Estado nacional. Em segundo, a observação de que, excetuando o estudo do kirchnerismo e do lulismo, todos os casos se referem a populismos históricos, que acontecem durante o século XX, quando o Estado nacional gozava de maior poder relativo que na atualidade.

Nesse contexto, o argumento a discutir é que, no marco atual de globalização capitalista, de perda relativa de soberania estatal e de auge de novas formas de identidades, muitas delas desterritorializadas, a situação muda. Em termos gerais, as implicações dessas transformações quanto à construção hegemônica são reconhecidas por Laclau: “hoje em dia, em um mundo globalizado, temos uma dispersão de posições de sujeito, e, por conseguinte, o problema da unidade das identidades coletivas é um problema que se considera em termos radicalmente distintos.” (LACLAU, 2006b, p. 21). No que tange à discussão sobre o populismo no presente trabalho, o interesse é analisar que tipo de movimento pode permitir que essa lógica política construa identidades populares em um mundo globalizado. Acredita-se que a resposta passe pela conceitualização de um populismo internacional, que permita articular processos hegemônicos do âmbito doméstico.

Em termos de hegemonia, o populismo, entendido como lógica de construção política, é uma poderosa ferramenta política em dois sentidos de interesse para este trabalho. Por um lado, na interpretação mais tradicional, é uma ferramenta poderosa, a partir de sua capacidade de atender demandas sociais através do aparelho estatal, concepção da qual decorre a habitual crítica ao populismo, que seria um simples aparelho de redistribuição. E, por outro lado, como é destacado pela Teoria do Discurso, também é uma ferramenta poderosa por sua capacidade para articular conjuntos heterogêneos de demandas, que se identificam com esse populismo, bem como seus significantes, seus símbolos, seu nome.

Durante o século XX, ambos os sentidos coincidem no âmbito do Estado nacional, pois o Estado assume a responsabilidade pela proteção social, enquanto as formas de identificação que prevalecem são identificadas com a nação. Como explica Laclau, isso se verifica no caso do Estado nacional no populismo latino-americano:

O que é importante destacar é que, em todos os casos, o ‘povo’ constituído mediante as mobilizações associadas a estes regimes teriam um forte componente estatista. A construção de um Estado nacional forte em oposição ao poder oligárquico local foi a marca característica desde populismo. [...] Nos populismos latino-americanos predomina um discurso estatista dos direitos cidadãos. (LACLAU, 2010, p. 240).

Dessa forma, durante o século XX, esses dois sentidos não somente estão relacionados, mas também, de certa forma, são duas faces da mesma moeda. A depender do ponto de vista, a proteção social é uma forma de articular o conjunto heterogêneo de demandas que, ao encontrar

sentido em sua existência, identificam-se com o movimento político que as satisfaz. Pode-se afirmar que o primeiro sentido se refere mais ao Estado, que, teoricamente, presta atenção as demandas sociais e garante os direitos humanos, enquanto, no segundo sentido, está mais relacionado à nação, de modo a enfatizar o caráter interpelador do populismo, como mobilizador de identidades e emoções.

É postulado, contudo, que no contexto da globalização capitalista a situação se modifica em relação a esses dois sentidos. Laclau, nesse aspecto, enxerga a globalização “[...] não tanto como uma força a resistir, mas como um terreno no qual há que lutar. [...]. Creio que estamos diante de formas incipientes de reorganização da economia mundial que vai exigir uma resposta por parte dos setores democráticos e socialistas.” (LACLAU, 1998, p. 04). A seguir, aprofunda-se a discussão sobre cada uma destas questões.

3.1.1 O populismo e a proteção social

No que concerne ao primeiro sentido, durante a primeira metade do século XX o Estado nacional assume a tarefa de resguardar a sociedade da expansão capitalista. Isso acontece através da maior proteção social oferecida aos trabalhadores e cidadãos, assim como da proteção da economia nacional, fomentando a produção nacional, estabelecendo obstáculos para as importações e controlando o movimento de capitais.

Este ponto remete ao que Karl Polanyi, em seu livro *A Grande Transformação*, chama “um duplo movimento” (2003). Nessa época, coincidindo com a crise de 1929 e com as guerras mundiais, a expansão do capitalismo de mercado envolve a liberalização e a desregulamentação em escala mundial (o primeiro movimento), as quais implicam o aumento da vulnerabilidade social em todas as sociedades do mundo. Diante dessa situação, as sociedades reagem (o segundo movimento) e a política avança na negociação e na implementação de sistemas de proteção social. Entre as reações sociopolíticas a esta expansão, Polanyi identifica fenômenos como o *New Deal*, o fascismo europeu, o Estado de Bem-Estar e o socialismo.

Se nos países europeus no período pós Segunda Guerra este *segundo movimento* é associado à social-democracia, nos países periféricos, a relação se dá com os governos nacional-populares. Dessa forma, no século XX, os governos populistas emergem como grandes construtores de ordem nas sociedades nacionais, conferindo sentido à experiência periférica no

mundo capitalista moderno durante algumas décadas. Essa interpretação, habitual na América Latina (CARDOSO; FALETTO, 1969) é congruente com o enfoque que consta na última citação de Laclau, relativa ao vínculo entre populismo latino-americano, estatismo e direitos cidadãos (sem prejuízo de grandes diferenças na interpretação que uns e outros fazem do populismo).

Não obstante, no atual contexto de globalização capitalista, os Estados perdem poder relativo de proteção social perante a lógica crescentemente desterritorializada do capital (CASTEL, 1997). Os governos são obrigados, com frequência, a garantir as melhores condições para a reprodução do capital, mesmo quando isso implica reduzir a proteção da sociedade em diferentes dimensões (ambiental, social, laboral, etc.). No caso de América Latina, a situação evidencia-se ao considerar o auge do modelo extrativista, até o contexto do giro à esquerda. Apesar de esses governos terem ampliado a proteção social associada às políticas sociais e aos programas de transferência de renda, seus próprios programas neodesenvolvimentistas acabam obrigando-os a reduzir as cargas impositivas e as regulamentações ambientais, laborais e de proteção às populações nativas para garantir a chegada de investidores externos que permitam manter o crescimento da economia.

Em face dessa situação de vulnerabilidade que a globalização capitalista submete aos Estados, algumas teorias dos estudos internacionais afirmam que as regiões podem ser um âmbito de acumulação política que permita assumir uma posição mais fortalecida perante a expansão do capital. Sem ser especialista em regionalismo, uma ideia mais ou menos semelhante era intuitivamente identificada por Laclau, que considerava o MERCOSUL como “uma tentativa de criar certos resseguros para que se possa produzir algum controle sobre o investimento internacional” (LACLAU, 1998, p. 04).

Desde os estudos internacionais, essa ideia é fortemente associada ao chamado novo regionalismo (HETTNE, 2002). Retomando a ideia de Polanyi do duplo movimento, essa corrente considera que, diante do ajuste global, os Estados têm cada vez menos poder relativo, fazendo com que a reação ao duplo movimento passe a depender das regiões³⁹:

³⁹ Observe-se que a valorização das regiões se faz presente no pensamento do próprio Polanyi, a quem, no contexto do projeto universalista da Pax Americana do segundo pós-guerra, acreditava na necessidade de “sistemas regionais em coexistência paralela” (POLANYI, 1945, p. 87, apud HETTNE, 2002, p. 963).

a globalização contemporânea se concebe aqui como um esforço para institucionalizar o sistema de mercado em escala mundial, e as tendências a favor da criação de formações regionais em todo o mundo se consideram como uma tentativa política (entre outras) de administrar a turbulência social que implica nessa desregulamentação radical e sem precedente em termos do seu alcance mundial. (HETTNE, 2002, p. 959).

A proposta do Novo Regionalismo é interessante por oferecer uma alternativa mais focada na construção política e social que a corrente tradicional, a qual tende a valorizar o interesse pela construção regional a partir da crescente importância dos conglomerados regionais e da economia de escala.

Combinando a perspectiva do Novo Regionalismo com a abordagem do populismo de Laclau (relativista e não eurocêntrica), o argumento proposto é que, se no século XX o populismo foi o paralelo latino-americano ao Estado de Bem Estar, nesse *segundo movimento* que Polanyi teoriza considerando a expansão do capital, na atualidade, levar o populismo ao âmbito regional pode ser, então, o paralelo latino-americano ao projeto regional social-democrata da União Europeia⁴⁰.

Em outros termos, se o Novo Regionalismo considera que, atualmente, vive-se uma segunda geração do *duplo movimento*, na qual a reação à expansão capitalista passa do âmbito nacional à escala regional, é possível, pois, pensar que na América Latina essa reação manterá hoje um caráter populista, assim como ocorreu na primeira geração, em meados do século XX, e a UE mantém o caráter social-democrata do Estado de Bem Estar e a ASEAN manterá o tecnocratismo comercialista que ajudou a constituir os tigres asiáticos desde a década de 1960.

3.1.2 populismo e a identidade nacional

A globalização também atinge o populismo no segundo sentido supracitado, relativo à vigência do nacional como âmbito privilegiado de interpelação identitária. Gramsci percebeu que, na transição do século XIX ao XX, o Estado nacional ganha uma grande capacidade de incidir na concepção de mundo dos habitantes, através de práticas sociais que definem a

⁴⁰ Outro elemento a acrescentar nessa discussão, que permite aprofundar a reflexão sobre a pertinência de um populismo internacional em face à expansão do capital, é o dado dos fortes vínculos tecidos entre movimentos populistas nacionais da Espanha, Grécia e Itália, distintos das perspectivas predominantes na União Europeia.

identificação dos indivíduos com uma nacionalidade. Na Europa ocidental, os casos italiano e alemão (de unificação tardia) são bastante ilustrativos de como o sentimento nacional é uma construção tanto ou mais política que social, alimentada pelo Estado. A importância da questão nacional na luta pela hegemonia é notória ao perceber que, na Europa da primeira metade do século XX transpassada pela perspectiva da guerra, as identidades nacionais se impõem como fonte de identificação com maior efetividade que as identidades de classe. Consta-se, pois, a importância conferida por Gramsci à possibilidade de *devir* Estado em detrimento da ideia clássica de *tomar o poder*, refletindo o poder do Estado nacional como instituição mobilizadora⁴¹.

Na obra de Laclau, a questão nacional está relacionada ao populismo. Da Itália de Palmiro Togliatti à China do Mao Zedong, a construção populista de meados do século XX é também a construção de um povo de caráter nacional (LACLAU, 2010, p. 229). A importância que Laclau confere à questão da nação sobressai quando atribui parte do colapso do socialismo real da Europa do Leste e a desintegração dos estados soviético e iugoslavo à desconsideração que esses regimes mostraram em relação às identidades étnicas e nacionais (LACLAU, 2010, p. 242).

Nas ciências sociais, a construção da nação é um fenômeno especialmente teorizado por Benedict Anderson (1993) através do conceito de comunidades imaginadas. Esse construto permite que grandes grupos de pessoas se sintam parte da mesma comunidade, apesar de não manterem vínculos interpessoais (à diferença do que acontece nas comunidades tradicionais), como acontece nas grandes religiões e, de maior interesse para Anderson, nas nações modernas. Isso é possível graças a uma série de práticas sociais, algumas vinculadas ao Estado nacional como ator político (língua, escolarização, festividades, símbolos) e outras aos meios de comunicação massivos de circulação nacional (em especial, a imprensa). Dessa forma, o Estado se torna constitutivo da sociedade através da construção da nação, entendida como uma comunidade imaginada que sustenta os laços sociais entre os habitantes. Glasze (2007) introduz uma interessante discussão sobre o elo entre esse termo e a Teoria do Discurso, analisando

⁴¹ Naquela época, o Estado tampouco era a única instituição envolvida na luta pela hegemonia. No entanto, ele tinha um grande poder em comparação com outras instituições teorizadas por Gramsci: a religião, os partidos políticos, os sindicatos ou as empresas. Observe-se, por exemplo, que todas essas instituições também são organizadas, na época, em relação ao nível nacional (ou através de filiais nacionais, no caso de funcionarem transnacionalmente).

como a língua (no caso abordado pelo autor, a francofonia) provoca articulações no âmbito internacional.

Na atualidade, muitos autores propõem, entretanto, que o sentimento nacional perde capacidade relativa de interpelar e mobilizar as pessoas. Fenômenos contemporâneos, como a globalização e o pós-modernismo, fazem a identidade nacional competir com novas formas de identificação associadas, por exemplo, ao consumo (BAUMAN, 1999). Dessa forma, assim como acontece com o Estado em relação à proteção social, a nação também parece perder a capacidade que tinha em meados do século XX. Essa questão é, de certo modo, incorporada pela reflexão de Laclau sobre a crescente interdependência no sistema internacional: “da mesma maneira que os Estados nacionais estabeleceram um princípio que predominou sobre todos os costumes locais, hoje a inter-relação dos processos internacionais exige que certos valores se construam também a nível internacional.” (LACLAU, 1998, p. 01). No caso da América Latina, García Canclini enumera algumas transformações sociais que enfraquecem as identidades nacionais:

A perda de peso dos organismos locais e nacionais em benefício dos conglomerados empresariais de escopo transnacional. [...]. A de ‘o próprio’, devido ao predomínio dos bens e mensagens procedentes de uma economia e uma cultura globalizadas sobre os gerados na cidade e nação às que se pertence. A conseguinte redefinição do sentido de pertencimento e identidade, organizado cada vez menos por lealdade locais ou nacionais e mais pela participação em comunidades transnacionais ou desterritorializadas de consumidores. (GARCÍA CANCLINI, 1996, p. 24)⁴².

Cabe aqui fazer uma digressão para reconhecer, no entanto, que a situação que descreve García Canclini podia ser assim durante o auge neoliberal da década de 1990, mas o panorama torna-se mais confuso nas últimas décadas, tanto na América Latina como nos países desenvolvidos. Na América Latina, a ascensão de alguns governos populistas durante o giro à esquerda leva a pensar que a nação ganha nova vigência como entidade mobilizadora

⁴² Conceituado em termos de demandas, esse problema é identificado por Laclau: “O que aconteceu em Seattle ou em Londres é u sintoma de certas formas de internacionalização do protesto social. A questão dos direitos humanos apenas podem ser sustentadas em um discurso global, não existem direitos humanos nacionais. As desigualdades das mulheres não estão restritas a um âmbito nacional, mas em escala global. Podem aparecer formas de nacionalismo democráticos a partir de comunidades oprimidas pelo investimento capitalista internacional que estabeleçam solidariedades que, sem excluir diferenças, desenvolvam níveis de luta de um novo tipo.” (LACLAU, 1998, p. 03, tradução nossa).

(BIGLIERI; PERELLÓ, 2007; DE MENDONÇA, 2014). Também no caso dos governos populistas latino-americanos, é, por vezes, questionado se seu sucesso eleitoral não decorre tanto da sua capacidade de estabelecer uma ruptura com a ordem anterior, mas deva-se a inclusão através do consumo possibilitada pelos programas de transferência de renda (RICCI, 2010).

No caso dos países desenvolvidos, a capacidade de interpelação das identidades nacionais é evidente. Alguns exemplos são a eleição de Donald Trump nos EUA, defensor de uma proposta xenófoba e contrária à integração regional do NAFTA, e a saída do Reino Unido da UE, após a vitória da proposta *Brexit* em um plebiscito. Com frequência, os dois episódios são interpretados como exemplos de um renascimento do populismo nacionalista em reação à violência da expansão capitalista. Deixando de lado a discussão em relação ao caráter populista desses movimentos políticos, o que interessa destacar aqui é que, nesses casos, o antagonismo não aparenta ser projetado contra a globalização capitalista, mas contra a construção de uma região. Dessa forma, eles dão conta de um problema que deve ser considerado e aprendido pelo regionalismo latino-americano: se o processo de construção regional fica institucionalizado e encabeçado apenas pelas elites burocratas (como na UE) ou pelas lideranças empresariais (como no NAFTA), há um grande risco de que a reação popular aja em nível nacional e se volte contra a região. Nesse sentido, a experiência recente acrescenta um elemento para reforçar o apelo a um regionalismo populista, capaz de incorporar uma dimensão horizontal que reative o processo regional. Quanto à tensão entre lógicas diferenciais e equivalenciais dos processos de sedimentação e reativação, o desafio de um populismo regional consiste em como conseguir que as emoções, os afetos e as identidades sejam interpelados e mobilizados pela política regional, não só no âmbito nacional. O risco, caso contrário, pode ser duplo.

Por um lado, há risco de que os afetos se mobilizem no nível nacional com uma lógica xenofóbica similar à que se impõe nos EUA e no Reino Unido⁴³. Mas deve ser observado que esse risco hoje é concretizado em países ricos, onde o antagonismo é projetado em oposição aos processos de integração regional e, sobretudo, aos imigrantes de países vizinhos. Dessa

⁴³ Certamente, alguns discursos recentes da direita latino-americana, como as políticas anti-migratórias propostas pelo governo argentino de Mauricio Macri, fazem temer que essa possibilidade de antagonismo xenofobo se estenda na região. Nesse sentido, a necessidade de que o populismo latino-americano seja mantido com uma construção antagonista aos atores realmente poderosos é ainda mais urgente.

forma, nos países centrais, a exclusão não age nos atores poderosos, como a oligarquia ou o capitalismo global, mas sim naqueles vulneráveis.

Por outro lado, há também risco de que essa mobilização popular fique espalhada em uma multidão autonomista, incapaz de criar articulação política, uma vez que, pelos motivos apresentados na seção anterior, o populismo nacional demonstra dificuldades para antagonizar com eficácia a globalização capitalista e para atender às demandas sociais por ela geradas. Isso leva, por fim, a discussão sobre o populismo internacional, das diferenças que Laclau (2010, p. 297) indica entre seu enfoque sobre o povo como sujeito transformador e a proposta da *multidão* de Hardt e Negri (2004). Laclau expõe que as vantagens explicativas da sua teoria populista em relação à teoria do *Império* estão na possibilidade que a primeira possibilita a teorização de uma lógica de articulação política, oposta ao caráter imanentista que predomina na segunda. De fato, nos casos históricos analisados por Laclau, essa articulação política populista aconteceu primordialmente no espaço dos estados nacionais. Isso não significa, no entanto, que a alternativa necessária do povo seja nacional e a da multidão mundial. A possibilidade de construir um povo internacional, como o *sul global*, ou regional, como a *pátria grande*, são opções importantes nesse sentido.

Desde essa perspectiva, o problema do segundo sentido do populismo, relativo aos sentimentos nacionais, aparenta ser mais leve que o do primeiro, relativo ao populismo como prática de atenção de demandas: o populismo ainda goza de boa saúde na sua capacidade de interpelação identitária. A aparição de novas formas identitárias que competem com a identidade nacional, através de elementos de identificação que agem de forma desterritorializada, é um fator que deve ser levado em conta. Esse não é, porém, um argumento que necessariamente justifique a pertinência de um populismo regional. Ademais, é notório que as identidades nacionais ainda cumprem tal função melhor que qualquer tipo de identidade regional (como se explica em seguida).

Nesse ponto, percebe-se que o problema assume uma configuração mais complexa: é verdade que o populismo regional não aparenta *a priori* melhores condições que o Estado nacional para o surgimento de identidades populares. O problema é, todavia, que os populismos nacionais, que emergem hegemonzando o descontentamento com a globalização, destroem as construções regionais, as quais, por sua vez, são um âmbito privilegiado para resistir à globalização capitalista.

3.1.3 O populismo e a identidade regional

Nesta seção, foi analisada a pertinência de descentrar a decisão do populismo da Teoria do Discurso do âmbito do Estado nacional e refletir sobre a importância de conceituar um populismo internacional que agia no âmbito regional. Nesse sentido, por um lado, ressalta-se que, para os Estados (particularmente os Estados latino-americanos, em termos relativos, mais fracos que os países centrais), é cada vez mais difícil atender às demandas sociais surgidas da globalização capitalista. Por outro lado, reconhece-se que as identidades nacionais, embora enfraquecidas em relação ao século XX, têm ainda muita maior capacidade que as regiões para mobilizar afetos e evocar identificações. Entretanto, assinala-se que os nacionalismos populistas têm se mostrado, de modo crescente, antagonistas de processos regionais muito institucionalizados, logo, acaba-se reforçando a importância de introduzir a lógica política populista na construção regional. A preocupação de que as demandas sociais possam ser atendidas e identificadas com categorias como *sul global* ou *pátria grande* deve virar uma tarefa fundamental da política populista. Isso não implica desmedrar os populismos nacionais, mas, em todo caso, eles devem insistir na sua articulação regional.

Dessa forma, o desafio é refletir sobre a vigência do populismo como momento de afirmação da decisão política no marco de uma globalização capitalista que deixa margens limitadas ao acionamento estatal. Se o regime nacional-popular foi a resposta no terceiro mundo à expansão capitalista em meados do século XX, no contexto atual devem ser exploradas as possibilidades de articular o populismo no âmbito nacional com seu desenvolvimento no nível internacional ou regional.

Em resumo, a partir do conjunto heterogêneo de demandas explicados no início do trabalho, pretende-se demonstrar que, à luz da teoria populista de Laclau, é importante conceber e analisar o modo como a articulação daquelas demandas pode evoluir para um populismo regional. Isso envolve algumas vantagens em relação ao populismo conceituado no âmbito do Estado nacional, mas também traz novos desafios quanto às formas ainda predominantes de construir identidades populares nacionais.

3.2 POR UMAS RI POPULISTAS

O segundo tema para o qual se considera conveniente justificar a proposta deste trabalho é o relativo à pertinência de aplicar uma perspectiva discursiva e subjetivista ao campo da teoria da RI. Nesse sentido, a proposta se inscreve na crescente influência que as teorias pós-estruturalistas e pós-modernas têm nesse campo teórico, tendência contemplada como parte da chamada corrente refletivista (SALOMÓN, 2002; SODUPE, 2003). O refletivismo constitui um conjunto heterogêneo de enfoques teóricos questionadores das bases epistemológicas e ontológicas da disciplina. Nele, incluem-se teorias construtivistas, pós-modernas, pós-estruturalistas, feministas, de gênero e pós-coloniais, além da mencionada Teoria Crítica dos neo-gramscianos (exposta em profundidade no capítulo anterior). Ele surge de um processo em que os próprios precursores classificam como *dissidência* teórica (ASHLEY; WALKER, 1990 *apud* SALOMÓN, 2002), e que dá lugar, a partir de meados da década de 1980, ao denominado *terceiro debate* da teoria de RI, entre o refletivismo e o racionalismo tradicionalmente predominante na disciplina (NASI, 1998; SALOMÓN, 2002; SODUPE, 2003)⁴⁴. Paulatinamente, esses enfoques refletivistas são utilizados nos diferentes sub-campos temáticos definidos das RI: sistema internacional; organizações internacionais; política exterior; integração regional; e regionalismo, entre outros⁴⁵.

A emergência do refletivismo em uma disciplina tradicionalmente associada a uma lógica conservadora, como as RI, responde mormente a dois fatores: o questionamento das pretensões explicativas e preditivas da teoria tradicional, provocados pela sua incapacidade de prever acontecimentos como a queda do bloco socialista ou os atentados do 11 de setembro; e a crescente influência de enfoques provenientes das humanidades e de outras ciências sociais, como o pós-estruturalismo ou os enfoques discursivos.

Em relação ao primeiro fator, ao analisar, por exemplo, a queda do bloco socialista, percebe-se que o episódio não apenas questiona epistemologicamente as pretensões de predição das RI como disciplina com pretensões de positividade científica, mas também é questionador

⁴⁴ Os debates anteriores foram entre realismo e idealismo, durante a primeira metade do século XX, e entre tradicionalistas (ou históricos) e condutistas (ou científicos, baseados na Teoria do Jogo, hoje dominantes na academia estadunidense), a partir da década de 1950.

⁴⁵ Nessa linha, na seguinte seção também são incluídas algumas considerações sobre o uso do conceito de hegemonia internacional nos estudos do regionalismo.

das perspectivas teóricas realista e neo-realista que conferem uma grande centralidade às capacidades militares na explicação dos fenômenos políticos, quando, ao contrário, a queda da URSS não esteve associada ao uso da força. Do mesmo modo, a assunção que estas teorias fazem dos estados como unidades coerentes, nas quais as variáveis sociopolíticas internas têm um papel apenas subsidiário, contrasta com os acontecimentos nos quais a falta de legitimidade social foi uma variável determinante. Esses problemas ilustram o modo pelo qual a realidade internacional evidencia a necessidade das RI de recorrer a marcos teóricos e epistemológicos como o da Teoria do Discurso, que permitam compreender como as relações sociais têm um papel constitutivo da realidade internacional e como seu caráter é contingente e precário:

O termo guerra fria, depois de quase meio século de vida, parecia respaldar as afirmações refletivistas sobre o caráter socialmente construído, e não fixo e imutável, das realidades da vida internacional. A circunstância de que na base de ditas transformações se encontra uma crise de legitimidade do poder soviético, tanto na URSS como nos países do Leste, colocam de manifesto as consequências que acarretava que determinadas regras e instituições deixaram de ser socialmente aceitas. Sobre os acontecimentos mencionados subjaz uma redefinição dos significados intersubjetivos e, portanto, das práticas sociais que se encontram embutidos. O resultado é uma transformação da estrutura internacional que os agentes sociais dão forma e constituem através dessas mesmas práticas. (GUZZINI, 2000, p. 154-155 apud SODUPE, 2003, p. 155).

Por sua vez, acontecimentos como os atentados do 11 de setembro demonstram que as identidades assumem um papel explicativo fundamental nos fenômenos internacionais, o que limita a possibilidade de apelar a marcos explicativos como a Teoria do Jogo: como aplicar o “dilema do prisioneiro” a atacantes suicidas? Conforme explicado nos capítulos anteriores, também nesse sentido a Teoria do Discurso vem a oferecer uma alternativa importante a uma literatura teórica como é a das RI, que tende a naturalizar critérios como os do individualismo metodológico e da escolha racional.

Isso leva a argumentação a discutir novamente o próprio caráter ideológico da teoria tradicional das RI. Como explica Mouffe:

O que em um determinado momento se aceita como a ordem ‘natural’, junto com o sentido comum que o acompanha, é resultado de práticas hegemônicas sedimentadas. Nunca é a manifestação de uma objetividade mais profunda, alheia as práticas que a originaram. (MOUFFE, 2014, p. 22, tradução nossa).

Perceba-se que a lógica da escolha racional não só não é universal, mas é muito semelhante à lógica do capitalismo per se, de modo que vale voltar à pergunta feita na fundamentação: em que medida essas perspectivas teóricas não acabam sendo elas mesmas ideológicas, reproduzindo a concepção de mundo hegemônica do capitalismo e aplicando-a ao estudo do sistema internacional inteiro. Um dos primeiros e principais autores que introduz os enfoques discursivos às RI afirma:

os pós-estruturalistas forneceram um método intelectual para inverter os atos de confinamento teórico e neutralização política que tem sido estabelecido na teoria das relações internacionais norte-americanas, que assumem que a eleição racional, o jogo teórico dos modelos formais são representações suficientes e adequadas da política mundial. (DER DERIAN, 1989, p. 36, tradução nossa).

O segundo fator, relacionado com o anterior, é a crescente influência das humanidades e de outras ciências sociais no campo da teoria internacional. Isso acontece, em especial, por meio de algumas tendências que, nas últimas décadas, predominaram nessas áreas, como o giro linguístico ou discursivo, o enfoque de gênero, o pós-modernismo e o pós-estruturalismo⁴⁶. Nesse sentido, os editores da revista *International Political Sociology* afirmam, no editorial do primeiro número, que “As tradições da análise sociológica e da teoria social têm muito a contribuir para a análise das relações internacionais” (BIGO; WALKER, 2007, p. 2, tradução nossa).

Desde a década de 1990, o refletivismo revoluciona as RI através de dois importantes marcos teóricos: um giro sociológico, que leva à maior ênfase nas estruturas em vez de nos agentes e nas ideias em vez de nas forças materiais; e um giro interpretativo, que supõe a incorporação de um enfoque pós-positivista (GUZZINI, 2000, p. 149 apud SODUPE, 2003, p. 151). Dessa forma, em resumo, o refletivismo se caracteriza por:

- a) Uma crítica às aproximações positivistas e empíricas em suas pretensões de conhecimento que efetivamente reflete/explica a realidade social; b) um rechaço a constituição de toda fundação independente para julgar a ação social. Questiona-se aqui a busca da neutralidade valorativa [...]; c) em conexão com o anterior, se presta especial atenção a linguagem, aos discursos, a construção linguística da realidade; d) finalmente, se ressalta

⁴⁶ A partir desse último ponto, dá-se o surgimento da Sociologia Política Internacional (BIGO; WALKER, 2007), área em que a tese se inscreve.

o que refere a constituição de identidades e significados em todas as suas formas. (GEORGE; CAMPBELL, 1990 apud NASI, 1998, p. 10-11).

Dessas quatro características, as duas últimas são as que escapam da crítica ao *mainstream* teórico das RI para avançar rumo a um horizonte propositivo de um novo tipo de teoria internacional. O interessante aqui é que essas duas características são especialmente afins com a Teoria do Discurso. Quanto à terceira característica, relativa à adoção pelo refletivismo dos enfoques discursivos das ciências sociais, o ponto já foi exemplificado no capítulo teórico a partir da obra de David Campbell. A adoção do enfoque discursivo tem duas consequências importantes. Por um lado, assume-se a performatividade da linguagem, que deixa de ser considerada uma ferramenta transparente de representação de uma realidade externa, para ser constitutiva da realidade social. Por outro lado, alguns autores pós-modernos das RI também aderem ao argumento da teoria do discurso sobre o caráter discursivo da realidade e das práticas não linguísticas, em um enfoque que “considera como ‘textos’ tanto os discursos como as práticas sociais.” (NASI, 1998, p. 18). Passando à quarta característica, relativa à importância das identidades e dos significados, Campbell analisa o caso de como a identidade internacional estadunidense é construída em torno ao significado conferido ao perigo:

O perigo é um efeito de interpretação. [...]. Essa compreensão da base necessariamente interpretativa do risco tem importantes implicações para as relações internacionais. [...]. Uma função importante da interpretação é a forma como certos modos de representação cristalizam em torno de referentes marcados como perigos. [...]. A capacidade de representar as coisas como alienígenas, subversivas, sujas ou doentes foi fundamental para a articulação do perigo na experiência americana. (CAMPBELL, 1998, p. 349-350).

Nesse sentido, um antecedente interessante é a publicação por David Howarth (um dos principais referentes da Teoria do Discurso) do artigo *Space, Subjectivity, and Politics* na revista *Alternatives*, uma das principais publicações acadêmicas refletivistas. Nele, o autor traz para as RI algumas contribuições teóricas de Michel Foucault, Derrida e Laclau, a fim de propor a categoria *espaços de heterogeneidade*. Em sentido similar, Der Derian resgata o valor da introdução da contingência ao campo das RI: “o pós-estruturalismo oferece uma forma ética de ser relativista em termos altamente contingentes.” (DER DERIAN, 1990, p. 26).

Como surge da comparação dessas características do pensamento refletivista com os atributos da Teoria do Discurso expostos no capítulo anterior, a aplicação deste enfoque teórico

às RI não só é possível, mas também pertinente. Nessa linha, a teoria de Laclau e Mouffe tem o importante valor de constituir um conjunto teórico coeso e coerente no universo de critérios pós-estruturalistas e pós-modernos, que, frequentemente, são introduzidos de forma assistemática em diversos campos disciplinares.

4 O PAN-AMERICANISMO

O objetivo deste capítulo é interpretar, em termos da teoria do discurso, o processo de construção e manutenção da hegemonia pan-americana no continente durante mais de um século, performando os consensos através do estabelecimento de relações de antagonismo, exclusão e articulação. Essa valoração dos consensos, a ênfase que a análise faz neles, não envolve o desconhecimento das práticas imperialistas que os acompanharam. De fato, o acompanhamento dos processos e fatos históricos se apoia em grande medida na literatura que analisa o período desde o enfoque das teorias imperialistas (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008; MACHADO, 1968).

Em termos mais tradicionalmente sociológicos, o objetivo é compreender como, apesar destas conhecidas práticas imperialistas, desenvolvidas pelos EUA no continente durante os séculos XIX e XX, o discurso pan-americano consegue manter a aceitação e a participação ativa dos governos latino-americanos (ditatoriais e democráticos, assecla e críticos da liderança estadunidense); e como uma boa parte dos latino-americanos se identifica com os EUA e percebe o modelo de organização político-social promovida pelo pan-americanismo como um modelo a seguir. Evidentemente, o marco teórico adotado obriga a desestimar a hipótese da alienação, em favor da sua compreensão através da performatividade do social.

Para atingir esse objetivo o capítulo aborda diferentes aspectos da construção hegemônica seguindo uma ordem cronológica básica desde as primeiras tentativas por institucionalizar o pan-americanismo, nas primeiras conferências pan-americanas, até sua sedimentação no interamericanismo, passando por diferentes processos e episódios. Porém, essa ordem cronológica é frequentemente alterada pelo privilégio conferido à ordem dos passos previstos pela Teoria do Discurso para a construção da hegemonia. Além disso, deve-se ter em conta que a exposição não tem por objetivo a apresentação detalhada de todo o processo histórico, mas apenas dar conta das relações de antagonismo, exclusão, articulação e identificação estabelecidas no discurso pan-americano. Isso explica as omissões de numerosos fatos e processos que seriam fundamentais para uma reconstrução histórica do período.

A construção hegemônica do pan-americanismo sobre o hemisfério é parte de um processo de longa duração, que também inclui a gradual projeção da hegemonia mundial estadunidense a partir do segundo pós-guerra. Este processo começa a esboçar-se com a

Doutrina Monroe (1823), quando os EUA erguem uma fronteira entre a Europa e o continente americano em pleno auge da hegemonia mundial inglesa, e se consolida com as Conferências Pan-americanas, quando o pan-americanismo emerge como uma alternativa não coercitiva da dominação estadunidense, capaz de interpelar e articular demandas dispersas no espaço social continental. Posteriormente, acompanhado da emergência da hegemonia mundial estadunidense, o pan-americanismo se torna uma hegemonia sedimentada, consolidando uma estrutura institucional que aborda diferencialmente as demandas sociais através de diversas organizações (OEA, BID, TIAR), articulando-as, dessa forma, em um discurso coerente e universalista que neutraliza a mobilização de demandas populares. Por último, desde as décadas de 1970 e 1980, se verifica uma perda gradual da efetividade do pan-americanismo para interpelar e articular as demandas latino-americanas, o que redundava em um descontentamento social generalizado, expresso no rechaço latino-americano as soluções propostas pelos EUA ao conflito centro-americano e a crise da dívida, até chegar ao fracasso da ALCA no início do século XXI. Esta situação permite considerar de forma plausível a alternativa de estarmos diante de uma crise hegemônica. Apesar desta situação recente, dos três discursos considerados, obviamente o pan-americanismo é o único que conta com maior profundidade histórica, assim como o único que efetivamente conseguiu se estabelecer como uma hegemonia consolidada⁴⁷.

O próprio processo de emergência do pan-americanismo está acompanhado, por sua vez, de duas crises hegemônicas sucessivas. A de dominação colonial europeia sobre o continente americano e de hegemonia inglesa sobre o conjunto do sistema-mundo capitalista. Por outro lado, considerando o conjunto do período, durante os mais de cem anos de hegemonia do discurso pan-americano, há sucessivos deslocamentos de objeto do antagonismo sobre o qual se sustenta: primeiro, o antagonismo repúblicas americanas/potências coloniais europeias; logo, democracia/totalitarismo, que oferece continuidade ao deslocamento no objeto antagonístico das potências do Eixo para o comunismo internacional⁴⁸. Talvez pode-se agregar, para as últimas décadas, um novo deslocamento de objeto do antagonismo para o terrorismo e o

⁴⁷ Esta importante diferença de mais de um século pode ser percebida por algum leitor como um problema para a limitada ambição comparativa deste trabalho. Justamente este dado é que permite, no entanto, compreender o bolivarianismo e o neo-desenvolvimentismo como iniciativas realmente incipientes, todavia sujeitas a diversas contingências e flutuações como discursos com possibilidades hegemônicas, em um contexto de longa duração.

⁴⁸ Neste último caso, as “democracias americanas” se alinham como parte do “mundo livre” no marco da Doutrina Truman e da consolidação da hegemonia mundial estadunidense.

narcotráfico internacional, embora com uma eficácia limitada. O trabalho propõe que esses deslocamentos estão contemplados na forma geral do antagonismo liberdade/opressão.

4.1 ANTECEDENTES DO PAN-AMERICANISMO: A DOUTRINA MONROE

Durante a primeira metade do século XIX o continente americano viveu uma mobilização política constante, primeiro durante as revoltas que deram lugar as guerras de independência e posteriormente durante o período de “guerras civis”, que se estende ao menos até metade do século. Isto coincide com uma época de revoltas sociais generalizadas em todo o sistema mundo capitalista: “tomando o período de 1776-1848 como um todo, essa segunda onda de revoltas resultou numa completa transformação das relações governantes-governado na totalidade das Américas e na maior parte da Europa; [...]” (ARRIGHI, 1997, p. 52). A transformação é mais evidente na América, por um lado, devido à adoção de um sistema republicano pela maior parte dos novos estados que implica um questionamento da legitimidade de qualquer controle autoritário, e, por outro lado, devido ao maior contraste com a situação prévia, durante a colônia, quando as reivindicações dos habitantes do continente tinham escassa recepção nos governos locais e metropolitanos, o qual é especialmente notório para os crioulos, que aspiravam aos mesmos direitos que os europeus. Como explica Halperin Donghi, com a independência “se dá uma democratização, sem dúvida limitada, mas real, da vida política e social hispano-americana” (2005, p. 138), que inclui a superação do sistema de castas, a abolição da escravidão e uma crescente igualdade de oportunidades entre as elites e os setores populares urbanos (op. cit.).

Por mais que pareça óbvio, deve-se sublinhar que tanto as revoluções de independência como as posteriores “guerras civis” não são situações de caráter meramente domésticos, que casualmente se desenvolveram de forma simultânea em distintos países. Como aponta Arrighi, a interpretação deve basear-se na crise hegemônica mundial cuja uma das facetas é a crise de dominação colonial europeia na América⁴⁹. Assim, esta mobilização generalizada se vincula

⁴⁹ As diferentes historiografias nacionais tradicionalmente tentaram atribuir um caráter doméstico a muitas destas lutas, desde as revoltas locais que eventualmente resultaram em revoluções independentistas, até as “guerras civis” que geralmente estavam atravessadas por interesses de potências europeias, ambições de países vizinhos ou tentativas de secessão. O fato que estas revoltas afetaram as relações governantes-governados reforça essa ideia. Não obstante, as mudanças nesta relação se ligam a uma reconfiguração da ordem internacional, pois

as crises europeias do final do século XVIII e começo do século XIX (crise de hegemonia capitalista holandesa, crescente disputa hegemônica entre França e Inglaterra, revoluções e revoltas em várias cidades e países, guerras napoleônicas, instabilidade das monarquias espanhola e portuguesa) e seus influxos sobre a situação americana (maior pressão fiscal sobre as colônias, exacerbação do nacionalismo econômico das potências europeias, descontentamento com as formas de administração colonial, e deslegitimação da liderança das metrópoles e dos governantes locais por elas impostos), até chegar à independência da maior parte das colônias. De toda forma, igualmente se mantém a agressividade das potências europeias para com os jovens estados americanos, assim como sua incapacidade para liderar o estabelecimento de uma nova ordem hegemônica na região.

Desde a perspectiva teórica assumida, esta mobilização social constante resulta justamente da incapacidade das diferentes lideranças de estabilizar uma ordem que consiga dar conta de forma institucionalizada de uma parte significativa das demandas presentes nas sociedades americanas: aspirações de ascensão social da fração dominante das sociedades crioulas; desenvolvimento industrial; acesso a bens de consumo massificados pela revolução industrial europeia; o não pagamento dos custos das guerras europeias através de impostos; reclamações por investimento público para a melhoria da qualidade de vida; igualdade racial; assim como igualdade social entre os crioulos e metropolitanos. A experiência colonial tem cada vez mais dificuldades para oferecer um marco de sentido às sociedades americanas, crescentemente complexas e consolidadas. Interpreta-se então, que a mobilização social que desemboca na independência, e que se mantém após esta, durante o período de “guerras civis”, é resultado de um conflito cujas bases radicam em um conjunto de demandas insatisfeitas e de ausência de um sistema institucional que as atenda.

Com a independência, as jovens repúblicas, especialmente as latino-americanas, encontram na consolidada hegemonia mundial inglesa a liderança que satisfaça parcial e precariamente as demandas econômicas por bens de consumo e capital, assim como por mercados onde escoar sua produção. A Inglaterra não se mostra, no entanto, de todo comprometida em atender as reivindicações de paz ou soberania. Em pleno período de expansão

as estruturas nacionais mudam junto com ela. Aquelas interpretações apenas são possíveis desde a perspectiva do historiador identificado com os diferentes estados nacionais que se conformaram durante o período e que interpreta os fatos em relação a uma identidade nacional em construção (ANDERSON, 1993).

e competência imperialista europeia as invasões e ingerências sobre território americano são a norma. A potência hegemônica mundial muitas vezes ainda é responsável por eles, como aconteceu com a anexação das Malvinas e de Belize, ou nas tentativas de fazer o mesmo na Costa dos Mosquitos, Texas e Califórnia (LANGLEY 1993). O fato de que o império vitoriano se apoie fundamentalmente em seus domínios no Extremo Oriente, passando a América Latina a ocupar um lugar muito secundário no sistema mundo capitalista, reforça a displicência da *Pax Britânica* na região. A crise hegemônica mantém-se no continente durante todo o século XIX, manifestando-se a nível doméstico e regional com conflitos e mobilizações constantes. Em termos da teoria do discurso, é possível interpretar que estes conflitos são um reflexo de uma “situação de deficiência geral”, a partir da insatisfação de demandas sociais. Apesar da independência, em geral não surgem ordens hegemônicas minimamente estáveis, que consigam sedimentar algum tipo de consenso, enquanto o sentimento de carência continua predominando e impede qualquer esboço de plenitude no sistema continental.

Entre as possibilidades abertas por este panorama de conflito e mobilizações constantes emergem diferentes discursos com potencial hegemônico que tentam instaurar uma nova ordem social coerente, sobre a base de identidades nacionais, étnicas, raciais ou religiosas. Entre este conjunto, há dois discursos maiores que focam o desenvolvimento de uma prática hegemônica a nível internacional, baseados no poder estatal e na articulação de incipientes identidades nacionais: o pan-americanismo; e o bolivarianismo. Seguindo o esquema teórico anteriormente exposto, propõe-se que estes dois discursos compartilham durante o século XIX seu interesse por estabelecer uma fronteira geopolítica que separe o continente americano (campo popular em que desenvolvem suas práticas articulatórias) dos países europeus (atores poderosos que ameaçam os países americanos). Tanto os Estados Unidos da América quanto as jovens repúblicas latino-americanas identificam as maiores ameaças nas monarquias europeias, entendidas como responsáveis por diversos prejuízos que desembocam nessa situação de insatisfação e ameaça de sua identidade, a sua existência independente, soberana, pacífica e republicana. Apenas o pan-americanismo tem, no entanto, êxito em conseguir com que a

maioria dos países e governos se sintam interpelados e identificados por seu discurso, ainda que lentamente⁵⁰.

Apesar de o discurso pan-americanista emergir como tal na segunda metade do século XIX, a mencionada fronteira entre América e Europa em que se baseia já é unilateralmente postulada pelos EUA desde a década de 1820, a partir da enunciação da famosa Doutrina Monroe. Durante o século XIX predomina na política exterior estadunidense a perspectiva isolacionista com respeito aos conflitos europeus, postulada por George Washington em seu discurso de despedida do Congresso (1796), e que de uma ou outra forma prevalece até o envolvimento na Primeira Guerra Mundial (1917). A nível hemisférico a situação evolui, contudo, em forma muito diferente. Isto se deve a vários fatores: o expansionismo, que imediatamente se projeta até a Louisiana, o canal inferior do Mississippi e a Flórida; a crescente disputa econômica com a Inglaterra, no marco de uma incipiente luta pela hegemonia no sistema capitalista mundial; e, talvez o mais significativo a efeitos da linha interpretativa aqui exposta, a mencionada Doutrina Monroe, que tenta excluir as potências europeias dos assuntos hemisféricos. Esta representa a outra cara do isolacionismo estadunidense e, por sua vez, o ponta pé inicial de sua consolidação hegemônica no continente americano.

A doutrina é enunciada pelo presidente James Monroe ante ao Congresso estadunidense em 2 de dezembro de 1823, embora a denominação “Doutrina Monroe” surja várias décadas depois. Ter sido publicitada ante ao Congresso, e não mediante notas diplomáticas, reafirma seu caráter unilateral, embora essa seja uma prática habitual na enunciação das doutrinas internacionais estadunidenses. Segundo a historiografia, tradicionalmente atribui-se a ideia geral ao Secretário de Estado, John Quincy Adams. Este desencorajou Monroe de aceitar uma proposta britânica para emitir um comunicado conjunto contra as pretensões espanholas de retomar seu império americano, (pretensões respaldadas pela Santa Aliança), mesmo que a proposta contava com o apoio de influentes antecessores de Monroe, como Thomas Jefferson e James Madison. Adams havia dito “seria mais sincero e mais digno reconhecer nossos motivos, de forma explícita, diante da França e Rússia (membros da Santa Aliança), que aparecer como um barquinho que segue a trilha do barco de guerra

⁵⁰ O bolivarianismo, por sua vez (abordado adiante, separadamente), constantemente invocado por políticos e intelectuais, fracassa outras tantas vezes, seja por debilidade de seus detentores ou força de seus opositores.

britânico” (MORRIS, 1986, p. 158). A metáfora não poderia ser mais eloquente sobre o que a doutrina enuncia e, por sua vez, performa: a oportunidade de lançar a liderança estadunidense, excluindo do continente qualquer outra liderança externa que pudesse ameaçá-la.

Sem a pretensão de esgotar aqui a caracterização de seu contexto de enunciação, deve-se mencionar que sua formulação se enquadra em um contexto histórico que modifica drasticamente a situação geopolítica do continente: a consolidação da independência estadunidense logo após a guerra com a Inglaterra em 1812; o auge da luta independentista na América Latina; e a neutralidade declarada pelos EUA neste assunto (1817 e 1818). Outros antecedentes que refletem o interesse dos Estados Unidos pela Hispano América são a criação de um Comitê para as Colônias Hispano-americanas e a declaração sobre a intransferibilidade da colônia espanhola da Flórida a outra potência europeia, ambas aprovadas pelo Congresso estadunidense em 1811 (LANGLEY, 1993, p. 67), assim como o Tratado Transcontinental ou Acordo Onís-Adams de 1819, pelo qual a Flórida é transferida aos EUA, ratificado pela Espanha em 1821. Também se destacam alguns antecedentes imediatos, mencionados durante o discurso de Monroe, como o respaldo da Santa Aliança a luta do Império espanhol na América para manter e reconquistar suas colônias e os entendimentos alcançados pelos EUA com a Rússia e Inglaterra para limitar suas pretensões coloniais no entorno imediato do território estadunidense.

Tradicionalmente a historiografia destaca três princípios que compõe a Doutrina Monroe. Primeiro e principal, a reivindicação de todos os estados independentes do hemisfério como não passíveis de recolonização por parte das potências europeias. Em segundo lugar, a valorização do caráter republicano assumido por tais estados como sistema de governo, rejeitando qualquer ingerência europeia que promova “outro sistema de governo”. Por último, também ratifica o princípio isolacionista dos EUA em relação aos conflitos na Europa, recorrendo explicitamente à herança de não ingerência em assuntos europeus e estendendo-o a situação dos territórios hemisféricos que se mantêm como colônias de potências europeias. Os dois primeiros pontos supõem um giro importante na política externa estadunidense, que possibilitam a combinação da expansão territorial com um projeto de hegemonia internacional de maior alcance, em que se integram a definição de uma área de influência com a projeção de um modelo de organização política para dita área (neste caso, o republicanismo). O terceiro ponto, por sua vez, transmite cautela em relação a escala do desafio, recuperando o

isolacionismo, explicitando a restrição daquele ao âmbito continental e evitando, a princípio, uma interpretação belicista da doutrina, ao colocar num marco de reciprocidade a não incumbência dos países de um continente sobre os assuntos políticos que acontecem no outro.

Cabe igualmente fazer duas pontualizações. Primeiro, ao momento de sua enunciação, a doutrina é recebida com ceticismo por parte da elite estadunidense, justamente devido à herança isolacionista. Não obstante, tal ceticismo vai alternar nas décadas seguintes com sucessivas (embora pouco sistemáticas) invocações da doutrina para rejeitar ameaças europeias sobre territórios latino-americanos: Califórnia; México; América Central; e Caribe. Segundo, inicialmente a doutrina representou um alinhamento dos EUA com a Inglaterra, no marco da disputa desta com as potências da Europa continental, lideradas pela França de Luís XVIII. Porém, posteriormente é invocada inclusive contra a Inglaterra, para limitar suas aspirações territoriais na América Central e na costa oeste da América do Norte. Por sua vez, como antecedente da doutrina, Henry Clay, representante no Congresso e um dos maiores entusiastas da Guerra de 1812, já havia manifestado nessa conjuntura a possibilidade de articular a luta estadunidense com as revoluções hispano-americanas, de modo que identificar a doutrina como um alinhamento dos EUA com a Inglaterra também pode ser um simplismo.

Posteriormente, são acrescentados à doutrina vários corolários que especificam suas condições de aplicação: o corolário Polk (1845), que ratifica a doutrina e rechaça as ambições europeias sobre a Califórnia, Oregon e Texas; o corolário Hayes (1880), que exclui especificamente o controle de qualquer potência europeia sobre um eventual canal interoceânico no istmo centro-americano⁵¹; e o corolário Roosevelt (1904), que prevê a tutela estadunidense aos países americanos em caso de suspensão de pagamentos aos credores europeus (tema abordado em maior profundidade na seguinte seção).

Cabe, porém, observar desde já que o elemento de tutela do corolário Roosevelt está presente em todo o processo de construção do pan-americanismo, o mesmo que o componente de manifesto interesse econômico envolvido tanto neste como no corolário Hayes. Vários autores têm acertado em assinalar a influência de ambas as questões (tutela e interesse

⁵¹ O corolário Hayes é interessante por ser a primeira oportunidade em que os EUA explicitam sua política de aproveitar a exclusão das potências europeias (especialmente a França) e a articulação com o resto do hemisfério para projetar seus interesses particulares ao continente, assim como para beneficiar os investidores estadunidenses prevenindo a concorrência de capitais europeus.

econômico) sobre a política Monroe, ligando-as ao espírito puritano, muito influente na política estadunidense (HALPERIN DONGHI, 1969; LANGLEY, 1993), aspecto sobre o qual o presente trabalho não aprofunda. Mesmo assim, esta questão explícita que o processo de construção hegemônica do pan-americanismo iniciado pela Doutrina Monroe está longe de ser um projeto transformador igualitário, emancipatório e revolucionário (se é que tal coisa existe).

A partir desta caracterização geral, propõe-se, na sequência, analisar em profundidade a Doutrina Monroe como discurso, dando conta dos princípios, atores e relações que define, para seguidamente abordar sua recepção e contexto de circulação. Analisá-la como discurso desde o enfoque teórico assumido envolve privilegiar sua dimensão performativa, sobre a consideração dos interesses que persegue, sua pertinência como critério de política internacional, ou seu efetivo cumprimento por parte da política exterior estadunidense.

Remetendo-os aos aspectos antes mencionados, que são de interesse para a presente análise, passe-se a revisar o texto da Doutrina. Depois de uma introdução na qual explica os mencionados entendimentos com a Rússia e Inglaterra sobre a não colonização de novos territórios na América, Monroe propõe:

Afirmar, como princípio no qual os direitos e interesses dos Estados Unidos estão envolvidos, que os Continentes Americanos, por sua condição livres e independentes que têm assumido e mantendo, de aqui em diante não serão considerados como objeto de futuras colonizações por qualquer potência europeia...

Se afirmou no começo da última seção que havia então um grande esforço na Espanha e Portugal para melhorar a condição dos povos destes países e que parecia que este se conduzia com extraordinária moderação. Apenas deve-se mencionar que os resultados são muito diferentes do que se havia antecipado. O que aconteceu nessa parte do mundo, com o qual temos tanto intercâmbio e da qual derivamos nossa origem, temos sido sempre ansiosos e interessados observadores. Os cidadãos dos Estados Unidos abrigam os mais amistosos sentimentos em favor da liberdade e da felicidade dos povos nesse lado do Atlântico. Nas guerras das potências europeias por assuntos de sua incumbência nunca tomamos parte, nem comporta a nossa política fazê-lo. Só quando invadem nossos direitos ou sejam ameaçados seriamente responderemos as injúrias ou prepararemos nossa defesa. Com as questões neste hemisfério estamos necessariamente mais imediatamente conectados, e por causas que devem ser óbvias para todo observador informado e imparcial. O sistema político das potências aliadas é essencialmente diferente neste respeito ao da América. Esta diferença procede da que existe entre seus respectivos Governos; e a defesa do nosso, que chegou à custa de muito sangue e riqueza, que maturou com a sabedoria de seus mais ilustrados cidadãos, e sobre o qual temos desfrutado de uma felicidade não igualada, está

consagrada a nação inteira. Devemos, por conseguinte, a candura e as amistosas relações existentes entre os Estados Unidos e essas potências declarar que consideraremos qualquer tentativa por sua parte de estender seu sistema a qualquer porção deste hemisfério como perigoso para nossa paz e segurança. Com as colônias ou dependências existentes de potências europeias não temos interferido e não interferiremos. Mas com os Governos que declararam sua independência e a mantêm, e cuja independência temos reconhecido, com grande consideração e sobre os justos princípios, não poderíamos ver qualquer interposição para o propósito de oprimi-los ou de controlar em qualquer outra maneira seus destinos, por qualquer potência europeia, em nenhuma outra luz que como uma manifestação de uma disposição não amistosa para com os Estados Unidos. Na guerra entre esses novos governos e Espanha declaramos nossa neutralidade no momento de reconhecê-los, e a isto nós aderimos e continuaremos aderindo, sempre que não ocorra uma mudança que no juízo das autoridades competentes deste Governo, haja indispensável a sua segurança uma mudança correspondente por parte dos Estados Unidos.

Os últimos acontecimentos na Espanha e Portugal demonstram que a Europa não se tranquilizou. Deste importante fato não há nenhuma evidência conclusiva para argumentar que as potências aliadas julgaram apropriado, por algum princípio satisfatório a elas mesmas, o suporte à força nos assuntos internos da Espanha. Até que ponto podem estender-se, pelo mesmo princípio, estas interposições são uma questão na qual estão interessados todos os países independentes, até os mais remotos, cujas formas de governo diferem destas potências, e seguramente nenhum deles mais que os Estados Unidos. Nossa atitude com respeito à Europa, que se adotou em uma etapa inicial das guerras que por tanto tempo estão agitando essa parte do globo, se mantêm, no entanto, a mesma, a de não interferir nos assuntos internos de nenhuma dessas potências; considerara o governo de fato como o governo legítimo para nós; cultivar com ele relações amistosas, e preservar essas relações com uma política franca, firme e viril, satisfazendo sempre as justas demandas de qualquer potência, mas não submetendo-se a injúrias de nenhuma.

Mas com respeito a estes continentes, as circunstâncias são eminente e conspicuamente diferentes. É impossível que as potências aliadas estendam seu sistema político a qualquer outra porção de algum destes continentes sem colocar em perigo nossa paz e felicidade; e nada pode crer que nossos irmãos do Sul, deixados sós, adotaram-no por vontade própria. É igualmente impossível, por conseguinte, que contemplemos uma interposição assim em qualquer forma com indiferença. Se contemplamos a força comparativa e os recursos da Espanha e desses novos Governos, e a distância entre eles, deve ser óbvio que ela nunca poderá submetê-los. Segue sendo a verdadeira política dos Estados Unidos deixar as partes sozinhas, esperando que outras potências sigam o mesmo curso... (MONROE, 2005, tradução).

Ao analisar o texto, rapidamente se detalham a continuação dos elementos incluídos na doutrina tradicionalmente reconhecidos pela historiografia (princípios e atores). O discurso de Monroe define basicamente três conjuntos de atores: Estados Unidos (referido como “a nação”, “América”), os estados latino-americanos (“irmãos do sul”, “remotos países independentes”,

“novos governos”) e as potências (“potências europeias”, “potências aliadas”, e, explicitamente, Portugal e Espanha). Por sua vez, em várias passagens há alusão aos três princípios já mencionados que regem a doutrina: a não recolonização europeia dos estados americanos; a não ingerência europeia no sistema de governo adotado por estes estados; e a neutralidade estadunidense frente aos conflitos na Europa.

Agora, abordando a doutrina desde um enfoque relacional, característico da teoria do discurso, é interessante analisar as relações que o discurso de Monroe estabelece entre ditos atores: relações de antagonismo; exclusão; e equivalência. A análise destas três relações permite avançar na compreensão de como se esboça um marco estrutural que permita avançar para uma disputa hegemônica no continente americano. Remetendo-os aos três passos antes mencionados, que Laclau detalha para avançar na construção hegemônica, o estabelecimento de relações de antagonismo e exclusão determinam “a constituição de uma fronteira interna que divide a sociedade em dois campos”, enquanto as relações de equivalência correspondem a “unificação de uma pluralidade de demandas em uma cadeia equivalencial” (LACLAU, 2010, p.102). Logo ao apresentar estas três relações se explica brevemente de que modo isto funciona na futura construção da identidade de uma nova totalidade plausível de uma construção hegemônica, o que corresponderia ao terceiro passo previsto por Laclau: “a consolidação de uma cadeia equivalencial mediante a construção de uma identidade popular que é qualitativamente algo mais que a simples soma dos laços equivalenciais”. (ibid.). Por último, o capítulo finaliza com um parágrafo sobre o contexto de circulação e recepção da doutrina.

Cabe esclarecer que a ordem escolhida para apresentar estas três questões (atores, princípios e relações), não responde a uma sequência lógica, nem cronológica, mas a uma ordem que, se estima, pode facilitar uma compreensão mais intuitiva da interpretação aqui proposta. Deve-se sublinhar, porém, que as relações que a Doutrina Monroe postula não são um movimento posterior e externo sobre os atores como “entidades preexistentes”, confusão que pode levar a entender as coisas nesta ordem no decorrer da apresentação. Pelo contrário, como sugere a análise, estas relações vão ser constitutivas das identidades destes atores, no marco das relações postuladas pela doutrina. Da mesma forma, tampouco há uma sucessão lógica entre as relações de antagonismo, exclusão e equivalência. Pelo contrário, trata-se de relações simultaneamente postuladas no mesmo discurso e cuja eficácia performativa depende uma das outras. Feito isto, será possível compreender melhor as condições de possibilidade de

emergência da América em termos de totalidade, justamente como resultado de ditas relações: antagonismo e exclusão ante Europa; e equivalência entre as diferentes partes que integram o continente americano.

4.1.1 O antagonismo da Doutrina Monroe

Em primeiro lugar, vejamos a relação antagônica que a doutrina traça entre os estados americanos e as potências europeias, o que denominamos antagonismo repúblicas americanas/potências coloniais europeias, como formulação específica que adquire no período o antagonismo geral liberdade/opressão, no qual baseia-se o pan-americanismo. O estabelecimento de um antagonismo é a operação discursiva mais importante no esquema explicativo da Teoria do Discurso. Retomemos uma explicação geral do conceito: “[...], antagonismo surge quando um percebe a presença do outro como sendo aquele que impede a sua completa existência, i.e., a experiência da própria identidade.” (PESSOA, 2008, p.138). No caso, a presença no continente americano de potências em plena expansão colonial, supõe uma importante ameaça para a existência independente dos países americanos, sobre a qual se assenta esta relação de antagonismo postulada pela Doutrina Monroe.

Não era necessário que o presidente estadunidense se refira a estes riscos em sua oratória diante do Congresso para que os países americanos percebam este perigo. A novidade da doutrina não passa por denunciar a ameaça colonialista, mas por postular este antagonismo particular, entre os muitos outros que atravessam o espaço social, como a principal fonte de sentido para compreender o sistema internacional desde a perspectiva de todos quem se localizam do mesmo lado do Atlântico⁵². Este ponto é fundamental para compreender o papel

⁵² Aqui cabe fazer uma breve pontualização (sobre a qual se voltará mais adiante): este antagonismo repúblicas americanas / potências coloniais, no qual o monroísmo se baseia, não é uma criação inovadora deste, mas já está presente na situação de descontentamento generalizado que permeia os conflitos e mobilizações sociais que predominam até meados do século XIX. O fato de muitos destes conflitos terem desembocado em lutas independentistas é expressivo sobre o ponto. Neste contexto de crise este era, no entanto, um antagonismo mais entre muitos outros: antagonismos raciais, religiosos, econômicos e políticos. E neste ponto é que emerge mais claramente a importância da Doutrina Monroe, que não inova tanto na introdução deste antagonismo, mas em sua enunciação geral e unificada para todo o continente, assim como sua postulação como critério principal sobre o qual conceber a existência dos países americanos no sistema internacional. Ou seja, apesar deste antagonismo já estar presente antes de Monroe, sua preeminência sobre os demais antagonismos sociais presentes no continente não é uma consequência necessária que deriva logicamente dos conteúdos de ditos conflitos, como poderia parecer desde uma aproximação anacrônica que enfoque o problema desde uma perspectiva atual, mas um

de antagonismo nos discursos políticos. Sua importância não está em seu caráter referencial ou informativo, mas no performativo: seus efeitos como construtores de sentido a partir de uma instância negativa (MARCHANT, 2008). A instância negativa evidentemente é a opressão europeia sobre os países americanos, como sugere a seguinte passagem:

Com os Governos que declararam sua independência e a mantêm, e cuja independência temos reconhecido, com grande consideração e sobre justos princípios, não poderíamos ver qualquer interposição para o propósito de oprimi-los ou em controlar de qualquer outra maneira seus destinos, por qualquer potência europeia. (MONROE, 2005, tradução nossa).

Como se verifica facilmente repassando o texto completo da doutrina, ao longo de todo o discurso de Monroe se incluem muitos outros termos para repetidamente aludir à ameaça das potências europeias: injúrias; interposições; invasão; colonização. Esta ameaça fundamenta a relação antagônica entre Europa e América postulada pelo monroísmo: “Por antagonismo se entende uma relação entre forças inimigas, de modo tal que a negatividade passa a ser um componente interno da relação. Cada força nega a identidade da outra.” (LACLAU, 2014, p. 133, tradução nossa). A negação dos países americanos como repúblicas independentes e soberanas por parte da ameaça colonialista europeia é, assim, constitutiva do antagonismo entre ambas as partes, e, portanto, constitutiva da própria identidade americana que performa o discurso de Monroe. Tal identidade emerge dessa condição prévia de negação, de não ser atribuída aos poderes coloniais e compartilhada pelos EUA e América Latina.

Feita esta introdução à noção de antagonismo, explora-se agora outros aspectos interessantes desta categoria. Em primeiro lugar, a relação antagônica que a doutrina estabelece não se limita a oposição independência/colônia, mas, no próprio discurso de Monroe, o antagonismo já se irradia a outros conflitos, como é analisado com maior profundidade ao abordar as relações de equivalência estabelecidas pela doutrina. Este é o caso da oposição república/monarquia, ao afirmar: “É impossível que as potências aliadas estendam seu sistema político a qualquer porção de algum destes continentes sem colocar em perigo nossa paz e felicidade; e ninguém pode crer que nossos irmãos do Sul, deixados sós, adotaram-no por vontade própria”. Novamente, desde a perspectiva atual, quando todos os países do hemisfério adotaram um sistema republicano, isto pode parecer uma questão secundária. Deve-se recordar,

resultado político contingente, possibilitado em parte pela capacidade do discurso monroeísta de estruturar desta forma a situação política internacional do continente.

no entanto, que durante as seguintes décadas, tanto no Brasil como no México, os dois países mais povoados do hemisfério, o sistema de governo era uma importante questão de debate entre as elites políticas, debates que estavam atravessados por influências de potências europeias que apoiavam monarquias e impérios, não só de Portugal sobre o Brasil, mas também França, Bélgica e Áustria para o reinado de Maximiliano I sobre o México. Esta extensão do antagonismo repúblicas americanas / potências europeias a outras tensões sociais que atravessam as sociedades americanas, ou também, a atribuição de responsabilidade por estas tensões as potências europeias, postula intrinsecamente o republicanismo como atributo da identidade americana, articulando-a com a demanda por independência, como se explica ao abordar as relações de equivalência, de modo que ambas estejam ameaçadas pelas potências europeias⁵³. Paralelamente, o antagonismo repúblicas americanas / potências europeias também performa o alinhamento e identificação dos movimentos republicanos americanos com a incipiente liderança continental estadunidense.

Simultaneamente, a citação também é ilustrativa de como o antagonismo repúblicas americanas / potências europeias se estende a oposição entre uma Europa belicosa, tanto em seu próprio continente como em sua expansão mundial, e os desejos de existência pacífica das sociedades americanas, imersas em uma contínua trilha de guerras civis, todas elas atravessadas por interesses imperiais europeus. Isto é, permite inscrever a demanda por paz no incipiente discurso monroísta.

Desta forma, se em alguns parágrafos atrás se mencionava como a doutrina identifica os continentes americanos por um conjunto de atributos comuns, como independência, sistema político e busca de paz, a partir desta noção de antagonismo pode-se perceber que a inscrição destes no discurso monroeísta não surge de uma identidade puramente positiva e substancial do ser americano. Pelo contrário, são resultados de uma relação negativa comum para com um inimigo poderoso, que impede seu desenvolvimento pleno: as potências europeias. Estes atributos são contrastados e ameaçados por um conjunto de características opostas identificadas com o campo antagônico das potências europeias: colonização; monarquia; belicosidade. Em

⁵³ Esta inscrição das demandas por republicanismo e respeito a autodeterminação no marco do antagonismo repúblicas americanas / potências europeias é ratificada duas décadas depois pelo Corolário Polk (1845), que insiste que “O sistema americano de governo é por completo diferente do europeu” (MORRIS, 1986, p. 178, tradução nossa).

termos da teoria do discurso, estes atributos correspondem a demandas sociais: demandas por independência vida política republicana; e paz. Todas elas insatisfeitas pela ação das potências europeias, ponto que é retomado na análise das relações de equivalência. Em resumo, temos um antagonismo repúblicas americanas / potências coloniais europeias, no qual as segundas são apresentadas como o poderoso oponente que impede a satisfação de diferentes demandas presentes nas sociedades americanas e, portanto, responsáveis por impossibilitar seu desenvolvimento pleno.

Voltando à citação de Marchant, é possível, agora, perceber de maneira mais evidente como este antagonismo constitui uma lógica política de construção de sentido. O antagonismo repúblicas americanas / potências coloniais europeias permite performar uma identidade internacional para os jovens países latino-americanos. Isto nos leva diretamente ao vínculo entre o antagonismo e as outras duas relações estabelecidas pela doutrina que se analisam na sequência, a saber, as relações de exclusão frente a Europa e relações de articulação equivalencial entre os países americanos: “O antagonismo refere-se à fronteira entre uma articulação e a exclusão radical de um elemento social.” (PESSOA, 2008, p. 138).

Por outro lado, no âmbito da articulação, ao enumerar uma série de demandas presentes no continente que são articuladas a partir de sua insatisfação por um inimigo comum, estas passam a constituir atributos que definem a identidade continental americana: independência; republicanismo; e pacifismo, o que é explicado mais detalhadamente adiante, ao apresentar as relações de equivalência estabelecidas no discurso. Assim se estabelece um vínculo entre uma série de elementos heterogêneos dispersos no espaço social americano, cujo caráter em comum é a ameaça a todos e a cada um deles pela ação das potências europeias. Vejamos, então, de maneira mais minuciosa como o antagonismo dá lugar a exclusão e a articulação equivalencial.

4.1.2 A exclusão na Doutrina Monroe

Em segundo lugar, temos a relação de exclusão. Para que a relação antagonica entre repúblicas americanas / potências coloniais europeias possa ser uma fonte de sentido sobre a qual os países e as sociedades americanas percebam seu lugar e papel no mundo, é necessário que dita relação antagonica se traduza em uma nova fronteira geopolítica no sistema

internacional. Esta fronteira separa os dois continentes e exclui a Europa dos assuntos americanos. A questão da exclusão emerge claramente no primeiro parágrafo da citação da doutrina: “os Continentes Americanos, por sua condição de livres e independentes que têm assumido e mantido, daqui em diante não serão considerados como objeto de futuras colonizações por qualquer potência europeia”.

Questiona-se, assim, a validade da aplicação na América dos princípios de ordem internacional instaurados pelas potências europeias: a divisão colonial do mundo não europeu, primeiro com o Tratado de Tordesilhas de 1494 e depois com vários acordos subsequentes; e o equilíbrio de poder e o acordo de nações, princípios estabelecidos a partir do Congresso de Viena de 1814-1815 e da instauração do Sistema de Metternich. Este ponto é explicitamente retomado no Corolário Polk, pelo qual o presidente James K. Polk ratifica e aprofunda a Doutrina Monroe, em uma mensagem de dezembro de 1845⁵⁴:

O receio que perpassa os diversos soberanos do Velho Mundo, antes o temor de que algum deles se converta no mais poderoso, provocou-lhes o desejo fervente de estabelecer o que eles chamam um ‘equilíbrio de forças’, cuja aplicação não deve ser permitida no Continente norte-americano, e especialmente nos Estados Unidos (MORRIS, 1986 p. 178-179, tradução nossa).

Desta forma, se explicita como a exclusão das potências europeias do continente significa a não pertinência da aplicação das normas internacionais que haviam imposto as hegemonias mundiais europeias (Holanda e Inglaterra), neste caso concreto, o critério de “equilíbrio de forças”.

Avançando com o esquema teórico da Teoria do Discurso, em primeiro lugar, destaca-se como a relação de exclusão permite que a separação entre América e Europa instaurada pelo antagonismo estabeleça realmente um limite eficaz: “É apenas se o ‘mais além’ do limite tem o caráter de uma exclusão que seu papel de limite é restaurado” (LACLAU, 2014, p. 106, tradução nossa). Isto se deve a delimitação entre as duas partes que não consiste tanto na instauração de dois campos independentes e separados, cada um com existência positiva

⁵⁴ Dita mensagem antecede a união do Texas aos Estados Unidos (resistida por França e Inglaterra), o Tratado de Oregon (“Tratado com a Grã-Bretanha com respeito aos limites ocidentais das Montanhas Rochosas”) e a conquista da Califórnia e do Novo México, que também aconteceram durante o governo de Polk.

intrinsecamente definida. Pelo contrário, ao manter-se uma relação de exclusão entre ambas, todas e cada uma das partes que constitui o continente americano como um campo popular (ou uma comunidade) se identifica com a exclusão do ator poderoso. Ele permite que a exclusão reforce o antagonismo, tornando este limite uma dicotomização do espaço social e a separação entre um ‘nós’ e um ‘eles’: “uma divisão dicotômica entre demandas sociais insatisfeitas, por um lado, e um poder insensível a elas, por outro” (LACLAU, 2010, p. 113, tradução nossa). Ao enunciar a divisão do preexistente espaço social transatlântico, dividindo-o entre um ator poderoso e agressivo e uma comunidade carente sobrecarregada por uma quantidade de demandas insatisfeitas, Monroe fundamenta a exclusão da Europa que permite que o continente americano emergja como uma comunidade de repúblicas que conformam uma nova unidade política, como será visto em seguida, um primeiro esboço de uma nova totalidade, na qual não haja lugar para aquele ator poderoso.

É esta exclusão que faz com que a Doutrina Monroe seja um discurso de ruptura: postula uma ruptura do vínculo transatlântico que unia as potências europeias com as sociedades americanas. Tal vínculo era a continuidade sobre a qual o sentido comum hegemônico pensava a política internacional do continente. Até então, as relações diplomáticas, políticas, comerciais e culturais predominantes se projetavam no eixo transatlântico colônia-metrópole. Tal ruptura desafia este sentido comum, ao chamar as potências a absterem-se de ameaças e ingerências nos países americanos independentes.

Estas práticas de exclusão e dicotomização do espaço desestabilizam as fronteiras que até então regiam a existência internacional das sociedades coloniais americanas e permitem começar sua rearticulação em novas agregações e alinhamentos, agora como países independentes. A fronteira atlântica que a doutrina traça possibilita simultaneamente dois movimentos. Por um lado, cortar paulatinamente o conjunto de vínculos prévios entre as diferentes potências europeias e suas respectivas ex-colônias. Por outro lado, apagar a fronteira que anteriormente as metrópoles latinas vinham impondo a suas colônias frente ao expansionismo saxão.

A importância da irrupção monreísta se visualiza mais claramente de uma perspectiva histórica. Até pouco tempo antes o hemisfério estava conformado por impérios coloniais que transladavam ao continente americano fronteiras análogas as que se haviam consolidado na Europa logo após o Tratado de Westfália (embora fossem fronteiras porosas, com permanentes

disputas territoriais em algumas regiões limítrofes, como as ilhas caribenhas, a Flórida, o nordeste americano e as bacias inferiores do Prata e do Mississippi). A Doutrina Monroe questiona explicitamente o traslado e a aplicação para o novo continente dos mesmos critérios que regiam a política internacional europeia.

Isto não só se aplica para as fronteiras geopolíticas, mas também para as fronteiras econômicas e político-culturais. Em relação as primeiras, as reformas bourbônicas haviam imposto as colônias espanholas desde o século XVIII um férreo monopólio comercial que aprofundava o controle do bloqueio comercial com os Estados Unidos, Reino Unido e qualquer outra potência. Com respeito as segundas, o continente estava historicamente atravessado por fronteiras culturais entre saxões e latinos, fruto das diferentes tradições culturais das metrópoles que dominavam os diversos territórios americanos, cuja expressão mais clara era a diferença religiosa entre “papistas” e protestantes. A diferença religiosa era particularmente eficaz para as sociedades dominadas pelo Império Espanhol, no qual se mantinha um estreito vínculo entre igreja e Estado, e que foi o principal defensor da pertinência de considerar esta diferença religiosa em política internacional, mesmo quando a paz de Westfália tentou erradicá-la no século XVII, com a derrota da Espanha para os Países Baixos na Guerra dos Oitenta Anos.

Esta instabilidade das fronteiras introduzida pelo monroísmo a partir do antagonismo repúblicas americanas / potências coloniais europeias, assim como suas consequências na disputa pela hegemonia na América Latina, são especialmente ilustradas pela Segunda Intervenção francesa no México (1862-1867) e pelo projeto monárquico de Maximiliano I (1864-1867). Este episódio remonta uma expedição conjunta da França, Inglaterra e Espanha em 1861 para castigar o governo liberal, republicano e anticlerical de Benito Juárez por ter declarado uma moratória sobre a dívida nacional. As potências europeias pretendiam somar os EUA nesta empreitada, mas este não só se negou, como também se comprometeu com a Inglaterra a evitar que o empreendimento derivasse em qualquer tipo de prática expansionista. Uma vez que os exércitos europeus desembarcaram em Veracruz, os mexicanos conseguiram uma exitosa negociação com os ingleses e espanhóis, que partiram até a República Dominicana em uma plano de reconquista menos ambicioso, mas os franceses optaram por converter a expedição em um plano de conquista do México, assumindo que os EUA teriam dificuldades

para aplicar a Doutrina Monroe por estarem imersos na Guerra de Secessão (1861-1865)⁵⁵. Em 1863 os franceses ocuparam a capital mexicana e nesse mesmo ano os conservadores mexicanos, opostos a reforma liberal de Juárez, acordam com a França a coroação de Maximiliano de Habsburgo (Arquiduque da Áustria e esposo da princesa Carlota da Bélgica) como Maximiliano I do México. Isto dá lugar ao Segundo Império Mexicano, para o qual também vão aportar tropas austríacas e belgas. Simultaneamente, Juárez mantém um governo paralelo, assentado nas cidades do norte do país que os franceses não puderam tomar, e desde onde inicia a expulsão dos franceses com apoio logístico e material estadunidense. Desta forma, este episódio exemplifica notavelmente o modo em que a instabilidade das fronteiras consignadas pela Doutrina Monroe reconfigura as fronteiras políticos-culturais que haviam sido impostas durante vários séculos de colonização europeia. Observa-se como a fronteira atlântica estabelecida pelo antagonismo monroeísta consolida a disputa com as potências europeias pela influência na América Latina e se impõe sobre as fronteiras latinas / saxãs ou católicas / protestantes herdadas da época colônias (recorde-se que a Igreja Católica mexicana apoiavam as forças conservadoras). Isto possibilita, por sua vez, a articulação entre EUA e as forças republicanas latino-americanas, tanto do governo de Juárez, como das repúblicas peruana e chilena que também vão apoiá-lo, recordando que o discurso de Monroe também postula um fator de cultura política republicana como critério para a exclusão do continente das potências europeias, vistas não apenas como coloniais, mas também como monárquicas. Assim é reforçada a dicotomização do espaço social transatlântico a partir da articulação entre as demandas hemisféricas republicanas e pela soberania, tema aprofundado mais adiante⁵⁶.

O relativo apoio obtido pela França de parte da igreja e dos conservadores também permite verificar a importância que a fronteira latinos / saxões, ou católicos / protestantes, ainda mantém na política internacional hemisférica na segunda metade do século XIX. Evidentemente, esta relação de exclusão proposta pela doutrina não eliminou os limites preexistentes de uma vez para sempre. A fronteira que aquela unilateralmente estabelece não foi automaticamente validada pelas elites governantes da América Latina que se pretendia

⁵⁵ De fato, os confederados apoiaram a França em sua aventura mexicana, pois Napoleão III havia-lhes prometido apoio desde o México.

⁵⁶ O Secretário de Estado dos EUA, William Seward, dizia ao governo francês sobre a intervenção mexicana que “A França tinha o direito de castigar o México por seu descumprimento financeiro, escrevia, mas os mexicanos preferiam um sistema republicano e não monárquico.” (LANGLEY, 1993, p. 128, tradução nossa).

interpelar. Não obstante, os limites anteriores foram questionados, disputando o predomínio sobre as elites latino-americanas, esboçando critérios alternativos sobre os quais delinear um novo sentido comum para conceber a política internacional dos países americanos e estabelecendo as condições para uma disputa hegemônica de longo prazo com as potências europeias.

Em um contexto muito diferente, pode-se considerar de forma paralela o modo como nas origens do movimento intelectual latino-americano a fronteira entre saxões e latinos é reivindicada, assim como as ligações dos segundos com a Europa Latina, para distanciar-se do utilitarismo estadunidense. Nesta linha se inscrevem autores como José Enrique Rodó, Ruben Darío, Manuel Ugarte e José Martí. Este, por exemplo, em 1891 ainda lamenta que os EUA “creem na superioridade incontrastável da ‘raça anglo-saxã conta a raça latina’.” (MARTÍ, 1975a, p. 36, tradução nossa).

Aprofundando na interpretação teórica proposta, a exclusão radical das potências europeias e a dicotomização do espaço transatlântico em dois campos separados leva a uma prática performativa, gerando o que na teoria do discurso se denomina “efeito de fronteira”:

A produção de “efeitos de fronteira” – que são a condição de expansão da negatividade própria dos antagonismos – deixa, portanto, de fundar-se em uma separação evidente e dada, em um marco referencial adquirido de uma vez para sempre, e transforma no primeiro dos problemas políticos a produção mesma deste marco, a constituição das identidades mesmas que irão se enfrentar antagonicamente. Isto amplia imensamente o campo das práticas articulatórias e recompositivas, uma vez que torna toda fronteira em algo essencialmente ambíguo e instável, submetido a deslocamentos constantes. (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 155, tradução nossa).

Ou seja, o efeito de fronteira estabiliza o antagonismo e dota de maior eficácia sua negatividade como fonte de sentido para constituir o continente como uma unidade internacional que permita superar a heterogeneidade de suas partes. A seguinte passagem é expressiva de como a Doutrina Monroe introduz este efeito de fronteira:

Os cidadãos dos Estados Unidos abrigamos os mais amistosos sentimentos a favor da liberdade e felicidades dos povos deste lado do Atlântico. [...]. Com as questões neste hemisfério estamos necessariamente mais imediatamente conectados, e por causas que devem ser óbvias para todo observador informado e imparcial. (MONROE, 2005, tradução nossa).

O efeito de fronteira se sustenta assim na instauração do oceano Atlântico como limite e a exclusão da Europa, para que daí emergja a articulação entre as posições heterogêneas que os EUA e os países latino-americanos ocupam no sistema internacional.

Se, como explicado antes, a exclusão da Europa dos assuntos hemisféricos era uma condição para que a fronteira entre América e Europa alcance uma eficácia política certa, agora com esta citação percebemos como a dicotomização do espaço e o efeito de fronteira que esta gera são condições de possibilidade para que o antagonismo entre as duas partes passe a ser o critério principal para a constituição de uma nova identidade política no espaço internacional, assim como para a sua identificação com uma diversidade de elementos heterogêneos. Isto é particularmente pertinente para compreender como a partir da Doutrina Monroe vai surgir lentamente uma identidade pan-americana. Paralelamente, a relação de exclusão também performa o investimento da Europa como responsável de todos os males da região aos olhos das sociedades americanas.

A exclusão da Europa, deste modo, gera um campo estrutural que possibilita a emergência do continente americano, já não apenas como unidade geográfica, mas também, paulatinamente, como uma totalidade social e geopolítica, parcialmente coerente e fechada. Em última instância, a emergência de uma totalidade representável pelo pan-americanismo como formação político-discursiva. Vejamos como Laclau explica o vínculo entre a exclusão e o surgimento de uma totalidade:

[...] para apreender conceitualmente essa totalidade, devemos apreender seus limites, isto é, devemos distingui-lo de algo diferente de si mesmo. Esta só pode ser, no entanto, outra diferença, e como estamos tratando com uma totalidade que abarca todas as diferenças, esta outra diferença – que prove o exterior que nos permite construir a totalidade – seria interna e não externa e esta última, por tanto, não seria pata para o trabalho totalizador. [...] A única possibilidade de ter um verdadeiro exterior seria que o exterior não fosse simplesmente um elemento mais neutro, mas o resultado de uma exclusão, de algo que a totalidade expelle de si mesma a fim de constituir-se (para dar um exemplo político: é mediante a demonização de um setor da população que uma sociedade alcança um sentido de sua própria coesão). (LACLAU, 2010, p.94, tradução nossa).

Como sugere este trecho, a relação de exclusão é uma condição para o surgimento de uma totalidade na medida em que conforma um exterior constitutivo. No caso analisado, A

Europa se converte em um exterior constitutivo porque sua exclusão radical não é uma relação entre duas entidades com uma identidade positiva, preexistente e acabada. Pelo contrário, sua exclusão dá lugar a uma negatividade fundante do continente como uma comunidade no espaço internacional: a América surge da negação da Europa, entendida como ameaça à existência dos países americanos devido ao seu antagonismo. Ao excluir a Europa, o continente americano é postulado como uma nova totalidade.

Em resumo, desta forma as práticas de exclusão e dicotomização performam o rompimento da unidade transatlântica que havia regido a existência internacional das sociedades americanas. Ainda, combinadas com o estabelecimento de relações de antagonismo e equivalência (esta é analisada na sequência), permitem a futura emergência do continente americano como uma nova totalidade, fruto da exclusão da Europa. Vejamos agora como é que a articulação equivalencial se combina com estas relações de antagonismo e exclusão.

4.1.3 A articulação na Doutrina Monroe

Uma vez estabelecido um antagonismo, que potencialmente volta-se em uma fonte de sentido para conceber o social como um conflito entre duas partes, uma poderosa e outra insatisfeita, a disputa hegemônica se dá mediante outras duas relações que se desprendem de tal antagonismo e que, por sua vez, reforçam seus efeitos performativos sobre o espaço social. Em primeiro lugar, a relação de exclusão do ator poderoso que impede a plena realização da comunidade, no caso, as potências europeias, como fora exposto. Em segundo lugar, as relações de equivalência entre as diferentes partes insatisfeitas da comunidade que ocorre a partir da experiência compartilhada de sua negação por parte do ator poderoso (e de sua exclusão). As partes heterogêneas acabam articulando-se em uma cadeia equivalencial que constitui a base para a geração de um campo popular. A exclusão do ator poderoso é um passo imprescindível para a geração de relações equivalenciais que permitam traçar as dificuldades que tal heterogeneidade impõe: “É esse exterior que está fora de tudo o que aquele grupo heterogêneo [...] representa, que os une, a despeito de suas diferenças, interesses, objetivos.” (BURITY, 2008, p. 44). Em resumo, da condição negativa comum que ameaça a existência plena destas sociedades, do antagonismo que daí deriva e do “efeito fronteira” gerado pelo investimento de

tais ameaças em um inimigo claramente identificado e que é excluído, passa-se a esta terceira e última relação postulada no discurso de Monroe: a relação de equivalência.

As relações de equivalência se estabelecem a partir do que Laclau e Mouffe chamam práticas articulatórias. Se as práticas de negação e dicotomização do espaço eram fundamentais para delinear um primeiro esboço do cenário estrutural de desafio hegemônico, agora esta noção de articulação é central para começar a avançar na construção hegemônica propriamente dita. A partir das relações de antagonismo e de exclusão começam a articular-se equivalencialmente laços entre os elementos heterogêneos que conformam o espaço social americano.

Como mencionado no capítulo teórico, a efeitos da presente análise, as relações de equivalência são operacionalizadas de forma tal que podem referir a duas questões diferentes: demandas; e posições. Por um lado, pode haver uma articulação entre as demandas sociais dispersas no espaço social continental, cuja insatisfação atribui-se as potências europeias e que não são necessariamente identificadas com nenhum país em particular. Por exemplo, a demanda por igualdade entre crioulos e peninsulares, presentes em todas as sociedades hispano-americanas durante o período colonial, ou a demanda por paz social. Mas ainda pode haver, por outro lado, uma articulação entre as diferentes posições ocupadas no sistema internacional pelos países americanos, cuja existência plena é ameaçada pelas potências coloniais. Por exemplo, as posições de um país endividado ou as de um país sem demanda para sua produção industrial.

Conforme explicado na exposição do enfoque teórico, a Teoria do Discurso diferencia entre duas possíveis lógicas de articulação em uma formação político-discursiva dada: a lógica diferencial, correspondente a uma hegemonia já sedimentada ou institucionalizada, na qual predomina a administração; e a lógica equivalencial, correspondente a uma hegemonia em pleno processo de mobilização popular, na qual predomina a disputa. Por sua vez, como também fora explicado, ao longo da obra de Laclau há uma evolução nas categorias utilizadas para denominar as partes que são articuladas segundo estas duas lógicas. Em *Hegemonia e estratégia socialista*, apelando a uma terminologia mais estruturalista ou althusseriana, os componentes articulados diferencialmente são denominados elementos, enquanto os que são articulados equivalencialmente são momentos, termo que reflete, justamente, sua inclusão em um mesmo discurso mobilizador. Estas categorias remetem em última instância a ideia saussureana de eixos paradigmáticos e sintagmáticos, respectivamente. Posteriormente, em *A razão populista*, ao abandonar a ideia de posições de sujeito para radicalizar o caráter discursivo

da aproximação teórica e adotar as “demandas sociais” como unidade mínima de análise, os elementos e momentos passam a ser denominados demandas democráticas e demandas populares, respectivamente.

A diferença importante que interessa sublinhar entre estas duas lógicas articuladoras é que a lógica diferencial se fundamenta na capacidade do ator poderoso em uma hegemonia institucionalizada de atender separadamente a cada demanda ou, em todo caso, isolar sua reivindicação do resto do espaço social. A equivalencial, por seu lado, se apoia fundamentalmente nos vínculos entre demandas e/ou posições prejudicados pela ação do ator poderoso, e só é possível a partir do antagonismo social postulado desde o campo popular.

Evidentemente, a articulação postulada pela Doutrina Monroe corresponde em todos os casos a relações de equivalência. Trata-se de um discurso de ruptura, que propõe um desafio a hegemonia institucionalizada no sistema internacional a partir do postulado de um novo antagonismo internacional e da exclusão de atores poderosos. Por esse motivo seu discurso se projeta em uma lógica articulatória equivalencial, que pende a geração de novas relações e consensos no emergente campo popular do espaço social continental, assim como o fortalecimento do antagonismo postulado.

Retomando, então, a análise do texto do discurso de Monroe, vemos que há aí articulações equivalenciais entre as duas unidades de análise mencionadas no marco teórico: articulações entre demandas sociais dispersas no espaço social continental e articulações entre posições associadas e distintas posições de sujeito ocupadas pelos países americanos no sistema internacional.

Começando pelas primeiras, ao analisar o antagonismo já foi esboçada a articulação entre demandas que a Doutrina Monroe apresenta: demandas por liberdade e independências, que, por sua vez, contém a demanda por soberania; por republicanismo, que, implicitamente, contém a demanda por igualdade entre os cidadãos; e por paz. Em primeiro lugar, o discurso de Monroe começa articulando as demandas por liberdade e independência, atribuindo o motivo de sua insatisfação ao mesmo perigo: a colonização europeia. Assim, a doutrina anuncia: “os Continentes Americanos, por sua condição de livres e independentes que têm assumido e mantido, daqui em diante não serão considerados como objeto de futuras colonizações por parte de qualquer potência europeia”. A articulação entre estas demandas se mantém no Corolário Polk: “as nações da América são tão soberanas e independentes como as da Europa. Ostentam

os mesmos direitos, estão livres de qualquer intervenção estrangeira, para fazer a guerra, organizar a paz e controlar seus assuntos internos.” (MORRIS, 1986, p. 178, tradução nossa). Ademais, nesta passagem também se reafirma o vínculo estreito entre independência e soberania.

Em uma passagem posterior do discurso, estas demandas também são articuladas com a demanda por paz e por republicanismo, cuja ameaça também é atribuída as potências europeias:

consideraremos qualquer tentativa por sua parte de estender seu sistema a qualquer porção desde hemisfério como perigo para nossa paz e segurança. [...]. É impossível que as potências aliadas estendam seu sistema político a qualquer porção de algum destes continentes sem colocar em perigo nossa paz e felicidade; e ninguém pode crer que nossos irmãos do Sul, deixados sós, pudessem adotá-lo por vontade própria. (MONROE, 2005, tradução nossa).

Temos, assim, quatro demandas articuladas equivalencialmente, na medida em que todas elas tem nas potências europeias como uma mesma fonte de insatisfação e ameaça comum: demandas por independência, reivindicações no marco do processo emancipatório e ameaças pelos projetos recolonizadores europeus; por liberdade e soberania, opostas a opressão colonial e ao intervencionismo europeu; por paz, as contínuas guerras entre os poderes coloniais, entre estes e os independentistas americanos, e entre americanos, todos eles atravessados pela ingerência europeia; e por republicanismo, que contrapõe-se a restauração monárquica europeia pós-napoleônica, assim como as desigualdades sociais consagradas pela administração colonial.

A forma equivalencial em que estas demandas são articuladas surge do próprio discurso de Monroe, no qual para todas e cada uma destas demandas se destaca seu antagonismo comum frente a ameaça europeia que espreita. No caso da demanda por independência, afirma-se que a mesma está exposta ao risco de “futuras colonizações por qualquer potência europeia”. A demanda por liberdade sofre a ameaça europeia de “controlar em qualquer outra maneira seus destinos”. A demanda por paz é antagônica “as guerras das potências europeias”. E a demanda pelo respeito ao sistema político adotado pelos países americanos, oposto ao “governo de fato” que predomina na Europa, está submetida a ameaça de que “as potências aliadas estendam seu sistema político a qualquer porção de algum destes continentes”.

Desta forma, a exclusão da Europa em relação a cada uma destas demandas permite um primeiro esboço da cadeia equivalencial que até finais do século XIX constitui o discurso pan-americano: “uma relação de exclusão na qual a inclusão e a exclusão operam através da criação de dois campos de fronteira, e supusemos quem no polo popular, qualquer demanda antissistema automaticamente poderia incorporar-se à cadeia equivalencial popular antissistema.” (LACLAU, 2006b, p. 29).

Por outro lado, como foi antes mencionado, além da articulação de demandas, a Doutrina Monroe também organiza a articulação de diferentes posições ocupadas pelos países americanos no sistema internacional. Como já foi explicado, na medida em que estamos frente a uma hegemonia internacional, na qual a dicotomização do espaço e a exclusão têm uma expressão direta e imediata no espaço geográfico, e não apenas no espaço social, podemos associar as posições de cada país a diversas posições de sujeito no espaço social. No caso, não importa se os países americanos são débeis ou poderosos, periféricos ou centrais, latinos ou saxões, protestantes ou católicos, com sua sobrevivência ameaças ou embarcados eles mesmos em ambiciosos planos de expansão. Todos eles ocupam uma posição equivalente frente a ameaça colonial, monárquica e belicosa das potências europeias.

Isto emerge claramente na seguinte passagem do discurso de Monroe, no qual os EUA e os “mais remotos” países independentes são articulados diante do risco comum de que as práticas das potências europeias de ingerência nos assuntos internos de outros Estados se estendam ao continente americano: “estas interposições são uma questão na qual estão interessados todos os países independentes, mesmo os mais remotos, cujas formas de governo diferem destas potências, e seguramente nenhum deles mais que os Estados Unidos.”

Desta forma, apesar da grande heterogeneidade cultural que predomina entre os países do hemisfério e do fato de que os EUA serem muito mais poderosos que os demais países do hemisfério, os laços equivalenciais entre as posições que ocupam os países americanos permitem superar esta heterogeneidade. Ditos laços paulatinamente consolidam um campo separado, a partir da exclusão comum das potências europeias: “todas as diferenças internas ao sistema estabelecem entre si, relações de equivalência em oposição ao elemento excluído.” (LACLAU, 2014, p. 106, tradução nossa). A equivalência que o antagonismo gera também permite, então, articular equivalencialmente as posições dos diferentes países do continente. Começa assim a se esboçar uma cadeia equivalencial que, muitos anos depois, já não terá apenas

expressão em um relato aparentemente coerente sobre a “identidade hemisférica”, mas também em uma arquitetura institucional continental, que atua coletivamente, alinhando as diferentes posições diante das ameaças extracontinentais.

Desde o ponto de vista teórico, um aspecto destacável das relações equivalenciais estabelecidas pelo monroísmo é sua radical heterogeneidade e contingência. No caso da articulação de demandas, claramente não há uma relação lógica de necessidade entre uma e outra que fundamente sua inclusão em um mesmo discurso. O fato de que um país opte por um sistema republicano não necessariamente nos diz nada sobre seu caráter pacifista. Igualmente, a independência de um país não mantém nenhuma relação intrínseca com o sistema de governo que adote. Na medida em que todas estas demandas estão ameaçadas pelo mesmo inimigo poderoso indicado pelo antagonismo como impedimento para sua realização, é possível então estabelecer relações entre elas e um mesmo discurso. Isto é o que a literatura denomina o caráter contingente da cadeia equivalencial: “cada uma destas demandas está ligada as outras apenas através da cadeia equivalencial, a qual resulta de uma construção discursiva contingente e não de uma convergência imposta a priori.” (LACLAU, 2010, p. 117, tradução nossa). Isto permite que o conjunto que emerge das relações equivalentes paulatinamente comporte-se como uma totalidade com ambições de universalidade, indo mais além da mera soma das particularidades.

Esta questão da contingência é particularmente evidente para o caso das demandas por independência, liberdade e republicanismo, que conformam um conjunto contingente, mas cuja articulação vai marcar a identidade do futuro discurso pan-americanista. Recordando o contexto histórico antes mencionado em que a doutrina é enunciada, é significativo que a ameaça a independência destes países hispano-americanos esteja apoiada pelas potências da restauração monárquica, pois ela indica a forma em que o seu antagonismo permite articular equivalencialmente a demanda por independência e por republicanismo⁵⁷. A questão do republicanismo volta-se assim como um mito originário do pan-americanismo, frequentemente reivindicado no futuro. Por sua vez, deve-se observar que esta inscrição da demanda por

⁵⁷ Um detalhe sobre a introdução da questão republicana na doutrina é que a mesma foi enunciada em dezembro de 1823, poucos meses depois que explode a insurreição republicana no México imperial de Agustín I. Isto é particularmente significativo na medida em que o México era o principal interesse estadunidense na Hispano América e que esta insurreição, ao final, significa o enfraquecimento do Estado mexicano com a secessão da América Central. Desta forma, percebe-se um primeiro exemplo dos efeitos que assume na política doméstica dos países latino-americanos o discurso pan-americanista, já desde seus primeiros antecedentes.

republicanismo em uma cadeia equivalencial maior faz que, em seu estado futuro, a prática articulatória afete por definição sua identidade particular: “no contexto desta discussão, chamaremos articulação a toda prática que estabelece uma relação tal entre elementos, que a identidade destes resulta modificada como resultado desta prática.” (LALCAU; MOUFFE, 1987, p. 119, tradução nossa). No caso considerado, isto faz que, por um lado, a demanda por republicanismo paulatinamente reverta uma reivindicação de democracia do Estado de Direito; e, por outro lado, deixe de ser uma reivindicação em si mesma, para passar a ser um elemento de exclusão das posições nacionais contestatórias da hegemonia pan-americana, como a Argentina peronista, a Guatemala de Jacobo Árbenz ou Cuba castrista⁵⁸.

Como foi mencionado, a introdução da questão republicana permite também articular contingentemente as demandas dos crioulos hispano-americanos que reivindicavam sua igualdade com os peninsulares frente a lei. Novamente, são demandas cujo vínculo é absolutamente contingente e se apoiam unicamente em sua equivalência frente o poder que impede-lhes de desenvolver plenamente sua existência.

Ainda, o caráter contingente das relações equivalenciais também aplica-se para a articulação de posições. Assim, por exemplo, a dupla condição estadunidense de país americano e republicano, em que a lei teoricamente é igual para todos os homens brancos, é um diferencial a respeito das potências europeias que facilita sua articulação com as posições dos países latino-americanos. Isto leva a superar a fronteira antes mencionada entre colônias latino-americanas e saxãs, entre sociedades católicas e protestantes. A relação equivalencial entre posições faz que os EUA passem a ser considerados grande parte das elites latino-americanas como um par em relação aos países hispano-americanos. Assim, por exemplo, três anos depois da enunciação da doutrina, os EUA são convidados para o Congresso Anfictiônico do Panamá, do qual a Inglaterra, por sua vez, participa apenas como observadora⁵⁹. De certa forma, pode-se considerar este fato como um primeiro exemplo de uma prática discursiva não linguística em

⁵⁸ Justamente, esta articulação até finais do século XIX se agrega a demanda por democracia representativa. Este movimento antecede o posterior deslocamento no objeto do antagonismo da hegemonia pan-americana, que sucessivamente passa das potências coloniais monárquicas para as potências do Eixo e do comunismo.

⁵⁹ Isto não implica atribuir o convite aos efeitos da Doutrina Monroe. Também cabe recordar que o convite aos EUA foi enviado por Francisco de Paula Santander, então presidente da Gran Colômbia, sem consultar o principal impulsor do Congresso, Simón Bolívar.

que as elites políticas latino-americanas estabelecem vínculos equivalenciais com os EUA, em relação antagônica aos poderes europeus.

4.1.4 A (quase) identidade na Doutrina Monroe

As relações de equivalência contribuem, assim, para o esboço de um marco no qual emerge o continente como uma unidade política que paulatinamente adote um sentido de totalidade. Como se explicou, a postulação do antagonismo repúblicas americanas / potências coloniais europeias implica a exclusão destas do espaço social continental e a potencial emergência deste como uma nova unidade política com possibilidade de adotar a nível discursivo a forma de uma totalidade. Agora, como se observa, esta emergência também se encontra reforçada pela articulação equivalencial entre elementos diversos, que permite superar a heterogeneidade interna do continente, reforçando o sentido de unidade, em que ambas as questões igualmente reforçam a irradiação de sentido que gera o antagonismo inicial. Dita heterogeneidade, as diferenças entre os diversos países americanos e as diferenças entre as múltiplas demandas sociais que assumem um lugar de protagonismo em um e outro lado, são superadas pela articulação equivalencial. Por sua vez, a cadeia equivalencial facilita que o continente americano, enquanto unidade geográfica, assuma a função de uma totalidade:

A totalidade estruturada resultante da prática articulatória é chamada de discurso [...]. Totalidade e formação discursiva (enquanto regularidade na dispersão, isto é, conjunto de posições diferenciais). Este conjunto de posições diferenciais não é a expressão de nenhum princípio subjacente exterior a si mesmo – não é suscetível, por exemplo, nem a uma leitura hermenêutica nem de uma combinação estruturalista –, mas constitui uma configuração, que em certos contextos de exterioridade pode ser significada com totalidade. (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 119-120, tradução nossa).

Isto remete a um detalhe sobre o discurso de Monroe não mencionado anteriormente: além dos três conjuntos de atores mencionados, as potências europeias, os Estados Unidos e os países latino-americanos, também é invocada uma unidade maior conformada pela soma destes dois últimos atores como um novo conjunto diferenciado: “os continentes americanos”, o “hemisfério”. Esta é a primeira oportunidade em que a política exterior estadunidense faz

referência ao continente como uma unidade política, sendo esta uma das novidades do discurso de Monroe.

Anteriormente, já havia sido esboçado o interesse das elites intelectuais norte-americanas em conceber o continente como uma unidade, por exemplo, quando foram rapidamente incorporados os estudos hispânicos nas atividades da *American Philosophical Society* (LANGLEY, 1993, p. 32). Logo após a independência estadunidense a ideia de um hemisfério como uma unidade separada da Europa por motivos geográficos, mas também políticos, já é formulada pelo presidente dos EUA Thomas Jefferson, em uma carta dirigida a Alexander Von Humboldt em 1813:

A América tem um hemisfério para si. Deve ter um sistema de interesses separado, que não deve ser subordinado aos da Europa. O estado de isolamento em que a natureza colocou o continente americano deve aproveitar que nenhuma faísca de guerra aceso em outros quadrantes do globo chegue a ser levada através dos grandes oceanos que nos separam deles. [...] E você viverá para ver a época agora igualmente à nossa frente; E os números que então se espalharão sobre as outras partes do hemisfério americano, captando muito antes que os princípios de nossa porção dele, e concordando conosco na manutenção do mesmo sistema (JEFFERSON, 2012, tradução nossa).

Não obstante, é apenas com a Doutrina Monroe que o discurso oficial estadunidense começa a postular o continente como uma unidade política coerente. E isto se dá tanto pela exclusão da Europa como pela enumeração dos elementos equivalencialmente articulados, apresentados no discurso de Monroe como atributos comuns: independência; amor pela liberdade; sistema político; e busca pela paz. Em termos da Teoria do Discurso, esta unidade que pela primeira vez é nomeada corresponde a “totalidade” que no futuro será o resultado da prática articulatória, o horizonte de representação do pan-americanismo como discurso hegemônico, sua topologia como formação político-discursiva. Como toda totalidade, não é a expressão transparente de uma identidade preexistente, mas uma emergência das práticas discursivas que a Doutrina Monroe performa.

Evidentemente, enquanto construção hegemônica, esta totalidade ainda é incompleta, como repetidamente se tentou destacar na explicação anterior, é agora apenas um esboço. Por um lado, resta ainda necessário que o monroísmo demonstre eficácia mobilizadora para interpelar as diversas posições e demandas que articula, de modo a conseguir que estas se identifiquem com o discurso hemisférico, processo do qual o convite dos EUA para o

Congresso Anfictiônico do Panamá é apenas um detalhe menor. Em outros termos, falta verificar se as sociedades latino-americanas vão “comprar” a articulação proporcionada pelo monroísmo. O fato de que o discurso de Monroe articule estas equivalências não implica necessariamente que as diversas demandas e posições postas em jogo sejam efetivamente interpeladas e, muito menos, mobilizadas ao longo espaço social hemisférico. Este questionamento é mais evidente tendo em conta que, como se explica na continuação ao expor o contexto de circulação da doutrina, o discurso de Monroe é estritamente unilateral e seus principais destinatários não são os latino-americanos, mas as potências europeias. Por outro lado, para que uma nova unidade política postulada cumpra efetivamente com a função totalizadora que permita a construção hegemônica, resta a aparição de um significante flutuante. Ambos os elementos que condicionam a efetiva emergência posterior de uma subjetividade política internacional ligada ao pan-americanismo começam a ser delineados na próxima seção.

De todo modo, para iniciar o processo de construção hegemônica faltam estes e outros avanços que se tornaram concretos quase um século depois, estima-se que a análise anterior evidencia o modo em que a Doutrina Monroe constitui o primeiro passo para o estabelecimento de um cenário estrutural de desafio hegemônico das potências europeias no continente americano. Através destas três relações, a Doutrina Monroe começa a performar a geração de uma identidade que dote de sentido a totalidade do horizonte hemisférico da construção hegemônica do pan-americanismo.

4.1.5 O contexto de circulação da Doutrina Monroe

Este desafio que a Doutrina Monroe postula é claramente percebido pelas potências coloniais europeias que, como mencionado, eram seus principais destinatários. Neste marco, cabe recordar que a doutrina é exposta em pleno processo de revolução hispano-americana, antes que as forças libertadoras terminassem de vencer os exércitos espanhóis a nível continental, este triunfo é marcado pela batalha de Ayacucho, que aconteceu em 1824, e no ano seguinte da Santa Aliança expressar seu respaldo a Espanha em seu projeto de reconquista, durante o Congresso de Verona. Como exemplo, destaca-se a reação do príncipe Klemens von Metternich, ministro de Assuntos Exteriores do Império Austríaco, criador intelectual da noção de “concerto de nações”, parte do chamado “sistema de Metternich”, e entusiasta promotor da

Santa Aliança, quem qualifica a doutrina como um novo ato de rebelião dos EUA, que outorga “nova força aos apóstolos da sedição e reanima o valor de cada conspirador” (HERRING, 2008, p. 156, tradução nossa). Esta reação é reveladora do papel mobilizador que a doutrina exerceu, articulando heterogêneas “posições populares” do sistema internacional e desafiando as potências europeias, que o mencionado sistema de Metternich previa como os únicos centros de poder hegemônicos.

Desde a perspectiva latino-americana, a Doutrina Monroe chega em um momento em que era imprescindível contar com novos sócios. Com o início da guerra contra o Império Espanhol, vários líderes revolucionários hispano-americanos enviaram aos EUA emissários que, entre outras coisas, pediam apoio a sua causa. Os EUA, embora afirmem uma posição de neutralidade e não apoiem formalmente a causa de libertação latino-americana, já haviam estabelecido relações comerciais com muitas colônias hispano-americanas através de agentes privados amparados pelo governo (incluindo o comércio de armas para as juntas revolucionárias):

É possível que a primeira camada de emissários norte-americanos as juntas revolucionárias apenas buscaram oportunidades comerciais; ainda assim, para os crioulos que receberam-lhes, a crença na liberdade comercial significava em última instância liberdade das restrições econômicas do Império Espanhol. (LANGLEY, 1993, p. 66).

Desta forma, percebe-se como os EUA aparecem neste contexto histórico como um sócio potencial para satisfazer demandas insatisfeitas do espaço social latino-americano, incluindo demandas não contempladas no discurso monroéista, como no caso deste trecho, a busca de alternativas para o monopólio imposto pelo Império Espanhol.

Desta forma, a doutrina interpela sua própria existência como Estado independente, ameaçada pela possível reconquista europeia. Apesar de recebida com cautela, é valorizada ao ser vista como um novo respaldo de suas expectativas diante das incertezas geradas pelo fim das guerras napoleônicas. Ainda que a doutrina seja um discurso unilateral, o que vai significar uma importante diferença com o futuro desenvolvimento do próprio pan-americanismo, isto não impede que desempenhe um papel interpelador. Neste caso, muitas elites políticas latino-americanas não apenas viam os EUA como uma ameaça, mas também valorizavam-no como modelo a seguir, fruto de uma combinação de influências republicanas, liberal e maçônica. O

convite ao Congresso Anfictiônico do Panamá é ilustrativo ao respeito. De todas as formas, muitos políticos da região receberam a doutrina com suspeita, destacando-se a desconfiança manifestada pelo político chileno Diego Portales, que já prevenia sobre os riscos de “sair de uma dominação para cair em outra” (PORTALES, 2017, tradução nossa). Um século depois, José Ingenieros ratifica este profético temor do discurso monroeísta, afirmando que a doutrina “parecia a chave da nossa passada independência e resultou na escolha de nossa futura conquista” (MEDINA CASTRO, 1974, p. 52 apud SUÁEZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 72, tradução nossa).

Ao analisar os principais acontecimentos internacionais que ocorreram na América Latina durante as décadas seguintes da enunciação da doutrina Monroe, pode-se compreender o motivo de seu predomínio no continente em detrimento do temor adiantado por Portales. Durante o século XIX os Estados latino-americanos estavam mais preocupados pela ameaça de recolonização e de cobrança compulsiva de dívidas de parte das potências europeias do que por possíveis intervenções estadunidenses. Assim que superada a ameaça de reconquista lançada pela Espanha e respaldada pela Santa Aliança, nas décadas seguintes acontecem muitos episódios que fundamentam o temor latino-americano das potências europeias: duas intervenções francesas no México (1838-1839 e 1862-1867); a restauração espanhola em Santo Domingo (1861); incursões da frota espanhola no Pacífico (1845-1846 e 1865-1866); a anexação das Ilhas Malvinas (1833), Belize (1862) e da Guiana (1888) por parte da Inglaterra; o apoio desta as iniciativas secessionistas do Texas sobre o México (1836) e do Reino Misquito sobre as Províncias Unidas da América Central (1824) e Nicarágua (1841); ademais dos frequentes bloqueios de portos que obrigavam o comércio a pagar dívidas, no marco da “diplomacia do artilheiro” (que será aprofundada na seguinte seção).

Inclusive o caso do México, que sem dúvidas foi a maior vítima latino-americana do expansionismo estadunidense no século XIX, ao comparar estas agressões com as ameaças sofridas pelo país mesoamericano, resulta compreensível que a ameaça estadunidense não fora tão temível. Durante a já descrita segunda intervenção francesa no México (1862-1867), o país sofreu a conquista e tentativa colonizadora sobre o conjunto de seu território nacional, incluindo a imposição de uma monarquia. Isto contrasta com a relativa “benevolência” estadunidense, que em sua respectiva invasão ao México (1846-1848) retira-se logo que toma a capital, ficando

“apenas” com a metade setentrional de seu território, e que vinte anos depois apoia os republicanos de Juárez justamente na expulsão da segunda ocupação francesa.

Ao longo do Século XIX a Doutrina Monroe mantém-se como critério invocado pelos EUA diante das ambições europeias sobre o continente⁶⁰. Como se aborda adiante, durante o século XX a doutrina continuaria sendo repentinamente invocada pelos presidentes estadunidenses como Theodor Roosevelt, John F. Kennedy e Ronald Reagan, até que em 2013 o Secretário de Estado John Kerry anuncia sua “superação”.

O monroísmo, em seu contexto de origem e em sua formulação original, aparece como um discurso com a virtude de fazer coincidir o interesse nacional estadunidense e a aspiração latino-americana de emancipação, diante das pretensões europeias sobre o continente. Em termos teóricos, é uma superfície discursiva na qual se inscrevem e articulam algumas das principais demandas dos países americanos: independência; soberania; paz; e república. A articulação destas a partir de sua negação comum em relação às potências coloniais europeias vai dar lugar a um relato que é estruturado como uma primeira cadeia equivalencial que antecede o pan-americanismo, enquanto um discurso com potencial hegemônico, ainda que seja construído de forma estritamente unilateral. Logo esta cadeia se amplia com o surgimento do pan-americanismo e a inscrição de novas demandas (soberania, democracia, livre mercado, crédito e investimento, desenvolvimento, segurança, liberdade de imprensa, direitos individuais). Ainda, paulatinamente, ao emergir uma retórica multilateral sobre a “unidade continental” e a “solidariedade americana”, capaz de gerar consensos e consentimentos, legitimadores do discurso pan-americanista.

Neste sentido, a virtude do discurso monroeísta enquanto primeiro esboço de construção hegemônica está justamente em conseguir que o antagonismo repúblicas americanas / potências coloniais europeias passe, paulatinamente, a ser o principal marco de sentido para a existência dos países latino-americanos no sistema internacional. O mesmo impõe-se sobre outros antagonismos também presentes no espaço social continental durante os séculos XVIII

⁶⁰ Paralelamente deve-se mencionar que surgem iniciativas estritamente latino-americanas, alinhadas a herança de Bolívar, que buscam atender internacional e coletivamente algumas das demandas mais prementes sociedade e países latino-americanos: garantia da soberania da região diante das ameaças externas através da ação coordenada, facilitando o acesso aos mercados e ao crédito, e integração da estrutura física, todas elas fracassadas. Destacam-se nesse sentido os projetos de uma União Latino-Americana (TORRES CAICEDO, 1865; ARDAO, 1986) e o Congresso Americano celebrado em Lima entre 1864 e 1865 (ARDAO, 1986).

e XIX, que ficaram em um segundo plano: o antagonismo racial entre brancos e negros, índios e mestiços; o antagonismo entre donos de terra e de trabalhadores (incluindo escravos, assalariados e os trabalhadores da *mita*); o antagonismo entre livre comércio e controle estatal centralizado (exaltado a partir das reformas borbônicas); e o antagonismo entre católicos e protestantes (explorado pela França durante a segunda intervenção francesa no México e que, caso tivesse triunfado, provavelmente seria o obstáculo fatal para uma hegemonia liderada pelos EUA).

Paralelamente, o antagonismo postulado na Doutrina Monroe permite articular demandas ligadas a posições derivadas de outros antagonismos presentes no espaço social hispano-americano, como é o caso da demanda por igualdade, ligada ao antagonismo entre crioulos e peninsulares, também exaltado pelas reformas borbônicas: como explicou-se, esta reivindicação dos crioulos frente aos peninsulares é contemplada ao defender o republicanismo, diante dos privilégios impostos pelas monarquias que governavam a ordem colonial. O efeito de fronteira gerado pela atribuição de maior ameaça às potências coloniais europeias e a postulação da América como uma unidade cujas partes estão articuladas equivalencialmente vão permitir que, ao longo do tempo, este antagonismo predomine sobre os demais como fonte de sentido para a experiência latino-americana independente.

Desde a perspectiva atual, mais de duzentos anos de vida independente das repúblicas americanas e quase um século de hegemonia estadunidense, este percurso pode parecer lógico, quase necessário. Os antecedentes prévios a independência da América Latina mostram, no entanto, que a primazia do antagonismo repúblicas americanas / monarquias coloniais europeias sobre os demais antagonismos que atravessam o espaço social é uma questão contingente, ligada as circunstâncias nas quais aconteceram os fatos e, talvez, reforçada pela própria liderança estadunidense. Se considerarmos os episódios de mobilização e revolta social anteriores a independência latino-americana, como a liderada por Túpac Amaru II (1780-1781) ou as revoluções haitianas (1791-1804), é claro que as demandas sociais insatisfeitas acumuladas condensaram-se em torno aos antagonismos raciais e étnicos, que se impuseram sobre os demais antagonismos presentes, impossibilitando qualquer articulação com as posições dos EUA no sistema internacional⁶¹. Por sua vez, o já mencionado triunfo no México das forças

⁶¹ Neste sentido, é interessante observar a reação de Thomas Jefferson a revolução haitiana e o temor que suas reivindicações se estendessem ao território estadunidense: “então, é muito possível que os Estados do sul

republicanas de Benito Juárez, com o apoio dos EUA sobre a aliança entre as forças invasoras francesas e os conservadores mexicanos, em 1867, é um exemplo de como o antagonismo postulado pelo monroísmo é gerador de sentido para os latino-americanos.

O predomínio do antagonismo postulado pelo monroísmo não se impôs de uma vez para sempre, mas foi um processo lento que se estendeu durante todo o século XIX, enfrentando numerosos reveses, detratores e omissões de todas as partes⁶². Este foi, no entanto, o primeiro movimento mestre da geopolítica estadunidense para construir uma hegemonia continental, cujos efeitos de sentido continuam atuando sobre o imaginário latino-americano até a atualidade, dois séculos depois. Por fim, o “efeito de fronteira” gerado pela doutrina vai criar uma subjetividade política e um ponto de vista sobre a realidade continental que universaliza a perspectiva estadunidense, tanto que atua como um marco de sentido para a experiência latino-americana independente.

4.2 O VELHO PAN-AMERICANISMO

Sobre os pilares do antagonismo consignado pela Doutrina Monroe os Estados Unidos avançam, em finais do século XIX, na instauração de um sistema institucional continental, centralizado nas Conferências Pan-americanas:

Nelas, apesar de seu total desconhecimento da ‘agenda econômica’ e das mudanças e crescentes resistências de alguns governos latino-americanos (Argentina, Equador, Uruguai e, a partir de 1917, México), paulatinamente foi-se institucionalizando o que agora se pode chamar de ‘o velho pan-americanismo’ (1890-1948). (SUAREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 67).

A categoria velho pan-americanismo distingue este período do posterior, no qual o discurso pan-americano evolui na sua forma institucional para o interamericanismo. Por sua vez, no interior do velho pan-americanismo é possível diferenciar ao menos três períodos: um primeiro de gestação (1889-1903), caracterizado pela expulsão final do colonialismo espanhol

se chamem bandas de negros, (...). Se este tumulto consegue introduzir-se entre nós de qualquer tipo e como seja, devemos teme-lo.” (carta de 1799 a James Madison, citado em LANGLEY, 1993, p. 57, tradução nossa).

⁶² Neste sentido, cabe destacar a conveniência com que os EUA aplicaram ou não o corolário em diversas intervenções europeias na América, em especial nos anos seguintes a sua enunciação.

do hemisfério; um segundo período de multilateralismo nominal, que se caracteriza pelo auge da política imperialista dos EUA para o continente (1903-1933), envolvendo o Corolário Roosevelt na Doutrina Monroe, a “política do Big Stick” e a diplomacia do dólar; e, por último, o período da política da Boa vizinhança (1928/1933-1945)⁶³, que se define por um fortalecimento do pan-americanismo, com respeito crescente no relativo à soberania e busca emergencial de apoios latino-americanos ante a iminente Segunda Guerra Mundial. Alguns dos autores propõem que este último período finaliza em 1939, entendendo o período da Segunda Guerra Mundial como o período dos Sócios na Guerra (CONNELL-SMITH, 1977, p. 174), periodização adotada nesta tese.

O velho pan-americanismo destaca-se como uma mudança qualitativa em relação à Doutrina Monroe e à política que os EUA mantiveram no continente na maior parte do século XIX. Esta mudança consiste fundamentalmente na intensão explícita de progredir no caminho do multilateralismo nas relações hemisféricas, princípio retórico que constitui o discurso pan-americanista *per se*. Embora esta intenção possa ser criticada, muitas vezes, como essencialmente retórica, ela contrasta, contudo, com o unilateralismo promulgado pelo monroísmo. Os EUA mantêm neste período uma política em relação à América Latina que reflete a citada figura do Centauro que caracteriza a hegemonia (GRAMSCI, 1972, p. 48), com uma oscilação periódica entre um unilateralismo agressivo e um multilateralismo parcial, que frequentemente mantém um espírito tutelar. Considerando os objetivos do presente trabalho, a análise centra-se no aspecto consensual, multilateral e institucional desta construção hegemônica. Esta estratégia analítica não implica, porém, ignorar as constantes ameaças, agressões e ocupações dos EUA sobre a América Latina, as quais constituem parte da dimensão coercitiva da hegemonia pan-americana.

Nestes anos a potência norte-americana amplia o desafio da hegemonia inglesa, passando da disputa em nível continental que o monroísmo começa a desenhar para uma disputa explícita em nível global. Esta situação se inscreve no declínio da hegemonia inglesa, iniciada em 1870 (o ponto que marca seu começo é a crise de 1873), mas cujo auge como crise hegemônica acontece durante as duas Guerras Mundiais e a Crise de 1929. A Alemanha

⁶³ Embora seja usualmente considerado que a política da Boa vizinhança começa no governo de Theodor Roosevelt (1933), outros autores identificam o seu início na gira do presidente eleito Herbert Hoover por América Latina em 1928 (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 59-61).

também emerge como ator axial deste período de disputa hegemônica, embora suas iniciativas se centrem na Europa, África e Oceania, suas ações projetam-se também sobre América Latina e Caribe.

Em relação ao processo de construção hegemônica, tal como teorizado no presente trabalho, os avanços que se destacam estão situados na dimensão institucional. Manifestam-se nesta época as Conferências Pan-americanas e a criação da União Pan-americana (antecedente da OEA), as quais constituem o primeiro sistema de institucionalidade política permanente que envolve, conjuntamente, todos estes países, dotando de maior estabilidade o discurso pan-americano e, eventualmente, permitindo a tentativa de alinhamento.

A partir da ótica da construção discursiva da hegemonia, existem outros quatro aspectos que definem este período fundamental nos avanços da construção hegemônica. Primeiramente, a articulação de novas demandas na cadeia equivalencial que teve início com a Doutrina Monroe, demandas por solução pacífica de controvérsias, infraestrutura de integração, acesso a mercados, créditos e inversões. Em segundo lugar, a identificação dos governos latino-americanos com este discurso, não unicamente estabelecendo consenso em relação à unidade continental que se postula, mas inscrevendo eles próprios novas demandas na cadeia equivalencial proposta pela Doutrina Monroe, como é o caso, por exemplo, da Doutrina Drago. Em terceiro lugar, a expressão de América como uma categoria que nomeia a totalidade emergente. Em quarto e último lugar, a manifestação do próprio termo de pan-americanismo como termo que identifica a formação político-discursiva que sustenta o projeto hegemônico.

Reiterando o formato utilizado na seção relativa à Doutrina Monroe, a abordagem do velho pan-americanismo privilegia a dimensão discursivo-institucional do processo de construção hegemônica. Assim sendo, a seguir apresenta-se de forma breve o modo geral da arquitetura institucional que emerge neste período. Por sua vez, este processo é associado com o modo pelo qual evoluíram nas Conferências Pan-americanas, desenvolvendo as relações de antagonismo, exclusão e equivalência que a doutrina Monroe tinha estabelecido. Neste intuito, aprofunda-se a análise de textos de oratórias e declarações das conferências que sejam representativos destas relações, incluindo, por sua vez, a interpretação de episódios históricos considerados igualmente representativos da forma na qual se constrói extralinguisticamente este discurso pan-americanista. Em seguida, aborda-se o modo no qual se consolida, neste período, o hemisfério enquanto totalidade e o pan-americanismo como uma formação político-

discursiva, cuja topologia delimita aquele. Consequentemente, expõe-se brevemente uma série de reflexões sobre o contexto de circulação destas ideias, oportunidade na qual percebe-se o modo em que se mantém a emergência periódica de expressões anti-imperialistas, cujo rastro se faz presente no discurso bolivariano do século XXI. Finalmente, este processo de construção discursivo-institucional de hegemonia combina-se com a evolução dos principais acontecimentos históricos do período, até derivar no interamericanismo, em coincidência com a Segunda Guerra Mundial.

As conferências pan-americanas são a ferramenta institucional principal da construção regional no período do velho pan-americanismo. A partir da IV Conferência (Buenos Aires, 1910) soma-se a União Pan-americana, mas as conferências continuam a ser o âmbito onde são abordados os principais problemas da região durante o período. Os EUA possuem um papel central nestas conferências desde o começo, mas é um erro considerar estes encontros como uma simples ferramenta da hegemonia estadunidense, pois desde o início alguns dos países latino-americanos expressaram nestes âmbitos seus desacordos e propostas alternativas, às vezes com sucesso. Estas conferências são assim constitutivas tanto da hegemonia pan-americana quanto da identidade internacional dos países latino-americanos no decorrer da primeira metade do século XX, refletindo a complexidade do processo de construção hegemônica:

Os Estados Unidos tem sido uma referência chave para a configuração da América Latina como ideia ou identidade. Se se atente as organizações multilaterais que conformaram a história política da América Latina desde o final do século XIX essa relação ambivalente está muito presente. Com a aparição do “movimento pan-americano” e a Conferência de Washington de 1889-90 foi-se constituindo o quadro institucional e normativo do chamado “sistema interamericano”. Este foi, por um lado, um instrumento para a hegemonia estadunidense na região. Mas ao mesmo tempo foi a etapa na qual a América Latina e suas nações constituíram-se como atores internacionais, construíram sua identidade internacional e definiram uma particular visão e práxis de política exterior. (SANAHUJA, 2012, p. 22).

Ao fim do século XIX, os EUA deram o primeiro passo na promoção desta nova institucionalidade hemisférica, convocando à Primeira Conferência Pan-Americana (nomeada inicialmente como Conferência Internacional de estados Americanos), realizada em Washington entre os anos de 1889 e 1890. A inauguração foi no dia 14 de abril, data na qual até os nossos dias se comemora o Dia do Pan-americanismo. Assim sendo, definia-se o projeto

lançado pelo Secretário de Estado James Blaine uma década atrás com a intenção de promover no continente latino-americano os interesses das indústrias estadunidenses.

O anfitrião recebeu os vizinhos latino-americanos com uma série de projetos ambiciosos: uma união de alfândegas; um sistema de arbitragem obrigatório para os conflitos internacionais no continente; a ferrovia pan-americana; e a adoção de um padrão monetário alternativo relativo às reservas de prata para o comércio entre os países americanos. O objetivo destes projetos era o de desenvolver o comércio intra continental. Igualmente, a proposta de arbitragem obrigatória, a qual é dotada de maior sentido político, baseia-se em última instância nos interesses econômicos estadunidenses: as recorrentes guerras que assolaram o hemisfério no decurso do século XIX perturbavam o desenvolvimento do comércio. Tal objetivo era de especial interesse para os industriais estadunidenses no conflito com Inglaterra. Esta, no marco da consolidação da sua hegemonia mundial, já tinha atingido uma importante penetração econômica na América Latina, partindo de acordos diplomáticos, presença de agentes financeiros e maiores capacidades relativas nos setores industrial e marítimo (HALPERIN DONGHI, 1969).

Desde a ótica dos interesses econômicos estadunidenses em curto prazo, a primeira conferência foi um fracasso: das quatro propostas apontadas, três foram rejeitadas e a relativa à ferrovia pan-americana, embora se mantivesse na agenda durante décadas, nunca foi executada. Antes, aprovou-se uma resolução que estabeleceu o princípio de igualdade entre nacionais e estrangeiros diante das leis do país de residência, que contestava as aspirações dos investidores estadunidenses (a despeito não foi obrigatória)⁶⁴.

Por outro lado, a Conferência foi, contudo, bastante positiva para os interesses dos EUA e teve uma recepção impressionante, conseguindo a participação de representantes de todos os países latino-americanos, com a exceção de República Dominicana⁶⁵. Tal recepção se mantém no tempo, possibilitando que as conferências sejam convocadas por mais de cinquenta

⁶⁴ Esta resolução tratava parcialmente sobre as ideias da Doutrina Calvo (1863), adotada pela maior parte dos países latino-americanos, mas tradicionalmente rejeitada pelos EUA e as potências europeias.

⁶⁵ Isto não pressupõe nada sobre a representatividade das distintas delegações em relação às demandas genuínas dos seus países. Evidentemente, esta questão sobre a opacidade da representatividade não é patrimônio destas conferências, mas, como a própria teoria do Discurso destaca em reiteradas ocasiões, é uma problemática geral da própria prática política. Neste caso particular, a problematização assume expressões extremas, por exemplo, ao confirmar que o delegado de Honduras na Conferência Monetária Internacional Americana de 1891 é o filho dum dos almirantes estadunidenses que não fala espanhol (MARTÍ, 2012, p. 5).

anos, e, logo, sejam mantidas por reuniões de cúpula que herdaram o seu formato, sendo atualmente as Cúpulas das Américas, evento que tem regularmente a participação da totalidade dos países convidados. Esta situação se contrapõe com o escasso êxito das inúmeras iniciativas de cunho similar e originadas em países latino-americanos no decorrer dos séculos XIX e XX: desde o Congresso Anfictiônico do Panamá (1826) até o Pacto ABC (1915). Além do mais, a resolução mencionada acima, relativa ao tratamento legal igualitário para residentes estrangeiros, pode ser interpretada como um sinal da participação pró-ativa dos países latino-americanos, os quais propuseram demandas próprias no Fórum convocado pelos EUA

De outro lado, a conferência se expressa como positiva pelo fato de possibilitar espaço para a primeira instituição hemisférica permanente: A União Internacional das repúblicas Americanas, antecedente da União Pan-americana, fundada poucos anos depois, responsável por sistematizar a informação econômica dos países no intuito de cumprir com o objetivo de melhorar o comércio interamericano. Por sua vez, o fato de terem escolhido a cidade de Washington como sede da União e sendo sua Secretaria-Executiva supervisionada pelo Secretário de Estado, manifesta-se expressivo no concernente à forma pela qual a liderança continental estadunidense foi prontamente consentida e legitimada pelos países restantes.

4.2.1 Os antagonismos do velho pan-americanismo

O antagonismo entre as repúblicas americanas e as potências coloniais europeias, que se expressava na base da Doutrina Monroe, é projetado desde as primeiras conferências pan-americanas como princípio de articulação entre as posicionalidades que os EUA e os países latino-americanos detêm no sistema internacional, assim como em relação à projeção universalizante, para todo o continente, dos interesses estadunidenses. No decurso da transição do século XIX para o século XX expressam-se no espaço continental três ameaças que limitam ao desenvolvimento pleno dos países americanos, sendo estas três ameaças contempladas pelo próprio antagonismo: a ameaça de depender economicamente da Inglaterra; o colonialismo e a eventual reconquista de territórios americanos, dentro da última etapa de expansão colonial da era dos impérios europeus; e, finalmente, os ataques bélicos europeus, primeiro no relativo à ‘diplomacia do artilheiro’ dirigida para defender os interesses de credores, investidores e exportadores europeus. Posteriormente, no contexto das duas guerras mundiais, as últimas duas

ameaças passam a ser atualizadas a partir do antagonismo ante as Potências Centrais e o Eixo, respectivamente. A ameaça belicista se torna especialmente reativada a partir da realidade da extensão global da guerra naval, por meio da qual Alemanha ataca embarcações comerciais visando impedir o recebimento de provisões de parte dos inimigos, assim também partindo do temor das apropriações territoriais no hemisfério, fator não tão palpável assim.

A seguir, apresenta-se de forma detalhada cada uma destas ameaças, inscritas no discurso do velho pan-americanismo como distintas expressões do antagonismo entre repúblicas americanas e potências coloniais europeias, com o seu desdobramento em relações de exclusão e equivalência. No decurso do período do Velho Pan-Americanismo, tal antagonismo modifica o seu objetivo de investimento das potências coloniais às potências centrais e do Eixo nas duas guerras mundiais, de modo que se reativa, assumido a forma abstrata do antagonismo liberdade/opressão.

Em primeiro lugar, o antagonismo repúblicas americanas/potências coloniais europeias possibilita considerar a ameaça da hegemonia econômica inglesa, que para a América Latina representa o temor à dependência financeira e, eventualmente, à coerção sobre a cobrança compulsória de dívidas, enquanto para os EUA representa o principal sócio comercial a ser destituído. Como foi dito, a maior parte das propostas colocadas em discussão na primeira conferência se expressam a partir da intenção estadunidense de estabelecer uma disputa pelo domínio na economia latino-americana, fato que envolve uma nova diferença entre a doutrina Monroe e o velho pan-americanismo. Com a constituição da ‘ordem neocolonial’, em meados do século XIX, a Inglaterra tinha concretado benéficos acordos de amizade, comércio e navegação com os países latino-americanos nos anos que prosseguiram à independência (HALPERIN DONGHI, 1969). Para a década de 1860 bancos ingleses estavam estabelecidos na maioria das capitais latino-americanas, mediante os quais o comércio e crédito internacional eram veiculados. Alguns dos países latino-americanos procuraram superar esta situação através da alternativa oferecida pelos EUA. Este fenômeno se expressa também em relação aos investimentos estrangeiros, particularmente com o auge dos investimentos estadunidenses na década de 1920.

No enquadramento geral, torna-se especialmente interessante a proposta contemplada na primeira Conferência para o uso do padrão prata no comércio intracontinental, cuja designação, proposta por um delegado na conferência sublinha o caráter continental:

“Colombus” (MARTÍ, 1975b). Este projeto teria permitido dar valor às importantes reservas de metal na posse de EUA e, por sua vez, disputar a primazia inglesa no comércio internacional, que tinha o respaldo pelo uso universal do padrão ouro. Embora a Primeira Conferência não gerasse resoluções concretas em relação a este tópico, expressou uma opinião favorável sobre o estabelecimento de uma União Monetária Internacional Americana, onde o terceiro artigo agoura:

reúne-se em Washington, uma Comissão composta de um ou mais Delegados por cada nação representada nesta conferência, a qual estudará a quantidade de moeda internacional a se encunhar, a classe do curso que terá, e o valor e proporção da moeda ou moedas de prata e sua relação com o ouro. (I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2012, tradução nossa).

Com base nesta proposta, o discurso pan-americanista busca dotar de uma dimensão estritamente econômica o antagonismo repúblicas americanas/potências europeias. Esta expressão monetária do antagonismo podia fazer sentido para os países latino-americanos na medida em que suas abafantes dívidas para com as potências europeias se definiam em relação ao padrão ouro. O principal beneficiário seria, no entanto, os EUA, possuidor das reservas de prata⁶⁶. Ponderando a decisão da Primeira Conferência Pan-Americana, em 1891 celebra-se em Washington a Primeira Conferência Monetária Internacional Americana. Esta não obtém avanços de forma consistente, por conta da falta de aval do Congresso estadunidense à delegação anfitriã, no intuito de tomar decisões que comprometam as reservas federais. Ainda assim, o fato manifesta-se sumamente significativo em muitos aspectos.

Por sua vez, partindo desta nova expressão assumida pelo antagonismo, a proposta do padrão prata desdobra-se em relações de equivalências e exclusão. Por um lado, desta forma o pan-americanismo inscreve de modo articulado no seu discurso as posicionalidades tomadas pelos países latino-americanos e EUA, visto que é postulado que ambas as partes têm ameaças equivalenciais ante o poder inglês, estipulado no padrão ouro: uns perdem poder de compra e

⁶⁶ Relativo a este tópico, aparecem já rastros anti-imperialistas, que posteriormente emergem como parte do discurso bolivariano do século XXI. José Martí, quem participa na conferência representando o Uruguai, encaminha múltiplas notas à mídia latino-americana denunciando o caráter imperialista da proposta estadunidense “convidando aos povos de América, em dívida com Europa, a combinar, com a nação que nunca lhes confiou, um sistema de moedas com o fim de impor aos credores de Europa, fiadores, a aceitar uma moeda que os credores rejeitam.” (Martí, 1975b, p. 159). É interessante observar como nesta passagem Marí questiona a exclusão de Europa derivada da proposta estadunidense.

outros a capacidade de impor os seus produtos no comércio internacional. Por outro lado, a proposta busca relegar a Inglaterra do comércio continental.

Conjuntamente, o fato da proposta do padrão prata estar entreposta no antagonismo repúblicas americanas/potências coloniais europeias, outorga certo sentido de universalidade continental aos interesses particulares estadunidenses, por pretender que o hemisfério na sua totalidade identifique como parte do interesse geral, uma aspiração particular estadunidense⁶⁷. Por certo, isto pode ser interpretado como antecedente do que vira acontecer meio século depois, no espaço dos acordos de Bretton Woods, no tempo em que os EUA erigem como nova hegemonia mundial e estabelece uma convertibilidade mundial do padrão ouro ao dólar. Prévio a este acontecimento, já nas primeiras décadas do século XX, os EUA consolidam outro ensaio neste mesmo sentido com o uso do dólar como moeda de troca no comércio regional (especialmente no Caribe), a partir da Diplomacia do Dólar.

É possível identificar certas semelhanças estruturais entre a proposta do uso do padrão prata e o projeto da ferrovia pan-americana: ambas as questões permitem reafirmar o antagonismo às potências europeias (neste caso, Inglaterra), a procura da sua exclusão do hemisfério, a articulação de demandas dispersas no espaço social continental e a própria construção do hemisfério com uma totalidade integrada por uma mesma moeda e meio de transporte.

O domínio inglês sobre a maioria das linhas férreas dos países latino-americanos pressupõe duas questões que limitavam a influência estadunidense e fortificam a hegemonia inglesa. Em primeiro lugar, uma vantagem para os industriais metalúrgicos ingleses na disposição da sua produção. A respeito de a resolução adotada na Primeira Conferência antecipar, nos seus artigos 10, 11 e 12, subsídios, concessões e isenções tarifárias para os investidores que desenvolvessem o projeto (I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2013). Também, a ferrovia construída pelos ingleses conectava com Europa, isolando cada território nacional dos seus vizinhos. Ante esta situação, dita resolução estipulava “que a via-férrea, enquanto permitam os interesses comuns, deve ligar as cidades principais que se encontrem nas imediações de seu trajeto” (I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2013, tradução nossa).

⁶⁷ Esta questão é também apontada no texto de MARTÍ (1975b).

Apesar das boas intenções declaradas na resolução do projeto da ferrovia, da mesma forma que acontece com o padrão prata, a proposta pan-americana naufraga. E, assim como acontece com o padrão prata, a solução favorável para os interesses estadunidenses aparece unicamente algumas décadas adiante, através da mudança nas tecnologias: após o projeto ferroviário ser retomado em sucessivas conferências, na V Conferência Pan-Americana de 1923 revela-se o projeto da rodovia pan-americana, que será efetivado nas décadas seguintes, o que possibilita fortalecimento dos laços entre as nações americanas⁶⁸. O hemisfério avança assim na consolidação como unidade geográfica diante a fragmentação de cada espaço nacional que estabelecia o sistema ferroviário inglês, assim como uma contribuição à exclusão das potências europeias no espaço econômico hemisférico. Segundo Halperin Donghi:

No final da era da estrada de ferro (mais de uma pequena nação latino-americana nunca havia lhe conhecido) significava a perda para a Inglaterra de um instrumento muito valioso de dominação mercantil e financeira. Os Estados Unidos se beneficiava agora com os triunfos do transporte automotivo, que sem a necessidade de investimentos de capitais comparáveis aos que havia marcado o começo da rede ferroviária, asseguraram-lhe novos mercados. (HALPERIN DONGHI, 1993, p. 292-293).

É interessante aprofundar no paralelismo entre os dois casos de disputa com Inglaterra, nos quais os EUA ensaiam, primeiramente, uma concorrência com a hegemonia inglesa nos mesmos termos da tecnologia de controle hegemônico, mas finalmente conseguem superá-la por meio da mudança tecnológica. No primeiro caso, a utilização universal do padrão ouro como forma de troca no comércio internacional garantia a hegemonia inglesa da economia mundial. Os EUA fracassam no século XIX na sua proposta de mudar o padrão prata por meio de um mecanismo alternativo para o comércio intracontinental. Contudo, em 1944, são exitosos no estabelecimento da conversão do ouro ao dólar como padrão universal no trânsito de capitais. No fim das contas, apresenta-se como uma prática hegemônica da universalização de um particularismo: sua moeda nacional transforma-se na moeda mundial. Logo, em 1971, no tempo em que o presidente estadunidense Richard Nixon institui a inconvertibilidade do dólar ao ouro,

⁶⁸ Disponível em <http://www.dipublico.org/14456/carretera-panamericana-sexta-conferencia-internacional-americana-la-habana-1928/>. Acessado em 17/12/2016. Em 1925 celebrou-se em Buenos Aires o Primeiro Congresso Pan-americano de Rodovias, por disposição da Quina Conferência Pan-Americana (Santiago, 1923).

uma nova tecnologia monetária evolui para outro sistema no qual se evidencia o privilégio vinculado ao fato de ser a particularidade que assume a universalização hegemônica como tarefa.

Considerando o caso da ferrovia, o monopólio sobre este meio de transporte é um dos pilares da hegemonia inglesa sobre a América Latina entre finais do século XIX e os primeiros anos do século XX, por serem os investimentos ingleses os responsáveis pelas vias férreas na maior parte dos países do continente. A ferrovia coloca-se de forma tal que facilitou o comércio desde os locais de produção e consumo até os grandes portos nacionais, de onde conectava com os grandes centros econômicos mundiais através do predomínio inglês no comércio marítimo. Como parte do projeto pan-americanista e da disputa com a Inglaterra, os EUA propõem uma ferrovia que habilite a circulação transcontinental de mercadorias por via térrea, e não unicamente para os portos de cada um dos países, outorgando assim uma nova dimensão à instabilidade das fronteiras previamente descritas. O projeto triunfa, contudo, somente por conta da mudança tecnológica introduzida pelo automóvel, para o qual a rodovia pan-americana, concretizada após várias décadas, representa o zênite. De fato, o dólar e os automóveis emergem no decorrer do século XX como símbolos da hegemonia mundial estadunidense⁶⁹.

Em síntese, a ameaça da dependência da hegemonia inglesa reforça a eficácia que o antagonismo entre repúblicas americanas e potências europeias obtém como fonte de sentido para as elites latino-americanas durante a passagem de século, vinculando os interesses de empresários estadunidenses com os interesses das economias latino-americanas. Por seu turno, permite inscrever as demandas por crédito e investimentos no discurso pan-americanista, que

⁶⁹ Abrindo um parêntese no intuito de considerar a situação nas primeiras décadas do século XXI, é interessante que para os dois casos há um declínio hegemônico e uma crescente incapacidade dos EUA em abarcar as demandas latino-americanas. No referente ao primeiro caso, isso se corrobora no uso crescente de acordos bilaterais para comercializar em moedas nacionais entre os países latino-americanos vizinhos (tipicamente a Argentina e o Brasil), assim como algumas tentativas de estabelecer no âmbito regional o uso de moedas comuns, como o projeto do. Por sua vez, o discurso sul-americanista reclama com frequência nos foros internacionais contra as políticas monetárias dos países desenvolvidos, considerando-as obstáculos ao desenvolvimento sul-americano. No que diz respeito à rodovia pan-americana, observa-se na atualidade, por um lado, um ceticismo crescente nos EUA, no relativo à manutenção dos fluxos de circulação com América Latina (o que se sintetiza na ideia do presidente estadunidense Donald Trump, de erguer um muro separando os EUA do México e a renegociação da NAFTA); e, de outro lado, que os projetos de infraestrutura pensados na América Latina centram-se cada vez mais no Eixo horizontal de comunicação interoceânica, tanto os projetos de eixos interoceânicos do IIRSA quanto o reconhecido projeto do Canal de Nicarágua proposto pela China.

abrange o embate com a hegemonia inglesa pela economia continental como novo elemento do projeto de construção regional. Não obstante, no decurso das primeiras décadas do século XX a competência alemã se junta como investidor e prestamista de importância (especialmente no caribe), chegando o final da Primeira Guerra Mundial, o EUA é o principal sócio da economia do continente⁷⁰.

Deste modo, uma vez finalizado o período do velho pan-americanismo, no segundo pós-guerra, os EUA assumem a hegemonia mundial, torna-se o principal sócio comercial da América Latina. Nesse tempo, conta com acesso quase monopólico de boa parte dos recursos naturais da região, condições favoráveis para muitos dos seus investimentos e múltiplos mercados nacionais relativamente liberalizados para suas exportações de bens de consumo. Isto é fundamental por conta de ser uma das principais vias de imposição hegemônica durante a Guerra Fria, projetando universalmente uma noção de mundo particularmente estadunidense: o *American Way of Life*. A vista disso, a imposição dos EUA na disputa com a hegemonia inglesa não muda unicamente as relações comerciais entre países, mas também tem efeitos relevantes em nível molecular, na forma de ver o mundo que se impõe no espaço social latino-americano.

Uma segunda questão, que reforça o antagonismo ante as potências europeias no período do velho pan-americanismo, é a ameaça colonial, herdada das iniciativas recolonizadoras do século XIX, que mantêm sua vigência em todo o período, no contexto da última etapa da expansão imperial das potências europeias e as posteriores guerras mundiais. Neste sentido, torna-se significativo que a Primeira Conferência se realize um ano depois da Guerra Hispano-Estadunidense, dando fim à dominação espanhola no hemisfério, ao tempo em que os EUA aumentam o seu expansionismo, indo além do território continental, para Porto Rico, Filipinas e Guam e Cuba, que, finalmente, logra sua independência, embora por várias décadas seja algo meramente nominal. A supressão do poder colonial espanhol sobre o continente é reconhecida pelos governos latino-americanos que ainda temiam as tentativas de reconquistas (República Dominicana é reconquistada pela Espanha em 1861), enquanto que

⁷⁰ Na década de 1930, a Alemanha surge novamente como o principal competidor comercial dos EUA na América Latina, mas para esse momento, o protecionismo do New Deal diminui o caráter dramático do assunto, além da preocupação estratégica do governo estadunidense pela provisão alemã de armas a países sul-americanos (LANGLEY, 1933, p. 200).

avaliavam como projeto próprio a expulsão dos espanhóis do Caribe⁷¹. Este dado possibilita compreender de melhor forma como os países latino-americanos facilmente se identificaram com a liderança estadunidense do movimento pan-americano, assim como o modo em que a exclusão europeia performa a constituição da cadeia equivalencial pan-americana, isto é, a inscrição nela das diversas demandas.

No decorrer do velho pan-americanismo a América Latina não foi alvo de maiores tentativas concretas de reconquista, como aconteceu no século XIX, mas mantiveram-se algumas disputas territoriais que acarretavam riscos neste sentido, como o embate por fronteiras entre Venezuela e Inglaterra na fronteira da Guiana, assim como a presença inglesa em Belize e na Malvinas. Entre os países latino-americanos, a percepção de um risco latente da sua integridade territorial, como consequência do imperialismo europeu se robusteceu no período da Primeira Guerra Mundial, quando na maioria dos países se manifestaram reações de alívio ante a desistência do isolacionismo estadunidense em 1917 (CLEMENTE, 2012). Assim, por exemplo, em 1923, o presidente uruguaio Baltasar Brum ainda “abordava a análise da doutrina Monroe como o freio eficaz das conquistas europeias na América” (CLEMENTE, 2012, p. 66). Duas décadas mais tarde, o medo retorna com a expansão da guerra naval no hemisfério americano, assim como frente a eventos tais como a conquista italiana de Abissínia (1935-1936): embora distante e num contexto regional bem diferente, o caso ilustrava como as potências europeias mantinham uma atitude carente de respeito em relação à independência dos estados não europeus, da mesma maneira que habilitava a permissividade do sistema internacional.

Partindo da perspectiva proposta pela teoria do discurso, para esta segunda ameaça, as relações de antagonismo, exclusão e equivalência expressam-se geralmente de um modo similar ao do monroísmo, ainda que reclamem o referido caráter multilateral. A independência dos novos países americanos exige a negação das potências europeias no continente como poder colonial, reforçando as relações de exclusão. A expulsão de Espanha das suas últimas colônias no Caribe, após a guerra com os EUA ratifica a exclusão, indo além do previsto na doutrina Monroe, que prometia que os EUA respeitariam o controle das potências europeias nas suas colônias americanas, mas, contrariamente, liderou sua expulsão.

⁷¹ De fato, o apoio dos países latino-americanos foi importante no decurso da tentativa previa de independência de Cuba e Porto Rico entre 1868 e 1878 (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008).

Esta relação de exclusão que parte do antagonismo frente ao colonialismo europeu, faz-se presente também nas primeiras Conferências Pan-americanas. O emblema “América para os americanos”, com o qual os EUA receberam os participantes da Primeira Conferência (assunto que será retomado posteriormente), assume um significado especial para América Hispânica em seguida da Guerra Hispano-estadunidense, aprofundando a relação de exclusão. Assim também, na Primeira Conferência foi aprovada uma resolução que rejeitava o direito de conquista, perscrutando, deste modo, a construção do discurso pan-americanista a partir do antagonismo independência/colonialismo. A resolução adverte que não existem no hemisfério, territórios *res nullius*, isto é, que não pertencem a estado nenhum e, assim, seriam passíveis de descobrimento, conquista ou colonização. Da mesma forma, no seu artigo segundo, declaram-se nulas as transferências de territórios que foram realizadas “sobre a ameaça de guerra, ou pressão da força armada”⁷² (I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICADA, 2012b, tradução nossa).

Coligado a esta última questão, passa-se à terceira ameaça, sobre a qual se projeta o antagonismo repúblicas americanas/potências europeias: a intimidação bélica de potências europeias a países latino-americanos. Em relação a esta ameaça, articulam-se demandas presentes no espaço social americano: a demanda como independência, previamente descrita; a demanda por respeito à soberania e a demanda por paz. Estas duas últimas demandas tornam-se especialmente presentes a partir da “diplomacia do artilheiro”, uma prática generalizada no decorrer da expansão imperialista do século XIX, por meio da qual as potências europeias irão impor ao redor do mundo, suas condições para a cobrança de dívidas e a abertura comercial de outros países, a Guerra do Ópio pode ser entendida, quiçá, como o exemplo mais notável a respeito.

Ao analisar os fatos, os EUA também efetuam, conquanto, práticas bélicas no México, no Caribe e na América Central. O discurso pan-americanista tenta desvincular-se destes antecedentes, associando a diplomacia do artilheiro exclusivamente às potências europeias e

⁷² Sem prejuízo das críticas realizadas no relativo à primazia que o interesse particular estadunidense admite na construção destas primeiras etapas do discurso pan-americanista, tanto quanto da aplicação inconstante e por momentos arbitrária que EUA faz das decisões tomadas no contexto do pan-americanismo, é importante apontar que, após esta resolução, não existiram efetivamente novas conquistas no hemisfério a partir das quais um estado (americano, europeu, ou de outro tipo) pretende anexar territórios de modo permanente. Este aspecto não elimina o fato de EUA ter invadido e ocupado militarmente vários países, assim como o fato de ter apoiado militarmente a secessão do Panamá da Colômbia, mas em nenhum destes casos se trata de práticas de conquista.

justificando a violência estadunidense como intervenções pontuais e necessárias enquanto parte da prática de tutoria. O discurso pan-americanista reitera assim o antagonismo entre os países americanos e as potências europeias, a exclusão destas e a inscrição das demandas latino-americanas.

As resoluções das Conferências Pan-americanas são exemplo de como a ameaça bélica é enquadrada no antagonismo repúblicas americanas/potências europeias, da mesma forma que ocorria com as outras duas ameaças abordadas previamente, a ameaça da hegemonia econômica inglesa e a ameaça da reconquista. Este fato é particularmente claro nas primeiras conferências, ao se aprovar resoluções e recomendações relativas à mediação internacional obrigatória nas controvérsias internacionais⁷³. Como foi introduzido, na primeira conferência, os EUA promoveram uma resolução relativa a este tópico, principalmente em busca de impedir os conflitos entre os países do continente, para garantir condições adequadas ao desenvolvimento do comércio regional⁷⁴. Se bem que a resolução não foi aprovada nos termos propostos pelo anfitrião, igualmente, na declaração final foi incluído um projeto de recomendação a respeito (I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2012c). A propósito da presente análise, foi, por sua vez, adotada de forma separada uma declaração expressando o desejo sobre a adoção de um sistema semelhante para eventuais controvérsias com “potências europeias” (I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2012d).

Desde a perspectiva da Teoria do Discurso, é factível interpretar múltiplos aspectos significativos desta questão. Em primeiro lugar, reforça-se a relação de exclusão em relação à Europa. O fato de a proposta em relação aos países europeus ser titulada “Arbitragem com Potências Europeias” destaca o investimento de parte do nascente pan-americanismo aos países europeus, vistos como ameaça poderosa para o continente. Embora os EUA, na época, serem mais poderoso do que outros países europeus, manifesta-se significativo que a categoria ‘potências’ seja exclusiva para estes.

⁷³ A temática das mediações é parte do espírito da época em assuntos do direito internacional: a questão da arbitragem internacional foi o ponto axial das conferências da Haia de 1899 e 1907, que posteriormente é retomado na Sociedade das Nações.

⁷⁴ Nos anos prévios à conferência, múltiplos conflitos de fronteira e guerras entre países latino-americanos tinham ameaçado o comércio e os investimentos estadunidenses, incluindo a Guerra da Triple Aliança, a Guerra do Pacífico e o conflito de fronteiras entre México e Guatemala (estes dois tinham, por sua vez, questionado a liderança estadunidense).

Em segundo lugar, estas resoluções e recomendações em relação à arbitragem também expressam, na sua fundamentação, novas relações de equivalência entre as demandas por paz e democracia, além de reafirmar a já tratada articulação equivalencial entre posicionalidades dos EUA e os países latino-americanos. A relação entre as duas demandas, que até os tempos atuais expressa-se como característica do discurso internacional estadunidense, já está presente nos fundamentos da recomendação aprovada na Conferência, de incorporar a arbitragem nos conflitos entre países americanos, atribuindo ao caráter democrático dos países americanos o interesse comum pela paz:

Convencidas, pela amistosa e cordial reunião na presente Conferência, de que as nações americanas, regidas pelos princípios, deveres e responsabilidades do governo democrático, e ligadas por comuns e crescentes interesses, podem, dentro da esfera da sua própria ação, afirmar a paz do continente. (I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2012c, tradução nossa).

Deste texto podem discorrer distintas interpretações teóricas de interesse para o presente trabalho. Primeiramente, a postulação em termos de necessidade de um vínculo entre democracia e paz, o que em termos lógicos resulta absolutamente contingente. Neste momento e em outras ocasiões é explicitado este vínculo equivalencial entre estas duas demandas, as quais se expressam como propriedades essenciais da sua formação político-discursiva, assim como da identidade dos estados americanos, contrários justamente à natureza das potências europeias, belicistas e monárquicas ou imperiais. Isto posto, a democracia se consolida como outro fator para a exclusão das potências europeias do continente (tema que abordaremos mais adiante). Também se intensifica, conseqüentemente, a relação de equivalência entre as posicionalidades dos EUA e dos países latino-americanos, na medida em que compartilham o caráter de repúblicas americanas democráticas, em oposição às potências europeias, monárquicas e imperiais.

Conjuntamente, este discurso gera também o efeito de articular a demanda por paz na cadeia equivalencial que o pan-americanismo vai condensando, ao ver-se que está também ameaçada pelo agir das potências europeias, e, simultaneamente, dotar de caráter lógico e necessário o vínculo entre paz e democracia. Soma-se às reiteradas evocações do monroísmo e do pan-americanismo, por construir um hemisfério pacífico, ante a tradição bélica europeia, o convite às potências europeias a invocar o direito internacional no intuito de resolver discórdias

com países americanos, se abstendo da coerção. No decurso do velho pan-americanismo, a questão das arbitragens obrigatórias para a resolução pacífica de controvérsias está permanentemente presente.

Destarte, a ameaça bélica fortalece o antagonismo frente as potências europeias, e permite incluir novas demandas no discurso pan-americanista: por soberania e por uma solução pacífica das controvérsias através do direito internacional, ambas contrárias as práticas da diplomacia do artilheiro. A ameaça belicista europeia desdobra-se, no entanto, em outras questões que caracterizam o pan-americanismo além das Conferências Pan-americanas. Em primeiro lugar, durante os primeiros quinze anos do século XX, a Doutrina Drago e o Corolário Roosevelt e a Doutrina Monroe, emergem como derivações da tensão intracontinental entre unilateralismo e multilateralismo, entre dominação e construção por consenso, que se aderem às atividades financeiras e bélicas das potências europeias do continente. Também, no contexto das duas guerras mundiais, a ameaça bélica torna-se o principal elemento do antagonismo frente as potências europeias, gerando formações e identificações mais nítidas em relação ao pan-americanismo.

4.2.2 A ambígua exclusão das potências europeias no Velho Pan-Americanismo

Finalmente, pouco tempo após a Segunda Conferência Pan-Americana ser celebrada, sucede um dos episódios que marca o zênite da diplomacia do artilheiro e a ambígua abordagem da exclusão das potências europeias sob o Velho Pan-Americanismo. Em 1902, navios italianos e alemães bombardearam o porto venezuelano de La Guaira, frente à declaração do presidente Cipriano Castro de suspender o pagamento da dívida pública gerada por governos anteriores perante credores europeus⁷⁵. Encontram-se inúmeras interpretações históricas deste episódio, o qual se apresenta como bisagra para consolidar a hegemonia estadunidense no continente: “O trânsito do intervencionismo europeu a tutela estadunidense se consuma com o conflito venezuelano.” (HALPERIN DONGUI, 1969, p. 283, tradução nossa). Para a presente análise, é suficiente destacar duas derivações que ilustram como, partindo da ameaça bélica, o discurso

⁷⁵ A Inglaterra integra também o quadro naval, mas antes de atingir níveis violentos consegue negociar uma solução com Venezuela, sendo Itália e Alemanha os países que avançam na opção bélica. Não é casual que estes dois países sejam, justamente, as potências europeias mais atrasadas na expansão colonial.

pan-americanista engrandece sua capacidade antagônica frente a Europa, mas, simultaneamente, expõe as limitações derivadas do interesse egoísta e as práticas unilaterais da potência líder.

Uma primeira consequência derivada destes eventos, que repercute no processo de construção hegemônica do pan-americanismo, é a formulação da doutrina Drago. Mais uma vez, Argentina se coloca como o país responsável em reivindicar que o pan-americanismo concrete a lógica multilateral e admita um compromisso mais firme e assertivo com os direitos soberanos dos países latino-americanos. Desde o bombardeio de La Guaira, o chanceler argentino da época, Julio Drago, encaminha uma nota para o embaixador do seu país em Washington, na qual solicita a não intervenção estrangeira devida a reclamações econômicas, sendo primordial a soberania do país devedor, e invoca a aplicação da Doutrina Monroe em casos do tipo:

A cobrança militar dos empréstimos supõe a ocupação territorial para efetivar-se, e a ocupação territorial significa a supressão ou subordinação dos governos locais nos países aos quais se estende. Tal situação aparece contrariando visivelmente os princípios muitas vezes proclamados pelas nações da América, e muito particularmente da Doutrina Monroe, com tanto cuidado sustentada e defendida em todo tempo pelos Estados Unidos. (PARRA, 2016, p. 15).

A Doutrina Drago é especialmente interessante porque ilustra o modo no qual a construção do discurso pan-americanista vai aumentando sua complexidade, passando do unilateralismo monroísta para uma explicitação das pretensões latino-americanas derivadas do multilateralismo. Neste sentido, se expressa como o primeiro antecedente de reconhecimento explícito por parte de uma autoridade latino-americana do projeto continental, em particular a doutrina Monroe. Como indica a citação, este reconhecimento faz inclusive uma consideração sobre a liderança estadunidense. Do mesmo modo, a reclamação do seu agir se faz em referência ao antagonismo repúblicas americanas/potências europeias e a exclusão destas dos assuntos americanos, fenômeno que dá conta da identificação latino-americana com critérios instaurados previamente pelo discurso pan-americanista, como fonte do sentido para a existência americana no sistema internacional: “Em uma palavra, o princípio que eu gostaria de ver reconhecido, é que a dívida pública não possa dar lugar a intervenção armada nem mesmo a ocupação material do solo das nações americanas por uma potência europeia.” (PARRA, 2016, p. 15-16). Assim,

o antagonismo dá lugar a articulação entre as demandas por paz e independência. Na seguinte passagem observa-se como agregam-se as demandas por soberania e respeito ao direito internacional, também a partir da ameaça europeia⁷⁶:

O credor sabe que faz contrato com uma entidade soberana e é condição inerente de toda a soberania que não pode ser iniciado nem executado qualquer procedimento contra elas, já que esse modo de cobrança compromete sua existência mesmo, fazendo desaparecer a independência e a ação do respectivo Governo. (PARRA, 2016, p. 14, tradução nossa).

Embora estas demandas já fizessem parte do discurso pan-americanista, como foi apontado, é relevante considerar o fato de que, nesta oportunidade, é uma autoridade latino-americana quem as contempla. Em termos da Teoria do Discurso, este é um primeiro exemplo da identificação de uma demanda com a hegemonia articuladora. No que lhe diz respeito, é interessante que este aspecto se desenvolva dentro do mesmo marco estrutural de relações de antagonismo, exclusão, equivalência e identidade levantado pelo pan-americanismo, mas reclamando o comprometimento dos EUA, como particularidade, junto a este conjunto maior. Desta forma, a Doutrina Drago prova a identificação precoce dos governos latino-americanos com o pan-americanismo⁷⁷.

A partir da reação dos EUA diante deste episódio, a Doutrina Drago demonstra, entretanto, os limites do pan-americanismo, cujo líder pretende manter à Doutrina Monroe como uma política unilateral. Não é difícil compreender o desinteresse estadunidense em relação à contemplação do direito internacional em um lugar destacável dentro do discurso pan-americanista, assim como no que se refere ao comprometimento na aplicação da doutrina Monroe ante a cobrança compulsória de dívidas por parte das potências europeias.

Esta questão evidencia a dupla função histórica da doutrina Drago. Por um lado, introduzindo uma reivindicação latino-americana que invoca o apoio estadunidense ante a

⁷⁶ A articulação entre exigências por soberania, não intervenção e respeito do direito internacional são uma articulação nova, iniciada pela Doutrina Drago, que irá caracterizar os posicionamentos dos países latino-americanos mais críticos da liderança estadunidense no seio do pan-americanismo (especialmente Argentina, México, Chile, e posteriormente, Cuba).

⁷⁷ Posteriormente, durante o período do velho pan-americanismo existem outros casos similares de autoridade latino-americanos se envolvendo na construção do pan-americanismo. Destacam-se por exemplo a Doutrina Gondra sobre arbitragem, aprovada na V Conferência Pan-Americana de Santiago (1924) e as propostas da doutrina Guani (1943) e Larreta (1945) sobre a questão democrática.

agressividade europeia, o que viria a reforçar a pretensão multilateral do discurso pan-americano. Por outro lado, de forma simultânea, explicita a ambígua posição dos EUA, que se abstém de aceitá-la e rejeitam a responsabilidade de defender militarmente os devedores latino-americanos. Como explicitado a seguir, os EUA assumem, contudo, certa responsabilidade sobre estas situações, em prol de evitar novas intervenções europeias no hemisfério, em pleno auge do Império Alemão com múltiplos investimentos e créditos no Caribe.

Desta negação da parte dos EUA em aceitar os princípios de ação previstos pela doutrina Drago, levanta-se outra consequência importante do episódio de La Guaira: o corolário Roosevelt à doutrina Monroe, expresso em 1904. Em vez de aprofundar o multilateralismo, como reclamava Drago, a solução que encontra o presidente estadunidense para o problema da diplomacia do artilheiro é a de pôr fim às intervenções europeias por meio da assunção unilateral da tutela dos devedores latino-americanos, e assim, suas contas públicas passam a ser alvo de intervenções por parte dos EUA no caso de não cumprimento dos compromissos internacionais⁷⁸.

Assim como a Doutrina Drago demanda uma dose de questionamento implícito do papel dos EUA no processo pan-americano, na medida em que não se assumiram as responsabilidades esperadas pelos restantes países do hemisfério, um fenômeno similar acontece com o Corolário Roosevelt, que apresenta também, certa ambiguidade no concernente ao processo de construção hegemônica. Por um lado, fortalece o antagonismo ante as potências europeias, intensificando sua exclusão do espaço continental, para o que será importante o complemento da ‘diplomacia do dólar’⁷⁹. Por outro lado, questiona o multilateralismo, enfraquecendo a articulação entre os interesses dos EUA e as demandas latino-americanas, pelo fato de preterir a geração de consensos, necessária no processo de construção hegemônica. Langley realiza uma síntese, do contraponto entre a Doutrina Drago e o Corolário Roosevelt

⁷⁸ No caso da Venezuela, EUA se compromete a agir como fiador do acordo de pagamento negociado em Washington em 1903, que tinha como pressuposto a retomada do assunto em Haia, antes de orientar-se pela lei nacional de Venezuela (Haia dá razão aos devedores europeus). Nas seguintes décadas, esta situação irá justificar intervenções, ocupações e controles de alfandega dos EUA sobre vários países do Caribe e de América Central: República Dominicana (em 1907, cuja alfandega se mantém sob interferência dos EUA até 1941), Haiti (em 1915, intervenção que permanece até 1933), Honduras e Nicarágua (ambos em 1911).

⁷⁹ Neste sentido, após o antecedente da Guaiá, o Corolário Roosevelt persegue, por sua vez, o objetivo de diminuir a presença de investimentos alemães no hemisfério, sendo esta a potência que compete com EUA no embate pela hegemonia mundial britânica. É ilustrativa deste fenômeno o desencanto do Kaiser Guillermo II pela assunção por parte de EUA pela orientação da República Dominicana (de fato, a ocupação da ilha e o controle de alfandegas), ante as dívidas que a ilha possuía com Alemanha e outras potências europeias (LANGLEY, 1993).

em relação a este episódio, da seguinte forma: “um protesto hemisférico conjunto baixo a rubrica da doutrina multilateral”, ao qual a resposta de Roosevelt é de dita negação a “entregar a Doutrina Monroe ao sistema pan-americano” (LANGLEY, 1993, p. 156, tradução nossa).

Autores como Suárez Salazar e García Lorenzo (2008) e Corrales e Freinberg (1999), salientam que a partir do Corolário Roosevelt, o velho pan-americanismo entra numa fase precoce de paralisação a partir da desconfiança para com os EUA, que se mantém com altos e baixos até o início da política da Boa vizinhança. No decurso das seguintes décadas foram implementadas, na bacia do caribe, duas políticas claramente imperialistas que outorgam margens limitadas para a construção hegemônica: a política do *Big Stick*, na qual os EUA desenvolvem durante décadas uma política de intervenções militares deliberada, ocupações e ameaças; e a conhecida ‘diplomacia do dólar’, pela qual os investimentos e empréstimos estadunidenses transformam-se num elemento de dominação promovido desde o governo, focando na compra de dívidas dos países latino-americanos com bancos ingleses (o primeiro antecedente é em Honduras, em 1904).

Deste modo, a solução encontrada pelos EUA à crise de La Guaira, em vez de refletir ou consentir o desdobramento do discurso pan-americanista numa expansão do multilateralismo, passa a ser o entrave para o aprofundamento dos consensos. Sem embargo, possibilita robustecer o antagonismo e a exclusão europeia do espaço social americano, reforçando neste sentido os princípios consignados pela Doutrina Monroe.

Posteriormente, durante a presidência de Woodrow Wilson (1913-1921), sobre a qual se trata na seção a seguir, os EUA tentam, com pouco êxito, superar a inclinação imperialista da primeira década do século XX. Porém, só com a política da Boa vizinhança o pan-americanismo supera de forma definitiva ao Corolário Roosevelt, para retomar, assim, a aposta multilateral:

Em 1930 o procurador geral do Departamento de Estado, J. Reuben Clark declarou o corolário Roosevelt como falso e sem base política para a intervenção. Roosevelt havia transformado a Doutrina Monroe, disse, de uma política dos EUA versus Europa, em uma dos EUA versus América Latina. (LANGLEY, 1993, p. 185, tradução nossa).

4.2.3 A articulação no velho pan-americanismo: paz e democracia

Estas três ameaças, dependência da hegemonia econômica inglesa, temor latente das reconquistas e o belicismo europeu, reforçam o antagonismo repúblicas americanas / potências europeias ao ponto de construir a hegemonia pan-americana. Dito antagonismo, como fundamento da hegemonia internacional, caracteriza-se por gerar e garantir determinados critérios de ordenação no continente.

Dentre os critérios de ordenação destacam-se o papel das demandas por paz e por democracia, que cumprem a função de pontos nodais no discurso pan-americano, isto é, fixam parcialmente o sentido das relações de significação na cadeia equivalencial do discurso pan-americano. Se, como foi exposto no capítulo teórico, as demandas têm uma dupla natureza, que envolve os seus significados particulares, construídos de forma diferencial, e os seus significados equivalenciais, as demandas pela paz e pela democracia permitem que os significados particulares das demais demandas da cadeia sejam ressignificados a partir de sua relação equivalencial. Desta forma, ao avançar o processo de construção hegemônica, frequentemente os primeiros significados são subordinados aos segundos, sobre a base dos quais se encontra o potencial articulador da demanda, e, devido a articulação ser antagônica às potências europeias, uma ameaça que fundamenta a articulação, justamente os significados particulares que persistem são definidos a partir de dita relação antagônica. Deste modo, a paz passa a significar a ausência de guerra declarada entre dois estados, guerra do jeito europeu, enquanto não necessariamente uma intervenção pontual a contradiz. Do mesmo modo, a democracia termina significando a consagração constitucional de mecanismos eleitorais do governo, oposta às monarquias e totalitarismo europeus, mesmo que nominalmente, independentemente de que estes sejam efetivamente utilizados.

Esta tensão entre os significados particulares e equivalenciais das demandas torna-se explícita no decorrer do período imperialista do pan-americanismo (1903-1929). Apesar deste parêntese, o multilateralismo que se expressa na base do pan-americanismo cede espaços ao unilateralismo estadunidense:

Havia um sistema pan-americano, que se ocupava de questões apolíticas tais como acordos comerciais ou assuntos mundanos. Mas havia um sistema americano [estadunidense] para o hemisfério que tratava os assuntos políticos, em particular aqueles relacionados com a segurança americana. (LANGLEY, 1993, p. 157, tradução nossa).

Conjuntamente, a construção hegemônica do consenso cede à dominação puramente coercitiva, no marco da política do Grande Porrete e da Diplomacia do Dólar. Adotando a metáfora gramsciana do Centauro, dir-se-ia que a hegemonia pan-americana liberta, neste momento, o seu lado de besta, relegando sua parte humana. No percurso destes anos, os EUA expressam toda a agressividade e intervencionismo que a Europa vinha aplicando no século prévio, especialmente na Bacia do Caribe.

Mas, independentemente disto, ao longo deste período imperialista, a demanda por paz se mantém como elemento articulador do discurso pan-americanista. Como se explica que a centralidade da demanda por paz faça sentido para a maioria dos governos da América Latina, que continuam a se identificar no discurso pan-americanista? Claramente, impõe-se aqui um elemento de força, que inclusive faz com que múltiplos países do Caribe e da América Central nos quais EUA intervém, sejam representados em âmbitos pan-americanos por parte de governos fantoches. De forma complementar, as relações de privilégio das elites nacionais, econômicas, políticas e militares, com EUA fortaleçam este argumento. No geral, as teorias imperialistas focalizam nesta parte da explicação (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008; MACHADO, 1968; GALEANO, 2006). O primeiro argumento aponta à cooptação e o segundo à alienação para explicar a persistência do discurso pan-americanista entre os latino-americanos.

Desde a ótica discursiva estes argumentos podem ser matizados acrescentando uma explicação performativa (o que não significa sua negação). Em tal sentido, afirma-se que, inclusive em períodos como o do *Big Stick*, existe uma dimensão de consenso e de consentimento da hegemonia pan-americana por parte de muitos países latino-americanos, que não admite redução à mera alienação ou cooptação. A demanda por paz permite que os latino-americanos, até mesmo os governos legítimos e massas populares, se identifiquem no discurso pan-americanista, apesar das práticas imperialistas que sobressaem em determinados períodos. Esta questão envolve também a pergunta, em outros termos, de como é possível que os latino-americanos admitam o significado restrito de paz, apresentado anteriormente.

A resposta a estas perguntas pressupõe aceitar o caráter significativo que os acontecimentos violentos enquadrados na prática imperial adquirem numa concepção discursiva da realidade social, baseada na relação antagônica repúblicas americanas / potências europeias. Deve-se ter em mente que o discurso é também constituído por elementos não

linguísticos, como as guerras, que igualmente ganham significado a partir da sua articulação discursiva. Neste contexto, é relevante dar valor a uma série de questões. Primeiro, que as ações dos EUA no decurso do século XX nunca envolveram a anexação de colônias, contrariamente às ameaças europeias⁸⁰. Segundo, não obstante os interesses econômicos e geopolíticos que dão fundamento a boa parte das intervenções estadunidenses, estas também adquirem um elemento forte de tutela, geralmente omitido e incompreendido pelos teóricos do imperialismo⁸¹. Terceiro, o assunto tratado anteriormente, relativo à circunscrição das intervenções militares estadunidense na Bacia do Caribe⁸². Quarto, o fato de que o pan-americanismo e a liderança estadunidense serem consideradas por muitos países latino-americanos como garantias da paz entre eles, aspecto importante para os países menores ou médios, temerosos ante as ambições dos vizinhos com maior poder, numa dinâmica característica do envolvimento das potências mundiais no embate hegemônico regional (NOLTE, 2010). Tal o caso de países como Uruguai, Peru ou Guatemala em face de vizinhos como Brasil, Argentina, Chile ou México⁸³.

Mas além destes pontos, o elemento fundamental que determina esta questão é o antagonismo repúblicas americanas/potências europeias, no qual se fundamenta o discurso pan-

⁸⁰ Existem vários casos que poderiam colocar gradações sobre esta afirmação. Aos finais do século XIX os EUA anexaram Porto Rico, após a Guerra Hispano-Norte-americana, mas a ilha nunca tinha sido independente. Por outro lado, os EUA mantiveram durante um século o controle da área próxima ao Canal do Panamá, do mesmo jeito em que mantiveram a ocupação durante décadas na República Dominicana e Nicarágua, mas em nenhum destes casos se trata de adições nem de colônias stricto sensu. Por último, é real que na época os EUA controlaram inúmeras terras no Pacífico, mas obviamente, trata-se de uma região distinta da qual se está discutindo.

⁸¹ Segundo Halperin Donghi, ao tratar sobre a vocação de tutela da política estadunidense para com América Latina “Em algumas instancias estas se apresentaram tendo como inspiração o desejo de reconduzir as práticas políticas de algumas das nações hispano-americanas; estas intervenções de um jeito meio equivocadas, apoiadas numa sorte de puritanismo político negado em outros casos, costumavam ser recebidas com uma mistura de indignação e falta de credibilidade na América Latina, e [...] tinham com frequência a consequência de comprometer a causa que visavam apoiar. Este modo de justificar a intervenção costumava ser interpretado no sul do rio Grande como pura hipocrisia; assim os latino-americanos demonstravam entender erradamente as tendências dominantes na nova potência hegemônica, e ser incapazes de reconhecer o horror yankee pelo estilo amplamente autoindulgente que era posto em prática pelos setores dirigentes latino-americanos em políticas e finanças como eco do horror pelo velho Adán, que sequer a revolução puritana tem matado totalmente eles próprios.” (HALPERIN DONGHI, 1969, p. 284, tradução nossa). Isto é especialmente notório no mencionado caso do governo de Wilson.

⁸² O poder de EUA na América do Sul expressa-se fundamentalmente por meio da pressão diplomática, a defesa severa de interesses econômicos e, eventualmente, a ameaça velada. Isto explica em parte o apoio que vários países sul-americanos mantêm para com o pan-americanismo no decurso desses anos, inclusive países contrários ou que não tinham suficiente confiança na liderança estadunidense.

⁸³ O presidente uruguaio Baltasar Brum, por exemplo, vai defender que o pan-americanismo “implica igualdade de todas as soberanias, grandes e pequenas” (CLEMENTE, 2012, p. 66).

americanista, baseado nos antecedentes negativos da relação entre Europa e América Latina no decurso do século XIX. Neste contexto, expressa-se significativo que os problemas internacionais que envolvem potências europeias descambam em grandes guerras convencionais, tanto no nível mundial quanto no próprio continente, no quadro da instabilidade geral causada pela expansão imperialista. Assim sendo, os latino-americanos dão sentido à sua existência internacional tomando como base o discurso pan-americano e a fronteira que este estabelece entre América Latina e Europa. Isto torna-se dramático no tempo da Primeira Guerra Mundial, contexto no qual se consagra, justamente, a hegemonia pan-americana no continente:

Mesmo aqueles que mantinham reservas quanto a hegemonia estadunidense redescobriram agora a importância de ter uma barreira entre a América Latina e os conflitos europeus; esgotada a eficiência (por outro lado muito variável) que neste aspecto havia tido o poder naval britânico, não parecia impossível substituí-lo por uma organização regional interamericana apoiada no poderio dos Estados Unidos. (HALPERIN DONGHI, 2005, p. 288, tradução nossa).

Unicamente por meio do contraste em relação à situação europeia é possível compreender como boa parte dos latino-americanos atribui à liderança estadunidense um caráter pacífico, inclusive durante os seus períodos mais imperialistas. Nos termos da Teoria do Discurso, a ameaça bélica europeia é destacada pelo antagonismo, por inscrevê-la numa cadeia equivalencial antagônica, a qual, por sua vez, é integrada pelo colonialismo e a diplomacia do artilheiro. De forma paralela, o antagonismo fortalece deste modo sua capacidade para construir a hegemonia pan-americana.

De qualquer jeito, este aspecto não elimina a existência da contradição entre o papel destacável que a demanda por paz possui no discurso pan-americano e a prática intervencionista estadunidense. De fato, esta situação é reconhecida pelos historiadores: “o estabelecimento de uma ordem internacional americana mais estrita parecia, em efeito, incompatível com as agressões abertas que não cessaram nestas décadas.” (HALPERIN DONGHI, 1969, p. 286, tradução nossa). Num sentido similar, Langley ressalta também a contradição: “a profissão americana de uma ‘missão civilizatória’ (que requeria a cooperação latino-americana) e os interesses estratégicos dos EUA (que requeriam a dominação hemisférica), não eram de fácil reconciliação.” (LANGLEY, 1993, p. 164, tradução nossa).

Mas justamente, como foi abordado no referencial teórico, desde a perspectiva da Teoria do Discurso, parte do potencial da lógica equivalencial consiste na possibilidade de articular num único discurso elementos que não têm relação lógica ou que, ainda, podem ser contraditórios. Neste caso, a retórica pan-americanista possui a virtude de lograr que o intervencionismo estadunidense não seja um obstáculo na inscrição de um lugar privilegiado para a demanda por paz. Também, como introduzido no referencial teórico, as demandas, ao serem incluídas na cadeia equivalencial, perdem parte do seu significado particular em proveito da sua articulação num discurso maior. No caso analisado, a demanda por paz perde parte do seu conteúdo particular e, na sua articulação na cadeia equivalencial antagônica às potências europeias, passa a significar fundamentalmente a ausência de guerras convencionais entre dois estados, particularmente, o fato das guerras totais europeias não se estenderem no continente, isto é, a guerra como é praticada pelo ator antagônico.

Além do mais, acontece que no acolhimento na demanda por paz uma parte da tarefa de ancoragem das relações de significação no interior do discurso pan-americano decorrente de sua função como ponto nodal, a mesma começa a determinar o sentido de parte do significado equivalencial assumido pelas restantes demandas inscritas. Assim sendo, a demanda por independência, por exemplo, vai significar a negação da anexação colonial decorrente de invasões imperiais europeias, uma forma pela qual o ator antagônico ameaça sua satisfação, enquanto resulta aceitável para o discurso pan-americano as distintas formas de interferência que os EUA desenvolvem, desde a tutela sobre finanças públicas e a intervenção de alfândegas, até a conspiração para derrubar governos. De tal modo, as intervenções estadunidenses são apresentadas no contexto de uma tutela modernizante, que beneficia o interesse comum de todo o continente, pela manutenção da ordem e a exclusão das potências europeias, às quais se associam as ameaças bélicas. Deste aspecto desponta que algumas das demandas que encontraram resistência dos EUA sejam colocadas num segundo plano, num local periférico na cadeia equivalencial. Tal é o caso da demanda por soberania, que exigiria ir além da simples independência e que unicamente é considerada no discurso pan-americano nos termos propostos pela Argentina e México no tempo da política da Boa vizinhança, na VII Conferência Pan-Americana, em Montevideu, em 1933⁸⁴.

⁸⁴ Neste contexto, é interessante observar que no discurso bolivariano, baseado no antagonismo perante o imperialismo estadunidense, a demanda pela soberania assume um papel central.

Acrescenta-se, eventualmente, a esta ‘vocação pacífica’ do pan-americanismo uma ‘vocação democrática’, antagônica à natureza das potências europeias, caracterizada primeiramente como monárquica e logo como totalitária. Como analisado em seguida tanto os convites às Conferências pan-americanas quanto as múltiplas resoluções inscrevem a demanda por democracia, de forma a vinculá-la a demanda por paz. O caráter democrático das repúblicas americanas é desta forma requerido como novo componente essencial da identidade continental construída pelo pan-americanismo⁸⁵.

A questão democrática se apresenta com força no discurso pan-americano pela primeira vez no período do governo de Wilson, que propõe esquecer a aposta por governos fantoches e intervenções da etapa imperialista em proveito de uma política de ‘promoção da democracia’, anunciada em 1913. Esta busca antepor o respeito democrático por cima do interesse econômico ou estratégico estadunidense. Há, entretanto, escasso êxito na empreitada: o idealismo democrático e pacífico de Wilson, projetando rumo a um sistema internacional que irá lhe conceder o prêmio Nobel da paz (1919), se contrapõe com o recorde atingido pelo seu governo no relativo às intervenções militares em América Latina (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 61; LANGLEY, 1993, p. 159-160).

Iniciada a Primeira Guerra Mundial na Europa, o governo de Wilson invoca uma identidade pacifista e democrática como fonte de alinhamento explícito do continente, propondo um “Pacto Pan-Americano pela a Paz”, que foi, no entanto, rejeitado por vários países⁸⁶. De qualquer forma, uma vez que os EUA entram no conflito, há um alinhamento relativo da região no concernente ao seu posicionamento. O Brasil e a maior parte dos países do Caribe e da América Central proclamam a guerra contra a Alemanha, enquanto a maioria

⁸⁵ É importante realizar aqui alguns esclarecimentos sobre a questão democrática. Partindo de uma abordagem discursiva, considera-se que a própria formação político-discursiva define o significado dela em cada período. Nesse sentido é sugestiva a interpretação de Mouffe (2013) sobre a análise de Macpherson (2003). Para o caso do pan-americanismo, o significado da democracia se desloca desde a democracia procedimental definida pela comemoração periódica de eleições, até a democracia entendida pela simples consagração constitucional do governo do povo, passando pela sua definição como oposição ao totalitarismo no contexto da Segunda Guerra e da Guerra Fria (independentemente que os governos efetivos dos países sejam consequência de golpes de estado e ditaduras). No século XXI, parte do embate hegemônico desenvolvido pelo bolivarianismo e sul-americanismo consiste na disputa pelo significado dado à democracia, que se torna consequentemente um “significante flutuante”, cujo significado é requestado por cadeias equivalenciais contrárias.

⁸⁶ Além desta falta de confiança que os EUA geram no continente (especialmente evidente para a nação mexicana), acrescenta-se o receio de múltiplos países em relação aos EUA vistas as suas disputas e aspirações sub-regionais (caso claro para Chile).

das repúblicas sul-americanas rompem relações com as potências centrais, embora Argentina, Chile, Colômbia, El Salvador, México, Paraguai e Venezuela permanecem neutrais. Mas pelo menos, os EUA são capazes de garantir que todos os países do hemisfério suspendam o comércio com a Alemanha.

Uma década mais tarde, durante a política da boa vizinhança, o respeito à soberania dos países latino-americanos, a falta de interesse pela manutenção da política intervencionista de Wilson e, acima de tudo, o interesse em ter o alinhamento daqueles frente à possibilidade de um novo conflito europeu é privilegiado em relação à promoção da democracia, ao se vincular com os EUA os governos ditatoriais na Argentina, Brasil, Peru, Uruguai e vários países da América Central. Logo, primeiramente no contexto da Segunda Guerra Mundial e depois no contexto da Guerra Fria, a demanda por democracia caminha no mesmo curso que a demanda por paz: enquanto ganha um lugar de maior importância na cadeia equivalencial como gerador de equivalências, perde por sua vez parte dos seus significados particulares. Isto possibilita condensar em torno dela o significado de uma ampla variedade de demandas articuladas pelo pan-americanismo, partindo do seu antagonismo comum contra o totalitarismo das potências do Eixo, primeiro, e do bloco socialista, posteriormente. Gradualmente, a democracia se define pela sua consagração constitucional, embora muitos dos governos latino-americanos que participam da institucionalidade pan-americana não sejam resultados de eleições livres. Assim também, a democracia torna-se sinônimo de anticomunismo, admitindo a exclusão e endossando o derrubamento de governos que não sejam considerados democráticos (Guatemala em 1954, Cuba em 1961).

A questão democrática permite avançar no estabelecimento de relações de identificação das posicionalidades e demandas latino-americanas em relação à identidade pan-americana. Por um lado, no relativo às posicionalidades, o tópico é frequentemente levantado no âmbito Pan-Americano por parte dos países latino-americanos com maior estabilidade no referente à legitimidade democrática (considerada como democracia procedimental), como Uruguai e Venezuela⁸⁷. Uruguai propõe no âmbito pan-americano as doutrinas Guani (1943) e Larreta (1945), as quais postulam a democracia como critério de exclusão do sistema

⁸⁷ No caso da Venezuela, isto é, depois do Acordo de Ponto Fixo (1958), que gera nesse país uma estabilidade democrática única no continente, que se mantém de forma ininterrupta até a atualidade sem períodos ditatórias.

hemisférico. A Venezuela, por sua vez, apresenta a doutrina Betancourt (1958) que postula o rompimento unilateral de relações com países não democráticos⁸⁸. Por outro lado, a função de ponto nodal que cumpre a democracia permite inscrever uma série maior de reivindicações no discurso pan-americano, a partir do antagonismo perante os totalitarismos, como o respeito aos direitos individuais e a liberdade de imprensa. Esta passa a ser considerada como componente essencial da democracia no contexto de embates entre os governos nacionais populares e oligopólios de comunicação (um exemplo disso é a disputa entre Lacerda e Vargas), mas, no seu lugar, o vínculo equivalencial entre democracia e liberdade de imprensa raras vezes emerge no discurso pan-americano em relação aos governos ditatoriais acólitos aos EUA.

Esta valorização da “identidade pacífica e democrática” que os EUA começam a impor no continente possibilita a articulação entre as duas demandas como um dos principais argumentos, não unicamente do pan-americanismo, mas também de modo geral, na política exterior dos EUA para o mundo. Assim também, no desdobramento científico-ideológico, esta articulação dá lugar à teoria das RI da “paz democrática” (MOUSSEAU, 2000), a qual postula que as democracias não geram guerras entre si⁸⁹. Desde a perspectiva deste trabalho, não havendo o aprofundado nas raízes desta articulação, estima-se que se trata de um exercício de articulação contingente semelhante à estrutura da democracia liberal: não existe relação de necessidade lógica entre ambos temas, mas estes se expressam como articulação de uma formação político-discursiva (no caso, a Pax Americana). Neste contexto, a ausência relativa de guerras entre democracias responde a que os países que consentem e adotam o modelo de democracia representativa promovido pelo EUA (no qual se baseia dita teoria), não geram guerras entre si, justamente por serem todos eles aliados da hegemonia mundial estadunidense.

O vínculo entre estas duas demandas como Eixo da cadeia equivalencial se manifesta em todo o período do velho pan-americanismo, voltando-se para a I Conferência Pan-Americana. Por exemplo, observa-se este fato na fundamentação da declaração final da Conferência, exposta a seguir:

⁸⁸ É necessário considerar o modo no qual estas propostas são feitas em vista das disputas sub-regionais, num caso, para obter a proteção pan-americana num contexto de receio da possível agressão Argentina; no outro caso, contra a agressividade de Trujillo e o medo da interferência política cubana no Caribe.

⁸⁹ A teoria da Paz Democrática, que toma inspiração livre na ideia kantiana de paz eterna, é um tópico de discussão por si só, sobre o qual encontra-se ampla literatura na disciplina.

As delegações do Norte, Centro e Sul da América, reunidas na Conferência Internacional Americana, crendo que a guerra é o meio mais cruel, o mais incerto, o mais ineficaz e o mais perigoso para decidir as diferenças internacionais; Reconhecendo que o desenvolvimento dos princípios morais que governam as sociedades políticas criaram uma verdadeira aspiração em favor da solução pacífica daquelas dissidências; [...] Convencidas, por sua amistosa e cordial reunião na presente Conferência, de que as nações americanas, regidas pelos princípios, deveres e responsabilidades do Governo Democrático, e ligadas por costumes vastos e crescentes interesses, podem, dentro da esfera de sua própria ação, afirmar a paz do Continente e a boa vontade de todos os seus habitantes; E a fama de dar consentimento aos altos princípios da paz proclamados pelo sentimento iluminado da paz universal; Incentiva os Governos que representam a celebração de um tratado uniforme de arbitragem sobre as seguintes bases: Artigo I – As Repúblicas do Norte, Centro e Sul Americanas adotam a arbitragem como princípio de Direito Internacional Americano para a solução de diferenças, disputas ou contendas entre duas ou mais delas. (I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2012c, tradução nossa).

Em primeiro lugar, emerge a partir do texto uma nova postulação relativa a uma suposta relação necessária entre as demandas por paz e democracia. Soma-se a esta a demanda por respeito ao direito internacional (o qual se prevê como solução das diferenças). Observa-se deste modo, como já feito desde a I Conferência, a inclusão da questão democrática vinculada a reivindicação republicana, expressa desde a Doutrina Monroe. Sendo consagrada numa declaração subscrita por unanimidade dos estados latino-americanos, reconhece-se o consenso sobre a conveniência deste sistema de governo (independentemente do fato de que vários dos governos participantes na Conferência não resultaram de decisões democráticas). Evidentemente, a reivindicação democrática, vinculada à identidade estadunidense, age como projeção da sua liderança continental, como explicitado ao abordar o tópico da demanda da democracia.

É importante acrescentar a partir deste texto o modo como a questão democrática, no período desta II Conferência, permite aos EUA articularem posicionalidades com Brasil e México, duas das nações com mais poder na América Latina. No relativo ao México, o reportado papel dos EUA na expulsão dos monarcas franceses daquele país, duas décadas antes (1967), dando respaldo ao governo de Benito Juarez, faz com que México se identifique com a demanda democrática. A respeito do Brasil, o conhecimento do republicanismo vitorioso em

1889 (que substituiu o governo imperial anterior, herdeiro da monarquia portuguesa), é, também, uma fonte de articulação de posicionalidades.

Em ambos os casos, a demanda por democracia vincula de forma equivalencial as posicionalidades destes países com os EUA, partindo do antagonismo repúblicas americanas/potências coloniais europeias. Após a independência, a monarquia é ainda associada em ambos os países à Europa (associada a França no México e a Portugal no Brasil). Em outros termos, as posicionalidades de México e Brasil, países republicanos e democráticos (pelo menos nominalmente) no decurso da passagem de século, articula-se com a posicionalidade dos EUA (exemplo de democracia), ante as influências e ameaças que provocam as monarquias europeias.

Mais de meio século depois, na segunda pós-guerra, a articulação entre paz e democracia, em relação ao modelo multilateral do pan-americanismo, é um antecedente fundamental da Pax Americana que os EUA introduzem em nível global. Como argumentado a continuação, não somente um antecedente, mas também o cumprimento de um papel de teste e embrião do modelo de Pax Americana da hegemonia mundial estadunidense. Vejamos isto em detalhe.

Afirma-se que a experiência do velho pan-americanismo serve de teste ao modelo multilateral que caracteriza a hegemonia estadunidense, visto que nela a potência reproduz no nível global muitas das características do modelo institucional para as relações internacionais ensaiadas na região: desde o sistema de Nações Unidas até os acordos de Bretton Woods. Estes acordos, por exemplo, permitiram adotar o dólar como padrão universal da economia mundial, se impondo deste modo a hegemonia inglesa no âmbito financeiro. Este é um aspecto no qual os EUA fracassaram regionalmente na I Conferência com base na proposta do padrão prata, mas que posteriormente tinha se desenvolvido, ao menos no nível sub-região, por meio da Diplomacia do Dólar (ut supra). Por sua vez, as Nações Unidas consagraram a nível mundial um sistema jurídico-político inovador de multilateralismo, o que aparentemente garantiria a paz através do direito internacional⁹⁰. A Pax Britânica ficou longe de consolidar um sistema

⁹⁰ Logo após a segunda pós-guerra o multilateralismo é um dos principais constitutivos da Paz Americana no decurso da hegemonia mundial estadunidense. O sistema das Nações Unidas, e o seu principal organismo, o Conselho de Segurança, são o exemplo mais claro disto. Este último, por meio dos seus dois níveis de filiação (membros permanentes com direito de veto e membros não permanentes), o que ilustra perfeitamente a ambiguidade do igualitarismo que tal princípio procura consagrar.

semelhante (sequer no nível do ‘concerto europeu’). Os EUA, contrariamente, testaram e impuseram no continente a ideia multilateralismo como forma de atingir uma vontade coletiva, por meio das conferências pan-americanas:

Os progressos da ideia Pan-americana entre os dirigentes políticos dos Estados Unidos foram mais rápidos precisamente quando as tentativas de tutela direta eram momentaneamente abandonadas. Estas vantagens imediatas explicaram os avanços de um sistema internacional que desfigura meticulosamente as relações efetivas de poder: supunha-se, de fato, a igualdade de todos os estados que integravam-na e, por adição, a infalível coincidência de seus interesses. (HALPERIN DONGHI, 1969, p. 286, tradução nossa).

A construção do multilateralismo pan-americano também permite a reativação da fronteira transatlântica e a exclusão das potências europeias dos assuntos hemisféricos. O fato mais ilustrativo neste sentido é a rejeição por parte dos EUA da proposta de que a Doutrina Monroe seja considerada na Sociedade das Nações, sendo este um dos argumentos apresentados para que os EUA saíssem desta organização global:

A retirada dos EUA dessa sociedade foi produzida, entre outras coisas, pelo rechaço do Congresso estadunidense a decisão do presidente Woodrow Wilson de outorgar poderes ao Conselho da também chamada Liga das Nações de interpretar a Doutrina Monroe. (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 68, tradução nossa).

Tal posição foi confirmada na V Conferência Pan-Americana de Santiago (1923), momento no qual “os representantes dos EUA declararam que seu país preferia um sistema interamericano separado da Liga”. Paralelamente, “o Secretário de Estado Charles Evans Hughes, no centenário da Doutrina Monroe, reafirmou as intenções anti europeias de dita doutrina.” (LANGLEY, 1993, p. 179-181, tradução nossa).

Estes últimos elementos, permitem compreender como o pan-americanismo não foi unicamente um laboratório de ensaio para a construção da hegemonia internacional estadunidense, mas também seu embrião, partindo da exclusão de qualquer outra potência do espaço hemisférico. A promoção dos EUA como hegemonia mundial não encontra explicação se deixarmos de lado a capacidade para manter os países do hemisfério na mesma linha no decurso dos conflitos mundiais. Desde a perspectiva atual, esse alinhamento pode parecer uma obviedade, mas é importante lembrar o medo genuíno das autoridades estadunidenses frente as

influências das potências do Eixo no Peru, Argentina e Brasil na década de 1930. Atingindo este consenso, se garantia uma situação vantajosa em relação às potências presentes na disputa pela hegemonia mundial: desde o acesso privilegiado a recursos naturais, passando pelo apoio diplomático e bélico de países terceiros (o exemplo do Brasil nas duas primeiras guerras mundiais é o que mais se destaca, mas outros exemplos expõem-se no cenário mundial, inclusive de países formalmente neutros no contexto de uma guerra naval de dimensões globais), até o extremo de garantir importantes níveis de segurança geopolítica contra as ameaças ao seu território nacional⁹¹.

Assim sendo, interpretando o período do velho pan-americanismo desde uma perspectiva da hegemonia, compreende-se que do mesmo modo no qual a assunção da hegemonia mundial permite aos EUA impor um pan-americanismo aperfeiçoado no decurso do período seguinte do interamericanismo, a Pax Americana que caracteriza a hegemonia mundial estadunidense é em parte resultado de um projeto hegemônico regional, que se ergue no hemisfério com meio século de antecipação. Esta relação entre a hegemonia continental e global é realçada por Arrighi:

Assim, inclusive antes da Primeira Guerra Mundial, os Estados Unidos haviam emergido anteriormente como potência regional no continente americano, limitando seriamente o poder global da então hegemônica Grã-Bretanha. A Doutrina Monroe, nascida como instrumento da política britânica de equilíbrio do poder europeu, era agora adotada pelos Estados Unidos como instrumento muito eficaz para sua própria hegemonia regional, ao passo que inclusive a Grã-Bretanha não tinha mais remédio para evitar. A Primeira Guerra Mundial simplesmente transformou essa supremacia regional em um instrumento de dominação global, [...].(ARRIGHI ET AL, 2001, p. 85-86, tradução nossa).

4.2.4 A identidade do velho pan-americanismo: dos pontos nodais ao nome

Para completar a análise da construção hegemônica no velho pan-americanismo apresenta-se, na sequência, a cadeia equivalencial resultante da articulação de demandas, busca-

⁹¹ Este ponto é essencial: explica parte das vantagens de EUA ante a Alemanha e a URSS na disputa hegemonia do século XX, da mesma forma na qual a situação insular inglesa era uma vantagem no embate com França nos séculos XVIII e XIX. O fato do único ataque que sofreram os EUA no seu território continental por parte de outro estado foram exclusivamente dois bombardeios excepcionais e isolados por parte de Japão, os quais chegaram até a costa ocidental em 1942, desenha a importância do ponto.

se o apontamento do significante vazio que outorga uma expressão positiva à cadeia de equivalências e que a nomeia. Estes elementos são identificados, por sua vez, em alguns dos textos resultantes das Conferências Pan-americanas, nos quais se observa como as relações de antagonismo, exclusão e equivalência fundamentam a identidade americana.

Primeiramente, o antagonismo repúblicas americanas/potências europeias multiplica o seu poder de disseminar relações equivalenciais no espaço social, adicionando novas demandas e constituindo a cadeia equivalencial que a Doutrina Monroe havia esboçado. Há, por um lado, a conservação de algumas demandas presentes no monroísmo, como o republicanismo, soberania, liberdade e independência. Por outro lado, novas demandas são articuladas. Ao final do período, as demandas por paz e democracia assumem o papel de pontos nodais, que fixam o sentido do discurso pan-americano. Além disso, destacam-se as exigências de respeito do direito internacional, por crédito, investimento e cooperação econômica. Mas, analisando as atas das últimas conferências do período, é possível observar muitas demandas extras que são incorporadas, incluindo desde a integração física até direitos individuais, respeito às populações indígenas e proteção as crianças e mulheres, passando também pelo respeito à ordem civil diante da subversão e do anarquismo.

O fato de a eficácia performativa do antagonismo estar baseada em ameaças bélicas que se atribuem a Europa e que negam (potencial ou efetivamente) a existência independente, livre e pacífica dos países americanos, explica a centralidade atribuída às demandas pela independência, liberdade e paz. A passagem dos impérios coloniais pelas guerras mundiais marca a transição do antagonismo contra as potências coloniais, para o antagonismo frente as potências centrais e o Eixo. Dita transição, por um lado, reativa o sentido de exclusão da fronteira atlântica e, por outro lado, dá conta do papel central obtido no século XX pela demanda por paz, em comparação com a demanda por independência, ao tempo em que, a demanda por liberdade continua presente. Assim sendo, até o final do período, a demanda por paz vincula-se à identidade democrática dos países americanos, assim como desde a Doutrina Monroe e até as primeiras Conferências a demanda por independência estava associada à identidade republicana.

Em relação a este papel de fixação de sentido posto em prática pelas demandas de independência e paz, Laclau explicita que “se a confrontação será algo mais que puramente episódica, as forças nela implicadas devem atribuir a alguns dos componentes equivalenciais

um papel de âncora que os distinga do resto.” (LACLAU, 2010, p. 101, tradução nossa). A rápida transição do fim do colonialismo às duas guerras mundiais faz com que a independência e a paz sejam preocupações centrais para todos os países do continente. Este é o mais evidente interesse em comum de todos os países do continente, embora pareça, em boa medida, ser também o resultado da própria construção da identidade internacional destes países através das Conferências: como colocado na seção anterior, o significado dado pelos países às demandas por paz e democracia, é em grande medida efeito do próprio discurso pan-americanista.

Paralelamente, as demandas por republicanismo, democracia e soberania permanecem articuladas, embora ocupem um lugar periférico na cadeia. Isto responde a duas questões. Primeiro, a demanda por soberania entra em contradição com as práticas de dominação coercitiva dos EUA no hemisfério, fato sublinhado por vários países latino-americanos no decurso das Conferências pan-americanas e que durante várias décadas a potência nega-se a reconhecê-las. Já a demanda por republicanismo cede lugar à reivindicação por democracia desde as primeiras Conferências, que logo assume um papel destacado na Segunda Guerra Mundial e no desenvolvimento da Guerra Fria (não obstante a tentativa de Wilson de reconhecê-la como fonte de sentido já na Primeira Guerra).

Em segundo lugar, no conjunto de demandas articuladas nesta cadeia equivalencial, a demanda por liberdade é a que adquire um papel de significante vazio em relação ao qual podem se identificar diferentes demandas que integram no discurso pan-americanista, ou, em outros termos, condensa uma parte dos significados de distintas demandas particulares articuladas pelo pan-americanismo, enquanto que as outras partes dos seus significados particulares se perdem, como consequência desta articulação: a demanda por independência identifica-se com a liberdade do domínio colonial; a demanda por soberania, que se reconhece com a de liberdade de mercado, ante o monopólio comercial imposto pelas metrópoles coloniais e o monopólio financeiro imposto pela hegemonia inglesa; a demanda por democracia, identificada como liberdade política, diante da opressão ditatorial. Posteriormente, no contexto da Guerra Fria, acrescentam-se outras demandas associadas, por sua vez, com o sentido gerado pelo significante vazio, com as demandas por liberdades individuais e pela liberdade de imprensa. O pan-americanismo define, a partir desta noção de liberdade, uma série de objetos discursivos em que o sentido está dado pela liberdade: os países são livres (independentes), os povos são livres

(autodeterminados e soberanos), as pessoas (liberdades individuais), as companhias (livre mercado) e a imprensa (liberdade de imprensa).

Este significante vazio se opõe também à opressão, que por sua vez junta à relação antagonica estabelecida pelo pan-americanismo entre a comunidade americana e os poderes que a ameaçam constantemente: as potências coloniais; as potências centrais; as potências do Eixo; e o bloco socialista. Posto isto, todos os objetos discursivos e demandas recém enumeradas identificam-se com o significante liberdade a partir do antagonismo que o discurso pan-americano faz com que cada um deles projete em relação a ameaça opressiva com que são investidos estes poderes. Por exemplo: os países americanos são construídos pelo discurso pan-americanismo como objetos discursivos a partir da sua independência, de forma oposta à dominação das metrópoles europeias; os povos americanos são constituídos desde sua autodeterminação, oposta à opressão colonial e de sua soberania republicana oposta à opressão monárquica e imperial; os americanos se constituem a partir das suas liberdades individuais, que se contrapõem a opressão dos regimes totalitaristas europeus; a imprensa americana é constituída a partir do livre arbítrio em contraste com a censura destes mesmos totalitarismos, ainda que o seu caráter monopólico não se expresse jamais como um problema. A questão da liberdade auxilia, deste modo, na identificação não apenas dos países em nível nacional, mas também das pessoas e suas subjetividades individuais em nível molecular. É interessante considerar este aspecto como fonte de sentido no contexto das ondas migratórias que chegam desde a “Europa opressiva” neste período, as quais constroem o pan-americanismo e passam a ser um elemento fundamental da construção de nacionalidade de muitos países, particularmente Venezuela, México e a Zona Sul (esta “Europa opressiva” não é somente a relativa às potências do Eixo e a URSS, mas também a do Franco e Salazar)⁹². Deste modo, a liberdade inclui não apenas a liberdade econômica ou a liberdade individual, mas também a liberdade dos Estados, que toma conta das principais demandas que ganham sentido na cadeia equivalencial abordada pela Doutrina Monroe e proposta pelo pan-americanismo na Primeira Conferência (independência e soberania). Seguindo Laclau, não se trata da liberdade significando todos esses aspectos concomitantemente. Ao contrário, a questão da liberdade, como significante

⁹² De fato, poucos anos antes se ergue em Nova Iorque a estátua da liberdade (1886).

vazio, não tem significado específico (sendo por isso vazio), este é preenchido pelo aspecto relacional das diversas demandas articuladas.

Perante este significado vazio da liberdade emergem as demandas por independência, paz e democracia, que, como foi anteriormente abordado, fixam os sentidos que constroem o discurso pan-americano no espaço social e continental e definem os pontos de vista a partir dos quais a subjetividade política pan-americana objetiva o sistema internacional e o seu posicionamento nele. Vinculado com estas três demandas, apresenta-se uma tendência de diminuição da maior importância relativa que a primeira teve desde a Doutrina Monroe, ao mesmo tempo em que a terceira evolui inversamente até ocupar um local central no começo da Guerra fria.

Há também a concretização de um nome unificador da heterogeneidade articulada na cadeia equivalencial: América. Deste modo, o pan-americanismo se constitui neste período como uma formação político-discursiva, definida em termos de totalidade impossível (sempre falida e contingente, mas totalidade em relação aos efeitos de realidade) e dotada de determinados pontos nodais, que fixam o sentido das relações de significação.

Apesar de o conceito existir previamente para denominar o novo mundo, este assume a partir do discurso pan-americanista a tarefa de dar conta de uma totalidade que é hegemônica por uma particularidade, compartilhando a totalidade e a particularidade o mesmo nome, América designa tanto o continente quanto os EUA. Esta espécie de sinédoque, por intermédio da qual a parte nomeia o todo, possibilita que os EUA, mediante o discurso pan-americano, projetem continentalmente os seus atributos particulares.

No caso do pan-americanismo, aprofunda-se o modelo continental que aflora da Doutrina Monroe. Nas Conferências Pan-americanas este movimento é particularmente visível. Em especial na adoção do emblema “América para os Americanos”, com o qual os EUA recebem os convidados na primeira conferência. Partindo disto, América torna-se de forma definitiva a nomeação que une e confere existência positiva à cadeia equivalencial do velho pan-americanismo. Por conseguinte, passa-se da instância puramente negativa da construção a partir do antagonismo a uma expressão positiva da plenitude ausente da comunidade, que continua sendo vazia, sem significante último. Segundo Laclau, na sua citação de Žižek: “procuramos em vão na realidade positiva por que não tem nenhuma consistência positiva, por que é somente uma objetivação de um vazio, de uma descontinuidade aberta na realidade pela

emergência do significante” (ZIZEK, 1989, p. 95 apud. LACLAU, 2010, p. 134, tradução nossa). O próprio Laclau complementa a explicação: “Não é a partir de uma abundância de significados, mas, pelo contrário, através da presença de um significante puro que satisfaz esta função de fixação nodal” (LACLAU, 2010, p. 134, tradução nossa).

Embora América seja o nome do continente, emerge aqui como significante tendencialmente vazio, possibilitando a inscrição de diferentes demandas particulares. Se a heterogeneidade das demandas e posicionalidades articuladas em forma contingente eram constitutivas da cadeia equivalencial do pan-americanismo, agora o significante América permite sua significação universal, a identificação das partes.

Deste modo, o significante América propicia a superação de algumas limitações que apresentavam os significantes com os quais esta unidade era desenhada por Monroe. Lembrese de seu discurso perante o Congresso estadunidense em que, por um lado, agrupava os países das Américas sob a categoria “hemisfério”, que remete a uma realidade estritamente geográfica (inclusive geométrica), cuja abstração dificulta um papel mobilizador, mas também se referia a estes países, por outro lado, como “continentes americanos”, categoria que realça a heterogeneidade por cima da unidade (fundamentalmente, nos discursos da época, contrários ao pan-americanismo destacam a separação da Norte-América). Diante desta situação, o significante América permite dotar de um nome único à unidade emergente, sendo possível representar com ele, cada uma das particularidades que contempla e, por sua vez, diferenciar aquela unidade do seu exterior constitutivo.

O significante América tem, por sua vez, a virtude de ser uma forma de sinédoque: utilizado tanto para se referir à unidade maior (o continente americano), quanto à particularidade que lidera essa unidade maior (os EUA). Em termos gerais, este aspecto está previsto pela teoria populista de Laclau: “temos afirmado que, numa relação hegemônica, uma diferença particular assume a representação de uma totalidade que a supera. Isto outorga uma centralidade evidente à figura particular dentro do arsenal da retórica clássica: a sinédoque (a parte que representa o todo)” (LACLAU, 2010, p. 97). Deste modo, partindo da ótica de uma cadeia equivalencial constituída por uma heterogeneidade de países, os EUA são a particularidade que assume a função de dar um nome para nomear a totalidade maior.

Neste ponto a análise defronta, todavia, uma das excepcionalidades que acompanha a aplicação do esquema teórico de Laclau apresentada no referencial teórico: por serem os EUA

a particularidade que representa a totalidade, assume a função da liderança que implica de certo modo a exclusão do restante do populus: pois América também significa EUA unicamente, sem os restantes países americanos (situação que muda depois da Segunda Guerra Mundial).

Deste modo, o pan-americanismo se institui no período como uma formação político-discursiva, que se define em termos de totalidade impossível, sempre falha e contingente, mas totalidade em relação aos efeitos de realidade e dotada de determinados pontos nodais que fixam o sentido das relações de significação.

Na continuação se vê como emerge este aspecto em alguns dos textos das convocatórias e resoluções das Conferências Pan-americanas. Na passagem a seguir, relativa ao convite cursado pelo governo mexicano à II Conferência, já é possível dar conta do modo no qual o discurso pan-americano prontamente adota uma forma muito reconhecível:

Por mais que um pessimismo desconsolador declare inúteis os esforços dirigidos a realizar entre os homens o predomínio da justiça e a proibição da força como substituto da lei, é preciso concordar que a afirmação constante de teorias sonoras e sua sanção oficial pelos governos, mediante convênios ou declarações em comum que os obrigue moralmente, até mesmo sem os meios para obrigá-los a observá-los, formularão uma opinião tão poderosa que acabará por extirpar os abusos mais arraigados, como aconteceu com a escravidão e outras aberrações que pareciam baluartes inexpugnáveis pela razão e pela filosofia.

Em uma reunião como a planejada, as simpatias que inspiram mutuamente a comunidade, seja de idioma e raça, seja de instituições políticas, hoje substancialmente idênticas nas nações deste hemisfério; e sem a pretensão de formar um mundo à parte, não esquecendo a civilização nos veios da Europa e que os grandes interesses da humanidade são unos, nos permitiram reconhecer que na América há interesses especiais e vínculos mais estreitos entre seus habitantes, com menos complicações internacionais para alcançar o bem dos povos. Esta consideração, prudentemente aplicada, nos levará a resultados que não ofendam a ninguém nem nos ponham em conflito com os direitos de ninguém, porque nos inspiramos em ditados de justiça e na mais completa noção de liberdade, longe do exclusivismo, seja de idioma, religião ou origem. (SECRETARIA DE RELACIONES EXTERIORES DE MÉXICO, 2013, tradução nossa).

O texto contém vários elementos destacáveis. Primeiramente, o fato de a convocatória invocar um sentido de comunidade entre os países do hemisfério, que atribui a elementos culturais (língua), biológicos (raça) e políticos (institucionais). Em relação a este primeiro ponto, por um lado, é claro que a menção dos dois primeiros elementos como atributos comuns é totalmente fictícia, pois o continente caracteriza-se por uma diversidade racial e linguística

considerável. Possivelmente esta descrição forçada de características comuns inexistentes seja resposta à própria necessidade de justificar a postulação de comunidade onde unicamente tem diversidade. Como foi introduzido, a própria categoria de pan-americanismo, no seu paralelismo de época com o pan-eslavismo, o pan-helenismo ou o pan-germanismo (movimentos que procuram a união política de povos libertados de poderes imperiais, partindo de fundamentos históricos e culturais comuns), pretende já sugerir uma comunidade cultural onde não existe. Diz Ardao sobre a I Conferência Pan-Americana:

A apelação que se fazia naquela oportunidade – desde a ótica norte-americana – com o termo Pan Americana, se explica, em quanto ao termo mesmo, pela boga que tinham no século XIX os chamados “panismos”: movimentos ideológicos internacionais tendentes a reunir – de preferencia em torno a um centro dominante – países, povos ou comunidades de parentesco mais ou menos estreito nas questões étnica, linguística ou cultural. Os mais ressonantes foram os dois iniciais, bem definidos já na primeira metade do século: pan-germanismo e pan-eslavismo. [...]. O advento do “pan-americanismo” introduz a novidade de um panismo de fundamentação geográfica a escala continental, [...]. (ARDAO, 1986, p. 158, tradução nossa).

O discurso pan-americano acrescenta a este fator geográfico sublinhado por Ardao a identidade política republicana e democrática. Este aspecto leva ao segundo fenômeno destacável deste primeiro ponto: a insistência nas instituições políticas como fundamento para postular uma comunidade onde em verdade somente há diversidade⁹³.

Um segundo tópico que emerge deste texto é a forma na qual dita comunidade se contrapõe a Europa, e, nesta contraposição, ela se caracteriza por ter “menos complicações internacionais”, eufemismo que faz referência às contínuas guerras entre Estados europeus. É possível ver neste ponto esboçada a reivindicação da demanda por paz. Deste modo, a questão da guerra e paz atualiza a pertinência do antagonismo repúblicas americanas / potências coloniais como fonte de sentido para o discurso pan-americanista. A referência às potências europeias também se expressa de forma clara, que traz esse “ninguém” que não se quer ofender e cujos direitos não se quer colocar em conflito.

⁹³ Esta questão emerge novamente ao analisar o discurso sul-americanista, em relação ao qual Lula reivindica numa oratória a existência de uma pátria sul-americana.

O terceiro ponto que é importante destacar nesta breve exposição do convite mexicano é a articulação de demandas que se realiza: demanda por direito, evocado como princípio de ação dos países americanos; demanda por paz, sugerida por contraposição às complicações internacionais europeias, como foi anteriormente tratado; demanda por republicanismo, também abordada previamente.

A quarta questão a ressaltar deste texto é a consideração da noção de liberdade como fonte de inspiração desta comunidade americana. Além disso, o fato de o discurso postular dita liberdade como elemento que se combina com os exclusivismos remete ao sentido da universalidade que esta habilita atribuir à identidade americana. O significante “liberdade” aparece deste modo na sua função do ponto nodal, ancorando o significado que se assume no conjunto de uma série de demandas inseridas na cadeia equivalencial: paz; democracia; independência; soberania; respeito ao direito internacional.

Por último, um quarto elemento destacável desta passagem do convite à II Conferência Pan-Americana é a abordagem da América nomeando essa comunidade evocada. Além de invocar interesses especiais em dito âmbito, o convite destaca por sua vez a vinculação entre os habitantes do continente, o que reforça o caráter de totalidade social, além da suma de nações.

4.2.5 O contexto de circulação do velho pan-americanismo perante a perspectiva da guerra

Como foi adiantado, a política da Boa Vizinhança constitui a terceira etapa do velho pan-americanismo, que se desenvolve no contexto da Grande Depressão, da política do New Deal rooseveltiano e dos primeiros indícios de uma nova guerra mundial. Esta é geralmente caracterizada pela superação do imperialismo da política estadunidense ante a região no decurso das primeiras três décadas do século XX: “a boa vizinhança tinha uma crença que era a não intervenção, não interferência e reciprocidade” (LANGLEY, 1993, p. 193, tradução nossa).

Estes três princípios devem, no entanto, ser matizados. Embora seja verdade que praticamente desaparecem as intervenções e ocupações militares estadunidenses, deve-se ter em conta que em muitos dos países onde os EUA tinham realizado intervenções de forma mais corrente, há no momento forças armadas e governos ditatoriais que eram verdadeiros fantoches do Departamento de Estado, fato evidente para os casos de Nicarágua, Cuba e República

Dominicana (nestes, a hipótese de cooptação não apresenta campo para alternativas). De todo o modo, a aceitação estadunidense de episódios como a nacionalização do petróleo mexicano desenha a mudança de atitude. O argumento de não interferência é ainda mais questionável, visto que existem pressões diplomáticas dos EUA diante dos governos (ditatoriais e democráticos), nem participação direta em conspirações golpistas e magnicídios, como no caso de Augusto Cesar Sandino (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 75).

Finalmente, o critério de reciprocidade nos vínculos econômicos varia consideravelmente de um país latino-americano para outro, por conta de que os EUA abriram o mercado para determinados bens primários, mas em troca, manteve o protecionismo para outros. Mesmo assim, é correto afirmar que se superou a tendência de impor coercitiva e deliberadamente condições para as intervenções, pagamento de dívidas e abertura de comércios de países latino-americanos, do mesmo modo em que se desenvolveram vários programas de cooperação, sobretudo nas áreas econômica e militar.

A respeito do tema analisado no presente trabalho, a política da Boa vizinhança fortalece os procedimentos de construção de consenso através das Conferências, resgatando a aposta pelo multilateralismo e a confiança dos latino-americanos neste. “Esta política renuncia à intervenção direta e unilateral, e procura por seu lado dar vigor aos organismos pan-americanos, que com atribuições ampliadas teriam de se transformar em instrumentos principais da política hemisférica dos Estados Unidos” (HALPERÍN DONGHI, 1969, p. 374).

Neste sentido, destaca-se a inscrição mais decidida no discurso pan-americanista da demanda por respeito à soberania, onde os países latino-americanos insistiam desde as primeiras Conferências. O tema é nova expressão do debate existente desde as primeiras Conferências, relativo ao arbítrio restringido (posição dos EUA) ou amplo (posição da Argentina), diante dos direitos e obrigações dos Estados americanos, contexto no qual alguns dos países latino-americanos alegavam que a soberania era direito dos países, enquanto os EUA subsumiam-se do fato destes cumprirem com as suas obrigações (manutenção da segurança, estabilidade, respeito à propriedade privada dos investimentos estrangeiros, pagamento de dívidas, etc.). Este assunto gera grande tensão na VI Conferência da Havana (1928) na qual vários países latino-americanos exigem a introdução de um princípio de não intervenção em assuntos internos e externos, ao tempo em que insistem na multilateralização da Doutrina Monroe, elementos que são restituídos pelos EUA e, diante da desavença, postergados até a

próxima conferência. Finalmente, na VII Conferência (Montevideu, 1933) aprovou-se a Carta de Obrigações e Direitos dos Estados (que se complementou junto ao Protocolo Adicional Relativo a não Intervenção, proposto pelo México e aprovado na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz comemorada em Buenos Aires em 1936).

Estas mudanças levam também a uma maior autonomia relativa para os países latino-americanos, particularmente os de América do Sul. Isto reflete-se em determinadas esperanças de autonomia na economia (nacionalização de setores estratégicos e primeiras medidas de substituição de importações), no comércio exterior (acordos comerciais com Inglaterra e recebimento de investimentos alemães), na política interna (instauração de governos populistas) e na política externa (participação ativa na Sociedade das Nações).

Ao nível da construção hegemônica continental, esta maior autonomia se reflete na negociação sul-americana de soluções para conflitos internacionais. Assunto especialmente destacável para o armistício da Guerra do Chaco (1935-1936), que inclui a instauração de uma força de paz integrada por militares de vários países sul-americanos. Este armistício é consequência de uma negociação liderada pelo chanceler argentino Carlos Saavedra Lamas, desenvolvida sob auspício da Sociedade das Nações (fora do sistema pan-americano) e que vai lhe valer múltiplas distinções pessoais (Prêmio Nobel da Paz, presidência da Assembleia da Sociedade das Nações e a Estrela da Cruz Vermelha Alemã, entregue por Adolf Hitler⁹⁴). Este fenômeno é ilustrativo de uma questão interessante da interpretação teórica proposta neste trabalho: a maior autonomia relativa e a possibilidade de incluir no discurso pan-americano novas demandas inscritas desde posicionalidades latino-americanas (como as demandas por soberania) que se expressam no contexto de uma radicalização do embate pela hegemonia mundial e da emergência de novos polos e âmbitos de poder no sistema internacional (a emergência de Alemanha e da URSS, conjuntamente com a aparição da Sociedade de Nações). Estes antecedentes tornam sugestivo pensar os paralelismos com a atual perspectiva regional e seus vínculos com uma possível nova disputa pela hegemonia mundial, a partir da emergência chinesa.

⁹⁴ Acrescenta-se a estes antecedentes o Pacto Saavedra Lamas que tenta estabelecer garantias para a manutenção da paz internacional, sendo assinado pelos países europeus, latino-americanos e os EUA, ou seja, atravessava a fronteira atlântica estabelecida pelo pan-americanismo.

Além deste episódio destacável, no decurso do período há vários conflitos que se resolvem regionalmente: o acordo entre Brasil e Peru, que limita a extensão do estado brasileiro de Acre, mediante o Tratado de Rio de Janeiro de 1909; o acordo para a fronteira entre Bolívia e Paraguai, assinado em Buenos Aires em 1938; o Protocolo do Rio de Janeiro de 1934, que define os limites entre Colômbia e Peru; e o Protocolo de Paz, Amizade e Limites do Rio de Janeiro de 1942, que estabelece a fronteira entre Peru e Equador. Como surge destes casos, a questão da arbitragem no velho pan-americanismo envolve uma participação importante de potências regionais e a ausência dos EUA, fato que destaca o caráter multilateral admitido pelo procedimento⁹⁵.

Mesmo antes da Doutrina Monroe é possível identificar as sendas e lineamentos do discurso bolivariano paralelos à instauração do pan-americanismo, partindo destes dados é possível identificarem neste período múltiplas marcas dos atributos que, posteriormente, vão caracterizar o Sul-americanismo do século XXI: desde a autonomia para criar vínculos comerciais e financeiros com potências extra-regionais ou para garantir a paz na região, até a exploração de modelos sociais de organização doméstica alternativos às determinações do pan-americanismo, que envolvem, por exemplo, formas plebiscitárias de democracia ou políticas econômicas focadas na industrialização e o desenvolvimento do mercado interno⁹⁶. A diferença do que acontece com o bolivarianismo, estes avanços sul-americanistas ocorrem num contexto de relação agonista com os EUA, na qual a proposta de alternativas não exige a eliminação e exclusão radical daquele.

4.3 SÓCIOS NA GUERRA

Este ajuste nas relações pan-americanas rumo a um crescente acento no multilateralismo e na construção de consenso é afetado pela rápida perspectiva de um novo

⁹⁵ Claramente, a questão da arbitragem no contexto das relações continentais é um assunto bastante complexo, que exige uma tese que o aborde exclusivamente. Unicamente com a intenção de dar contexto ao problema, é necessário considerar que esta liderança relativa assumida neste tópico pelas potências sul-americanas, assim como a autonomia relativa que os EUA aceitam outorgar para a abordagem destes problemas, se enquadra numa larga disputa no decurso das Conferências Pan-americanas no relativo à arbitragem, onde os EUA defendem uma arbitragem limitada enquanto Argentina e outros países propõem uma arbitragem ampla.

⁹⁶ Em relação a este sentido autonomista, é importante lembrar do antecedente prévio ao Pacto do ABC, confirmado entre Argentina, Brasil e Chile em 1915, que inclusive foi proposto para negociar a paz entre EUA e México após a intervenção de 1916, mas que não teve maior sucesso.

conflito geral no velho mundo. No tempo da Segunda Guerra o pan-americanismo ganha uma capacidade inédita para vincular os países do continente em consensos sob a liderança estadunidense.

Neste contexto, distintos autores coincidem em apontar que a guerra se expressa como o elemento que fortalece a geração de novas alianças mais fortes, se comparadas com etapas anteriores, e, em geral, com maior consenso. Existem, porém, distintas óticas sobre como se desenvolve esta transformação. Por um lado, alguns consideram que a política da boa vizinhança facilita os EUA a obterem alianças continentais, por conferir uma legitimidade renovada pra sua liderança, ao tempo em que se dissolve a alternativa de multilateralismo das Sociedades das Nações liderada pela Europa:

A introdução da política de boa vizinhança elimina o maior obstáculo a aceitação do pan-americanismo na América Latina, mas é o colapso dessa última versão da ordem internacional centrada na Europa, que havia encontrado na Liga das Nações um marco institucional tardio (na qual poucos latino americanos havia reconhecido uma alternativa válida ao pan-americanismo condenado a refletir a hegemonia dos EUA) o que mais ativamente influencia a reduzir a eficiência à relutância que certamente estão longe de desaparecer completamente, e consegue que – como já havia ocorrido fugazmente durante a Primeira Guerra Mundial – a possibilidade de organizar uma ordem pan-americana abrigada contra as tormentas do Velho Mundo pelo prestígio e força dos EUA que seja visto pela opinião latino-americana com o ânimo mais aberto. (HALPERIN DONGHI, 1969, p. 375, tradução nossa).

Por outro lado, outros autores, estimam que a guerra foi uma desculpa para retomar e aprofundar a política imperialista de inícios do século XX, contanto no presente com a legitimidade de um consenso mais claro por parte dos países latino-americanos:

O governo estadunidense utilizou esse conflito bélico com vistas a conseguir a aceitação tácita e expressa da maior parte dos governos latino-americanos e caribenhos e dos principais pressupostos da Doutrina Monroe, assim como para ampliar e aprofundar sua penetração econômica e político-militar nesse continente a graus até então nunca vistos. (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 73-74, tradução nossa).

Desde a interpretação proposta neste trabalho, a ameaça bélica confere nova vigência ao antagonismo entre repúblicas americanas/potências europeias, por conta deste simular que se encontra superado, nas décadas de 1920 e 1930, pelo esforço das Sociedades das Nações

(liderado, justamente, pela Europa, depois que os EUA se afastam prontamente do acordo), que, por sua vez, reativa o pan-americanismo. O aumento da capacidade hegemônica do pan-americanismo dá resposta às novas características que as relações de antagonismo, exclusão, articulação e identificação assumem durante a guerra. Dentre outros múltiplos aspectos novos a serem abordados, o trabalho destaca dois deles, ambos os quais se apoiam na reativação do antagonismo: uma maior capacidade de alinhamento e a geração de novas formas de exclusão.

A maior capacidade de alinhamento deve-se, em parte, ao surgimento de novas instâncias institucionais pan-americanas às quais se convoca no intuito de coordenar posicionamentos diante da situação de exceção gerada pela guerra: as conferências sobre a paz (Buenos Aires, 1936; México, 1945; e Rio de Janeiro, 1947) e as Reuniões de Consulta de Ministros de Relações Exteriores (Panamá, 1939; Havana, 1940; e Rio de Janeiro, 1942⁹⁷). Tais instâncias constituem “novos avanços na institucionalização do pan-americanismo” (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 74, tradução nossa). Neste contexto, o pan-americanismo atinge um nível de alinhamento inédito (bem superior ao alcançado no decurso da primeira guerra mundial) que confere ao continente, e especialmente à liderança estadunidense, poder crescente. A mobilização da identidade americana (fortalecida pela política da Boa vizinhança) está na base deste alinhamento. Este encontra-se gestado já desde vários anos antes da guerra começar, pela declaração de solidariedade hemisférica diante dos conflitos extracontinentais. Dita solidariedade garante a unidade de ação que, posteriormente, mantém o alinhamento de todo o continente ao declarar de forma conjunta, primeiro a neutralidade e depois pela recomendação de rompimento das relações com as potências do Eixo, como consequência da agressão do Japão aos EUA sem prejuízo de que a explosão se focalize na construção discursiva deste alinhamento. Não se deve subestimar o peso que isto teve na contração da economia mundial e nas dificuldades para o desenvolvimento do comércio transatlântico, uma vez iniciada a guerra, o que praticamente coloca os EUA como o único mercado disponível, de tamanho destacado, para o comércio internacional (em relação ao que resta acrescentar as promessas de cooperação oferecidas pela potência aos seus principais sócios continentais).

⁹⁷ Embora tenha sido rejeitada a proposta estadunidense de criar um Comité Consultivo permanente, onde suas resoluções tivessem um caráter vinculante (HALPERIN DONGHI, 1969, p. 377).

De outro lado, tal reativação do antagonismo e a crescente rigidez assumida pelo alinhamento, dá lugar a novas formas de exclusão. Esta, não somente afeta às potências europeias: limitam-se as atividades de nacionais situados na América, controlam-se ou se proíbem as agrupações políticas vinculadas com formas ideológicas identificadas com as potências do Eixo, e, o mais importante para a evolução posterior do pan-americanismo, se prevê, por sua vez, a exclusão de países americanos que não se somem ao alinhamento, colocando por baixo da adesão aos valores de identidade americana o respeito da soberania. Vê-se através das declarações das Conferências o modo no qual se desenvolvem estas mudanças.

4.3.1 O antagonismo na guerra: a performance forma filas

A consolidação da capacidade de alinhamento do pan-americanismo remonta-se à Conferência Interamericana da Consolidação da Paz (Buenos Aires, 1936), a primeira reunião extraordinária convocada ante o acréscimo da tensão europeia, encontro no qual se aprova uma Declaração sobre a Solidariedade e a Cooperação Interamericanas diante dos conflitos extracontinentais:

Os Governos das Repúblicas da América,
 Considerando: que a identidade de suas formas democráticas de governo e as ideias comuns de paz e justiça foram exteriorizadas nos diferentes Tratados e Convenções subscritos, até a constituição de um sistema puramente americano que tende a conservação da paz, a proscrição da guerra, o desenvolvimento harmônico de seu comércio e de suas aspirações culturais.
 Que o Pan-Americanismo, como princípio de Direito Internacional Americano, que consiste na união moral de todas as Repúblicas da América, em defesa de seus interesses comuns sobre a base da mais perfeita igualdade e recíproco respeito aos seus direitos de autonomia, independência e livre desenvolvimento, exige a proclamação de princípios de Direito Internacional Americano; e
 [Que é necessário o princípio de solidariedade americana em todos os conflitos extracontinentais, já que os de índole continental devem ter uma solução pacífica através dos meios estabelecidos nos Tratados e Convenções existentes ou nos instrumentos que celebram,
 A Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, declara:
 1º. Que as Nações da América, fieis a suas instituições republicanas, proclamam sua absoluta liberdade jurídica, o respeito irrestrito a suas soberanias e a existência de uma democracia solidária na América;

2º. Que todo ato suscetível de perturbar a paz da América nos afeta a todos e a cada um e justifica a iniciação dos procedimentos de consulta previstos na Convenção para a manutenção, consolidação e reestabelecimento da paz, inscritas nesta Conferência; e,

3º. Que são princípios aceitos pela comunidade Internacional Americana, os seguintes:

a) A proscricção da conquista territorial e, em consequência, nenhuma aquisição feita por violência será reconhecida; b) Está condenada a intervenção de um Estado em assuntos internos ou externos de outro Estado; c) É ilícita a cobrança compulsória de obrigações pecuniárias; e, d) Toda diferença ou disputa entre as Nações da América, qualquer que sejam sua natureza e origem, serão resolvidas pela via da conciliação, de arbitragem ampla ou da justiça internacional. (Aprovada em 21 de dezembro de 1936). (CONFERENCIA INTERAMERICANA DE CONSOLIDACIÓN DE LA PAZ, 2013, tradução nossa).

Partindo da noção de solidariedade, a declaração estipula a defesa comum de todos os Estados americanos frente os conflitos extracontinentais, de igual maneira que habilita a ativação de instrumentos de consulta em caso de agressão. Novamente, o antagonismo contra as potências europeias expressa a unidade dos países do continente partindo de sua integração. A declaração explicita uma distinção ante os conflitos intra-continentais, cuja solução permanece subordinada ao direito americano e reafirma a fronteira entre Europa e o continente como unidade separada.

A argumentação desta declaração é interessante também em outros sentidos. Por um lado, a articulação explícita de várias das demandas que têm sido colocadas como parte da cadeia equivalencial do discurso pan-americano. Unicamente neste texto, contabilizam-se pelo menos, onze demandas: demandas por democracia; republicanismo; paz; justiça; respeito do direito internacional; liberdade jurídica; soberania; independência; comércio; desenvolvimento; e autonomia⁹⁸. Deste conjunto de demandas, várias delas se inscrevem ressaltando o seu sentido antagônico para com a ameaça europeia, trazendo diretamente a cena antecedentes diretos, como sendo a conquista territorial, a intervenção em assuntos internos e a cobrança compulsória de dívidas. Por outra parte, é interessante perceber o papel da ancoragem que assume a questão democrática (implicitamente antagônica aos totalitarismos europeus), por ser associada desde

⁹⁸ Isto sem levar em consideração as que se reiteram no decorrer da declaração, sendo expressas em outros termos: soberania expressada como não ingerência, respeito ao direito expressada como arbitragem, independência expressada como proscricção da conquista.

o início da declaração à identidade americana e logo vinculada ao princípio de solidariedade, que é o objeto principal da declaração, ao postular “a existência de uma democracia solidária na América”.

Por outro lado, a declaração permite observar como o antagonismo dá entrada à expressão positiva da identidade americana (teoricamente interpretada como identidade popular), ao definir uma “comunidade internacional americana”, que se caracteriza pela igualdade das suas partes e da existência de interesses comuns, e orientada pelo “pan-americanismo como princípio de direito americano”. A identificação de uma comunidade e de igualdade dá força à superação da heterogeneidade interna, num argumento que posteriormente será a base da Pax Americana regida pelo multilateralismo. Por outra parte, a suposta exigência de interesses comuns reafirma a pretensão do pan-americanismo de passar do momento antagônico à consolidação de uma identidade positiva. Mas a postulação desta identidade americana chama continuamente por seu fundamento antagônico, por exemplo, a tratar sobre um “sistema puramente americano que tende à conservação da paz”, que parece sugerir o distanciamento com a falha Sociedade das Nações.

Na VIII Conferência Pan-Americana (Lima, 1938), sustenta-se o princípio de solidariedade hemisférica, aprovando a Declaração de Lima, por meio da qual se estabelecem mecanismos de consulta diante das ameaças por paz, seguridade ou integridade territorial dos países americanos, particularmente as já abordadas Reuniões de Consulta de Ministros de Relações Exteriores (VIII CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2014).

O primeiro passo se expressa justamente na primeira das reuniões de consulta (Panamá, 1939), chamada uma vez que se iniciou a guerra, na qual se aprova a Declaração Geral de Neutralidade das repúblicas Americanas⁹⁹:

Considerando

Que “os povos da América alcançaram a unidade espiritual” proclamada na Declaração de Lima, “devido a similaridade de suas instituições republicanas, a seu desejo inabalável de paz, a seus profundos sentimentos de humanidade e tolerância e a sua adesão absoluta aos princípios do Direito Internacional, de igualdade na soberania dos Estados e da liberdade individual sem prejuízos religiosos ou raciais”;

⁹⁹ A Reunião expressa também a exclusão das ações bélicas de uma faixa oceânica continental, aspiração que é rapidamente não concretizada.

Que essa reconhecida unidade espiritual supõe atitudes solidários e conjuntas frente a situações de força que, como no caso da guerra europeia atual, possam ameaçar a segurança e os direitos soberanos das Repúblicas Americanas;
 Que a atitude assumida pelas Repúblicas Americanas servirão para demonstrar sua intenção unânime de manter-se alheias ao conflito europeu, [...]
 Resolve: Primeiro: Afirmar a posição de Neutralidade Geral das Repúblicas Americanas, correspondendo a cada uma delas regulamentar, com caráter particular e em exercício de sua própria soberania, a forma de sua aplicação concreta. (I REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMERICAS, 2014a, tradução nossa).

Analisando unicamente algumas das considerações desta declaração, emergem já algumas novidades interessantes. Primeiro, que a resolução constrói a mobilização conjunta dos estados do hemisfério rumo à “posição de Neutralidade Geral” em base à ação conjunta prevista pela declaração de Lima. Segundo, que esta solidariedade se fundamenta na convocação da identidade americana, descrita em termos de uma ‘unidade espiritual’ cujos atributos são várias das demandas que tem se apresentado (republicanismo, paz, igualdade entre Estados, soberania e respeito ao direito internacional), às quais deve se acrescentar a liberdade individual. Terceiro, a menção explícita em duas oportunidades ao “conflito europeu”, não obstante, a guerra no Pacífico tinha já começado (o Japão sofria o bloqueio do petróleo dos EUA, Holanda e Reino Unido).

Esta declaração de neutralidade exige que, pela primeira vez, o pan-americanismo prosseguisse de modo vinculante fixando com base no consenso o posicionamento comum de todos os países frente ao antagonismo europeu (HALPERIN DONGHI, 1969, p. 378), fato que representa uma novidade em relação à menor mobilização continental gerada no decurso da Primeira Guerra. Novamente, percebe-se a capacidade performativa de consensos que o antagonismo assume ante o belicismo das potências europeias. A guerra possibilita deste jeito que o pan-americanismo reative a fronteira antagônica desenhada sobre o oceano Atlântico e, ao mesmo tempo, impede que alguns países do continente acedam de forma individual a alguns dos blocos contrários.

No decurso da seguinte Reunião de Consulta de chanceleres (Havana, 1940), o pan-americanismo aceita o envolvimento individual dos EUA na guerra, que já é citado ante o comprometimento crescente da potência com a resistência de Reino Unido e em relação aos quais os restantes dos países latino-americanos não expressam maior interesse (ainda mais no

contexto dos sucessos militares do Eixo). Por sua vez, declara-se a nulidade das transferências às potências do Eixo das colônias americanas das metrópoles ocupadas, por meio da Convenção sobre Administração Provisional de Colônias e Posses Europeias na América (II REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMERICAS, 2014a). Esta convenção adianta o envolvimento indireto do Brasil na guerra, na ocupação e administração conjuntamente com os EUA das Guianas da Holanda e França.

Posteriormente, uma vez que os EUA se envolvem de forma definitiva na guerra, o alinhamento do continente baseado na solidariedade hemisférica é levado desde a neutralidade para a recomendação de rompimento de relações com as potências do Eixo. A declaração, aprovada no decurso da Reunião de Consulta de Rio de Janeiro (1942), comemorada menos de dois meses após o ataque a Pearl Harbor, alega:

1. As Repúblicas Americanas reafirmam sua declaração de considerar todo ato de agressão de um Estado extracontinental contra uma dos seus como uma agressão a todos, por constituir uma ameaça imediata a liberdade e independência da América.
2. As Repúblicas Americanas reafirmam sua completa solidariedade e sua determinação de cooperar todas juntas para sua proteção recíproca até que os efeitos da presente agressão ao Continente desapareçam.
3. As Repúblicas Americanas, seguindo os procedimentos estabelecidos por suas próprias leis e dentro da posição e circunstâncias de cada país no atual conflito continental, recomendam a ruptura de suas relações diplomáticas com o Japão, Alemanha e Itália, devido o primeiro destes Estados ter agredido e os outros declarado a guerra contra um país americano (III REUNIÓN DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS, 2014a, tradução nossa).

Deste modo, diante da realidade do envolvimento de um país americano na guerra, a declaração centra-se nas demandas por liberdade e independência, que o ataque do Japão admite postular como demandas ameaçadas para o continente todo (apesar de a agressão ocorrer num distante arquipélago da polinésia, ocupado pelos EUA). Observam-se aqui duas mudanças na retórica. Por um lado, o antagonismo deixa de se centrar na ameaça europeia (todas as declarações prévias davam referência ao ‘conflito europeu’), visto que o ataque despontou de outra região. Por outro lado, ao não se realizar uma referência à agressão a uma república americana, mas que o acometido passa a ser o continente na sua totalidade (“a presente agressão contra o continente”). Os EUA conseguem, desta maneira, “acrescentar à sua própria gravitação

internacional a do sistema interamericano, porta-voz de um continente inteiro.” (HALPERN DONGHI, 1969, p. 289, tradução nossa).

A reunião do Rio de Janeiro introduz também outras questões importantes: a declaração sobre Sustento das Economias Internas dos Países Americanos, que praticamente comprometem a todos os países do continente a dirigir as suas economias rumo ao esforço bélico dos EUA¹⁰⁰; a instauração de um Comitê de Emergência para a Defesa Política, responsável por agir perante atividades subversivas (e no contexto do qual se aplica a Doutrina Guani antes mencionada); e a instauração da Junta Interamericana de Defesa (JID), com sede em Washington, na qual se reúnem representantes das hierarquias militares dos países do continente.

Esta última questão é fundamental pelo fato de adiantar um aspecto que assume o pan-americanismo durante a Guerra fria: a organização de uma institucionalidade tematicamente separada, extrapolando a lógica transversal das Conferências Pan-americanas (nas quais os temas militares, políticos, econômicos e sociais são tratados conjuntamente)¹⁰¹. Em termos da Teoria do Discurso, isto supõe a institucionalização e sedimentação da formação político-discursiva do pan-americanismo, que começa a atender de modo diferencial as demandas, evadindo sua articulação de equivalências. A atenção diferencial das demandas (neste caso, as demandas por segurança e defesa) põe obstáculos a articulação de equivalências com outras demandas (por exemplo, as demandas por soberania e independência). Isto gera uma evolução na sua atenção desde a abordagem política dos problemas até a simples administração. Em termos práticos, isto exige que os assuntos de defesa comecem a ser tratadas por militares, de forma distante do controle civil (uma característica que distingue o Interamericaníssimo da Guerra Fria). De fato, a própria criação da JID explicita o seu caráter técnico (não político): “Recomendo: a reunião imediata, em Washington, de uma comissão composta de técnicos militares ou navais nomeados por cada um dos Governos para estudar e propor a eles as medidas necessárias à defesa do Continente” (III REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS, 2014b, tradução nossa).

¹⁰⁰ Por exemplo, EUA negocia com a Bolívia no seio do pan-americanismo o estabelecimento de um preço fixo para o estanho, como parte do compromisso esperado por parte de todos os países sobre o fundamento do alinhamento da solidariedade hemisférica (DALLANERGRA PEDRAZA, 1994).

¹⁰¹ Poucos anos depois é criado o TIAR, que consolida no direito interamericano o tratamento separado dos temas de defesa.

4.3.2 A exclusão na guerra: das ameaças extra hemisféricas ao inimigo interno

O segundo grande tema de interesse para este trabalho, introduzido no contexto da Segunda Guerra Mundial, é a evolução rumo a novas formas de relações de exclusão na institucionalidade pan-americana. Como foi exposto de modo abrangente nas seções anteriores, no decurso do velho pan-americanismo a exclusão refere-se principalmente às potências europeias, que desde a Doutrina Monroe são excluídas do agir no continente americano de diferentes modos (conquista territorial, ações bélicas e tentativas de limitação das atividades econômicas). No contexto da Segunda Guerra Mundial agregam-se, no entanto, novas maneiras: a exclusão de países que não se aderem com o resto do continente; a exclusão de nacionais das potências do Eixo; e a exclusão de formas políticas próximas às ideologias dos países do Eixo. Todas estas modalidades de exclusão são refletidas nas resoluções adotadas pelas instituições pan-americanas.

Em primeiro lugar, no nível interno das sociedades nacionais, a Primeira Reunião de Consulta (Panamá, 1939) aprova uma resolução de Proteção contra as Ideologias Subversivas do Ideal Interamericano, o que exige o traslado para o âmbito doméstico das relações de exclusão surgidas do antagonismo ante as potências do Eixo:

Considerando:

Que mais uma vez as Repúblicas Americanas afirmam sua adesão ao ideal democrático que prevalece neste Hemisfério; que este ideal pode encontrar-se em perigo pela ação das ideologias estrangeiras inspiradas por princípios diametralmente opostos; [...];

Resolve: Recomenda aos Governos nela representados que tomem as medidas necessárias para extirpar das Américas a propaganda das doutrinas que possam pôr em perigo o comum ideal democrático interamericano (I REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS, 2014b, tradução nossa).

Este é somente um exemplo de muitas declarações deste tipo, nenhuma das quais, em geral, aprofunda na definição de quais são as ideologias estrangeiras consideradas, o que traz a

possibilidade de que a exclusão se estenda ao comunismo, por exemplo¹⁰². Certamente, esta utilização do pan-americanismo para seguir ideologias que poderiam se qualificar como subversivas já era, de algum modo, considerada desde as primeiras Conferências. Nesse sentido, na II Conferência, aprova-se o Acordo de Extradicação e Proteção contra o Anarquismo, no qual no artigo 2º, ao proteger os delitos políticos da extradicação, se exclui explicitamente o anarquismo: “Não poderá se conceder à extradicação por delitos políticos e por fatos que se relacionem a este, não serão considerados delitos políticos os atos que estejam qualificados de anarquismo pela legislação do país solicitante e do solicitado” (II CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2013, tradução nossa). Mas, no contexto da guerra, estas ideologias passam a ser consideradas estrangeiras e antagônicas à democracia. Em encontros posteriores se destaca a ênfase ainda sobre esta ameaça. Na Reunião de Consulta da Havana (1940) aprova-se uma declaração sobre a Propagação de Doutrinas que tendem a colocar em risco o Ideal Comum Democrático Interamericano, na qual entre as distintas considerações alega-se:

Sétimo: Que o atual conflito bélico europeu revelou a existência de organizações políticas estrangeiras em alguns Estados neutros, com o deliberado propósito de atentar contra a ordem pública, o sistema de governo e a personalidade mesma de ditos Estados.

Oitavo: Que ditas organizações políticas estrangeiras constituiriam nos Estados Americanos a negação de suas instituições democráticas, a ameaça contra seus direitos de conservação e o perigo da violação de seu regime de neutralidade (II REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS, 2014b, tradução nossa).

Deste modo, as relações de exclusão não se vinculam as potências extracontinentais, mas é possível projetar a fronteira atlântica com as potências do Eixo para uma fronteira no interior das sociedades nacionais e o seu espaço político. Isto possibilita articular a demanda por democracia com demandas por paz e independência, e, simultaneamente, associar estas ideologias estrangeiras com a guerra e a interferência estrangeira. Por sua vez, como consequência desta cadeia equivalencial, gera-se o efeito de que diferentes governos ditatoriais

¹⁰² Suárez Salazar e García Lorenzo (2008) descrevem o sistema de repressão às mobilizações de proletários nas colônias britânicas do Caribe que os EUA e a Inglaterra impuseram durante a guerra.

se tornam naturalizados como democracias que pontualmente limitam a atividade cívico democrática como parte do estado de exceção.

Nesta ordem, somam-se também relações de exclusão que afetam diretamente os países que integram o Eixo. Por exemplo, na VIII Conferência Pan-Americana (Lima, 1938), antes do começo da guerra, aprova-se uma declaração que afirma: “Os residentes considerados como estrangeiros, segundo a lei local, não têm a capacidade de evocar coletivamente a condição de minorias, sem prejuízo de gozar, individualmente, dos direitos correspondentes” (VIII CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, 2013, tradução nossa).

Possivelmente no caso brasileiro, no qual o governo populista de Getúlio Vargas exclui (e persegue) aos integralistas e as colônias italianas e alemãs, sendo o melhor exemplo deste tipo de dinâmicas. As relações de antagonismo e exclusão estabelecidas pelo discurso pan-americano são, deste modo, transferidas à construção hegemônica no âmbito nacional, delineando uma fronteira no espaço social doméstico. Isto gera, também, o efeito de identificar o regime varguista com a democracia, pelo fato de ser esta exigência articulada com a sua posicionalidade no sistema internacional, além de antagônica às ideologias que persegue (o mesmo fenômeno se expressa nas ditaduras latino-americanas de piores características, tais como as de Somoza, Trujillo e Batista). Segundo Halperin Donghi, no referente ao rompimento de relações entre o governo de Vargas e as potências do Eixo: “Vargas, que antecipava por um instante na conquista da França por Alemanha o fim da democracia liberal, alinhou-se somente um mês depois da cruzada democrática que EUA liderava” (1969, p. 379).

Inclusive, além deste exemplo, o antagonismo contra as potências do Eixo provocava, pela primeira vez, a projeção das relações de exclusão sobre estados americanos. Isto acontece fundamentalmente partindo da recomendação de rompimento de relações com as potências do Eixo na Conferência do Rio de Janeiro (1942). Nesse acontecimento, os EUA propõem uma declaração mais forte, que não se aprova por causa das resistências de Chile e Argentina. A partir desse momento se estabelecem, contudo, robustas pressões sobre os governos destes países no intuito avançarem neste sentido (não somente por parte dos EUA, mas também por parte de outros países latino-americanos). O Chile corta as relações um ano depois. Mas a situação de Argentina é um tanto mais complexa por conta de vários problemas internos gerados por esta situação, e se quebram as relações com as potências do Eixo só na hora em que as demoras neste sentido estimulam que não seja convidada a Conferência Interamericana sobre

problemas da Guerra e Paz (México, 1945). A resolução LIX aprovada na ocasião faz especial ênfase neste ponto, declarando que “a Conferência espera que a Nação Argentina coopere com as demais Nações Americanas” (DALLANEGRA PEDRAZA, 1994, tradução nossa).

Assim sendo, no tempo em que a grande capacidade de alinhamento que devem ao estabelecimento do antagonismo contra as potências do Eixo esbarra de qualquer jeito em limites e resistências, a ameaça de transferi-lo para o interior do espaço social continental, acompanhado pela relação de exclusão que dele surge, confere ao pan-americanismo uma capacidade crescente de desenvolver os alinhamentos hegemônicos procurados, como mostra o caso da Argentina. Por outro lado, a transferência destas relações de antagonismo e exclusão para o espaço social nacional, possibilita fortalecer as hegemonias dos países que se alinham com a hegemonia continental, como expressa o caso brasileiro.

4.3.3 As transformações do pan-americanismo durante a Segunda Guerra Mundial

Em síntese, no decurso da Segunda Guerra Mundial, o pan-americanismo adquire uma série de mudanças que definem as características que depois assume durante a Guerra Fria e mantém até o seu declínio hegemônico. Em primeiro lugar, a complexidade crescente da sua estrutura institucional, que gera âmbitos específicos para o tratamento de distintos problemas. Em termos da Teoria do Discurso, a formação político-discursiva pan-americana avança na sua sedimentação, o que pressupõe o predomínio da absorção diferencial de demandas sobre sua articulação equivalencial.

Em segundo lugar, a capacidade de gerar um alinhamento no bloco de países da região ante situações do sistema internacional, que se organiza em relação da liderança estadunidense. Em termos da Teoria do Discurso, isto cria a particularidade que hegemoniza a formação (EUA) e os pontos nodais que fixam o sentido das relações de significação (liberdade, democracia e paz) contaminem de forma crescente as distintas demandas particulares que se articulam (as quais perdem a maior parte do seu significado específico a favor da sua incorporação no discurso hegemônico), assim como as distintas posicionalidades articuladas (as quais perdem, por sua vez, o seu caráter específico em prol da sua participação no sistema interamericano).

Por último, o inimigo em relação ao qual se organiza o discurso pan-americano já não corresponde as ameaças exclusivamente extracontinentais, mas invade de forma furtiva os

espaços sociais continentais e nacionais, ameaçando à ordem interamericana desde dentro. Em termos da Toeira do Discurso, a eleição de antagonismo estabelecida pelo pan-americanismo, assim como, conseqüentemente, as relações de exclusão que dela emergem, não se aplicam somente ao exterior constitutivo, mas também se aplicam ao interior dos espaços sociais continentais e nacionais.

4.4 O INTERAMERICANISMO

O pan-americanismo do pós-guerra se caracteriza pelo avanço na sua institucionalização, definida pela instauração do sistema interamericano. Por um lado, de acordo com Cox (2014), as instituições são um elemento-chave para facilitar a construção de consensos numa hegemonia internacional, na medida em que permitem desenvolver uma hegemonia eficaz, legitimar a liderança e manter estável o status quo. Por outro lado, Laclau (2010) explica que a institucionalização é parte de um processo de sedimentação de uma ordem hegemônica: se sua instauração acontece em um período de questionamento da ordem anterior (a ruptura populista) e de mobilização de demandas populares; sua sedimentação caracteriza-se pela estabilização da formação político-discursiva, gerando o efeito de sutura sobre seu deslocamento e a absorção administrativa de demandas democráticas. Vejamos a continuação como acontece isso no pan-americanismo

4.4.1 A Pax Americana: da hegemonia continental à hegemonia mundial

Antes do final da Segunda Guerra Mundial já começa a ser esboçada uma nova etapa do pan-americanismo: a instauração do interamericanismo. Este é definido pelo decidido avanço para a institucionalização e sedimentação da hegemonia continental. A diferença do que acontece nos períodos anteriores, esta nova etapa se inscreve num sistema internacional novo, desenhado principalmente pela própria liderança estadunidense, que assume a hegemonia mundial.

O final da Segunda Guerra encerra a longa transição da hegemonia mundial inglesa para a estadunidense, começada nas últimas décadas do século XIX. A derrota da Alemanha,

principal concorrente na disputa hegemônica da primeira metade do século XX, dá lugar à ascensão definitiva dos EUA como a nação que lidera a nova hegemonia mundial.

Desde a primeira Conferência Pan-Americana, os EUA e o pan-americanismo acompanham (e contribuem com) o processo de declínio da hegemonia inglesa, evitando, contudo, envolverem-se nos conflitos do sistema internacional que ocorrem na Europa. Ao transitar à nova etapa, o pan-americanismo deve se inserir num novo sistema internacional, cuja configuração é definida pela liderança dos EUA e pela concorrência da URSS:

A Grande Depressão da década de 1930, a Segunda Guerra Mundial e a consolidação do império soviético na Eurásia criaram as condições para a “invenção” da Guerra Fria. Uma vez que as estruturas da Guerra Fria estavam em pé, até 1950, a transição [da hegemonia mundial] ficou completa (ARRIGHI et al., 2001, p. 73, tradução nossa).

A Guerra Fria é o marco em torno do qual se desenvolve a nova hegemonia mundial e, paralelamente, a disputa hegemônica entre os EUA e a URSS. Diversamente do que ocorre em anteriores disputas hegemônicas, neste momento a competição parece já não ser entre impérios nacionais: “o segundo pós-guerra coloca lado a lado dois sistemas políticos e econômicos, capitalismo e socialismo, numa rivalidade que acrescenta aos aspectos econômicos e militares a dimensão ideológica” (AYERBE, 2002, p. 64).

Desde a perspectiva neo-gramsciana de Cox (1994), a ordem mundial liderada pelos EUA insere-se numa estrutura histórica definida por um conjunto de ideias e instituições internacionais: “Há também um significado substantivo para ‘guerra fria’, que é a criação de instituições e mentalidades que moldam pensamento e ação” (COX, 1994, p. 367, tradução nossa).

Seguindo Cox, entre as principais instituições que caracterizaram a Guerra Fria destacam-se as Nações Unidas, o FMI, o BM e a OTAN; enquanto as principais ideias são a paz, a democracia representativa como modelo de organização política, a economia de mercado como modelo de organização econômica e a liberdade em sentido amplo (livre mercado, livre determinação dos povos, liberdades individuais, livre arbítrio, liberdade de imprensa).

Como parte da Guerra Fria constitui-se o campo rival à hegemonia estadunidense, o bloco socialista. Esse bloco adere a muitas das instituições e ideias da ordem hegemônica (o que permite à Pax Americana atingir dimensões de hegemonia mundial), como as Nações

Unidas e o respeito à paz e aos direitos humanos. Não adere, porém, a muitas outras, propondo uma formação político-discursiva alternativa; a ideia do socialismo como alternativa à economia de mercado e à democracia representativa; a demanda por igualdade como significativo vazio alternativo à demanda por liberdade; e o Pacto de Varsóvia e o COMECON como instituições alternativas à OTAN e ao FMI, respetivamente.

Assim como se dera com o sistema pan-americano, a arquitetura institucional da nova configuração internacional também começa a ser gestada antes do final da guerra. Marcam esse ponto os Acordos de Bretton Woods (julho de 1944), a Conferência de Dumbarton Oaks (agosto de 1944), a Conferência de Ialta (fevereiro de 1945) e a Conferência de São Francisco (de abril a junho de 1945), todos eles anteriores ao final da guerra.

Os Acordos de Bretton Woods liberalizam o comércio, para superar o protecionismo e instauram os fundos internacionais de crédito (o FMI e o Banco Internacional de Reconstrução e Fomento, que posteriormente se torna o BM). Incluem expressamente a regulamentação desses fundos, para que não possam competir com fundos privados. No nível monetário, se resolve a adoção do dólar como divisa internacional (ligada, até 1971, ao padrão ouro, através das reservas do metal da Reserva Federal estadunidense) e a regulamentação flexível do sistema monetário internacional através da convertibilidade de todas as moedas.

Em Dumbarton Oaks e em Ialta é acordado o estabelecimento da Organização das Nações Unidas, incluindo a composição do Conselho de Segurança e a adoção dos princípios do multilateralismo e do respeito ao direito internacional como mecanismos de preservação da paz. Outros acordos são feitos prospectando a ofensiva para a finalização da Guerra Mundial e para a divisão de esferas de influência por parte dos EUA e da URSS. Finalmente, na Conferência de São Francisco são adotados os princípios da livre determinação dos povos, da igualdade soberana entre os estados, do respeito aos direitos humanos e à liberdade individual.

Essas instituições são o âmbito no qual se desenvolvem muitas das ideias que caracterizam a estrutura histórica da Pax Americana. De acordo com a interpretação que se vem fazendo da construção hegemônica através da perspectiva da Teoria do Discurso, é possível identificar essas ideias como demandas: demandas pela paz; pelo fim do colonialismo; pelo crescimento da economia; pelo respeito à vida; pelo autogoverno – todas elas demandas insatisfeitas num mundo que vem de duas guerras mundiais e de mais de um século de dominação colonial. Dessa forma, estas demandas podem ser articuladas em torno ao

antagonismo perante o imperialismo colonial e o totalitarismo fascista. Em termos gerais, esses males da humanidade acabam depois da Segunda Guerra, mas o que define a Guerra Fria é o deslocamento para o antagonismo perante o totalitarismo comunista como nova fonte de sentido do sistema internacional.

A Doutrina Truman, enunciada em 1947 (mesmo ano do anúncio do Plano Marshall), torna esse antagonismo central no discurso estadunidense em relação ao conjunto do sistema internacional. A mesma postula que os países liberados no pós-guerra dos jugos do Eixo ou do colonialismo deveriam se posicionar quanto a sua adesão ao mundo livre (que os EUA encabeçam e devem defender) ou à expansão do totalitarismo comunista.

De forma semelhante ao que se dera com a Doutrina Monroe, a enunciação da Doutrina Truman pelo presidente Harry Truman acontece como parte do seu Discurso do Estado da União perante o Congresso estadunidense em 1947, no qual é unilateralmente proposta a instalação de uma fronteira exterior que proteja ao país e aos seus aliados da ameaça de potências estrangeiras. No caso, o discurso responde especificamente à solicitação do Reino Unido de que os EUA colaborassem com a luta contra a guerrilha comunista na Guerra Civil na Grécia (1946-1949) –, porém, envolve a luta contra o comunismo em toda a Europa Ocidental e, paulatinamente, no mundo inteiro¹⁰³:

Creio que devemos ajudar os povos a forjar seu próprio destino [...]. Cada nação deve escolher entre dois modos de vida opostos. [...] Um repousa sobre a vontade da maioria e se caracteriza por suas instituições livres, por um governo representativo, por eleições livres, pela garantia da manutenção das liberdades individuais e pela ausência de qualquer opressão política [...]. O outro repousa sobre a vontade de uma minoria imposta pela força à maioria. Apoia-se no terror e na opressão, tem uma imprensa e um rádio controlados, umas eleições truncadas e a supressão das liberdades pessoais (TRUMAN, 2008, tradução nossa).

A citada passagem do discurso expõe como a mesma dinâmica de estabelecimento de relações de antagonismo, exclusão, articulação e identificação com a qual foi construída a hegemonia pan-americana é utilizada no contexto da Guerra Fria para construir a hegemonia mundial dos EUA. Particularmente, manteve-se a formulação do antagonismo em termos de

¹⁰³ O comunismo já havia sido anteriormente citado pelo discurso estadunidense como um dos seus inimigos, tanto no âmbito nacional como continental, mas só a partir da Guerra Fria passou a ter papel central como antagonista.

liberdade/opressão, o que evidencia o papel de significante vazio que a liberdade assume nessa nova formação político-discursiva. Por um lado, irradia sentido a todas as demandas equivalencialmente articuladas perante sua insatisfação atribuída ao comunismo: a demanda pelo respeito aos direitos individuais torna-se demanda por liberdades individuais; a demanda por democracia torna-se demanda por eleições livres; a demanda pela independência e pela soberania torna-se demanda por instituições livres. Por outro lado, o significante liberdade passa a ser o nome da totalidade constituída como comunidade dessa hegemonia: o mundo livre. Nesse sentido, também representa a parte que quer ser o tudo, na medida em que pretende garantir a liberdade de sociedades oprimidas pelo comunismo.

A essa construção discursiva da hegemonia mundial estadunidense acrescenta-se dois anos depois um novo elemento, em relação à situação dos países não europeus: a demanda pelo desenvolvimento. A mesma é formulada no discurso de investidura de 1949¹⁰⁴, que define quatro pontos: a continuação do apoio à ONU; a continuação dos programas de recuperação econômica mundial (principalmente o Plano Marshall); o reforço às “nações amantes da liberdade perante os perigos da agressão”; e “um novo programa para permitir que os benefícios dos nossos avanços científicos e o progresso industrial estejam disponíveis para a melhora e o crescimento das regiões subdesenvolvidas” (TRUMAN, 2015, tradução nossa).

Dessa forma, a Guerra Fria constitui a estrutura histórica no marco da qual acontece o auge da Pax Americana (COX, 2014) ou a hegemonia mundial estadunidense (ARRIGHI, 1997). Seguindo a definição de Cox de “estrutura histórica”, a este conjunto de ideias e instituições é possível acrescentar muito brevemente uma organização das forças materiais também característica do período (o terceiro vértice do triângulo que segundo Cox constitui as estruturas históricas). Por um lado, em relação ao modo de produção capitalista, no contexto dos Acordos de Bretton Woods, há uma liberalização da economia que permite o desenvolvimento das empresas multinacionais e a internacionalização da produção (superando o nacionalismo econômico que caracteriza a disputa hegemônica da primeira metade do século XX), processo que paulatinamente é acompanhado por uma crescente importância da mobilidade global do capital. Por outro lado, em relação ao modo de destruição, a tecnologia bélica evolui em dois sentidos: primeiramente, reforça-se a tendência a que a indústria bélica

¹⁰⁴ Truman havia atingido a presidência em 1945 como vice-presidente do falecido Roosevelt e foi reeleito nas eleições de 1948.

seja um dos motores do crescimento econômico. Em segundo lugar, a partir do descobrimento da energia nuclear, uma capacidade de destruição militar chega a potenciais sem precedentes.

4.4.2 O pan-americanismo da guerra fria

A partir do estabelecimento dos EUA como potência hegemônica mundial as ordens hegemônicas mundiais e continentais se assemelham muito mais que no passado, quando o pan-americanismo agia como ferramenta estadunidense na concorrência pela hegemonia mundial. Em ambos os níveis a lógica de construção hegemônica é baseada no mesmo antagonismo liberdade/opressão estabelecido perante o bloco socialista. O escopo mundial que a hegemonia dos EUA atinge neste período verifica-se na importância conferida aos continentes europeu e asiático na sua política exterior. Isso significa, em parte, que a hegemonia continental passa a ser uma expressão regional da hegemonia mundial, embora a relação seja bidirecional, pois o pan-americanismo continua incidindo na construção hegemônica mundial. A incidência da hegemonia continental sobre a construção hegemônica mundial reflete-se em fenômenos como o alinhamento dos países da região em apoio aos EUA, em âmbitos como a Assembleia Geral da ONU.

Em relação à construção discursiva da hegemonia, o pan-americanismo continua permitindo aos EUA testar mecanismos de construção hegemônica. A capacidade performativa que tinha o antagonismo contra as potências europeias na construção hegemônica continental é trasladada ao âmbito mundial, até que o objeto do antagonismo se moveu das potências europeias ao bloco socialista. A partir desse antagonismo são articuladas, no âmbito mundial, muitas demandas que já eram inscritas na cadeia equivalencial do velho pan-americanismo¹⁰⁵. É o caso do fim do colonialismo, que adquire um novo sentido no marco do processo de descolonização e dá lugar ao princípio de autodeterminação dos povos; a demanda pelo multilateralismo, baseada na igualdade nominal entre todos os estados; a demanda pela paz, e, associadas a ela, as demandas pelo respeito ao direito internacional, à solução pacífica de

¹⁰⁵ Além disso, durante a Guerra Fria continua sendo experimentada no continente a introdução de novos critérios de alinhamento antes da sua aplicação no âmbito mundial. Por exemplo a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, adotada anteriormente à Declaração Universal dos Direitos Humanos; e o princípio democrático, que, na sua acepção muito particular, é utilizado como critério de alinhamento e de exclusão continental desde a década de 1950, muito antes de começar a ser aplicado no contexto mundial.

conflitos e à proibição do direito de conquista. Semelhantemente acontece com a demanda pelo crescimento econômico, expressa através da liberalização econômica, e o uso do dólar como divisa internacional para o intercâmbio comercial e creditício. Isso permite a identificação de muitas demandas disseminadas pelo espaço social mundial com o mundo livre liderado pelos EUA, novamente, sem desconhecer as práticas coercitivas que acompanham toda construção hegemônica.

Por outro lado, o fato que os EUA sejam a liderança da nova hegemonia mundial influencia na nova dinâmica que adquire a hegemonia continental durante a Guerra Fria: mais institucional; mais coercitiva; e mais unilateral. Isso responde à assunção de que o continente é a esfera natural de influência da potência estadunidense e que a solidariedade hemisférica deve, portanto, ser posta a serviço da disputa hegemônica mundial, como aconteceu durante a Segunda Guerra.

Panizza (1990) afirma que a Guerra Fria é o princípio ideológico que caracteriza a consolidação da hegemonia dos EUA no continente americano. Marca esse processo a institucionalização do pan-americanismo através da criação da OEA na IX Conferência Pan-Americana (Bogotá, 1948), organização que centra a complexa arquitetura institucional do sistema interamericano, o qual, por sua vez, inscreve-se na institucionalidade da ONU¹⁰⁶. Essa é a maior transformação da formação político-discursiva pan-americana desde sua criação em 1890. Sua importância é tal que ganha um novo nome: interamericanismo, termo que começa a substituir o anterior na documentação oficial da OEA (ARDAO, 1986, p. 166-167).

Esse processo é interpretado com frequência como um retorno ao predomínio das dinâmicas de dominação unilaterais que predominam nas três primeiras décadas do século XX (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008). Desde a perspectiva deste trabalho, sem prejuízo de desconhecer o auge intervencionista que se inicia em 1954, o processo de transformação do pan-americanismo em interamericanismo é abordado como um processo de institucionalização da hegemonia, que define o interamericanismo propriamente dito¹⁰⁷.

¹⁰⁶ Essa é uma diferença importante em relação ao vínculo entre a União Pan-Americana e a Sociedade das Nações, que, justamente, se explica pelo fato dos EUA virar a potência hegemônica mundial.

¹⁰⁷ Laclau explica que “a função de fixação nodal nunca é uma mera operação verbal, senão que está inserida em práticas materiais que podem adquirir fixidez institucional” (LACLAU, 2010, p. 138, tradução nossa).

Assim é possível explicar a parte humana da natureza centáurica da hegemonia pan-americana. Neste período essa parte humana se expressa através dos consensos continentais em torno dos quais desde o interamericanismo geralmente são consentidas, endossadas, patrocinadas e ainda até desenvolvidas as intervenções e invasões, com o envolvimento ativo dos países latino-americanos no processo de decisão institucional, muitos deles representados por governos democraticamente eleitos.

Dita transformação consiste basicamente no aprofundamento das três mudanças que acontecem durante a Segunda Guerra, novamente: a exigência de estrito alinhamento continental; a prática da exclusão coletiva daqueles não alinhados (ideologias, partidos políticos e países); e a maior importância que adquire a dimensão institucional (DALLANEGRA PEDRAZA, 1994; HALPERIN DONGHI, 1969; LANGLEY, 1993). Aquelas mudanças, adotadas provisoriamente num contexto de guerra efetiva, tornam-se permanentes, no marco do estado de constante guerra latente que caracteriza à guerra fria¹⁰⁸.

Desde a perspectiva da Teoria do Discurso, propõe-se que essas três mudanças correspondam às novas formas que adquirem as relações de antagonismo, exclusão e articulação: a exigência de alinhamento envolve um reforço coercitivo à performatividade do antagonismo; a exclusão dos não alinhados supõe uma generalização das relações de exclusão que até o momento eram apenas estabelecidas em relação a potências extracontinentais; e a institucionalização do discurso consiste na paulatina passagem das relações de articulação equivalencial para a absorção diferencial das demandas.

4.4.3 O antagonismo do interamericanismo: a exigência de alinhamento

A primeira das três mudanças mencionadas, o critério da estrita exigência de alinhamento continental, fica ligada à ideia de solidariedade hemisférica. O sentimento e a percepção de ameaça constante que estão na base da construção da Guerra Fria como estrutura histórica faz que esta disposição, assim como outras das medidas provisórias adotadas pelo pan-americanismo no contexto de um conflito efetivo com o Eixo, adquiram, agora, um caráter permanente perante o risco potencial de um conflito com o bloco soviético.

¹⁰⁸ Nesse sentido, resulta sugestiva a possibilidade de analisar a sedimentação do pan-americanismo na guerra fria como a sedimentação também do estado de exceção gerado pela Segunda Guerra.

Ayerbe explica como a aparição do armamento nuclear muda a natureza do tipo de conflito ligado à disputa pela hegemonia mundial, pois “elimina a perspectiva de guerra total como fator de resolução de disputas pela supremacia mundial, obrigando a uma convivência que descentraliza os conflitos para pontos estratégicos em diversas partes do planeta” (AYERBE, 2002, p. 65). A partir disso, é privilegiada “a consolidação da hegemonia nos seus respectivos blocos e a expansão por vias que descartem o conflito militar direto [entre as duas superpotências]” (AYERBE, 2002, p. 66). Isso tem obvias consequências sobre a América Latina, considerada uma esfera de influência natural, com base na repartição do mundo efetuada na Conferência de Ialta.

Dita exigência de alinhamento é denominada por Abraham Lowenthal como “a presunção hegemônica dos EUA”: “a crença nesse país de que o hemisfério inteiro era uma esfera legítima de influência estadunidense.” (LOWENTHAL, 1976, p. 201, tradução nossa).

Desde o ponto de vista da Teoria do Discurso, considera-se que as novas exigências de alinhamento dos países americanos correspondem à nova forma que assume o antagonismo, no marco da passagem da ascensão estadunidense como hegemonia mundial e da crescente institucionalização e sedimentação da hegemonia pan-americana. Lembre-se que no período de construção do pan-americanismo, o antagonismo perante as poderosas potências coloniais europeias assinaladas como responsáveis pelos problemas do continente performa a articulação das diversas posicionalidades e demandas espalhadas no espaço social continental, possibilitando, a partir de sua heterogeneidade, a emergência de uma identidade americana, livre, independente, democrática, capitalista etc.

No marco da Pax Americana e a consolidação dos EUA como hegemonia mundial, esse antagonismo é deslocado e estabelecido perante o bloco socialista, que já não é o causador dos males do continente, senão o questionamento e a ameaça à identidade americana. O antagonismo deixa de consistir na atribuição dos problemas a um inimigo poderoso para passar a consistir na atribuição de uma ameaça a uma unidade identitária já existente, pelo qual passa a performar essa própria unidade. Esse deslocamento é enunciado pela primeira vez um ano depois da Doutrina Truman, na IX Conferência Pan-Americana, celebrada em Bogotá, em 1948, na qual, junto com a fundação da OEA, se assume a resolução XXXII – Preservação e Defesa da Democracia em América:

Considerando: que para salvaguardar a paz e manter o mútuo respeito entre os Estados, a situação atual do mundo exige que se tomem medidas urgentes que prescrevam as táticas de hegemonia totalitária, inconciliáveis com a tradição dos países da América, e que evitem que agentes a serviço do comunismo internacional ou de qualquer totalitarismo pretendam desvirtuar a autêntica e livre vontade dos povos deste Continente.

Declaram: que por sua natureza e por sua tendência intervencionista, a ação política do comunismo internacional ou de qualquer totalitarismo é incompatível com a concepção da liberdade americana, a qual descansa em dois postulados incontestáveis: a dignidade do homem como pessoa e a soberania da nação do Estado.

Reiteram: a fé que os povos do Novo Mundo depositaram no ideal e na realidade da democracia, ao amparo de cujo regime há de alcançar-se a justiça social oferecendo a todos oportunidades cada dia mais amplas para gozar dos bens espirituais e materiais [...]. (XI CONFERENCIA PANAMERICANA, s/d, tradução nossa).

Esse deslocamento é possibilitado pela institucionalização da hegemonia continental, que torna o discurso pan-americanista uma estrutura de significação suturada, abafando sua natureza deslocada:

Um discurso institucionalista é aquele que tenta fazer coincidir limites da formação discursiva com os limites da comunidade. Portanto, o princípio universal da “diferencialidade” se converteria na equivalência dominante dentro de um espaço comunitário homogêneo (LACLAU, 2010, p. 107, tradução nossa).

Os aspectos dessa citação relativos às relações de equivalência e diferença são abordados posteriormente, ao analisar as relações de articulação, pelo momento o interesse fica em relação às referências à comunidade. Sobre esse ponto, é possível interpretar a exigência de alinhamento como uma prática de construção de um espaço comunitário homogêneo, o continente como esfera de influência, que se impõe à articulação das demandas heterogêneas que prima em períodos anteriores. Paralelamente, ao fazer coincidir os limites da comunidade com os limites da formação discursiva, a hegemonia força todas as partes a assumir os atributos universalizados pelo discurso: independência; democracia; capitalismo; etc.

O alinhamento tem o efeito de impedir a emergência de qualquer nova forma de subjetividade política diferente da associada à identidade americana, não só a socialista. Vários episódios o exemplificam: em primeiro lugar, o desinteresse exposto na região perante o movimento dos não alinhados, surgido em 1955 na Conferência de Bandung. Embora alguns

países latino-americanos aderissem a esse grupo, o único que tem um papel importante é Cuba – justamente o membro excluído do interamericanismo. Isso se deve ao objetivo da subjetividade política americana em impor sua posição no sistema internacional da Guerra Fria a partir do alinhamento pan-americano em torno da liderança hegemônica estadunidense.

A mesma dinâmica também permite compreender como agem as pressões sofridas no início da Guerra Fria pelos governos que tentam certa autonomia e não se alinham diretamente com a liderança estadunidense, como a Bolívia revolucionária de Víctor Paz Estenssoro e o primeiro governo de Juan Domingo Perón, na Argentina. O último é especialmente interessante. A não adesão do governo de Perón ao TIAR e à OEA e a declaração da assunção de uma “terceira posição” perante a Guerra Fria significa uma negativa a assumir o antagonismo contra o bloco soviético como fonte de sentido para sua identidade internacional. Acrescenta-se a natureza nacional-popular do governo, que também questiona os atributos conferidos pela hegemonia à identidade americana (democracia representativa, liberalismo econômico, respeito às liberdades individuais). Posteriormente, contudo, quando o governo argentino necessita de crédito, a condicionalidade imposta pelos EUA foi justamente a adesão ao TIAR, isto é, o realinhamento.

Os casos mais notórios de realinhamento forçoso são os da Guatemala, em 1954, e da República Dominicana, em 1965. Embora em ambos os episódios o realinhamento se tenha dado mediante práticas coercitivas, verifica-se neles o endossamento dessas intervenções pela OEA – argumento do antagonismo perante o bloco socialista, pois é o suposto viés comunista atribuído aos governos destes países o que faz perigar a democracia americana. E deve ser sublinhado que esse endossamento conta com o voto favorável de vários governos democráticos de América Latina¹⁰⁹.

4.4.4 A exclusão no interamericanismo: o não alinhado como inimigo

A exclusão coletiva das posicionalidades e das demandas não alinhadas com o discurso pan-americano é a segunda mudança introduzida pelas dinâmicas de construção hegemônica continental. A mesma também é herdada da Segunda Guerra, quando o governo argentino foi

¹⁰⁹ Vale lembrar a participação de tropas de governos ditatoriais do Brasil e vários países centro-americanos na invasão à República Dominicana.

excluído da Conferência sobre os problemas da Guerra e a Paz de México (1945), e se consolida no contexto do processo de institucionalização que acontece na Guerra Fria. Seguindo a lógica com a qual, no contexto da Guerra Fria, o antagonismo perante o bloco socialista produz o estrito alinhamento do continente, o interamericanismo estabelece relações de exclusão perante as diversas expressões do socialismo e o comunismo, assim como também expressões de nacionalismo latino-americano e anti-imperialismo, que são inscritas nesse mesmo campo antagônico.

Assim como Lowenthal explica que acontece com o alinhamento, a exclusão também é resultado da presunção hegemônica dos EUA sobre o continente:

Aquela crença [a presunção hegemônica] levou oficiais estadunidenses a considerar inaceitável a emergência de qualquer grupo político antiamericano em qualquer país latino-americano. E o poder esmagador dos EUA de tornar factível para esse país se envolver profundamente em políticas internas através das Américas para assegurar que qualquer grupo que desafiasse a dominação estadunidense não alcançasse o poder ou não durasse (LOWENTHAL, 1976, p. 201, tradução nossa).

Nos termos da Teoria do Discurso, cria-se uma nova modalidade de dicotomização do espaço social internacional, que já não se limita ao traçado de uma fronteira atlântica que reflete o antagonismo que separa o continente americano e o Velho Mundo. Com base no caráter evidentemente ideológico do antagonismo (que difere de antagonismos anteriores, principalmente expressados em termos nacionais), acrescenta-se o estabelecimento das chamadas fronteiras ideológicas. As mesmas excluem as diversas expressões do socialismo no interior do espaço social continental, interpretadas pelo discurso pan-americano como agressões à comunidade americana, provenientes de potências extracontinentais.

Sob esse enfoque teórico sobre as novas modalidades que assumem as relações de exclusão podem-se interpretar alguns fatos do período. Primeiramente, mantém-se e é reforçada a modalidade tradicional, através da exclusão dos vínculos com o bloco comunista, como exemplifica a ausência e o rompimento de relações com a URSS por parte de mais da metade dos países do continente durante a Guerra Fria (AYERBE, 2002).

Mas as fronteiras ideológicas permitem reforçar a hegemonia em dois sentidos. Por um lado, através da exclusão do sistema interamericano dos países que se declaram socialistas (o melhor exemplo é a suspensão de Cuba da OEA na Oitava Reunião do Conselho de Consulta

de Ministros de Relações Exteriores, em Punta del Este, 1962). Por outro lado, excluindo (e perseguindo) organizações políticas (partidárias, sindicais ou sociais) que sejam associadas ao socialismo – o que se expressa através da ideia do “inimigo interno” e é ilustrado pela chamada Doutrina de Segurança Nacional. Dita doutrina, nunca enunciada explicitamente, desenvolvida a partir do governo de Dwight Eisenhower (1953-1961), consiste na assunção por parte das forças armadas dos países latino-americanos da defesa nacional (treinadas pelos EUA na Escola das Américas e coordenadas através da JID, frequentemente com ausência do controle político) através da luta ao interior do território nacional, e já não perante a agressão estrangeira. A Doutrina da Segurança Nacional também é um exemplo da manutenção das disposições supostamente provisórias adotadas pelo pan-americanismo durante a Segunda Guerra, pois em certa forma é um legado da mencionada resolução de Proteção contra as Ideologias Subversivas do Ideal Interamericano, adotada na Reunião de Consulta de 1939.

4.4.5 A articulação diferencial no interamericanismo: a institucionalização

As novas formas que assume o antagonismo e a exclusão no período do interamericanismo se inscrevem numa transformação global do pan-americanismo, definida pela terceira das mudanças. A crescente sedimentação da hegemonia pan-americana, a converte em “uma totalidade institucional/diferencial” (LACLAU, 2010, p. 104, tradução nossa) mais preocupada, desse modo, com a administração do poder continental através da abordagem diferencial das demandas recriadas com as novas articulações equivalenciais.

Dessa forma, a terceira mudança do pan-americanismo no período da Guerra Fria – geralmente considerada a mais importante, já que ela passa a ser o ícone do interamericanismo – é a instauração de uma nova arquitetura institucional hemisférica, muito mais sofisticada na sua dimensão burocrática. A União Pan-americana torna-se a OEA, as Reuniões de Consulta de Ministros de Relações Exteriores são mantidas independentemente da já não haver guerra, e às Conferências Pan-Americanas são acrescentadas comitês, juntas, conselhos permanentes e assembleias. Vários desses novos organismos têm atribuições de adotar decisões vinculantes e funcionam de forma permanente (ou, pelo menos, com menor periodicidade que as conferências pan-americanas). Entre outras consequências, isto faz com que muitos dos pequenos países do

continente sejam, às vezes, representados por delegações mínimas de diplomatas e burocratas sem caráter político.

Desse conjunto de mudanças institucionais, interessa especialmente a subdivisão em diversos organismos que abordam os assuntos continentais de forma tematicamente diferenciada. Isso é resultado da passagem de uma institucionalidade indiferenciada das Conferências Pan-Americanas¹¹⁰ e da União Pan-americana (de limitadas atribuições) para um conjunto maior de organizações, cada uma das quais responsável por um tema: a Assembleia e o Conselho da OEA tratam de assuntos principalmente políticos; o BID, do financiamento; a JID e o TIAR, das questões de defesa; e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (integrado pela Comissão e pela Corte interamericanas) para essa temática¹¹¹.

Segundo a Teoria do Discurso, pode-se interpretar que essa mudança define as novas características que assumem as relações de articulação. Estas passam da articulação equivalencial das demandas a sua crescente absorção diferencial nos diversos organismos que se criam (e sobre os quais os EUA tem um maior controle), o que define a institucionalização da hegemonia pan-americana.

Durante o velho pan-americanismo, a abordagem conjunta, combinada e indiferenciada de muitas demandas sociais no espaço comum das Conferências Pan-Americanas favorece o predomínio da articulação equivalencial. Esse funcionamento das conferências permite gerar equivalências entre demandas, que agora são diferenciadas no sistema interamericano. A lógica equivalencial permite criar um senso de comunidade continental. A identidade americana é construída pela inscrição de diversas demandas em sua superfície discursiva, na medida em que avança o processo de construção hegemônica. Dita identificação é uma das condições para sua mobilização em bloco durante a Segunda Guerra.

Uma vez que essa diversidade é unificada numa identidade liderada pelos EUA, o pan-americanismo evolui para a organização institucional interamericana, que, através da subdivisão temática, passa a administrar essa identidade, abordar separadamente as demandas

¹¹⁰ As Conferências Pan-Americanas continuaram-se reunindo com periodicidade variável até 1970, quando foram definitivamente substituídas pelos períodos de sessões ordinárias da Assembleia Geral da OEA, ao entrar em vigência o Protocolo de Reformas da Carta da OEA.

¹¹¹ Perceba-se que a maioria destes organismos se funda ainda na década de 1940: o TIAR em 1947, a OEA em 1948, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos em 1949, o BID em 1959. A JID já data da Segunda Guerra. Só a Corte Interamericana de Direitos Humanos é mais tardia, de 1979.

e articulá-las diferencialmente no marco de um aparelho institucional. Essa mudança gerada pela institucionalização do pan-americanismo envolve “o relaxamento dos laços equivalenciais e a desagregação das demandas populares numa pluralidade de demandas democráticas” (LACLAU, 2010, p. 120, tradução nossa).

O predomínio da lógica diferencial sobre a equivalencial reduz a possibilidade de inscrição de novas demandas no discurso pan-americano e a emergência de novas subjetividades políticas. Isso é reforçado por uma série de fatores, alguns deles já mencionados: a menor capacidade dos estados pequenos do continente de ter uma representação política de alto nível, participando permanente ou assiduamente em organismos permanentes; o caráter mais técnico que político de muitos desses organismos¹¹²; e o controle que os EUA impõem ao sistema institucional interamericano (novamente sediado em Washington D.C.), além das práticas de alinhamento e de exclusão antes mencionadas.

“O político” como momento da mobilização e criação cedeu lugar a “a política” como mera administração (MOUFFE, 2007, 2013). Seguindo a discussão de Laclau sobre a tensão entre sedimentação e reativação, esse conjunto de mudanças reafirma a ideia de que a institucionalização de uma hegemonia, na medida em que não incorpore uma dimensão horizontal de mobilização social (em termos de Laclau, práticas populistas), necessariamente acaba na sedimentação:

É por isso que quem quer defender uma ordem existente de coisas já o perdeu através de sua própria defesa. Em nossos termos: a perpetuação de uma ordem ameaçada não pode seguir dependendo de uma lógica puramente diferencial; seu êxito depende da inscrição dessas diferenças dentro de uma cadeia equivalencial (LACLAU, 2010, p. 154, tradução nossa).

No caso em questão, a sedimentação se verifica três décadas depois de iniciada a institucionalização do pan-americanismo. Mas a situação já é adiantada em relação à construção identitária do pan-americanismo, o conjunto continental começa a ser chamado “As Américas”

¹¹² Isto é ainda mais evidente para o caso da anteriormente citada primeira convocatória à JID, onde se explicita a administração destes assuntos em âmbitos técnicos, com limitada ou nula perspectiva política. A situação piora ao se acrescentar o fato de que esses quadros técnicos frequentemente são formados em universidades estadunidenses ou em âmbitos de cooperação dominados pelos EUA (desde a Universidade do Chicago no caso do neoliberalismo que predomina em organizações como o BID até a Escola das Américas no caso dos “técnicos militares” que coordenam a JID).

(denominação que o discurso pan-americanista mantém até a atualidade), enquanto “América” no singular torna-se cada vez mais utilizado para referir aos EUA, que é a particularidade que hegemoniza o conjunto – e que, agora, lidera o conjunto do “mundo livre”.

A mudança para “As Américas” na nomeação do continente americano é ilustrada, por exemplo, pela nova denominação que recebe depois da Segunda Guerra a Sexta Avenida em Nova Iorque: “Avenida das Américas”, em homenagem ao apoio dos países do continente durante a Segunda Guerra. Na seguinte citação o filósofo Arturo Ardao analisa como a passagem do nome singular “América” para o plural “As Américas” é um sinal adiantado desses limites que começa a mostrar o pan-americanismo:

se no sentido antes expresso o pan-americanismo se metamorfoseia [muda o nome para interamericanismo], em outro caduca. Caduca na sua significação tradicional de panismo, isto é, como doutrina o movimento destinado a interpretar a unidade ideal do conjunto de nações do hemisfério americano. Essa unidade ideal não existia de antemão, e o pan-americanismo não consegue criá-la infundindo nela um espírito próprio, porque não o tinha. Pelo contrário, serviu cada vez mais pra destacar, no lugar da unidade, a dualidade. Sintomático é que desde muito antes do 1948, mas notoriamente depois dele, se fale cada vez menos de “Pan-América” para falar cada vez mais de “as Américas”, expressão antitética daquela. Daí entre essas Américas, já não ‘pan’, nem sequer ‘intra’ senão ‘interamericanismo’. (ARDAO, 1986, p.168, tradução nossa).

5 A NOVA DISPUTA HEGEMÔNICA

A partir dos indícios do começo do declínio da hegemonia estadunidense nos âmbitos mundial e continental na década de 1970, começam a surgir na década de 1980 na América Latina novas práticas de política regional, com novas organizações de diversos tipos e escopo, delineado assim desde as últimas décadas do século XX até os primeiros quinze anos do século XXI um cenário estrutural favorável ao estabelecimento de uma disputa hegemônica.

Dito cenário é apresentado a partir de três fatores estruturais que agem no âmbito continental: o declínio da capacidade hegemônica dos EUA (que dá continuidade à análise do capítulo anterior); o surgimento de novas formas de regionalismo, refletido no surgimento das novas organizações regionais que desafiam a arquitetura institucional interamericana; e a emergência de novas lideranças regionais, particularmente o Brasil e a Venezuela, sob as lideranças pessoais de Lula e Chávez, com capacidade e vontade de influenciar seus vizinhos, comandando o denominado “giro à esquerda latino-americano” (2002-2015).

A tese propõe que estes fatores configuram um novo cenário que abre a possibilidade de disputa da hegemonia continental do declinante discurso pan-americanista. Nesse sentido, eles são a condição de possibilidade para poder considerar como um conjunto às numerosas mudanças que acontecem na América Latina nas primeiras décadas do século XXI (detalhadas na introdução). Dito cenário abre um maior campo de variabilidade para a articulação daquele conjunto de mudanças em torno de novos discursos – no que respeita à tese, o bolivarianismo e o sul-americanismo.

Como é analisado para cada fator, a partir dessa articulação e do sentido de totalidade da transformação em curso, cada um deles reforça os outros. Na sequência, detalham-se esses fatores, aprofundando, em cada um deles, o necessário para compreender este cenário, mas longe de esgotar as temáticas (cada uma das quais poderia ser objeto de uma tese à parte).

5.1 O DECLÍNIO DOS EUA

O primeiro fator considerado é o declínio da capacidade hegemônica dos EUA no continente, que está ligado ao declínio da sua hegemonia mundial e ao fim da *Pax Americana*, a qual muitos autores atribuem à década de 1970. O processo tem como base as crises

econômicas dessa década, a declaração da inconvertibilidade do dólar em relação ao padrão ouro, a derrota estadunidense no Vietnã, os triunfos socialistas em vários países do terceiro mundo e o conflito generalizado no Oriente Médio. Trata-se de um processo que se acentua até o século XXI, como exemplificam os ataques aos EUA do 11-S, a rejeição internacional da invasão ao Iraque (que inclui a forte oposição francesa e russa no Conselho de Segurança da ONU) e a crise econômica de 2008.

O declínio hegemônico dos EUA é geralmente indicado pela literatura como a perda da capacidade desse país de alinhar um conjunto de países e organizações em torno de sua liderança, de projetar modelos de organização social, econômica e política que sejam emulados e consensualmente adotados pelo resto do mundo e de propor critérios, regras, valores e soluções para abordar as problemáticas do sistema internacional que sejam consentidos mundialmente. Dessa forma, o declínio hegemônico não necessariamente envolve o declínio do poder dos EUA, que pode se manter como a potência mais poderosa em termos absolutos e relativos; implica, porém, que esse poder seja exercido principalmente através da dominação e cada vez menos através da persuasão.

Para o caso da América Latina, já em 1976 Abraham Lowenthal, um dos maiores historiadores das relações entre Estados Unidos e América Latina, anuncia o final da presunção hegemônica estadunidense sobre o continente, que havia caracterizado o período do pós-guerra: “O desafio para a política dos Estados Unidos no hemisfério ocidental para os anos por vir será proteger interesses estadunidenses essenciais em uma era em que real conflito, não incontestável hegemonia, seria presumido” (LOWENTHAL, 1976, p. 210, tradução nossa).

Desde a perspectiva deste trabalho, à diferença do artigo de Lowenthal, a análise da situação não passa pelo estudo da política externa estadunidense para o continente, senão pelo declínio da capacidade do discurso pan-americano de articular as demandas do espaço social continental, assim como de interpelar as diferentes posicionalidades do continente. Dessa forma, o declínio estadunidense se manifesta na hegemonia pan-americana e, particularmente, no sistema interamericano.

A partir do início da Guerra Fria, o sistema interamericano sustenta as práticas mais estritamente hegemônicas através das dinâmicas multilaterais, enquanto as práticas de dominação imperial dos EUA em relação à América Latina ficam no âmbito da unilateralidade. Durante as últimas décadas do século XX, o declínio da capacidade hegemônica do discurso

pan-americano evolui aceleradamente. Primeiramente, como exposto no capítulo anterior, já desde o pós-guerra a hegemonia pan-americana aprofunda sua sedimentação, o que faz com que as instituições do sistema interamericano paulatinamente se foquem na atenção diferencial às demandas, reduzindo a possibilidade de articulação equivalencial e, por tanto, de mobilizar identidades.

Com o final da Guerra Fria, outros dois problemas se acrescentam. Por um lado, a diminuição da mobilização identitária aprofunda-se na medida em que o antagonismo opressão/liberdade deixa de gerar sentido para a identificação das diversas demandas e posicionalidades do espaço social continental, no contexto da desaparecimento do bloco socialista. Por outro lado, a incorporação ao discurso pan-americano da racionalidade neoliberal acrescenta a incapacidade de atender diferencialmente muitas demandas sociais, particularmente aquelas por proteção social e desenvolvimento nacional. Nesse marco desenvolve-se o cenário de disputa hegemônica. A interação com os outros fatores desse cenário permite aprofundar o declínio estadunidense, cujo ponto de inflexão é a rejeição da ALCA (2005) e seu reconhecimento explícito no anúncio feito pelo Secretário de Estado, John Kerry, perante a OEA em ocasião do fim da Doutrina Monroe, em 2013.

Em seguida são apresentados vários exemplos destas situações. Por último, a seção finaliza analisando como este assunto se relaciona com os demais fatores que compõem o cenário de disputa hegemônica.

5.1.1 O fim do antagonismo: da caducidade do TIAR à Guerra contra as Drogas

Um primeiro exemplo da perda da capacidade do sistema interamericano de articular demandas e posicionalidades provenientes do espaço latino-americano é o desprestígio do TIAR e, junto dele, a noção de solidariedade hemisférica que fica na base da proposta de assistência recíproca. O primeiro passo nesse sentido acontece ainda durante a Guerra Fria, em 1982, quando a Argentina convoca à XX Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores solicitando a aplicação do TIAR perante a confrontação com o Reino Unido na Guerra das Malvinas. Na ocasião, os EUA, o Chile e a Colômbia declinam a aplicação do tratado, ao entender que se trata de uma agressão iniciada pela Argentina.

Desde a perspectiva da Teoria do Discurso, o episódio ilustra a forma como o discurso pan-americano perde sua capacidade de articular demandas – no caso, a demanda pelo fim do colonialismo (que está na própria origem do pan-americanismo), assim como a demanda por defesa perante agressões extracontinentais. Dessa forma, a ideia de solidariedade hemisférica deixa de ser uma fonte de sentido para a Argentina, que sai do acordo. Posteriormente, vários estados latino-americanos, como Peru e México, também denunciaram o tratado, até a retirada dos países da ALBA, em 2012, ao considerar que o tratado é uma ferramenta de dominação imperialista. Seguindo o argumento mexicano para a denúncia do TIAR, seria possível supor que as dificuldades do discurso pan-americano para continuar agindo como uma fonte de sentido da existência internacional latino-americano respondem à finalização da Guerra Fria. Efetivamente, a partir, do derrubamento do bloco socialista, o antagonismo opressão/liberdade perde eficácia na sua tarefa performativa. Mesmo assim, durante as décadas de 1990 e 2000, o discurso pan-americano continua a insistir no argumento do inimigo interno a partir da ameaça guerrilheira. De fato, as atividades guerrilheiras continuam nos Andes, no México e na América Central durante várias décadas, e em países como Peru e Colômbia persistem como fonte de antagonismo para manter hegemonias nacionais (o caso do populismo de Alberto Fujimori no Peru é o melhor exemplo). No nível continental, porém, esse antagonismo certamente perde eficácia.

Perante essa realidade, o pan-americanismo também aposta, desde a década de 1980, no antagonismo face ao narcotráfico, através da postulação da “guerra contra as drogas”¹¹³. Esse antagonismo é uma das bases dos enfoques sobre segurança que caracterizam o discurso pan-americano em torno de temas de defesa na virada do século. A questão da guerra contra as drogas oferece duas possibilidades importantes no contexto da tentativa de restaurar a hegemonia pan-americana. Por um lado, permite superar o viés explicitamente ideológico refletido no antagonismo da Guerra Fria, gerando um efeito de objetividade, ao passo que se articula com ele através da categoria “narco-guerrilha” (que fica na base do “Plano Colômbia”, já no século XXI). Por outro lado, a categoria “guerra contra as drogas” permite um lugar desde onde gerar sentido na formação político-discursiva hegemônica para um novo fenômeno central

¹¹³ Observe-se que a Guerra contra as Drogas é anunciada pelo presidente estadunidense Richard Nixon em 1971, mas só na década de 1980 adquire importância em âmbito continental.

no vínculo entre os EUA e a América Latina no pós-Guerra Fria: a migração latina aos EUA¹¹⁴. Poderia parecer exagerado pensar que o antagonismo contra as drogas fosse uma fonte de sentido para conceituar a problemática da migração latina aos EUA, contudo, a eficácia hegemônica demonstrada pelo discurso de Trump para associar os latinos ao narcotráfico ilustra o ponto.

5.1.2 Uma hegemonia sem antagonismo: o fim da história e a democracia de mercado

Além destas tentativas, o final da Guerra Fria e a perda de sentido do antagonismo opressão/liberdade levam a procurar uma reativação da hegemonia pan-americana dentro da lógica diferencial-institucional. O predomínio da lógica diferencial sobre a equivalencial é uma das causas do declínio hegemônico, pois envolve o problema de como performar hegemonia em ausência de antagonismo.

Na transição do século XX para o XXI são introduzidas várias mudanças que apontam na solução da questão. Por um lado, são reinstauradas as cúpulas presidenciais, criando-se a Cúpula das Américas como um novo âmbito que ocupa um lugar destacado na arquitetura institucional do pan-americanismo. Isso redundava numa repolitização do interamericanismo. Por outro lado, tenta-se reafirmar a identidade americana. Mas, em ausência de antagonismo, esta necessariamente é constituída como entidade positiva. Nesse sentido, propõe-se aprofundar a integração em torno de duas demandas centrais dessa identidade, que resultam como as grandes vencedoras do fim da guerra fria: a democracia representativa e o livre mercado, principalmente promovidas através dos projetos da Carta Democrática Interamericana (CID) e da ALCA. A articulação contingente entre estas duas demandas como o espírito da época é ilustrada na categoria “democracias de mercado” (VIOLA; LEIS, 2007)¹¹⁵. Vejamos, na continuação, estas três propostas através das quais o pan-americanismo tenta reativar sua capacidade hegemônica: a Cúpula das Américas; a CID; e a ALCA.

¹¹⁴ O fenômeno migratório envolve um desafio ao discurso pan-americano, devido à dificuldade da sua abordagem através da ordenação interestatal do espaço social continental.

¹¹⁵ Em certa forma, essa categoria supõe uma atualização da relação contingente identificada por Macpherson na categoria “democracia liberal”, previamente citada.

Em primeiro lugar, a instauração, em 1994, da Cúpula das Américas: uma nova institucionalidade que retoma o caráter de alta política das Conferências Pan-Americanas, com reuniões cada três anos das quais participam os presidentes de todos os países do continente. As discussões nesse âmbito permitem visualizar a disputa hegemônica que acontece no século XXI.

Uma segunda mudança introduzida no discurso pan-americano com o objetivo de recuperar legitimidade e, particularmente, capacidade hegemônica, é a tentativa de um novo deslocamento no significado de democracia, que se mantém como um importante ponto nodal do discurso pan-americano. Durante a Guerra Fria, o significado de democracia muda a partir do antagonismo opressão/liberdade, perdendo seu significado como demanda particular para passar a significar a simples consagração constitucional desse sistema de governo e, para poder ser compatível com práticas antidemocráticas, como a Doutrina da Segurança Nacional desenvolvida pelas ditaduras apoiadas pelos EUA.

Com esses antecedentes, no final da Guerra Fria a OEA propõe, no marco da Cúpula das Américas, a Carta Democrática Interamericana (CID), que desloca o significado conferido à democracia para a democracia representativa (definida procedimentalmente), promovendo a adesão de todo o continente a esse modelo e prevendo sanções para aqueles países que não observassem essa prática. A proposta é interessante por representar uma aposta pelo reforço dos elementos identitários positivos que agem como pontos nodais do discurso pan-americano, uma vez que, no final da Guerra Fria, perde vigência o elemento performático negativo (isto é, o antagonismo opressão/liberdade)¹¹⁶.

A carta é aprovada no ano de 2001 na Cúpula das Américas de Quebec, o que poderia parecer um êxito do discurso pan-americano na manutenção da hegemonia. Vários acontecimentos permitem, no entanto, relativizar essa afirmação. O contraponto mais interessante nesse sentido são as reclamações que o governo venezuelano de Hugo Chávez introduz durante a discussão da CID, relativas à ausência de qualquer elemento de participação popular nesse conceito de democracia. Dessa forma, a posição venezuelana reflete a

¹¹⁶ Paralelamente, o final da Guerra Fria também permite, em teoria, abandonar as medidas coercitivas com as quais a hegemonia pan-americana força o alinhamento dos governos latino-americanos, uma vez que desaparece a ameaça comunista, pelo que já não é necessário que o significado de democracia seja compatível com a Doutrina da Segurança Nacional.

incapacidade do discurso pan-americano de gerar consenso em torno da demanda que se supõe estar agindo como o seu ponto nodal. Na última década, o apelo nos países da ALBA a práticas de democracia participativa e plebiscitária, assim como a persistência dos golpes de Estado em países que se mantêm fiéis ao critério de democracia representativa, aparenta demonstrar a incapacidade do discurso pan-americano de atender à demanda por democracia no continente.

Por último, a terceira mudança que tenta ser introduzida pelo discurso pan-americano em meio a seu declínio é a proposta da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), também discutida no seio da Cúpula das Américas. É retomada assim a antiga aspiração dos EUA em relação à sua hegemonia no continente, já promovida na I Conferência Pan-Americana. O caso é interessante por mobilizar o principal significante vazio do pan-americanismo (e também da hegemonia mundial estadunidense): a demanda por liberdade – evidentemente, num sentido restrito de liberdade econômica. A mesma é articulada com a demanda por abertura econômica, que é uma importante reivindicação dos EUA no contexto da proposta neoliberal, e com a demanda por crescimento econômico, que é uma das principais reclamações da América Latina no final do século XX. A proposta tem como antecedente a Área de Livre Comércio da América do Norte (em funcionamento desde 1994) e o acordo bilateral de livre comércio entre Chile e EUA, de 2002. Depois de vários anos de discussão e de negociação no âmbito intergovernamental, assim como de mobilizações populares em quase toda a América Latina, o acordo é finalmente rejeitado na Cúpula das Américas de 2005, em Mar del Plata. Esse episódio marca, segundo muitos autores (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012; SERBIN, 2012), um ponto de inflexão no declínio da hegemonia estadunidense no continente.

Um último ponto de interesse em relação à rejeição da ALCA é a visualização do lugar que ocupam a sociedade civil e os movimentos sociais, além dos Estados, governos e partidos políticos. Durante a década de 1990, o descontentamento popular generalizado, gerado pela incapacidade do discurso pan-americano de absorver as demandas latino-americanas, manifesta-se particularmente em relação ao neoliberalismo. O neoliberalismo é a forma para a qual a hegemonia mundial estadunidense evolui desde a década de 1980 e que adquire, na América Latina, uma expressão particular, sintetizada no decálogo do Consenso de Washington (WILLIAMSON, 1990).

Esse descontentamento popular perante o neoliberalismo emerge já em 1989 com o *Caracazo*, uma revolta massiva que acontece na capital venezuelana pela carestia –

acontecimento que Beasley–Murray (2010) indica como exemplo da origem do poder popular constituinte da pós-hegemonia. Posteriormente, em 1994, origina-se o movimento *Zapatista* em reação à subscrição do acordo da Área de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA). Em linha com o caso do *Zapatismo*, é possível identificar o surgimento do movimento *Piquetero* na Argentina e o auge do *Movimento Sem Terra* no Brasil como expressões organizadas na sociedade civil desse descontentamento perante o neoliberalismo.

Esses movimentos sociais são, junto com os partidos políticos e sindicatos, uma parte fundamental dos processos nacionais de acumulação política que dão lugar aos triunfos da esquerda em vários países, originando o giro à esquerda latino-americano. E, por sua vez, estes governos, assim como as organizações regionais como o MERCOSUL e a influência de lideranças como Lula e Chávez, são a base da rejeição do ALCA. Nesse sentido, é ilustrativa e potente a imagem de Chávez saindo da reunião da Cúpula das Américas, em Mar del Plata, para discursar ao lado de Diego Armando Maradona aos movimentos sociais de todo o continente, reunidos num estádio de futebol.

Posteriormente, esses movimentos sociais não tiveram, entretanto, um papel importante na construção dos discursos sul-americanista e bolivariano. Isso leva a questionar novamente a pouca importância que os movimentos sociais e a sociedade civil em geral desempenham no processo de construção regional e o modo como isso limita as possibilidades de reativação da identidade popular. Outra vez, é necessário refletir sobre a necessidade de uma construção regional populista.

5.1.3 O vínculo do declínio da capacidade hegemônica com os demais fatores

O declínio da capacidade hegemônica dos EUA reflete-se nos demais fatores considerados, tanto no nível mundial como no continental. Em primeiro lugar, este declínio possibilita a emergência de novas lideranças regionais e mundiais que podem ameaçar a hegemonia dos EUA. A emergência da China no âmbito mundial pode ser explicada pelo encaminhamento dos EUA à fase financeira do seu ciclo hegemônico, o que permite que outros países comecem a ter vantagens nas atividades produtivas (ARRIGHI, 2009). Paralelamente, o declínio continental possibilita a emergência do Brasil e da Venezuela como lideranças regionais, que tentam hegemônizar o generalizado descontentamento popular quanto aos EUA,

ao discurso pan-americano e ao sistema interamericano. Um exemplo disso é a combinação da China, Brasil e Venezuela para oferecer alternativas de financiamento aos países latino-americanos. O mesmo acontece em relação às organizações mundiais: assim como os BRICS são institucionalizados (inclusive lançando o banco dos BRICS), na região surgem a CELAC, a ALBA e a Unasul como novas organizações regionais, que excluem os EUA e coordenam posicionamentos políticos entre os países latino-americanos e propõem modelos de organização social alternativos aos propostos pelos EUA. Evidentemente, a emergência de lideranças alternativas e de organizações internacionais que excluem os EUA não são apenas fatores possibilitados pelo declínio da capacidade hegemônica, senão que eles mesmos reforçam esse processo, ao oferecer opções de liderança e de âmbitos de geração de consensos.

Por último, o declínio hegemônico estadunidense também é uma condição de possibilidade para o giro à esquerda:

EUA já não estão fundamentalmente preocupados em manter a esquerda latino-americana distanciada do poder, nem deseja intervir ativamente, inclusive pela via militar, para impedir que essa alcance – ou retenha – o governo. Na década de 1960, teria sido difícil imaginar que Washington aceitasse líderes políticos como Luiz Inácio Lula da Silva no Brasil, Ricardo Lagos e Michelle Bachelet no Chile, Tabaré Vázquez no Uruguai ou Leonel Fernández na República Dominicana: todos eles são, apesar de tudo, descendentes diretos dos partidos, movimentos e líderes contra os quais se alinhou Washington nos anos 60. E se os EUA evidentemente não aceitam Hugo Chávez na Venezuela, os limites de sua intervenção são muito claros. Hoje, ninguém espera que os Marines aterrissem em Caracas ou que a CIA organize o assassinato de Chávez, ainda que sejam visíveis os esforços dos EUA por frustrar a política internacional chavista (LOWENTHAL, 2006, p. 75, tradução nossa).

Como sugere Lowenthal, o giro à esquerda contrasta com a política estadunidense da segunda metade do século XX, que derrubava deliberadamente os governos de esquerda na América Latina (em algumas ocasiões, com o endosso do sistema interamericano). Aparenta, assim, indubitável que o declínio da capacidade hegemônica dos EUA, como fator do cenário de disputa hegemônica, é uma condição de possibilidade fundamental para que possam acontecer na região as mudanças mencionadas. Ainda mais, o fato de que este seja o fator mais global dos considerados (enquanto os demais são preponderantemente regionais) poderia levar

a atribuir-lhe uma maior capacidade explicativa, considerando, num segundo plano, os outros fatores como ecos regionais da disputa pela hegemonia mundial.

O caráter interpretativo do trabalho não leva o foco de interesse para uma discussão desse tipo, porém é interessante perceber que essa possibilidade também envolve o declínio da hegemonia estadunidense como o fator que cumpre uma função mais claramente estrutural e menos causal na articulação das mudanças que acontecem no século XXI. Se esse é o caso, ele tem muito peso na definição do cenário de crise hegemônica, mas pouco na direção do processo histórico, na medida em que somente dá conta da falta de liderança no interior da ordem hegemônica vigente. Poderia ser considerado como o mais estrutural e o menos causal do conjunto de fatores considerados.

Eventualmente, isso pode chamar a refletir sobre os limites da proposta geral da tese de considerar o conjunto de mudanças como parte de uma totalidade social: será possível considerar o regional como uma totalidade, quando é tão fortemente influenciado pelas estruturas mundiais (mesmo sem aprofundar a avaliação do caráter estruturante do próprio sistema capitalista mundial)? Não é possível pensar a região independentemente do contexto mundial. Porém, como foi exposto no terceiro capítulo e é retomado na seguinte seção, alguns elementos devem levar a valorar o peso explicativo que ganha a região como nível de construção hegemônica, tanto no marco geral do declínio da hegemonia mundial e continental quanto no marco específico de uma região com históricos vínculos identitários. Paralelamente, a região, como parte do sistema internacional, também tem influência as relações de poder naquele, pelo que o enfoque estrutural adotado não deve levar a perder de vista a bidirecionalidade da relação região-mundo:

Em última instância, o regionalismo está inevitavelmente vinculado ao âmbito multilateral e à ordem mundial, porque todo processo particular de regionalização gera repercussões sistêmicas pelos alinhamentos estratégicos que produzem os países que constroem a região e que modificam a situação relativa desses na economia mundial e, porque suportam estratégias de alianças que incidem e/ou determinam o curso de negociações multilaterais [...] (BERNAL-MEZA; MASERA, 2008, p. 177-178, tradução nossa).

Nesse sentido, o fracasso da ALCA, forjado desde a América Latina, é um passo fundamental para o fracasso dos EUA na sua tentativa de encabeçar e fixar um rumo às negociações da liberalização do comércio na OMC, que fracassaram pouco depois. Vejamos,

em seguida, essas novas modalidades de construção regional que interagem com o declínio da hegemonia continental liderada pelos EUA.

5.2 A CONSTRUÇÃO REGIONAL

O segundo fator que define este cenário de desafio hegemônico é o surgimento, no século XXI, de novas formas de construção regional na América Latina. As mesmas são usualmente caracterizadas na literatura pela aparição de novas organizações regionais, como a CELAC, a ALBA, a Unasul e as organizações a elas ligadas (IIRSA, CDS, Banco do Sul, Telesul etc.). Teoricamente, estas organizações são expressões institucionais de processos mais complexos, que abrangem também aspectos ideacionais e identitários, assim como dinâmicas no nível da sociedade civil que escapam a esses âmbitos intergovernamentais. Riggiozzi e Tussie definem estas transformações como “um conjunto de novas ideias e instituições fundacionais, para novas redefinições continentais” (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012, p. 3).

Estas organizações constituem âmbitos alternativos para coordenar os posicionamentos dos países latino-americanos, evitando a influência que os EUA têm nas organizações continentais do sistema interamericano. Trata-se de um novo tipo de construção regional, que sucede aos processos da década de 1990 agrupados sob a denominação de “novo regionalismo latino-americano”¹¹⁷. À diferença daqueles, centrados nas relações comerciais, o atual fenômeno privilegia as dimensões social e política na construção da região, colocando ênfase no fortalecimento dos Estados e na autonomia regional perante os EUA¹¹⁸.

Desde o ponto de vista deste trabalho, o aspecto central destas novas formas de construção regional é a exclusão dos EUA da sua composição, o que permite à região ganhar níveis de autonomia e avançar em construções identitárias diferentes das que caracterizam a identidade americana construída pelo discurso pan-americano. Se, seguindo Laclau (2010), a

¹¹⁷ Não se deve confundir este “novo regionalismo latino-americano” com o enfoque acadêmico do “novo regionalismo” que refere a uma perspectiva teórica sobre a construção regional focada na dimensão identitária (HETTNE, 2002; RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012).

¹¹⁸ Desde o enfoque do Novo Regionalismo, propõe-se que processos de construção regional como os do novo regionalismo latino-americano da década de 1990 se desenvolvem “de cima pra baixo”, determinados pela busca de rentabilidade das multinacionais e pelo tipo de políticas promovidas através de organismos internacionais, enquanto os segundos são “de baixo pra cima”, “relocando o foco do regionalismo como uma extensão do doméstico mais do que de políticas globais.” (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012, p. 8).

identidade é uma construção hegemônica; seguindo Cox (2014), as instituições internacionais são a âncora para a construção da hegemonia internacional; e, seguindo a Nolte (2010), essas práticas são importantes nos processos de construção regional, decorre o interesse em focar a análise destes processos nas organizações regionais e no reconhecimento de sua importância como fator do cenário de disputa hegemônica. Isso não deve levar a confundir a construção da identidade regional com a mera instauração destas organizações, pois deve ser considerada sua verdadeira capacidade de interpelação popular (de fato, as organizações podem existir sem conseguir mobilizar as identidades do espaço social continental, nem construir novas subjetividades políticas).

A seção é organizada em quatro partes. Em seguida são descritas as novas organizações regionais, vinculando-as com os discursos bolivariano e sul-americanista; a seguir aprofunda-se brevemente a discussão sobre que tipo de regionalismo que resulta destas novas formas de construção regional, propondo a categoria de regionalismo pós-americano; na terceira seção, o surgimento destas é historicamente contextualizado; e para finalizar, são descritos os vínculos deste fator com os restantes que compõem o cenário de disputa hegemônica.

5.2.1 As novas organizações regionais

A instauração de novas organizações regionais é um aspecto fundamental para compreender as novas formas de construção regional que se desenvolvem na América Latina no século XXI. Entre elas, as mais importantes são a ALBA e a Unasul, as quais são apresentadas resumidamente em seguida, posteriormente são analisadas em profundidade no seu caráter de principais ferramentas institucionais dos discursos bolivariano e sul-americanista. A CELAC é a terceira grande organização regional criada no século XXI, de menor importância política, mas mais abrangente em relação aos países que a integram, o que permite a união da América Latina e do Caribe como um conjunto.

A principal característica formal que compartilham estas organizações é que todas elas excluem os EUA da sua membresia. Outro elemento formal a destacar é a crescente incorporação por estas três organizações dos países do Caribe não latino, de recente

independência, que, tradicionalmente, não mantinha relações de importância com a maioria dos países latino-americanos¹¹⁹.

Por outro lado, como parte das organizações regionais criadas no século XXI também é possível mencionar a Aliança do Pacífico, criada em 2011 e integrada por Chile, Colômbia, México e Peru, que tem, no entanto, um sentido político diferente das outras três organizações mencionadas. Embora os EUA tampouco a integrem, ela aponta a instrumentalização e a promoção de medidas de liberalização econômica de tipo neoliberal, que articulam a economia dos membros com os EUA¹²⁰. Para além disso, o México, outra potência latino-americana (junto com o Brasil), promove intensamente a Aliança como forma de manter seu vínculo com os países da América do Sul, perante o projeto sul-americanista encabeçado pelo Brasil.

A primeira das organizações a ser criada é a ALBA, em 2004 e com sede em Caracas. A mesma é o sustento institucional do discurso bolivariano e surge a partir de uma aliança estratégica entre Venezuela e Cuba. Posteriormente, aderem a ela Bolívia (2006), Nicarágua (2007), São Vicente e Granadinas (2007), Dominica (2008), Antígua e Barbuda (2009), Equador (2009), Suriname (2012), Santa Lúcia (2012) e Granada (2014). Honduras também aderiu durante um ano à ALBA, até o golpe de Estado de 2009. Alguns outros países ficam ligados à ALBA através de acordos específicos (como o caso do Haiti) ou do envolvimento em programas de cooperação da organização (El Salvador, Jamaica).

Inicialmente, essa instituição surge como oposição à ALCA, mas persiste até a atualidade. Funciona, basicamente, através das reuniões de cúpulas, mas também tem conselhos, entre os quais se destaca o conselho de movimentos sociais que, teoricamente, permite a incorporação da sociedade civil, ainda que frequentemente se assinale na prática que participam apenas organizações sociais com escassa autonomia ante os governos. As principais atividades desta organização são a coordenação de políticas anti-imperialistas, a promoção de práticas econômicas “não capitalistas” associadas aos empreendimentos cooperativos, camponeses e estatais, e o desenvolvimento da cooperação em forma de “solidariedade”, principalmente nos setores financeiro, energético, alimentício e de políticas sociais.

¹¹⁹ Em relação a este ponto é importante o papel desempenhado pela Venezuela no século XXI, assim como o papel de Cuba na segunda metade do século XX: esses países, nesses dois períodos, assumem tarefas de liderança na construção regional e, por motivos geográficos, têm uma lógica vocação caribenha.

¹²⁰ De fato, a característica comum que define seus membros é o fato de todos eles terem um Tratado de Livre Comércio com os EUA (Chile, Colômbia, México e Peru).

Nesse sentido, algumas das principais ferramentas institucionais da ALBA são o Tratado de Comércio entre os Povos – um acordo que promove o comércio de bens produzidos por cooperativas camponesas, empreendimentos recuperados e empresas estatais, baixo a mediação destas últimas; o Banco do ALBA, que facilita o crédito nos países membros sobre cujas atividades a informação é escassa; Telesul, um canal de televisão e agência de notícias; e o Sucre, uma moeda criada para o intercâmbio entre países da ALBA.

Em relação ao escopo geográfico da organização, observa-se que a membresia não responde a um critério de unidade espacial dos membros (diferentemente do que acontece na Unasul, na Celac, no MERCOSUL, na CAF ou mesmo na OEA), senão fundamentalmente a um princípio ideológico explícito: o bolivarianismo entendido como prática de solidariedade latino-americana e como anti-imperialismo¹²¹. Dessa forma, a organização pretende ter um alcance latino-americano, com uma forte ascendência justamente no Caribe e na América Central, âmbito natural da projeção geopolítica da Venezuela, mas também *hinterland* histórico dos EUA, o que reforça o caráter antagônico da organização em relação à potência hegemônica.

A outra grande organização é a Unasul, com sede em Quito, criada em 2008 a partir da assinatura do seu Tratado Constitutivo em Brasília (e que entra juridicamente em vigência em 2011, com a ratificação do tratado pela maioria dos membros). A organização é herdeira direta da Comunidade Sul-Americana de Nações (CSN), criada em 2004 na III Cúpula Sul-Americana de Mandatários e celebrada em Quito. Sua membresia atinge a totalidade dos países do seu escopo geográfico, isto é, o conjunto dos países sul-americanos (incluindo a Guiana e Suriname, tradicionalmente ligados à comunidade caribenha anglofalante). Essa é uma diferença importante em relação à ALBA, que pode ser atribuída aos seus objetivos ideologicamente mais abrangentes: promover a autonomia e cooperação em vistas do desenvolvimento e a manutenção da paz no continente sul-americano. A Unasul não reivindica nenhum fundamento anti-imperialista, senão a defesa da autonomia; tampouco propõe ambiciosos objetivos de integração comercial, além da integração da infraestrutura continental

¹²¹ A relativa ausência do critério geográfico evidencia-se na ausência de fronteiras entre os quatro países continentais da organização. Considerando que a maioria dos membros são ilhas, o critério geográfico poderia passar pela identidade caribenha da organização, mas o caráter andino da Bolívia e do Equador permite desestimar também essa alternativa. A ausência de fronteiras não é um problema, pois não há nenhum objetivo de integração de infraestrutura, articulação de cadeias produtivas ou geração de economia de escala.

promovida através da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA).

Nesse sentido, em princípio é um erro considerar que a Unasul é somente uma ferramenta do discurso sul-americanista brasileiro, como a ALBA é do bolivarianismo. De fato, países como Equador e Argentina também se envolvem fortemente na construção regional através dela. Em relação a isso, devem ser consideradas duas questões. Por um lado, se a liderança parcialmente compartilhada da Unasul não responde à própria natureza da liderança regional brasileira, frequentemente assinalada como pouco decidida (BIZZÓZERO, 2011). Por outro lado, deve-se considerar como essa liderança compartilhada e a lassitude ideológica da organização (tanto em relação à ALBA como em relação à Aliança do Pacífico ou à própria OEA) é justamente o que permite atingir uma membresia absoluta em relação ao escopo geopolítico pretendido (a América do Sul).

As principais atividades da Unasul e dos diferentes âmbitos institucionais a ela ligados são a abordagem conjunta de crises políticas que acontecem nos países da região, a organização de um sistema para o intercâmbio de informação sobre os gastos de defesa, a observação de eleições e a coordenação e promoção de obras de integração de infraestrutura. Por sua vez, também cumpre uma função de ligação da região com os BRICS, através da Cúpula BRICS-Unasul.

Seus principais âmbitos institucionais são o Conselho de Chefes e Chefas de Governo e de Estado, que funciona através das reuniões de cúpula, e a Secretaria-Geral permanente, que tem um poder político considerável (no marco dos limitados objetivos da organização) e que, perante situações concretas, pode convocar reuniões ou, sob mandato do Conselho, instituir comissões especiais para o seguimento de uma temática. Também há âmbitos setoriais, destacando-se a importância atingida pelo Conselho de Defesa Sul-americano, pelo Conselho Eleitoral e pela IIRSA.

Um aspecto particular da Unasul que interessa destacar é a novidade em relação a seu escopo político: a América do Sul. Como é explicado na seguinte seção, historicamente a construção regional no hemisfério fica atravessada pela tensão entre a América hemisférica do pan-americanismo (ou “As Américas” do interamericanismo) e a América Latina (ARDAO,

1986)¹²². As organizações existentes por debaixo do nível regional da América Latina ora tem um caráter sub-regional – tipicamente os processos de integração comercial (o MERCOSUL, o SICA ou a Comunidade Andina) –, ora agrupam diferentes nações sob critérios políticos (o Pacto de São José ou o Grupo de Contador, da mesma forma que acontece na atualidade com a ALBA ou com a Aliança do Pacífico). A Unasul propõe uma subdivisão inédita no interior de América Latina, sob um critério geográfico (América do Sul é um continente), mas também político. Nesse sentido, emerge uma diferença substantiva com relação à ALBA: a construção de uma região geograficamente delimitável com um escopo que não ameaça diretamente aos interesses dos EUA, os quais estão concentrados na outra parte do hemisfério:

A região que integram México, América Central e o Caribe – que em muitos aspectos constituem três regiões separadas – representa em conjunto somente um terço da população total da América Latina e do Caribe, mas concentra quase a metade do investimento estadunidense, mais de 70% do comércio e aproximadamente 85% da migração latino-americana aos EUA (LOWENTHAL, 2006, p. 68, tradução nossa.).

Dessa forma, perante o antagonismo anti-imperialista que define a ALBA, a Unasul aposta em um objetivo de autonomia, sem afetar os principais objetivos dos EUA no continente. Paralelamente, a limitação a América do Sul permite ao Brasil maior poder relativo, devido à definição de um conjunto menor, mais próximo ao seu escopo geopolítico imediato: além de excluir os EUA, a Unasul também exclui o México, país que segue o Brasil como potência latino-americana.

Por último, a CELAC é a mais recente destas organizações, fundada no México, em 2010, durante uma cúpula de presidentes da América Latina e do Caribe. A membresia é integrada pelos 33 países independentes da América Latina e do Caribe. A ausência de sede e de outra arquitetura institucional específica além das reuniões de cúpula são elementos que exemplificam o menor escopo político da organização.

A CELAC é fortemente promovida pelo México, com o interesse de contrabalançar a influência do Brasil e da Venezuela na América Latina. Porém, a diplomacia venezuelana

¹²² Ou, eventualmente, “Hispano-América”, no século XIX, que não inclui o Brasil devido a sua diferente tradição cultural e linguística, assim como pelo seu caráter imperial e escravista (ARDAO, 1986).

também esteve comprometida com a origem da organização, encontrando ali um âmbito ideologicamente mais neutro onde desenvolver sua liderança.

O objetivo da organização é a instauração de um foro de orquestração política da região sem a presença dos EUA. Nesse sentido, representa uma herança do Grupo de Rio, criado em 1989 com o objetivo de dar continuidade aos mecanismos de orquestração política ativados para achar soluções alternativas às propostas pelos EUA no conflito centro-americano¹²³. Ao ser a organização internacional mais abrangente das que exclui aos EUA, é um âmbito adequado para a interação da região com outros grandes poderes do sistema internacional. Assim como a Unasul emerge como interlocutora dos BRICS, a CELAC faz com China, através do Foro China-CELAC, e com a UE, através da Cúpula CELAC-EU.

A comparação das três organizações permite fazer algumas observações. Em primeiro lugar, suas características comuns, que as diferenciam dos antecedentes da arquitetura institucional: trata-se de organizações que se diferenciam daquelas do sistema interamericano por excluir sistematicamente os EUA da membresia; que se diferenciam dos blocos de integração regional da década de 1990 ao se focarem nos objetivos políticos; e que se diferenciam das iniciativas latino-americanas de orquestração política (desde o Congresso Anfictiônico do Panamá até o Grupo dos Oito passando pelo Pacto do ABC) por integrar os países caribenhos.

Segundo, suas diferenças entre si: a ALBA é uma organização cuja retórica explícita de forma deliberada a intenção de estabelecer uma disputa ideológica; a Unasul é uma organização que procura garantir esferas de autonomia na América do Sul; a CELAC apenas garante um espaço de intercâmbio e diálogo entre os países. Desde a perspectiva da Teoria do Discurso, essas diferenças correspondem ao matiz identificado entre o foco no antagonismo do discurso bolivariano e o viés agonista do sul-americanista, enquanto a CELAC é apenas uma expressão do declínio do discurso pan-americano, sem envolver nenhum tipo de projeto concreto. Paralelamente, essas diferenças são ilustradas pela comparação de como cada organização identifica em seu nome as unidades por elas articuladas: a ALBA se reivindica como uma aliança de povos, o que remete à ruptura populista que promove (ademais, também

¹²³ Esses mecanismos são o Grupo de Contadora (integrado por Colômbia, México, Panamá e Venezuela) e o Grupo de Apoio a Contadora (integrado por Argentina, Brasil, Peru e Uruguai), que depois se unem no Grupo dos Oito.

corresponde à mobilização populista que acontece no âmbito doméstico da maioria dos seus membros); a Unasul é uma união de nações, o que é possível reconhecer no elemento de identificação nacional envolvido na sua reivindicação autonomista; e a CELAC é uma comunidade de Estados, denominação que mantém o viés institucionalista do sistema interamericano.

Desde o ponto de vista deste trabalho, além destas organizações, geralmente destacadas na literatura (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012; SERBIN, 2008; SANAHUJA, 2012) também é importante valorar o papel que desempenha nesse conjunto a transformação do MERCOSUL, a partir do estancamento de sua agenda inicial de liberalização comercial, o destaque que ganham os temas políticos e de infraestrutura (sobre tudo a partir do FOCEM e o Parlasur) e a adesão da Venezuela (assim como as solicitações no mesmo sentido de Equador e Bolívia, justamente a totalidade de membros sul-americanos da ALBA) – desde o ponto de vista metodológico, contudo, sua inclusão dificulta muito o tratamento do conjunto das organizações, pelo que se opta por sua menção pontual nas ocasiões em que seja importante sua consideração.

5.2.2 O regionalismo latino-americano do século XXI

Desde os estudos internacionais, estas organizações e as novas formas de construção regional que elas permitem são identificadas com um novo tipo de regionalismo, que tem recebido diferentes adjetivações: regionalismo pós-hegemônico (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012; RIGGIROZZI, 2012), pós-liberal (SANAHUJA, 2008; SERBIN, 2012) ou pós-neoliberal (BIZZÓZERO, 2010; SADER, 2008). Basicamente, todas estas categorias pretendem denominar um mesmo fenômeno, mas expressando diferentes interpretações teóricas.

Por um lado, os três conceitos concordam na utilização do prefixo “pós”, o que é revelador sobre a superação (ou, pelo menos, uma mudança) em relação à situação anterior. Por outro lado, os três diferem sobre o adjetivo prefixado, parecendo evoluir em termos da abrangência do caráter superador do regionalismo. O regionalismo pós-neoliberal é o que melhor reflete o contraste entre este regionalismo e o mencionado “novo regionalismo latino-americano”, associado aos processos de liberalização comercial da década de 1990, como o MERCOSUL, a Comunidade Andina ou o SICA. O conceito de regionalismo pós-liberal aponta um critério mais geral, ao considerar o processo de construção regional como uma superação

histórica do liberalismo em geral (tanto econômico como político) como princípio ideológico promovido pelos EUA, que se reflete no papel central que assumem os Estados. Finalmente, o regionalismo pós-hegemônico contempla os elementos introduzidos nas outras duas categorias, mas coloca maior ênfase no papel que jogam os atores não estatais na repolitização da região (segundo as ideias da teoria da pós-hegemonia, anteriormente descrita).

Na seguinte citação, Serbin contorna os matizes entre o regionalismo pós-hegemônico e o pós-liberal (ao qual ele adere):

Se em termos políticos há um evidente distanciamento das receitas do “Consenso de Washington”, em particular em função de um papel mais pronunciado do Estado e do impulso dado a uma agenda social, o processo de reconfiguração do quadro regional no marco da UNASUL e da CELAC não permite tirar conclusões precipitadas sobre um regionalismo pós-hegemônico, ainda que, sim, sobre o desenvolvimento de um regionalismo pós-liberal em termos da repolitização das relações, do papel protagonista do Estado e do retorno a uma agenda neodesenvolvimentista como tendências predominantes nesta fase, no marco da exclusão dos EUA (SERBIN, 2012, p. 106-107, tradução nossa).

As três concepções do atual regionalismo latino-americano sublinham elementos deste processo que são importantes para compreender a emergência transnacional dos discursos bolivariano e sul-americanista: a exclusão dos EUA; o fortalecimento do Estado; o neodesenvolvimentismo; a proteção dos mercados; a ênfase na agenda social; e a repolitização da integração regional. Entre essas três concepções, é a do regionalismo pós-hegemônico que aprofunda em alguns pontos de interesse específico para o presente trabalho, ao valorar a importância da criação de uma nova concepção do mundo a partir da superação da hegemonia pan-americana:

Esses acordos regionais se baseiam em regras diferentes daqueles que foram desenhados pelas relações interamericanas lideradas pelos EUA, e são parte de um conjunto complexo de ideias e motivações alternativas que estão atingindo a política e as políticas públicas através da região. [...] Essas práticas são expressão da redefinição do consenso regional sobre os recursos econômicos e sociais compartilhados [...]. Ao mesmo tempo, essas práticas estão gerando novas fundações para a coesão política que pode também ser interpretada como a construção de um senso de comunidade [...]. (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012, p. 5).

Eventualmente, essa perspectiva poderia ser contraditória em relação ao enfoque teórico deste trabalho, por reivindicar um suposto caráter pós-hegemônico destes processos regionais. A teoria da pós-hegemonia introduz irreconciliáveis diferenças com a Teoria do Discurso (ainda mantendo um diálogo com muitas das suas heranças), particularmente quanto à valoração da possibilidade de uma política não hegemônica que agiria exclusivamente através da articulação horizontal entre atores da sociedade civil (ou seja, a definição de um “fora” da hegemonia) (ARDITI, 2010). O trabalho de Riggirozzi e Tussie não aprofunda, entretanto, esse aspecto da pós-hegemonia. Pelo contrário, as autoras reconhecem que:

Essa é uma fórmula difícil para compreender o regionalismo latino-americano. O lugar dos atores não estatais na política latino-americana, no nível regional, mas frequentemente também no nível nacional, tem sido ambíguo, senão fraco, e frequentemente coordenado pelas iniciativas estatais (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012, p. 8).

O caráter pós-hegemônico que as autoras conferem a este regionalismo se foca na sua procura por “alternativas para as reformas pró-mercado, mas fundamentalmente uma mudança no discurso, o qual passa a ser o centro de referência das políticas” (ARDITI, 2008 apud RIGGIROZZI, 2012, p. 34). Essa ideia não resulta incompatível com a Teoria do Discurso, que não necessariamente envolve conceber a política “fora da hegemonia”.

Neste contexto, o trabalho propõe uma quarta categoria para definir o atual processo de construção regional: o regionalismo pós-americano. Dessa forma, coloca-se ênfase na autonomia perante os Estados Unidos (que historicamente lideraram a construção regional através do discurso pan-americano). Seguindo com a aplicação da Teoria do Discurso ao âmbito regional, propõe-se que o fato desses atributos aparecerem especialmente destacados entre as características do regionalismo pós-americano nos primeiros anos do século XXI seja consequência de sua construção antagônica perante o neoliberalismo, como última expressão da hegemonia estadunidense na América Latina (isto é, do discurso pan-americano). Isso é particularmente evidente ao considerar a coordenação regional na rejeição da ALCA como o ponto de partida deste regionalismo. Ou seja, na medida em que, na década de 1990, o neoliberalismo propõe liberalização comercial, desregulação dos investimentos estrangeiros, privatização, recorte no orçamento público, limitação da cobertura social (medidas que geram

um descontentamento popular generalizado), é razoável que as primeiras expressões do novo regionalismo efetivamente consistam na articulação antagônica das demandas insatisfeitas.

O argumento é reforçado pelo fato de que o período de emergência desse regionalismo coincide com o auge dos governos do giro à esquerda latino-americano, que hegemonizam, no nível nacional, o mencionado descontentamento perante o neoliberalismo. Porém, o que acontece quando mudam os governos?

A situação pode ser exemplificada pelos acontecimentos de 2016 em torno da crise venezuelana e de sua tentativa de abordagem regional através das diferentes organizações. Na ocasião, o Secretário-Geral da OEA, Luis Almagro, sugeriu discutir a aplicação da Carta Democrática Interamericana, o que foi rejeitado pelo governo argentino de Mauricio Macri (cujo representante, no momento, presidia o Conselho Permanente da organização), argumentando que o assunto estava sendo tratado na Unasul. O caso permite exemplificar como o que define o atual regionalismo latino-americano é a exclusão dos EUA e os ganhos de esferas de autonomia, enquanto os conteúdos concretos dependem dos processos hegemônicos que aconteçam na região e de seu vínculo com a hegemonia do capitalismo mundial.

5.2.3 As organizações regionais latino-americanas em perspectiva histórica

A ideia do regionalismo pós-americano pode ser melhor apresentada desde uma perspectiva histórica de longa duração, indo além da recente reação perante o neoliberalismo, considerando as diversas iniciativas latino-americanas para gerar organizações e âmbitos de coordenação que excluam os EUA. A hipótese é que desde a independência dos países latino-americanos até o momento em questão existe uma tendência de longa duração a gerar iniciativas desse tipo, como se apresenta no Quadro 1.

Outra observação que surge do quadro é que, sem considerar a primeira fila de antecedentes do século XIX, percebe-se como há uma leve e progressiva tendência a criação de mais organizações latino-americanas, que também se tornam cada vez mais importantes e duradouras. Essa tendência acompanha uma moderada involução contrária na instauração de organizações continentais, cada vez mais fracas e fugazes, sendo a ALCA o maior exemplo nesse sentido.

Dessa forma, é possível interpretar as novas organizações regionais como parte de uma evolução das primeiras organizações que apostaram na exclusão dos EUA para poder discutir entre latino-americanos os problemas da região. Possivelmente o primeiro exemplo importante disso seja a CEPAL, criada apesar da forte resistência diplomática exercida pelos EUA em pleno nascimento do interamericanismo (FURTADO, 1997).

Tabela 1. Organizações internacionais hemisféricas e regionais

	Organizações hemisféricas	Organiza latino-americanas e sul-americanas
1889-1942	Conferencias Pan-Americanas	Pacto do ABC
1942-1976	TIAR, OEA, BID, Aliança para o Progresso	Cepal, Comunidade Andina
1976-1990	Corte Interamericana de Direitos Humanos, Comissão Interamericana de Direitos Humanos	ALADI, Consenso de Cartagena, Grupo de Contadora, Grupo dos Oito, Grupo do Rio
1990-2005	Iniciativa para as Américas, Cúpula das Américas, ALCA	ALCSA, MERCOSUL
2005-2015	TLCs (bilateral)	Unasul, ALBA, Celac

Fonte: quadro elaborado pelo autor.

Posteriormente, quando começa o declínio hegemônico dos EUA, aparecem iniciativas de orquestração regional para gerar alternativas às políticas estadunidenses para a região. Na década de 1980 surgem o Consenso de Cartagena e o Grupo de Contadora (e, posteriormente, o Grupo de Apoio à Contadora, de onde surge o Grupo dos Oito), que procuram alternativas às propostas estadunidenses de solução à crise da dívida e ao conflito centro-americano, respectivamente.

Embora sejam processos pouco ambiciosos, não se deve subestimar a sua importância na orquestração política regional perante os EUA, assim como suas consequências sobre o novo regionalismo latino-americano da década de 1990:

Tal qual surge da experiência dos anos noventa, a mobilização política e econômica rumo à regionalização na América Latina tem sido considerada, em geral, como a confluência de dois desenvolvimentos históricos em particular: por um lado, a macroestabilização econômica, a qual converteu a coordenação econômica em uma condição necessária para lograr qualquer grau de crescimento econômico e, por outro, a formação de foros institucionalizados para a cooperação e negociação internacional, como resultado de Contadora e o Grupo do Rio (BERNAL-MEZA, 2001 apud BERNAL-MEZA; MASERA, 2008, p. 189, tradução nossa).

Nesses âmbitos, já antes do surgimento das novas organizações do século XXI, é percebido seu valor para incidir na dimensão ideológica da hegemonia internacional. Por exemplo, ainda antes do começo do giro à esquerda, ao analisar os desafios do MERCOSUL, o diplomata brasileiro Samuel Pinheiro Guimarães destacava a necessidade de “desenvolver um programa firme de redução de vulnerabilidades” (PINHEIRO, 2002, p. 136), entre as quais se incluía a vulnerabilidade ideológica, pela qual o bloco fica exposto à concentração de poder ideológico no centro, que possibilita a “criação das imagens que formam a visão do mundo” (PINHEIRO, 2002, p. 128).

5.2.4 O vínculo das novas formas de construção regional com os demais fatores

O regionalismo pós-americano reforça e é reforçado pelos demais fatores que compõem o cenário de disputa hegemônica. O surgimento e a consolidação destas iniciativas são possibilitados pelo declínio da capacidade hegemônica dos EUA, que historicamente tenta manter a orquestração regional nos âmbitos interamericanos onde sua influência é decisiva. Poucos anos depois de Lowenthal chamar a atenção para o fim da presunção hegemônica, destacam-se as mencionadas experiências de Contadora em relação ao conflito centro-americano e do Consenso de Cartagena com respeito à crise da dívida. Embora fracassem nas suas respectivas tentativas de negociar a paz na América Central e de constituir um clube de devedores, as duas ilustram como a crescente incapacidade do sistema interamericano de dar conta das demandas latino-americanas leva os países da região a se organizarem na procura de alternativas.

Por outro lado, estas organizações reforçam o declínio da hegemonia estadunidense. Já no século XXI, a Unasul e sua proposta de uma zona de paz agem para evitar a instalação de novas bases militares estadunidenses na Colômbia; a campanha da ALBA, rejeitando a exclusão

de Cuba, permite que a ilha retorne à Cúpula das Américas; e a coordenação de uma posição negativa comum entre todos os países do MERCOSUL perante a ALCA é a sentença do fracasso desse projeto. O fracasso da ALCA, por sua vez, obriga os EUA a avançarem bilateralmente nas relações comerciais com a América Latina através de Tratados de Livre Comércio. A rejeição da ALCA, a conseqüente desistência estadunidense da estratégia multilateral e a passagem ao bilateralismo dos TLC é o melhor exemplo de como as novas formas de coordenação regional influenciam o declínio da capacidade estadunidense de manter alinhados os países do continente. Por sua vez, como se entende da citação de Bernal-Meza e Maserà (2008, p. 189), é também uma das causas do fracasso da OMC e reforça, portanto, o processo de declinação da hegemonia mundial estadunidense.

As novas formas de organização regional também interagem com a emergência de novas lideranças regionais. A fortaleza que a presença destas lideranças confere às organizações regionais consideradas ilustra este ponto. Por exemplo, no caso da ALBA, a capacidade econômica venezuelana num período de preços altos do petróleo permite desenvolver políticas de saúde que exigem o pagamento e a viagem de médicos cubanos através dos diferentes países. No caso do Brasil, seu poderio econômico explica a expansão dos investimentos em infraestrutura da IIRSA. Paralelamente, as lideranças são reforçadas pelas organizações regionais, que permitem alinhar países em torno de questões que muitas vezes atingem diretamente seus interesses nacionais, assim como fazem os EUA através do sistema interamericano. Nesse sentido, pode ser novamente citado o caso da rejeição por parte da Unasul da instalação de bases estadunidenses na Colômbia, que é uma preocupação central para o Brasil, talvez mais que para qualquer outro país sul-americano. O mesmo pode ser dito sobre a forma como Brasil se apresenta como liderança regional nos âmbitos mundiais.

Por último, em relação ao giro à esquerda, a Unasul permitiu evitar muitas das tentativas golpistas e intervencionistas com as quais estes governos se defrontaram, desde a tentativa secessionista das províncias bolivianas com maiores reservas de petróleo e gás em 2008 até a atual crise política do governo de Maduro (em relação à qual a Unasul evita que a OEA intervenha). Paralelamente, os programas de cooperação gerados através da ALBA permitem aos governos das pequenas ilhas caribenhas manterem um forte apoio popular. Por outro lado, a vitalidade destas novas formas de organização regional também pode depender de que os governos da maior parte dos membros tenham vontade de conduzir mudanças no âmbito

regional (independentemente de que possam ser tipificados como de esquerda ou de direita). Nesse sentido, a mudança de governos na Argentina e no Brasil e a crise política na Venezuela abrem um panorama de incerteza.

5.3 AS LIDERANÇAS VENEZUELANA E BRASILEIRA

O terceiro fator que compõe o cenário de disputa hegemônica é a emergência, no século XXI, da Venezuela e do Brasil como lideranças regionais que exercem sua influência sobre seus vizinhos com o objetivo de mudar o continente. A influência é exercida de diferentes formas: relações bilaterais; relações entre atores privados, especialmente investimentos e a liderança no interior das organizações regionais antes descritas, que tem a vantagem adicional de permitir o alinhamento coletivo (RIGGIROZZI; TUSSIE, 2012). Dessa forma, a emergência de novas lideranças fica intimamente ligada ao ponto anterior, relativo às novas modalidades de construção regional:

A ALBA e a Unasul são os dois casos mais claramente associados com a nova política econômica do regionalismo. [...]. Ambos são liderados por dois fortes atores regionais, Venezuela e Brasil, dois países que também compartilham um significativo nível de mudanças domésticas, incluindo uma significativa mobilização popular, o fortalecimento do Estado como o principal ator na administração da economia, particularmente através de políticas redistributivas, e uma decisiva intenção de jogar um papel diferente na governança regional afastando a influência externa proveniente dos EUA e da UE (RIGGIROZZI, 2012, p. 34).

A citação reflete várias concordâncias que efetivamente existem entre as lideranças venezuelana e brasileira. A menção aos significativos níveis de mobilização popular em ambos os países é especialmente interessante por dar importância ao espaço nacional como âmbito de acumulação na disputa hegemônica. Também é importante valorar como esses projetos de mudança hegemônica, ao passo que tentam sua consolidação interna, também influenciam na transformação dos seus vizinhos. Devem, ainda, ser consideradas suas diferenças, que de certa forma são o espelho das diferenças antes mencionadas entre as novas modalidades de construção regional promovidas pela ALBA e pela Unasul. À continuação, descrevem-se brevemente as principais características das lideranças regionais que exercem os dois países,

destacando aqueles aspectos de interesse para a caracterização dos discursos bolivariano e sul-americanista.

5.3.1 Brasil

Por um lado, o Brasil é uma liderança continental de fato, devido ao seu maior peso geopolítico na região, independentemente da adição de uma vontade política nesse sentido. Essa percepção já emerge da famosa sentença de Henry Kissinger: “para onde o Brasil for, o resto da América Latina também irá”. Historicamente, essa liderança assume, por momentos, um viés imperialista, seja devido ao seu expansionismo territorial (que chega até o século XX, com a anexação do Acre), seu intervencionismo na região (desde a ocupação da Guiana na Segunda Guerra até o plano de invasão do Uruguai em 1971, passando pela participação na invasão à República Dominicana) ou o sub-imperialismo econômico que projeta a região no seu caráter de semiperiferia (MARINI, 1992).

Essa situação histórica é acentuada nas décadas seguintes à Guerra Fria; à evolução do sistema internacional do mundo bipolar para o unipolar segue um sistema multipolar caracterizado pela ascensão de algumas potências regionais, que passam a ser denominadas potências emergentes (tipicamente África do Sul, Índia e Brasil). Algumas correntes das RI propõem que estas se tornam mais poderosas no sistema internacional, superando as tradicionais potências médias (tipicamente Austrália, Canadá ou Suécia), em parte pelas suas capacidades absolutas em termos de população ou PBI, mas fundamentalmente pela sua capacidade de liderar e estabilizar as regiões. Como resultado disso, acontece, por exemplo, o surgimento e a institucionalização dos BRICS, que articulam esforços políticos e econômicos para ganhar autonomia perante a hegemonia estadunidense, a instauração do Banco dos BRICS como alternativa ao FMI é o melhor exemplo disso (NOLTE, 2010, p. 882).

Nesse contexto, durante o século XXI, o interesse nacional do Brasil na sua inserção internacional crescentemente passa por sua inserção como *global player*, destacando-se suas pretensões de ocupar uma banca permanente no Conselho de Segurança da ONU. A intenção brasileira de jogar um papel mais importante no mundo envolve dois assuntos de interesse para a discussão do discurso sul-americanista.

Por um lado, essa pretensão é acompanhada por um modesto questionamento da ordem hegemônica, sem emergir claramente a proposta de um modelo alternativo de organização do sistema internacional, para além da autonomia que pretende para a região (eventualmente, seria possível acrescentar que tampouco propõe um modelo alternativo de organização das sociedades nacionais). Às vezes é questionado se objetivo do Brasil talvez não seja mudar um *status quo* internacional que consideraria injusto, quanto mudar a posição que o país ocupa nele, a qual, essa sim, considera injusta. Isso explica o caráter agonista do discurso sul-americanista, que não implica a transformação radical do estado das coisas.

Por outro lado, a partir das características do sistema internacional multipolar antes descrito, essa pretensão de *global player* necessariamente implica o exercício de liderança regional, independentemente de haver uma vontade política nesse sentido. Para avançar nesse objetivo, o Brasil, no século XXI, exerce uma liderança regional que o apresenta perante o mundo como um país confiável e responsável: encabeça a missão de paz no Haiti, garante a estabilidade democrática desde uma concepção abrangente, e assume a tarefa do melhoramento da infraestrutura continental, permitindo uma inserção mais eficiente de América Latina no mercado mundial de *commodities* (BOND, 2013), assim como a tarefa de promoção da integração comercial que amplia o mercado regional sem levantar as proteções tarifárias em relação ao resto do mundo. Nos termos da Teoria do Discurso, essas são as principais demandas articuladas pelo discurso sul-americanista: paz; democracia; e, principalmente, desenvolvimento, num contexto de construção de autonomia regional. Desses três pontos, o desenvolvimento é o principal, sendo o grande interesse nacional historicamente definido da política externa brasileira.

Justamente, o desenvolvimento também é o aspecto central das mudanças internas que o Brasil experimenta no século XXI e que projeta ao mundo. A partir dos primeiros governos do PT, o país avança na combinação de desenvolvimento econômico e social, e consegue combinar de forma virtuosa as ações do Estado e do mercado para lograr os objetivos de crescimento econômico, fortalecimento do Estado e maior cobertura e inclusão sociais, o que Singer define como o “sonho rooseveltiano” do lulismo (SINGER, 2012, p. 126). Deixando de lado as dúvidas pela continuidade desta política no contexto da crise política do país a partir do *Impeachment* à presidenta Dilma Rousseff, é importante como o Brasil consegue uma visão

neodesenvolvimentista que inibe ou marginaliza o conflito social interno, compatibilizando a maior parte dos pontos de vista.

A centralidade dessa visão do desenvolvimento é projetada para o exterior como liderança, tanto ao âmbito mundial quanto ao regional (DAUVERGNE; FARIAS, 2012). Dita projeção mantém a articulação entre Estado e mercado, especialmente no modelo de inserção do século XXI, que Cervo define através da categoria de Estado Logístico (CERVO, 2003, p. 19). No âmbito regional, isso se percebe em relação à liderança brasileira na integração de infraestrutura, nos investimentos regionais do agronegócio e mesmo em relação ao compromisso com a paz do continente, o que pode ser considerado como uma projeção regional do “pacto conservador” que Singer identifica no âmbito nacional. No governo de Dilma o chanceler Antonio Patriota insistiu particularmente na articulação entre desenvolvimento e paz como caminho para a superação da lacuna entre os países ricos e pobres.

O Brasil tem a habilidade de combinar seu próprio projeto doméstico neodesenvolvimentista com sua liderança regional, a partir dos interesses comuns predominantes na região em relação à demanda pelo desenvolvimento, o que permite a combinação da construção hegemônica com os interesses de acumulação capitalista. Dessa forma, o país avança na dimensão econômica da hegemonia, associada ao modelo extrativista exportador, com investimento na produção de *commodities* e na construção da infraestrutura para facilitar sua exportação, complementado com a produção industrial de bens de consumo destinados ao mercado interno e regional.

No âmbito externo, o caráter parcialmente conservador do modelo neodesenvolvimentista não é óbice para a emergência de diferenças com EUA, cujo modelo neoliberal proposto para a região é incompatível com a dimensão nacionalista do lulismo. Assim, a questão da autonomia assume uma nova centralidade na liderança regional brasileira, colidindo com a hegemonia continental estadunidense. O assunto é fundamental para compreender, mesmo intuitivamente, o caráter agonista do discurso sul-americanista. Nesse sentido é interessante observar como no âmbito global Brasil estabelece importantes disputas pelo sentido em relação ao discurso hegemônico, como no caso da defesa perante o Banco Mundial e os EUA da produção genérica de medicamentos antirretrovirais, sem pagamento de patente. Uma avaliação similar é possível em torno à produção de energias renováveis.

Finalmente, um último e breve ponto sobre a liderança brasileira é o seu caráter ímpar em relação ao conjunto de países que pretende liderar, associado à discussão já abordada em relação à Unasul. O assunto responde às consideráveis diferenças culturais, históricas e linguísticas. Em parte, isso explica as dificuldades para a identificação dos países e sociedades vizinhos como seguidores da liderança brasileira.

Em resumo, interessa destacar as seguintes características da liderança brasileira. Primeiro, o fato de que o Brasil seja uma potência de consideração em nível mundial. Segundo, que suas pretensões de liderança regional ficam respaldadas pelos seus recursos objetivos de poder nas áreas econômica, diplomática e militar. Terceiro, a centralidade que o desenvolvimento adquire na construção de consensos internos, na projeção exterior do país e, especialmente, na liderança regional. Quarto, o questionamento sobre se a liderança brasileira tem um interesse real na transformação da região ou se apenas procura assumir a responsabilidade de manter nela um mínimo de estabilidade, como condição para a projeção global do país como potência emergente. Em quinto lugar, ligado à última das duas alternativas do ponto anterior: o fato de que seja uma liderança sem uma direção nítida, nem uma proposta definida do modelo de região e de sociedade proposto (além da procura de desenvolvimento, paz e autonomia). Isso leva ao último ponto: a abrangência como uma virtude da liderança brasileira, que permite a identificação de diversos países e sociedades com ela. Em outros termos, este caráter extensivo da liderança brasileira é a outra face da sua falta de intensidade.

5.3.2 Venezuela

A Venezuela é um país que ingressa no século XXI embarcada numa transformação radical de sua organização social interna – a chamada revolução bolivariana. A mesma é resultado da deterioração das bases políticas e sociais que haviam levado o país a ser a mais estável democracia e uma das mais prósperas economias do continente entre 1958, quando os principais partidos políticos assinam o Pacto de Punto Fijo, e meados da década de 1980, quando a crise da dívida e as reformas neoliberais levam as bases sociais às ruínas (incluindo o episódio do *Caracazo*, previamente citado).

Durante esse período de prosperidade e de estabilidade, a Venezuela já projeta sua liderança regional, fundamental em relação ao Caribe. O potencial petrolífero permite consolidar

historicamente a estratégia venezuelana de liderança caribenha, região de interesse geopolítico por ser a área de natural expansão, onde estão as maiores cidades e indústrias: “este país tem desenvolvido a percepção do Caribe como uma zona vital para seus interesses estratégicos e econômicos, o qual deriva numa ativa diplomacia na região” (SERBIN, 2006, p. 80). A partir da Doutrina Betancourt (1959) a Venezuela vira uma defensora da democracia e dos direitos humanos, em linha com o sistema interamericano, o que a leva a cortar as relações diplomáticas com países como Argentina, Cuba e Espanha. A liderança venezuelana também se manifesta no Pacto de São José, um compromisso assinado com o México para prover ao menos 160.000 barris diários de petróleo aos países do Caribe em condições favoráveis como forma de lutar contra a influência cubana no Caribe; ou no papel de mediador assumido na negociação do Tratado Torrijos-Carter para a transposição da soberania sobre o Canal do Panamá.

À diferença do Brasil, essa tradição de liderança regional não é sustentada, contudo, por um país que apresente as características de uma potência, senão por um país com riqueza econômica que desenvolve seu ativismo na política regional a partir da despreocupada utilização daquela na cooperação internacional¹²⁴.

Com esses antecedentes, logo do triunfo na eleição de 1999, Chávez lança a revolução bolivariana com um explícito sentido refundacional, como se evidencia na assembleia constituinte que convoca imediatamente após sua posse. Cinco anos depois, a revolução declara-se socialista, aprofundando a transformação do sistema produtivo do país. Os governos de Chávez mantêm e, em geral, aprofundam muitos dos princípios históricos da política regional venezuelana: a cooperação petroleira; a defesa da democracia na região (embora mude o significado atribuído ao termo); uma atitude mais ativa que reativa; a tentativa de manter a influência sobre o Caribe e os Andes; e o destacado papel do presidente.

Quanto ao último ponto, a dinâmica de confrontação que se reflete no discurso bolivariano se vincula à ideia de uma latente ameaça bélica externa, que inclui elementos de bonapartismo, uma carreira armamentista e uma permanente mobilização de militares e setores civis (LOPES DE OLIVEIRA, 2011), aspectos que podem também estar associados à formação militar de Chávez (SERBIN, 2006). Depois da morte de Chávez e do estouro da crise política

¹²⁴ A imprensa e os analistas de conjuntura frequentemente atribuem o ativismo da política exterior venezuelana no século XXI à megalomania pessoal de Chávez, desconhecendo a importante tradição do país na promoção exterior da democracia e do respeito aos direitos humanos.

e econômica do país, esta questão fica presente na ideia de uma “guerra econômica” que setores empresariais e os EUA impõem ao governo e à sociedade venezuelana.

Depois da declaração de socialismo, a política exterior venezuelana assume a tarefa de contribuir com o “equilíbrio internacional”, para o qual propõe acentuar a soberania nacional e promover um mundo multipolar. Em relação ao primeiro ponto, no marco do objetivo de recuperar “a soberania energética”, em 2001 é aprovada uma lei de hidrocarbonetos que nacionaliza a totalidade do processo de produção e impõe a renegociação dos cânones¹²⁵. Também solicita a retirada de uma missão militar estadunidense e suspende programas de cooperação militar com os EUA. O segundo ponto, por sua vez, envolve o estabelecimento de vínculos estreitos com países que mantêm notórias diferenças com a principal potência, como Rússia, Irã, Síria ou Bielorrússia; e no contexto regional, o estabelecimento de programas de cooperação e orquestração política, com a ALBA.

Nesse contexto, à tradicional vocação caribenha e andina é acrescentada uma identidade atlântica, ilustrada pela adesão ao MERCOSUL em 2005, ano seguinte à liderança da rejeição da ALCA por parte do bloco sub-regional e da Venezuela. A ideologia bolivariana também apresenta influência na atribuição de um papel preponderante da Venezuela como liderança regional:

Este bolivarianismo se nutre de uma mitificação da figura do prócer [Bolívar], que resgata fundamentalmente seus traços militares e sintoniza com a visão estratégico-militar já descrita: o papel relevante que, segundo essa concepção, deveria assumir a Venezuela no processo de integração e unificação latino-americana se baseia, mais que em dimensões econômicas, produtivas e comerciais, em uma perspectiva ideológica, militar e política (SERBIN, 2006, p. 84, tradução nossa).

Três assuntos mencionados na citação são de especial interesse para a caracterização da liderança regional venezuelana. Em primeiro lugar, a dimensão mítica associada à figura de Bolívar, que efetivamente ganha uma grande importância (em contraste com a ausência de uma

¹²⁵ Em relação a este assunto, é certo que o anti-imperialismo e a renegociação dos acordos com as empresas estrangeiras não impedem que os EUA continuem sendo o principal destino das exportações de petróleo, como assinalam alguns críticos da revolução bolivariana, porém também é certo que, desde então, a Venezuela tenha reduzido sua dependência dos EUA, diversificando os destinos de sua produção: atualmente, o maior volume é dirigido à China (num processo não só mediado pela política venezuelana, senão também pela ascensão da economia chinesa e pela diminuição da dependência estadunidense das importações de cru a partir do desenvolvimento da tecnologia do *fracking*).

tradição comum entre a liderança brasileira e a região). Isso leva alguns autores a observar um viés megalômano: “a Venezuela se auto-interpreta como a plataforma geopolítica para construir a unidade da América Latina” (MAGNOLI, 2007, p. 10, tradução nossa).

Em segundo lugar, a centralidade da questão política na liderança venezuelana, a partir da qual o país projeta na região um modelo político definido pela reivindicação de uma democracia participativa e plebiscitária. A influência da Venezuela sobre os países da ALBA, neste sentido, é ilustrada pelos seguintes dados: cinco dos países da aliança realizaram plebiscitos ou referendos; quatro deles, reformas constitucionais que mudam as regras eleitorais, incluindo a possibilidade de reeleição por vários períodos sucessivos, e em quase todos aconteceram reeleições de mandatários.

Terceiro, a citação já permite sublinhar uma primeira problemática associada à liderança regional venezuelana: a absoluta sujeição da economia à política, ilustrada pelos conceitos de soberania econômica, que também inclui as soberanias alimentar, energética etc. Dessa forma, a soberania ocupa o papel que a autonomia desempenha na liderança brasileira. Nos termos da Teoria do Discurso, a soberania econômica pode ser interpretada como um exemplo da articulação equivalencial de demandas que são diferencialmente separadas pelo discurso institucional num espaço social onde a lógica da eficiência é, sem dúvida, hegemônica, tal aposta em outros critérios na organização da produção limita, no entanto, o acesso a bens materiais, além de causar outros problemas ligados aos altos níveis de corrupção, ao autoritarismo da política etc.

Em relação à liderança regional venezuelana, sua politização radical traz à tona outro problema: a perda de significado da integração regional que ela envolve, na medida em que, por um lado, praticamente toda atividade que envolva outro governo latino-americano é integração, como os acordos entre empresas públicas, as decisões pontuais, até mesmo uma doação; por outro lado, não há, praticamente, possibilidade de vínculo regional entre atores privados sem a mediação do Estado venezuelano, o que atinge as empresas privadas, mas também as cooperativas, empreendimentos participativos, empresas recuperadas etc.

Um último ponto interessante da liderança regional venezuelana é a promoção do relacionamento com a sociedade civil dos países vizinhos. “O novo governo praticará uma diplomacia paralela com os povos, com a sociedade civil e com as organizações não governamentais” (JÁCOME, 2007, p. 15, tradução nossa). Reaparece aqui a difícil questão de

abordar a liderança hegemônica internacional sem limitar sua consideração à influência sobre os governos dos demais países. Sob a abordagem da Teoria do Discurso, isso tem consequências quando se analisam as relações de articulação desenvolvidas pelo discurso bolivariano: este não só articula intergovernamentalmente as demandas que atingem uma posição hegemônica nos demais países, mas também aquelas que são objeto de disputa na sociedade civil dos seus vizinhos. Quatro exemplos disso são a participação de Chávez no estádio de Mar del Plata durante a Cúpula das Américas, a cooperação com movimentos sindicais estrangeiros para financiar empresas recuperadas, os contatos com movimentos guerrilheiros da Colômbia e o acordo entre CITGO (filial da PDVSA nos EUA) e uma ONG estadunidense para a provisão gratuita de combustível a 200.000 famílias pobres e a reservas indígenas daquele país durante o inverno boreal. Mas a outra cara desta situação é o próprio Conselho dos Movimentos Sociais da ALBA, no qual apenas participam organizações que se reconhecem como bolivarianas, eliminando qualquer possibilidade de pluralismo.

Em resumo, são destacadas as seguintes características principais da liderança regional venezuelana: primeiramente, seu caráter pretensioso, que, por um lado, contrasta com sua relativa fraqueza militar e econômica e, por outro lado, envolve certas doses de ativismo, misticismo, megalomania e percepção exagerada das ameaças externas (o que tampouco deve levar à sua desconsideração: ser paranoico não impede que se seja vítima de perseguição). Segundo, sua tradição caribenha, à qual, no século XXI, se acrescenta um maior interesse pela América do Sul, além dos imediatos espaços andino e amazônico. Terceiro, a subordinação dos assuntos econômicos aos políticos, que dá foco a questão da soberania.

Em relação à comparação entre uma e outra liderança, é importante compreender que, desde o ponto de vista deste trabalho, o que poderia ser denominado o caráter “moderado” de uma liderança e “revolucionário” da outra corresponde, principalmente, aos processos de acumulação hegemônica que acontecem em cada país. Assim, enquanto na Venezuela acontece o *Caracazo* e, a partir do triunfo de Chávez, se inicia uma revolução crescentemente institucionalizada; o Brasil manteve o sistema de partidos que vinha governando o país, as instituições judiciárias, os monopólios de imprensa, etc. Paralelamente, esses processos de acumulação nacionais também se refletem nas alianças internacionais que cada país estabelece, analisadas na sequência.

5.3.3 O vínculo das lideranças com os demais países da região

Sem pretensões de profundidade, propõe-se um panorama de como as lideranças brasileira e venezuelana são recebidas pelos países que seriam potenciais seguidores.

No caso do Brasil, esse problema se expressa na hipótese de que o país é uma liderança sem seguidores (MALAMUD, 2011). A afirmação resulta extrema, já que todos os países se identificam com as demandas por autonomia, paz e desenvolvimento tal como são propostas pelo Brasil (talvez com a única exceção da Colômbia); olhando a região, contudo, Bolívia e Equador certamente aparentam ficar mais alinhados com a Venezuela. De fato, algumas decisões destes países podem ser refletidas como um questionamento à liderança brasileira, como a nacionalização dos investimentos da Petrobras na Bolívia ou a rescisão de contratos da Odebrecht no Equador, em 2008 (muito antes do estouro dos escândalos de corrupção ligados à empresa). Também deve ser dito que, junto com a Venezuela, são países que respaldam a aposta política da Unasul pela autonomia, pela paz e pela conceituação ampla de democracia (da qual são, de fato, os principais beneficiários). Por sua vez, Colômbia, Chile e Peru, os restantes países do Pacífico, tampouco se alinham com o Brasil, como reflete a aposta pela Aliança do Pacífico. A mesma supõe um duplo desafio à liderança brasileira – por um lado, pelo envolvimento do México na região (a segunda potência latino-americana, excluída na construção regional sul-americanista); por outro lado, pelo seu caráter neoliberal perante o modelo desenvolvimentista brasileiro. O caso do Peru eventualmente pode oferecer uma variação em relação ao Chile e à Colômbia como resultado da profunda integração de infraestrutura que está desenvolvendo com o Brasil.

Nesse contexto, os seguidores mais fiéis a liderança brasileira ficariam reduzidos aos sócios fundadores do MERCOSUL, e mesmo entre eles a situação não é simples. A Argentina resiste a abrir sua economia para avançar na direção proposta pelo Brasil na política de integração comercial, e expressa receios em relação à liderança política que o país pretende perante o mundo. Nesse marco, embora aceite como superada a competição entre os dois países que caracteriza o século XX, prefere ainda se considerar um parceiro e não um seguidor. Finalmente, Paraguai e Uruguai, os dois países menores do continente (excetuando às guianas), parecem ser os mais claros seguidores do Brasil como liderança regional, tanto pela importância dos investimentos brasileiros neles, como pela efetiva liderança política, que, no caso do

Paraguai, se reflete nas concessões (a renegociação do preço da eletricidade que o Brasil compra na central hidroelétrica de Itaipu é um exemplo disso), enquanto o Uruguai explicita a identificação com o processo político que encabeçou o PT (o ponto é ilustrado pela definição do presidente José “Pepe” Mujica para a política externa do seu governo da pretensão de “ir ao estribo do Brasil”).

A liderança brasileira também se projeta fora da América do Sul, ao resto da América Latina. Alguns exemplos disso são as defesas feitas pelo Brasil aos governos de Manuel Zelaya em Honduras, logo após sua derrubada, a liderança da Missão de Paz no Haiti (Minustah) e o projeto de investimento multimilionário de Porto Mariel em Cuba, não obstante, resulta claro que a liderança brasileira em relação a um projeto hegemônico fica centrada na América do Sul.

Por sua vez, a liderança venezuelana, devido ao seu caráter extremadamente politizado, gera mais claramente reações extremas nos governos dos países vizinhos. Nesse sentido, produz uma identificação nos países da ALBA, especialmente nos membros latino-americanos. A situação muda levemente em relação aos membros anglofalantes e o Suriname, pertencentes a uma tradição política diferente, como se evidencia, por exemplo, no apoio que muitos destes prestaram à Guiana na sua disputa fronteiriça com Venezuela, apoiados em seu pertencimento à Caricom. Num segundo nível, é possível considerar os países centro-americanos e caribenhos, tremendamente pobres e desiguais, que recebem a influência venezuelana através dos programas de cooperação e da informação sobre as profundas transformações sociais que gera a revolução bolivariana. Nesse conjunto, destacam-se as situações de El Salvador, Jamaica e Haiti, que, sem aderir à ALBA, vêm estreitando os laços com a Venezuela e se alinham com ela em vários foros internacionais. Nos demais países a experiência venezuelana gera desconfiança, especialmente nos vizinhos mais próximos, como Panamá, Trinidad e Tobago ou a Guiana.

Na América do Sul, repete-se essa situação de polarização. Num extremo, estão a Bolívia e o Equador, que aderem à ALBA, e, no outro, Colômbia, Paraguai e Peru, que desconfiam da Venezuela (excetuando o caso do governo de Fernando Lugo, no Paraguai), conjunto ao qual, em 2016, se soma a Argentina. No meio, o Chile mantém certa indiferença, enquanto o Uruguai e a Argentina do período kirchnerista aderem e colaboram com a liderança venezuelana, da qual recebem uma forte cooperação, mas sem se identificar com o movimento

bolivariano. Percebe-se como a polarização em relação à Venezuela contrasta com a fraca adesão gerada pelo Brasil.

Por último, cabe considerar o vínculo entre as lideranças venezuelana e brasileira. Se, historicamente, não há maiores relação entre elas, devido às vocações caribenha e sul-americanista de uma e de outra, no século XXI a situação muda, principalmente pelo crescente envolvimento da Venezuela na política internacional sul-americana. Nesse contexto, alguns autores sublinham a competição entre ambas as lideranças:

Neste contexto, por um lado, a região tem se resumido por momentos em uma dinâmica de polarização entre a tradicional hegemonia estadunidense, significativamente debilitada [...], e o que alguns analistas não hesitam em assinalar como uma nova hegemonia venezuelana, baseada nos altos preços internacionais do petróleo e nos recursos energéticos e financeiros deste país, junto com uma agressiva cruzada ideológica de seu atual presidente. Por sua vez, as tensões regionais se expressam na competição, não sempre solapada, [...], entre as lideranças emergentes da Venezuela e do Brasil, com enfoques, estratégias e objetivos diferenciados (SERBIN, 2012, p. 76, tradução nossa, grifo nosso).

Divergindo de Serbin, o ponto de vista deste trabalho observa que predominam as relações de cooperação, fundamentalmente fortalecidas pela coincidência de ambos os países na necessidade de achar alternativas à hegemonia estadunidense (ainda sem desconhecer os choques pontuais). Nesse sentido, o ponto de inflexão é o súbito convite a Chávez à cúpula prevista entre Lula e Néstor Kirchner em São Paulo, em abril de 2006. O convite ao venezuelano acontece depois que Chávez participa de uma reunião em Assunção com os presidentes da Bolívia (pouco depois que Morales nacionalizara os investimentos da Petrobras), do Uruguai (cujo conflito com a Argentina pela instalação de uma planta de celulose está começando) e do Paraguai (que, junto com o Uruguai, mantém reclamações perante a Argentina e o Brasil pelas assimetrias do MERCOSUL e pelos permanentes atrasos no calendário de convergências tarifárias). Em São Paulo, a Argentina respaldou a liderança brasileira e Chávez foi amavelmente reganhado pela sua participação da reunião de Assunção; depois desse acontecimento, não houve maiores choques.

Por outro lado, há uma longa série de episódios que ilustram o caráter cooperativo do vínculo durante o período anterior a derrubada da presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Os mesmos começam em 2002, ainda antes da posse de Lula, quando o governo de Cardoso aceita

a solicitação do presidente eleito de assistir a Venezuela com petróleo durante a greve do setor que sofria o governo de Chávez, e se estende até a mensagem de apoio gravada por Lula, em 2013, à candidatura presidencial de Nicolás Maduro, indicando-o como o herdeiro de Chávez.

Isso pode ser explicado desde o ponto de vista da Teoria do Discurso como um exemplo de articulação equivalencial: a relação positiva não se sustenta numa complementação lógica entre os dois modelos de sociedade, senão no seu caráter equivalente perante a hegemonia estadunidense, principal responsável pela insatisfação das demandas por desenvolvimento e por autonomia que o Brasil projeta à região, assim como da demanda venezuelana por soberania latino-americana.

Eventualmente, essa cooperação também pode ser explicada desde a visão da escolha racional e do individualismo metodológico: para o Brasil, é benéfico que a Venezuela puxe a discussão para o anti-imperialismo, pois permite à proposta autonomista não ser considerada tão radical; para a Venezuela, é importante que a maior potência do continente reforce a resistência à influência dos EUA. Ambos os argumentos apontam para uma articulação baseada na exclusão do ator poderoso.

O problema das duas lideranças persiste, entretanto, em relação ao último passo da construção hegemônica previsto pela Teoria do Discurso: a hegemonização da cadeia equivalencial por uma das particularidades. Nesse sentido, é claro que, pelo momento, o cenário de disputa se mantém sem que nenhuma das duas lideranças consiga hegemonizar à outra e construir uma única identidade regional.

Um último aspecto importante em relação às lideranças regionais venezuelana e brasileira é a ocupação da presidência de ambos os países por lideranças carismáticas de um nível superlativo durante a primeira década do processo: Hugo Chávez e Luiz Inácio “Lula” da Silva. A indicação dos dois, pela revista Time, para compor o ranking das 100 personalidades políticas mais influentes é ilustrativa sobre o ponto. Isso reforça a importância já assinalada do processo de acumulação hegemônica no nível doméstico, mas também faz parte da projeção regional das lideranças. Ambos os presidentes também têm um papel importante na delimitação do cenário de disputa hegemônica, como surge da sua presença nos exemplos apontados na seção anterior, assim como da centralidade que assumem as reuniões de cúpula nas organizações que aparelham as novas modalidades de construção regional.

Essas lideranças pessoais agem sobre as sociedades nacionais que governam, mas também sobre outros mandatários, assim como diretamente perante as massas no conjunto do espaço social continental:

Os líderes são aqueles que conseguem penetrar no imaginário e nas expectativas das pessoas, não por sua posição política senão porque interpretam as aspirações dos povos. Nesse sentido, Chávez interpreta muito bem a elite latino-americana que provém dos velhos movimentos revolucionários dos 60. Teve a ousadia de opor-se abertamente aos EUA, o que lhe ganhou a simpatia de todas as elites cansadas da arrogância desse país (LAGOS, 2006, p. 96, tradução nossa).

Na atualidade, a morte de Chávez e as acusações judiciais sobre Lula são parte das dificuldades que atravessa o processo de construção hegemônica na região, aprofundadas pela falta de carisma de Maduro e da Dilma Rousseff. (Nesse sentido, na segunda década do século XXI emergem as figuras de José Mujica (Uruguai) e Evo Morales (Bolívia), associados aos discursos sul-americanista e bolivariano, respectivamente, sendo indubitável sua capacidade de interpelação às massas do continente. Porém, a fraqueza relativa dos países que eles governam torna, contudo, difícil pensar que possam assumir a liderança do processo. Observa-se, assim, como a capacidade de liderança de um país e de um mandatário são duas condições necessárias para a instauração de uma liderança regional.

5.3.4 O vínculo entre as lideranças e os demais fatores

A emergência destas lideranças regionais se vincula aos demais fatores considerados na composição do cenário de disputa hegemônica. Ante o declínio da capacidade hegemônica estadunidense e as novas modalidades de construção regional, a emergência destas novas lideranças regionais reforça esses dois fenômenos, assim como abrem espaços para uma maior projeção daquelas.

Explicados esses vínculos, resta apenas sublinhar o senso histórico do laço entre estas lideranças e os outros dois fatores principais. Por um lado, em relação ao declínio estadunidense, já na década de 1970 Lowenthal destaca a capacidade desses dois países de influenciar a região em direções alternativas às da hegemonia estadunidense:

Os EUA devem dedicar especial prioridade para melhorar a relação com o continente em três conjuntos de países: aqueles onde os interesses econômicos dos EUA estão concentrados (Brasil e México); aqueles particularmente suscetíveis de exercer influência em fóruns internacionais (principalmente Brasil e Venezuela, mas Cuba também, por razões diferentes); e aqueles mais intimamente ligados aos EUA por padrões de comércio e migração (México e as ilhas caribenhas) (LOWENTHAL, 1976, p. 212-213, tradução nossa).

Paralelamente, também em relação à instauração de organizações de construção regional, sem necessidade de remontar a exposição ao Congresso Anfictiônico convocado por Simão Bolívar, há antecedentes históricos que exemplificam como o Brasil e a Venezuela promovem organizações alternativas às geradas desde o sistema interamericano, que permitam agir com maior autonomia.

No caso do Brasil, a proposta da ALCSA, feita por Cardoso na década de 1990, exemplifica como as lideranças dotam de certa persistência a procura de alternativas regionais que permitam ganhar autonomia, independentemente das ideias políticas que sejam inscritas nesses espaços. O mesmo pode ser dito em relação ao papel da Venezuela no Caribe, por exemplo, encabeçando o Pacto de San José (1980) de cooperação petroleira com os países caribenhos. O acordo está fundamentado na tentativa de deter a influência castrista sobre as pequenas ilhas do Caribe (objetivo diametralmente oposto ao da ALBA), o que também exemplifica como as lideranças podem dar sustentabilidade à procura de alternativas regionais, independentemente das ideias que estejam na sua base. Um último exemplo é a participação da Venezuela e do Brasil no Grupo de Contadora e no Grupo de Apoio a Contadora, respectivamente, assim como seu posterior papel na união destes dois grupos no Grupo dos Oito.

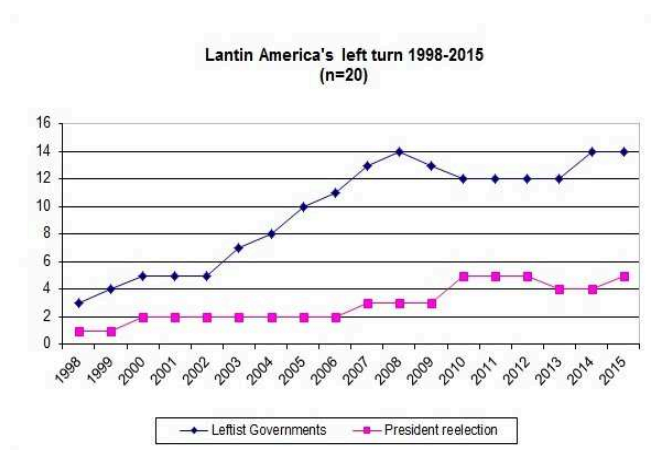
No contexto do triângulo que constituem estes três fatores principais, e particularmente no marco do período de transformações que acontecem nos primeiros quinze anos do século XXI, o fator das lideranças é possivelmente o mais causal dos três, no extremo oposto do caráter estrutural que assume o declínio estadunidense. Em outros termos, as lideranças são fundamentais para o processo de disputa hegemônica por serem constitutivas da vontade política de direcionar o processo à procura de maior autonomia, desenvolvimento e soberania.

Nesse sentido, as crises políticas que atualmente sofrem os dois países abrem um ponto de interrogação sobre o direcionamento do processo. Como é aprofundado no final do trabalho,

é difícil acreditar que esses processos desembocarão numa restauração pan-americana. O vínculo da América do Sul com a China continua sendo muito forte; parece difícil que os demais países que continuam na linha dos processos transformadores no âmbito nacional aceitem deixar morrer os novos espaços abertos para a construção regional, como também é improvável que as massas de população que gozaram durante mais de uma década de uma dignificação do seu nível de vida renunciem agora a esses direitos. O leque de possibilidades está aberto e, na atualidade, resulta temerário manter a hipótese de um regionalismo pós-neoliberal ou pós-hegemônico.

Complementarmente, desde uma perspectiva de política comparada, se observa como a partir deste cenário, pela primeira vez, partidos e líderes de esquerda acessam ao governo, acabaram seus mandatos e eventualmente são reeleitos em muitos países da América Latina, num fenômeno denominado o giro à esquerda latino-americano (CASTAÑEDA, 2006). O seguinte gráfico apresenta dados sobre evolução na quantidade de países latino-americanos governados por líderes de esquerda e países governados por líderes de esquerda reeleitos, dando conta de uma tendência persistente nesse sentido durante a primeira década do século e seu posterior estancamento.

Quadro 1: evolução do giro à esquerda latino-americano



Fonte: gráfico elaborado pelo autor.

O giro à esquerda também é uma temática muito complexa, que justificaria uma tese inteira para sua abordagem. Desde a perspectiva deste trabalho, interessa principalmente considerar o dado, como parte do cenário de disputa hegemônica, e suas interligações com os

demais fatores, sobre as quais já se avançou ao abordar cada um deles. Nesse contexto, apenas corresponde acrescentar duas questões.

Em primeiro lugar, a coincidência de muitos autores ao assinalar a heterogeneidade deste conjunto de governos (SIMÕES REIS; MARCELINO VIEIRA, 2008; LUNA, 2007; PARAMIO, 2006). Por sua vez, há uma tendência que propõe uma distinção entre dois subgrupos: uma esquerda social-democrata e outra nacional-popular (LANZARO, 2007); ou uma esquerda moderna e outra radical e populista (CASTAÑEDA, 2006). Para os dois autores, o primeiro tipo corresponde ao dos governos de esquerda do Brasil, Chile, e Uruguai; enquanto o segundo corresponde aos oito países da ALBA e à Argentina. Em qualquer caso, o que interessa é sugerir que se estamos tentando compreender a hegemonia como uma lógica de articulação de heterogeneidade, talvez possa ser possível conceitualizar a articulação destes governos como uma forma de posicionalidade.

6 OS DISCURSOS DESAFIANTES: BOLIVARIANISMO E SUL-AMERICANISMO

Nesse cenário descrito, nos primeiros anos do século XXI emergem como projetos hegemônicos os discursos bolivariano e sul-americanista, associados às lideranças venezuelana e brasileira, respectivamente. Estes avançam incipientemente nos passos necessários para estabelecer uma disputa perante o declinante (mas ainda hegemônico) discurso pan-americano. Em vistas do estabelecimento dessa disputa no âmbito continental, estes discursos são projetados internacionalmente através da criação de organizações regionais correspondentes ao aqui chamado regionalismo pós-americano.

Em termos da Teoria do Discurso, estes discursos tentam a hegemonização do crescente descontentamento popular predominante no espaço social hemisférico, expresso na multiplicidade de lutas sociais que reclamam por demandas sociais insatisfeitas. Dita hegemonização é resultado da estruturação política dessas demandas através do estabelecimento de relações de antagonismo, exclusão, articulação e identificação em discursos desenvolvidos no seio de organizações regionais que permitem agir além do espaço nacional: a ALBA e a Unasul.

As mudanças inicialmente enumeradas na introdução do trabalho podem ser assim interpretadas como demandas insatisfeitas, no contexto da crescente incapacidade de anteder elas desde a hegemonia institucionalizada pan-americana. Na virada do século, estas demandas se tornam mudanças sociais a partir de sua articulação nestes dois discursos. Seu sentido de totalidade é resultado de sua inscrição e estruturação em novas formações político-discursivas, ainda incipientes.

Efetivamente, estes discursos emergem no século XXI como projetos de articular demandas historicamente espalhadas no espaço social continental. Um primeiro tipo de demandas corresponde a reivindicações que estavam já presentes no século XIX: demandas políticas, como a reclamação dos militares, por ter um papel ativo na vida cívica, ou a dos governantes, por ficar no poder além do período do seu mandato; demandas sociais, pelo respeito aos povos indígenas, pela superação da pobreza pela reforma agrária; e demandas da política internacional, pela não intervenção das potências nos assuntos internos dos Estados, por crédito e pela união latino-americana.

A histórica insatisfação destas demandas é atribuída pelo bolivarianismo e o sul-americanismo à ação hegemônica ou imperialista dos países centrais, particularmente os EUA, que criticam a permanência dos governantes no poder, com base no critério da alternância, característico dos procedimentos da democracia representativa; rejeitam a influência do nacionalismo militar na vida política; freiam aos projetos de reforma agrária, por atingir interesses de capitais estadunidenses ou das oligarquias locais a eles aliadas; se intrometem nos assuntos internos dos países, aludindo à imaturidade política destes; evitam a integração física do continente, investindo e oferecendo créditos para a construção de redes de infraestrutura que comunicam o interior de cada país com os portos que conectam com as metrópoles; e, desde a época de Bolívar, sabotam a união de latino-americana, a partir da máxima de dividir para conquistar.

Uma segunda geração de demandas atravessa o século XX, incluindo demandas progressistas, nacional-populares e socialistas. Ditas demandas reivindicam a revolução por meio da luta política armada, a libertação nacional, e o uso de mecanismos de democracia plebiscitária; demandam oportunidades de desenvolvimento, de industrialização, de nacionalização de setores da economia, de mercados aos quais exportar produtos com valor acrescentado, de proteção da produção nacional, de distribuição do ingresso, de igualdade social, de regulação e limitação dos monopólios e oligopólios (especialmente os dos meios de comunicação) e de cobertura social pública de qualidade (principalmente pelos direitos à alimentação, educação, saúde e moradia); reclamam contra os golpes de Estado, as intervenções estrangeiras, as violações aos direitos humanos e pelo respeito ao Estado de direito.

Finalmente, uma terceira geração consiste em novas demandas que surgem ou adquirem especial destaque nas últimas décadas: demandas pelo perdão da dívida externa, pela autogestão operária das empresas recuperadas, pela renda universal, pelo direito à migração, pela proteção do meio ambiente e pelo respeito dos direitos das minorias étnicas, incluindo o direito ao cultivo de coca. Também são incluídas aqui demandas que exigem o fortalecimento do Estado, perante o seu enfraquecimento durante o período neoliberal: reclusos pela soberania nacional perante os fluxos globais, por gasto e investimento público em políticas sociais e na melhora dos serviços e da infraestrutura.

A conjunção destas três gerações de demandas constitui um conjunto amplo e heterogêneo que é articulado nas cadeias equivalenciais bolivariana e sul-americanista. A articulação destas demandas é absolutamente contingente. Seus vínculos não tem fundamento lógico ou casual: nem nas suas características intrínsecas, nem nas posições de sujeito as que se associam na estrutura social. Nesse sentido, o foco da análise destes discursos fica principalmente na capacidade que o antagonismo demonstra para performar sua articulação, a partir da imputação de sua insatisfação comum a um mesmo inimigo poderoso.

6.1 O DISCURSO BOLIVARIANO

A partir desse cenário de disputa hegemônica, e uma vez que Chávez triunfa no referendo revogatório de 2004 e o processo venezuelano atinge um grau importante de consolidação hegemônica interna (ilustrado, por exemplo, na declaração do seu caráter socialista), começa a projeção continental do discurso bolivariano, neste trabalho interpretado em termos de projeto de construção hegemônica regional. Esse discurso é basicamente projetado no âmbito regional através da ALBA, que ganha grande capacidade interpeladora do descontentamento popular latino-americano perante os avanços nas negociações da ALCA (rejeitada em 2005).

A cadeia equivalencial do discurso bolivariano é muito extensa. Em termos de ideologia, sua eficácia articulatória fica demonstrada pela sua capacidade de integrar as principais tradições ideológicas da esquerda continental: a socialista e a nacional-popular, acrescentando também tradições sub-regionais, como o indigenismo andino e o trabalhismo caribenho. As duas primeiras são as correntes predominantes da esquerda latino-americana, tradicionalmente conflitantes entre si (CASTAÑEDA, 1995), mas que o bolivarianismo consegue harmonizar.

Em termos da Teoria do Discurso, as principais demandas inscritas na cadeia equivalencial do bolivarianismo são as reivindicações por socialismo, soberania, integração, igualdade, cobertura estatal, reeleição indefinida, democracia participativa, participação militar e respeito à diversidade étnica.

Elas são equivalencialmente articuladas por sua insatisfação comum atribuída ao imperialismo estadunidense, ator que condensa uma longa cadeia equivalencial antagonica

também integrada pelo capital transnacional, o neoliberalismo, os oligopólios da imprensa, e as elites políticas e econômicas dos países latino-americanos. O antagonismo imperialismo / soberania é a base do discurso bolivariano. Diferentemente do que acontece no caos do viés agonista do sul-americanismo, a lógica antagônica é explícita e central no bolivarianismo, ao ser definido como “um modelo político que se sustenta na construção de uma visão do mundo onde predomina o enfoque ‘amigo/inimigo’ da política” (ROMERO, 2010, p. 118). Em particular referência à dimensão regional desse antagonismo, os analistas explicam que o bolivarianismo tem “uma visão do regionalismo sul-americano em função da sua contraposição ou confrontação com a hegemonia estadunidense na região, [...]” (SERBIN, 2011, p. 219).

Esse antagonismo constitui a base sobre a qual o discurso bolivariano, como estrutura discursiva, tenta estabelecer uma ruptura populista perante a formação político-discursiva hegemônica, isto é, o pan-americanismo. A partir desse antagonismo são interpeladas e inscritas no discurso bolivariano as demandas e posicionalidades latino-americanas. Da articulação destas deveria emergir uma nova identidade popular bolivariana, que seja o marco sobre o qual os povos latino-americanos dão sentido a sua existência internacional no século XXI.

Entre esse conjunto de demandas, a soberania age como o ponto nodal de fixação do sentido nas relações simbólicas. Por outra parte, no avanço para a construção de uma identidade popular, a cadeia equivalencial bolivariana é hegemonzada pela demanda por integração regional. Postulada como integração soberana, a mesma emerge como o significante vazio que contamina os significados particulares das diferentes demandas articuladas. Além desse significante vazio, o discurso bolivariano também investe a nomeação de toda a cadeia num termo que seja universalizável a toda heterogeneidade. Em princípio poderia ser o próprio bolivarianismo, que tem a qualidade de ser um nome e o nome de um líder. Porém, em outras passagens o termo utilizado é a Pátria Grande, que denomina mais claramente a qualidade geopolítica da totalidade gerada pelo discurso bolivariano.

6.1.1 Os antecedentes do Bolivarianismo

O bolivarianismo, ideologicamente, define-se em referência ao pensamento do prócer venezuelano Simão Bolívar, que liderou a luta para tornar independentes da Espanha várias regiões da América do Sul no século XIX e batalhou pelo estabelecimento de uma federação.

A guerra libertadora iniciada por Bolívar na região onde atualmente fica Venezuela conseguiu libertar a América do Sul do domínio espanhol até o sul do atual território peruano, onde aconteceu o encontro com o exército do San Martín, na batalha de Ayacucho (1824) que acabou totalmente com o domínio espanhol na América do Sul.

O triunfo na guerra da independência foi seguido pela tentativa de construir um projeto de federação das ex-colônias espanholas. Bolívar incorporou as *novas ideias*, influenciado pelo pensamento do Barão de Montesquieu. Possivelmente, a formulação mais acabada do ideário do projeto político bolivariano esteja exposta na Carta de Jamaica, em que, além dos direitos do homem e os ideais de justiça e liberdade, refere-se à implementação na América do Sul de “o sistema federal mais exagerado que jamais existiu” (BOLÍVAR, 2010, p. 35, tradução nossa).

A proposta de federação foi lançada politicamente no Congresso Anfictiônico do Panamá, realizado em 1826, quando Bolívar convidou aos governos de todos os países latino-americanos independentes (exceto Haiti e Paraguai) para discutir um projeto federal¹²⁶. Porém, a proposta fracassou. Antes da morte de Bolívar as divisões internas também haviam atingido à Grã Colômbia, herdeira do Vice-Reino da Nova Granada que abarcava a união do que atualmente são os territórios de Colômbia, Equador e Venezuela. A proposta de federação latino-americana ficava acompanhada de certa desconfiança perante o crescente poder dos Estados Unidos, como mostra a intenção original de Bolívar de não convidar a potência ao Congresso do Panamá. Embora não seja possível afirmar que fosse uma precoce manifestação de anti-imperialismo, Bolívar referiu-se à influência dos EUA no continente como uma permanente ameaça belicista (CALDERAS, 1984).

Aquele sentido conferido ao bolivarianismo de projeto político de federação latino-americana ficou no movimento intelectual e político hispano-americano, desde o começo do século XX. Uma caracterização básica do mesmo surge das obras de José Enrique Rodó, José María Torres Caicedo, Manuel Ugarte ou Víctor Raúl Haya de la Torre. Estes autores tentaram recolher a proposta federal de Bolívar, em parte como ressurgimento de uma identidade latino-americana, em parte como reação perante o pan-americanismo que começava a manifestar suas facetas mais agressivas. Uma aresta que não deve ser subestimada nesta oposição entre Norte-

¹²⁶ Estados Unidos também foi convidado, mas por iniciativa pessoal dos governos da Grã Colômbia, México e as Províncias Unidas de América Central.

América e América Latina é a influência da tradição latina, e particularmente francesa, perante o caráter materialista, utilitarista e quase bárbaro atribuído aos EUA (RODÓ, 2011). Não deve ser esquecido o lugar que Paris ocupava como centro de influência da intelectualidade mundial, e também latino-americana; assim como o lugar ainda ocupado por Londres como capital do sistema-mundo. Outro detalhe a assinalar é que nestes autores, o projeto de federação latino-americana, às vezes, inclui a integração do Brasil e Haiti, e, às vezes, não.

No caso de Torres Caicedo, destaca-se o aspecto geopolítico de sua obra, em acordo com sua figura de diplomata, explicitado no projeto de formar uma união latino-americana baseada no projeto de Bolívar (TORRES CAICEDO, 1865). Finalmente, Ugarte representa uma combinação das ideias de Rodó e Torres Caicedo, ao propor um projeto político de federação, combinado com uma forte retórica anti-imperialista e anti-ianque. Além do seu escopo como criação intelectual original, Ugarte é importante para o futuro da questão latino-americana ao deixar o conceito de “Pátria Grande”:

A expressão ‘Pátria Grande’ tem dois significados. Geograficamente, serve para designar o conjunto de todas as repúblicas e da tradição e civilização ibérica. Desde o ponto de vista cultural, evoca, dentro de cada uma das divisões atuais, a elevação de propósitos e da preocupação amplamente nacionalista. Se desejamos conquistar para nosso núcleo a mais alta situação possível, temos que buscar os dois significados ao mesmo tempo. A Pátria Grande no mapa só será resultado da Pátria Grande na vida cívica. Longe de espreitar antinomia, se afirma a empatia e o paralelismo entre o impulso que nos leva a perseguir a estabilização de nossas nacionalidades imediatas, e o que nos inclina ao estreito enlace entre os povos afins. (UGARTE, 1939, p. 13).

O termo será de uso comum no pensamento latino-americanista durante todo o século XX, condensando diversos significados: união latino-americana, anti-imperialismo, nação, identidade e raça latinas. O destaque dado ao termo nesta breve descrição responde a seu uso frequente no discurso bolivariano.

Um exemplo particularmente ilustrativo da fecundidade atingida na época por este sentido do bolivarianismo como ideal de federação latino-americana é um interessante trabalho de um bacharel uruguaio, publicado em 1938 (RODRÍGUEZ LARRETA, 1938). No estudo é possível observar a clareza com que os observadores do panorama continental já percebiam, naqueles anos, a disjuntiva entre dois modelos de integração: um pan-americano, e o outro

bolivariano. Essa mesma ideia continua no ambiente intelectual latino-americano durante todo o século XX. Apenas como exemplo entre uma ampla diversidade de obras, é possível citar autores tão variados como Roberto Fernández Retamar (1971), Eduardo Galeano (2003) ou Jorge Abelardo Ramos (1968). Essas mesmas ideias fecundaram novamente e são reinterpretadas no atual projeto bolivariano.

O pensamento bolivariano é assumido por Chávez mesmo desde antes de sua presidência. Uma vez no governo, rapidamente começa a projetá-lo no continente, ainda antes do surgimento da ALBA:

Na Cúpula das Américas celebrada em Québec em 2001, Chávez rejeita aprovar a resolução que chamava a condicionar à democracia eleitoral, a filiação a zona de livre comércio (a ALCA). O que estas ações têm em comum é a resistência à dominação unipolar do mundo pelos Estados Unidos. [...]. Chávez, assim como Bolívar e Martí antes do que ele, e que Castro hoje, percebe aos Estados Unidos como uma ameaça para uma América Latina livre e unida. (HELLINGER, 2006, p. 327, tradução nossa).

Sobre estes antecedentes, o discurso chavista emerge como um discurso latino-americano com o bolivarianismo, particularmente através da ALBA. Como foi assinalado, diferentemente da Unasul, esta é uma organização de caráter explicitamente ideológico, na qual a coincidência de perspectiva entre os países-membros é absoluta. Isto permite a fácil caracterização do discurso bolivariano através da análise das oratórias dos diferentes presidentes que participam nas cúpulas, sem prejuízo que a liderança venezuelana seja incontestável.

6.1.2 O antagonismo do bolivarianismo

O discurso bolivariano tenta hegemonizar o descontentamento popular através da postulação de um antagonismo perante o imperialismo estadunidense e, particularmente, perante o neoliberalismo, entendido como novo projeto do imperialismo. Dessa forma, o antagonismo imperialismo / soberania consiste na atribuição da insatisfação de diversas demandas sociais ao imperialismo, o que performa a articulação destas e seu alinhamento no campo popular bolivariano, definido pela procura de soberania latino-americana.

O alvo do antagonismo é o imperialismo dos EUA, não os EUA como país (nem muito menos como povo). Eventualmente, esse antagonismo pode abranger um campo antagônico que também inclua o governo dos EUA, o neoliberalismo promovido por esses governos na região, as elites políticas latino-americanas que mantêm ou mantiveram boas relações com os EUA, e a imprensa e as câmaras empresariais. De fato, a inclusão destes últimos atores da conta da capacidade dessa formulação antagônica para gerar sentido tanto no âmbito internacional como no doméstico. Mas independentemente destas variações que constituem um campo antagônico, o objeto do antagonismo é “o imperialismo dos EUA”.

No contexto histórico da origem da projeção continental do discurso bolivariano além das fronteiras venezuelanas, é fundamental o papel que jogam as negociações em torno da ALCA, que simboliza o auge neoliberal na América Latina. Nesse sentido, na seguinte oratória Evo Morales dá conta de como o bolivarianismo se baseia nesse antagonismo para interpelar transnacionalmente às lutas sociais latino-americanas e inscrever a demanda pelo fortalecimento do Estado:

queridos presidentes, se não fossem os movimentos sociais contra a ALCA, e os presidentes que acompanharam essa luta contra a ALCA, o que seria dos nossos países, de nossas nações, de nossos movimentos sociais, das pessoas pobres? E com grande inteligência, sabedoria, nosso presidente, companheiro Hugo Chávez ergue a ALBA contra a ALCA, e começamos a nos libertar do papel do Estado na economia nos distintos países latino-americanos. (MORALES, 2019, tradução nossa).

A oposição a ALCA envolve o antagonismo ao imperialismo dos EUA, atingindo três dimensões deste. Primeiramente, na sua dimensão geopolítica o antagonismo perante o pan-americanismo como formação político-discursiva hegemônica no continente. Segundo, atinge a dimensão econômica do imperialismo estadunidense, ou seja, o capitalismo e, no marco da virada de século, o neoliberalismo (especialmente na sua expressão como projeto de abertura externa e de redução das funções do Estado). Terceiro, sua dimensão sociopolítica, onde o imperialismo dos EUA assume a forma do interamericanismo como âmbito de organização político internacional continental.

A postulação deste antagonismo imperialismo / soberania como fonte de sentido para a identidade latino-americana proposta pelo discurso bolivariano atravessa toda a sua simbologia. Nesse sentido, vai além das práticas linguísticas, sendo expressa através de gestos

como o presente de Chávez a Obama de um exemplar do livro *As veias abertas da América Latina* como bem-vinda a Cúpula das Américas, em ocasião da reunião de 2009.

Esse antagonismo permite a inscrição das demandas insatisfeitas espalhadas no espaço social latino-americano, já enumeradas. A seguir, são abordados alguns exemplos dessa inscrição de demandas particulares, para depois tratar das relações de exclusão decorrentes do antagonismo imperialismo / soberania e posteriormente apresentar a inscrição de demandas a partir do estabelecimento de relações de articulação que constituem a cadeia equivalencial. Por último, a respeito do discurso bolivariano, há uma exposição das relações de identificação a partir da emergência de um significante vazio e um nome que dotam o movimento de um sentido de totalidade.

Assim, um exemplo de inscrição de demandas particulares no discurso bolivariano é o da reivindicação de soberania sobre os recursos dos países latino-americanos, tradicionalmente antagonica ao imperialismo estadunidense no continente, mas que adquire atualidade no contexto da ofensiva neoliberal. No caso particular dos países da ALBA isso remete à reivindicação pela nacionalização do petróleo e o gás, cujo tradicional controle pelas multinacionais estadunidenses impedia a existência plena e soberana: “éramos colônia. De quem? Das transnacionais comandadas ou dirigidas pelo império. [...]. Nós havemos rejeitado velhos contratos com as transnacionais que os governos anteriores haviam assinado na Venezuela, para a exploração do gás e levar fora”. (CHÁVEZ, 2018, tradução nossa).

6.1.3 A exclusão no bolivarianismo

Do antagonismo imperialismo / soberania decorre o estabelecimento de relações de exclusão e articulação. Com respeito à exclusão, o bolivarianismo postula uma dicotomização do espaço social continental em dois campos. De um lado, o campo imperialista, liderado pelos EUA, do outro o campo popular, integrado pelos povos da América Latina e o Caribe. Essa fronteira performa a auto-percepção dos atores sociais integrando o campo popular, através do “efeito fronteira” explicado no capítulo teórico.

Assim como acontece com o discurso pan-americano na sua fase de ruptura populista (ou seja, antes da institucionalização e da aparição da noção de “inimigo interno”), a dicotomização do espaço tem uma expressão geopolítica exata: os EUA e a América Latina.

Isso sem prejuízo do fato de que, diferentemente daquela experiência, o bolivarianismo não conte com o apoio do conjunto dos países latino-americanos. Essa questão fica parcialmente salva pelo bolivarianismo supostamente procurar a união dos povos e não dos governos.

A exclusão do imperialismo estadunidense do campo popular bolivariano envolve o questionamento à pertinência do espaço hemisférico como totalidade política, assim como à institucionalidade interamericana que o institui, com base no antagonismo imperialismo / soberania. Essa formulação da exclusão surge da seguinte oratória do presidente nicaraguense Daniel Ortega:

Até que ponto tem sentido integrar a OEA, onde realmente não somos nós latino-americanos aí reunidos como estavam os povos africanos na Organização da Unidade Africana? Aí não tem países que antes colonizaram os povos africanos, em troca, temos na OEA a potência que começou a despojar o território do povo mexicano e a ocupar, posteriormente, territórios centro-americano e caribenho e depois a encher nosso continente de bases militares e logo de ditaduras. (ORTEGA, 2009, tradução nossa).

6.1.4 A articulação no bolivarianismo

A partir dessa relação de exclusão é possível avançar para o estabelecimento de relações de articulação entre demandas, também baseadas no antagonismo imperialismo / soberania. Na seguinte intervenção, Chávez atribui ao imperialismo dos EUA a insatisfação da demanda pela estabilidade democrática e pelo respeito da soberania e do Estado de direito:

Os Estados Unidos financiam com milhões de dólares os movimentos separatistas da Bolívia. Lá foram a se reunir, a Washington, como os daqui [os opositores da Venezuela] também vão lá a se reunir. Os golpistas e os fascistas daqui são financiados pelos Estados Unidos, pelo Governo imperialista dos Estados Unidos. (CHÁVEZ, 2008a, tradução nossa).

Esta citação já avança em vários sentidos na complexidade das relações discursivas tecidas a partir do estabelecimento do antagonismo. Em primeiro lugar, além da interpelação e inscrição da demanda pela estabilidade democrática e contra os golpes de Estado, o antagonismo também permite sua articulação equivalencial com a anteriormente demanda pela soberania sobre os recursos, pois a referência aos separatistas bolivianos remete ao movimento

contra o governo de Evo Morales iniciado no ano 2008 nas províncias orientais daquele país onde ficam as maiores reservas de hidrocarbonetos.

Em segundo lugar, permite estabelecer também relações no campo antagônico, articulando à ação dos golpistas com o imperialismo estadunidense (ator que condensa esse campo), que emergem assim como equivalente perante a demanda pela democracia. Observe-se que o mesmo acontece na primeira intervenção de Chávez anteriormente citada, na qual os anteriores governos neoliberais eram inscritos nesse campo antagônico encabeçado pelo imperialismo estadunidense, gerando uma equivalência perante a demanda pela soberania sobre os recursos energéticos. Dessa forma, inscrevendo no antagonismo a atores nacionais, o discurso bolivariano consegue superar o nível estritamente internacional, projetando o antagonismo imperialismo / soberania para o âmbito nacional. Isso permite que o antagonismo também interpele demandas e posicionalidades nacionais domésticas.

Em terceiro lugar, o exemplo também ilustra como o antagonismo também permite a articulação equivalencial entre as posicionalidades dos países, neste caso Bolívia e Venezuela. Este dois países compartilham posicionalidades equivalentes nos seus respectivos relacionamentos externos, em ambos os casos mediados pela exportação de recursos energéticos e pela ameaça golpista provocada pela ingerência estadunidense (Chávez sofreu um golpe de Estado no ano 2001), o que faz que as demandas pela nacionalização do setor energético e pela estabilidade democrática sejam especialmente interpelantes em ambos os casos.

Esta dupla articulação de demandas sociais e posicionalidades nacionais repetem-se em várias oratórias, gerando irradiação equivalencial mesmo até além dos países bolivarianos: “A quarta frota [dos EUA no Atlântico Sul] é uma ameaça para todos nós. [...]. É uma ameaça, sem dúvidas, contra a Venezuela, contra o Brasil, e a causa fundamental são as grandes reservas de petróleo que há na Venezuela e que há no Brasil.” (CHÁVEZ, 2008, p. 59, tradução nossa). Esta citação oferece um novo exemplo de como a ameaça dos EUA gera uma dupla relação equivalencial entre demandas e posicionalidades nacionais, como se vinha discutindo. A ameaça estadunidense permite a articulação das demandas por paz, por soberania territorial e por soberania sobre os recursos, mas também permite articular as posicionalidades de Venezuela e Brasil como países ricos em recursos. Na seguinte seção, ao apresentar o discurso sul-americanista, é inclusa uma oratória de Lula na qual o então presidente brasileiro também

faz referência à quarta frota. Isso da conta de como o antagonismo perante a ameaça estadunidense fica na base do predomínio das relações de cooperação entre as duas lideranças regionais. Em termos deste trabalho, essa cooperação se funda nesta equivalência entre as posicionalidades de ambos os países.

Para finalizar com a análise das relações de articulação equivalencial estabelecidas pelo discurso bolivariano é apresentada uma última e longa citação de uma oratória de Chávez, também durante a cúpula extraordinária da ALBA citada no contexto do surgimento de movimentos separatistas na Bolívia:

O que eles querem é dividir a Bolívia seguindo as orientações, seguindo e desempenhando seu papel no desastroso plano imperialista. [...], é o império desesperado buscando retomar o controle da Bolívia como tiveram durante muito tempo, Evo chegou e nacionalizou a atividade energética como nós fizemos aqui na Venezuela. Comentei com uns bons amigos da América do Sul, o presidente Lula, por exemplo [...] “ninguém vai acreditar que se o império desestabiliza a Bolívia também é um plano contra o Brasil”, o império quer frear a integração sulamericana e agora escolheu como alvo a Bolívia, golpear a Bolívia é golpear o coração geopolítico da América do Sul, não querem o nascimento dessa grande pátria, América Latina e o Caribe. Eu estou seguro de que se a Bolívia fosse desestabilizada e ocorresse o que Fidel – alertando a todos –, chama de tragédia, o gás que flui dali, [...] e que sustenta gigantescas indústrias do complexo industrial brasileiro, o mais garantido é que esse gás pare e o Brasil entraria em crise, [...] o gás da Bolívia está sustentando com grandes dificuldades o ritmo de crescimento do Brasil, da Argentina e do Chile, em partes. Assim, se o império golpear e desestabilizar a Bolívia estará desestabilizando o Cone Sul inteiro. (CHÁVEZ, 2008b, tradução nossa).

Observe-se como nesta intervenção repete-se a dupla articulação entre demandas e posicionalidades, mas estabelecendo uma cadeia equivalencial bem mais complexa. Em relação as primeiras, são articuladas as demandas pela nacionalização de recursos energéticos, pela não intervenção desestabilizadora desde o estrangeiro nos assuntos internos dos países, pelo desenvolvimento industrial e pela integração regional. Na argumentação de Chávez, todas elas são articuladas pela sua insatisfação ou ameaça comum, atribuída à ação imperialista dos EUA sobre o continente.

Por outro lado, em segundo lugar, na citação são mencionados seis países, entre cujas posicionalidades são estabelecidas diversas relações de articulação equivalencial: Bolívia e

Venezuela ocupam posicionalidades equivalentes no espaço social regional perante a ameaça sobre os seus recursos energéticos; Bolívia, Cuba e Venezuela são equivalentes perante a ameaça da intervenção estrangeira; Brasil, Argentina e Chile são equivalentes perante a ameaça a seus projetos de desenvolvimento industrial; e, por último, todos eles em conjunto ocupam posicionalidades equivalentes no espaço social internacional como países sul-americanos avançando numa integração que o imperialismo estadunidense tenta deter.

A conjunção de demandas e posicionalidades tão heterogêneas numa única passagem de uma intervenção de Chávez evidencia o carácter contingente da articulação. Que relação lógica necessária existe entre elas? Nenhuma. O único fundamento do seu vínculo fica no antagonismo perante o imperialismo estadunidense. A imputação a este antagonismo das diversas insatisfações e ameaças que ficam na base de cada uma destas demandas é o que as coloca num plano de universalidade latino-americana.

Se não fosse esse antagonismo que permite sua articulação, as demandas permaneceriam isoladas, como acontece na hegemonia institucionalizada pan-americana: a demanda pelo desenvolvimento seria atendida pelo BID; a demanda pela estabilidade democrática pela OEA; a demanda pela integração à ALCA; e a demanda pelo controle sobre os recursos energéticos à “Iniciativa Energética Hemisférica” (promovida pelos EUA e os governos neoliberais venezuelanos na década de 1990 para facilitar os investimentos no setor).

Similarmente, as diversas posicionalidades nacionais equivalencialmente articuladas a partir deste antagonismo ficariam como situações nacionais específicas de cada país, isoladas na sua reclamação perante o sistema institucional interamericano. Dessa forma, o antagonismo não só permite articular demandas que no marco do sistema pan-americano estavam separadas e eram diferencialmente absorvidas, senão que também permite articular posicionalidades que estavam geograficamente separadas. A articulação torna essas posicionalidades subalternas a uma identidade popular, através da construção de uma nova subjetividade política.

Dessa forma, o antagonismo perante o imperialismo estadunidense permite ao discurso bolivariano articular um amplo conjunto de demandas e posicionalidades heterogêneas que constituem a cadeia equivalencial do bolivarianismo. Essa cadeia tem na demanda por soberania o ponto nodal que permite a fixação de sentido. Isso emerge claramente em relação a duas demandas centrais do discurso bolivariano: o nacionalismo econômico, particularmente em relação ao setor dos hidrocarbonetos; e a democracia participativa e plebiscitária.

Em relação ao primeiro ponto, os hidrocarbonetos constituem um aspecto central do discurso bolivariano, com grande capacidade de irradiação equivalencial para as demandas políticas (estabilidade democrática), geopolíticas (paz e segurança), político-econômicas (nacionalização da economia), econômicas (desenvolvimento) e sociais (preços acessíveis do combustível). A importância da demanda pela soberania sobre estes recursos naturais responde ao fato destes serem o principal produto de exportação de três dos países da ALBA (Bolívia, Equador e Venezuela) e um dos setores mais afetados pelas reformas neoliberais¹²⁷. Nesse mesmo sentido, algumas ferramentas institucionais do bolivarianismo como, por exemplo, Petro-Caribe, permitem articular as demandas pela nacionalização do setor nos países produtores, com a reclamação pelo acesso aos hidrocarbonetos em países importadores.

A partir da função de ponto nodal que assume a demanda pela soberania, o sentido dessa articulação de demandas em torno da questão energética é fixado a partir da categoria de soberania energética. Dessa forma, as demandas particulares ali articuladas perdem parte do seu significado particular em favor de seu sentido relativo ao controle nacional sobre os recursos. Em princípio, a questão pode ser entendida como uma nova articulação equivalencial: na medida em que o imperialismo é um poder antagônico, que age tanto na esfera do setor energético se apropriando dos recursos, como perfurando a soberania nacional, as demandas por soberania nacional e desenvolvimento do setor energético são articuladas através do controle estatal do setor estratégico. A alternativa a essa articulação equivalencial é a separação que o discurso neoliberal estabelece entre as demandas por eficiência econômica (no caos, na exploração dos hidrocarbonetos) e por soberania política, a partir de sua atenção diferencial.

Mas o assunto torna-se mais complexo que a simples articulação entre essas duas demandas ao considerar que a fixação de sentido no discurso bolivariano é dada pela demanda por soberania, que age como ponto nodal. Isso gera uma disputa pelo sentido da riqueza destes recursos, cuja significação passa no discurso bolivariano pela sua possibilidade de reforçar a soberania nacional. Dessa forma a soberania age como o fiel da balança perante o cenário de indecidibilidade entre a alternativa da exploração por empresas estatais ou sua concessão a

¹²⁷ Nesse sentido, é interessante comparar as recentes nacionalizações e renegociações de contratos na Venezuela e na Bolívia com as conflituosas experiências anteriores na região, desde a campanha “O petróleo é nosso” de Getúlio Vargas, até a dramática morte do presidente equatoriano Jaime Roldós, cujo avião caiu logo de anunciar mudanças no setor, num acidente frequentemente atribuído à CIA.

empresas multinacionais (que, segundo o discurso neoliberal, poderiam ter maior capacidade de investimento ou de uma exploração mais eficiente). O setor petrolífero assume, assim, um sentido no discurso bolivariano a partir de sua contribuição à riqueza soberana e não a partir de sua mais eficiente exploração.

A função de ponto nodal que cumpre a demanda por soberania também se torna evidente em relação à outra demanda central do discurso bolivariano: a demanda por democracia participativa (que no discurso bolivariano inclui os procedimentos plebiscitários). Neste caso, o ponto nodal também permite disputar o sentido conferido à democracia pela hegemonia institucionalizada do sistema interamericano.

Como foi explicado, a democracia representativa é um componente central da identidade pan-americana, assim como a adesão a ela (pelo menos nominalmente) é um critério para o alinhamento e exclusão dos países. Também é um dos critérios utilizados pelos embaixadores e Secretários de Estado estadunidenses para questionar a governos de esquerda e nacional-populares que apelam a mecanismos plebiscitários (desde o golpe a João Goulart em 1964, até o sofrido por Zelaya em 2009). Apesar desses antecedentes, a demanda por democracia participativa é levada por Chávez aos âmbitos institucionais interamericanos em 2001, durante a discussão da Carta Democrática Interamericana na Cúpula das Américas (ROMERO; CARDOZO, 2002).

A demanda por democracia participativa abrange diversos mecanismos de democracia direta através de assembleias locais e mecanismos plebiscitários (referendos revocatórios, reformas constitucionais e reeleições presidenciais, que também poderiam ser inclusas nessa categoria). Ela é inscrita no discurso bolivariano a partir do antagonismo perante o imperialismo, que justamente impõe à região um modelo de democracia representativa (definida procedimentalmente), que dá lugar a disputa pelo sentido da democracia. Isso surge da seguinte citação da intervenção de Fidel Casto na I Cúpula da ALBA, logo do triunfo de Chávez no referendo revocatório do seu mandato em 2004:

Nem golpe de estado, nem golpe petroleiro, nem referendo revocatório com o apoio de quase a totalidade dos meios massivos, puderam impedir uma vitória esmagadora do movimento bolivariano que alcançou quase 50% a mais de votos [...]. A batalha, ademais, se desenvolveu dentro das mesmas normas e regras que o império impôs para dividir e debilitar os povos e impor sua podre

e desprestigiada democracia representativa. (CASTRO, 2004, tradução nossa).

Perante o cenário de indecidibilidade entre a democracia representativa e a democracia participativa, novamente emerge a soberania, no caso entendida como soberania popular, que se impõe como fonte de sentido sobre o império da lei e das instituições. A soberania assume a função de ponto nodal, inclinando a balança em favor da democracia participativa. Nesse sentido Morales explica uma das reformas constitucionais acontecidas na Bolívia: “obrigados a realizar uma pequena reforma para incorporar o referendo, e agora o povo é que decide com seu voto o destino do país” (MORALES, 2009, tradução nossa). O mesmo acontece no caso da seguinte passagem de uma oratória de Chávez, na qual introduz a demanda pela possibilidade de reeleição indefinida de mandatários, que adquire sentido pelo seu fundamento na soberania popular:

Até que o povo decida. Vocês sabem que estamos aqui fazendo esse debate, rompendo complexos, sem ceder a chantagens midiáticas. Porque o primeiro que dizem quando se aborda o tema da eliminação das restrições impostas, faz muito tempo, as lideranças da América Latina, e que têm impedido a consolidação de qualquer projeto por muito tempo, ao menos na América do Sul, a primeira coisa que a televisão e os jornais te dizem é: Tirano! Quer se perpetuar no poder. Aqui não fazemos caso do que diz a burguesia, ou o que diz em qualquer parte do mundo. (CHÁVEZ, 2009a, tradução nossa).

6.1.5 A identidade do bolivarianismo

Na medida em que o discurso bolivariano se constitui como projeto de construção hegemônica e avança no estabelecimento de relações de identificação, é adjudicada à cadeia uma identidade positiva, superando seu caráter puramente negativo. Esse momento está ligado à hegemonização da cadeia por uma demanda, que vira o significante vazio. No caso, essa função é assumida pela demanda por integração regional, que começa a irradiar sentido às demais demandas da cadeia, que, por sua vez, mudam seu significado particularístico para se integrar como significados de um conjunto maior.

Como foi brevemente adiantado no capítulo teórico, a integração é um significante com o qual as diversas posicionalidades podem se identificar. Ao mesmo tempo, na medida em

que as identidades das demandas são relacionalmente construídas, muitas delas começam a mudar seu significado particular a partir de sua identificação com estes significantes vazios, e, dessa forma, adquirirão uma nova significação como parte de um relato maior. Simultaneamente, a integração regional perde muito do seu conteúdo particular e tudo passa a ser integração regional: desde uma doação unilateral até distinções a figuras da cultura. Nesse sentido (e talvez só nesse sentido), a integração regional promovida pelo bolivarianismo é uma integração populista, no sentido que sua ambiguidade e indefinição conceitual permite a identificação e inscrição de qualquer coisa nela.

Este ponto pode ser exemplificado através da articulação de demandas que, no entanto, diferencialmente articuladas podem ser logicamente contraditórias ou incompatíveis. Esta irradiação do sentido pode ser ilustrada através da oratória de Chávez anteriormente citada, na qual são articuladas as demandas pela nacionalização dos recursos energéticos na Bolívia e pelo desenvolvimento industrial brasileiro. Em primeiro lugar, a capacidade performativa do antagonismo permite uma solução parcial a essas contradições a partir da equivalência que estabelece entre elas, sustentada na sua insatisfação comum imputada ao mesmo inimigo, e já não ao país vizinho que expropria os investimentos ou que se apropria dos recursos.

Mas, além disso, em segundo lugar, o processo fica ainda mais complexo ao avançar também na hegemonização da cadeia pela demanda por integração, que assume o papel de significante vazio. Este contamina os significados particulares daquelas duas demandas, fazendo que o desenvolvimento e a nacionalização adquiram agora conjuntamente sentido como componentes de um projeto maior de fortalecimento da soberania por meio da integração. Em outros termos, em caso que a hegemonização seja exitosa, estas demandas mudam a partir de sua identificação com o significante vazio que nomeia a cadeia: a integração regional soberana. Essa identificação faz que a demanda pelo desenvolvimento brasileiro consinta à demanda pela nacionalização da Petrobras na Bolívia como parte do projeto de integração.

Além da emergência do significante vazio, o processo hegemônico também envolve o investimento da cadeia através da sua nomeação. No caso, propõe-se que a cadeia equivalencial do bolivarianismo é investida: pela pátria grande bolivariana. O nome de Bolívar tem uma dupla virtude. Por um lado, referir a um líder, o que aumenta as possibilidades de identificação populista. Por outro lado, age como uma sinédoque, que combina a parte da liderança com o tudo da totalidade: Bolívar era venezuelano, mas ele é responsável pela libertação da metade

de América Latina, pelo que vários países se identificam como ele. Dessa forma, representa tanto à particularidade da liderança venezuelana como à totalidade da América Latina emancipada. Além disso, Bolívar também simboliza as demandas centrais da cadeia: a demanda por integração latino-americana que age como significante vazio (ele convoca ao Congresso Anfictiônico do Panamá), e a demanda por soberania que age como ponto nodal (ele lidera a independência). Mesmo assim, a ambiguidade obriga a Chávez a sublinhar na sua oratória o caráter de universalidade latino-americana do bolivarianismo, por cima de sua particularidade venezuelana “Hoje nós desembainhamos a espada de Bolívar, e desembainhamos porque nos sentimos com o direito de fazê-lo. [...]. Somos os legítimos portadores daquele legado. Todos os que estamos aqui, não só os venezuelanos e as venezuelanas” (CHÁVEZ, 2009a, tradução nossa).

Por sua vez, a denominação Pátria Grande dá conta do caráter geopolítico da totalidade que emerge da exclusão dos EUA. Este é o coletivo resultante da insensibilidade do imperialismo estadunidense perante as demandas sociais insatisfeitas: “como a plenitude da comunidade é precisamente o reverso do imaginário de uma situação vivida como *ser deficiente*, aqueles responsáveis desta situação não podem ser uma parte legítima da comunidade; o hiato com eles é insuperável.” (LACLAU, 2010, p. 113, tradução nossa). A Pátria Grande postulada pelo bolivarianismo é assim o reverso do pan-americanismo e o resultado da exclusão dos EUA. A ideia do bolivarianismo como reverso do pan-americanismo está presente em toda a institucionalidade internacional bolivariana: a ALBA é o reverso da ALCA; o projeto bolivariano de empresas *grannacionales* é o reverso das multinacionais do imperialismo estadunidense.

A Pátria Grande representa além da sutura em relação a um passado mítico, que remete a Bolívar e ao Congresso Anfictiônico de Panamá, e que é expresso como uma falta, uma carência: a ausência da nação latino-americana por ele projetada, carência que também é imputada ao imperialismo estadunidense:

Bolívar convocou o Congresso do Panamá e convocou a América Central e convocou as nações, as repúblicas que nasciam. Dizia que o Panamá deveria ser para nós no futuro o que o Istmo de Corinto foi para os gregos: o centro de reunião. [...]. Os agentes do Governo de Washington em Lima, em Bogotá, em Caracas, no México, conspirando contra os planos de Bolívar. [...] Bolívar dizia que não é a América para os americanos: lá está Washington, lá estão os

Estados Unidos, e aqui estamos nós. Temos que unirmos no Sul para equilibrar o universo. Esse é o mesmo projeto que nós somos obrigados a concretizar, 200 anos depois. (CHÁVEZ, 2009b, tradução nossa).

Essa passagem apresenta o esquema completo da Teoria do Discurso para teorizar a emergência de um projeto hegemônico que desafia a uma hegemonia institucionalizada, no caso, o projeto bolivariano que desafia o declínio do pan-americanismo: a atribuição da responsabilidade pela impossibilidade da plenitude da comunidade a um ator poderoso (líder da hegemonia institucionalizada); a postulação de uma comunidade original e plena (no caso, quase perfeita, a partir da evocação à antiga Grécia); e a dicotomização do espaço social em dois campos: o império; e a confederação de repúblicas. O exemplo permite também passar à quarta das relações que, seguindo à Teoria do Discurso, um projeto deve estabelecer para avançar nas suas pretensões hegemônicas: as relações de identidade entre as particularidades e o nome que denomina ao conjunto.

6.1.6 Perspectivas sobre o bolivarianismo: limites e potencialidades

Em resumo, o anti-imperialismo do bolivarianismo fundamenta um processo de construção de sentido pelo qual diversas demandas sociais são interpeladas e articuladas a partir da atribuição de sua insatisfação comum ao imperialismo Ianque. O antagonismo estabelecido pelo bolivarianismo demonstra uma grande eficácia para interpelar demandas e posicionalidades espalhadas no espaço social continental, performando sua articulação num novo relato da região.

Isso foi particularmente notório durante a primeira década do século XXI, quando Laclau afirmava “As perspectivas político-econômicas da América Latina são hoje mais promissoras que em muito tempo, e a Venezuela está desempenhando em relação a elas – junto de outros regimes progressistas do continente – um papel fundamental.” (LACLAU, 2006a, p. 61). Porém, a atual queda nos preços das *commodities* (cujo auge coincidiu com o bolivarianismo) e do decorrente enfraquecimento do projeto hegemônico bolivariano ao interior da sociedade venezuelana, já demonstra algumas limitações do projeto.

A situação é ainda pior ao considerar como a dependência do extrativismo acaba determinando a inibição ou mesmo a exclusão da cadeia equivalencial daquelas demandas que

colidem com as atividades de exploração dos recursos. Assim acontece, por exemplo, com a demanda pelo respeito à diversidade étnica, que supostamente encontra um lugar no bolivarianismo através da incorporação do discurso sobre o bom viver. Durante a VI Reunião de Cúpula da ALBA, celebrada em Otavalo (Equador), houve mobilizações indígenas contrárias aos projetos de construção de rodovias, oleodutos, gasodutos e novos campos de mineração e extração de hidrocarbonetos. O presidente equatoriano Rafael Correa aborda esses conflitos numa oratória, contrapondo-os a demanda por superação da pobreza:

É intolerável que o nascer índio, o nascer negro, em nossa América, seja praticamente sinônimo de ser pobre, de nascer e morrer pobre. [...]. Temos que mudá-lo e de forma rápida, revolucionária. Com certeza, respeitando a plurinacionalidade das culturas. Mas não vamos nos perder: o principal desafio é acabar com a pobreza dos nossos povos ancestrais, dos nossos povos afrodescendentes. (CORREA, 2010, tradução nossa).

Nessa passagem, a contradição entre as demandas pela distribuição de renda (cuja satisfação depende da extração de petróleo no modelo bolivariano) e pelo respeito à diversidade étnica tenta ser solucionada a partir da articulação equivalencial, em face da insatisfação de ambas pelo sistema político anterior, em relação ao qual é formulado o antagonismo. Porém, a passagem citada também já esclarece o privilégio atribuído a primeira demanda, sustentado na necessidade de “acabar com a pobreza dos povos ancestrais e afro”. No caso que predomine o aspecto particular da demanda indígena sobre sua inscrição na vontade coletiva pela superação da pobreza, a situação acaba na exclusão das demandas étnicas da cadeia. A necessidade de avançar na erradicação da pobreza acaba reprimindo o particularismo indígena em relação à rejeição da construção de um oleoduto nas suas terras, como o próprio Correia explica:

O povo indígena na América, assim como o povo afro descendente, por séculos foi vítima de todo tipo de abuso, de segregação, de racismo; temos que estar atentos para não cair no mesmo que dizemos combater: um etnocentrismo que exige tratamentos especiais, existir por cima das normas de convivência que todos estamos sujeitos. (CORREA, 2010, tradução nossa).

A situação piora quando Chávez é consultado pela imprensa sobre o assunto, em ocasião da sua chegada à reunião da cúpula, atribuindo a atitude indígena a que estão infiltrados pela CIA:

Não se deixem, irmãos, serem penetrados pela CIA. Custa muito entender que um movimento indígena saia a enfrentar ou a desafiar o governo do companheiro Correa, não posso entender nem ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca. Isso se detecta com as infiltrações da CIA nesses movimentos. (CUBADEBATE, 2010, tradução nossa).

Dessa forma, as particularidades que não aceitam sua inscrição em termos hegemônicos são associadas ao campo antagônico. Basicamente é a mesma lógica pela qual durante a guerra fria o discurso pan-americano inscreve a qualquer movimento popular ou nacionalista no campo antagônico do totalitarismo comunista. A situação contrasta com as pretensões do discurso bolivariano de articular à sociedade civil, ilustrada com aquele discurso anteriormente citado de Chávez perante os movimentos sociais no estádio de Mar del Plata em 2005, no contexto da rejeição da ALCA. O contraste explicita as limitações decorrentes do fortalecimento que ganha na articulação hegemônica a dimensão vertical, associada ao Estado.

Mesmo assim, isso não envolve desconhecer os avanços fundamentais gerados pelo bolivarianismo, decorrentes do decidido estabelecimento de um antagonismo que permite explicitar o questionamento do *status quo* e certas disputas pelo sentido. Isso dá lugar a aquisição de direitos por parte das grandes massas populares, que possivelmente persistam no espaço social latino-americano como batalhas ganhadas numa guerra de posições em pleno desenvolvimento. Vejam-se dois exemplos disso. Primeiro, as disputas pelo significado de democracia e de Estado. Além da questão sobre a democracia participativa, a instalação desses temas no campo da indecidibilidade permite que países como Bolívia e Equador avancem na definição do seu caráter pluriétnico. O segundo exemplo é o caso do programa Mais Médicos no Brasil, através do qual se acha uma solução bolivariana para a atenção de demandas que estavam sendo impossíveis de abordar no contexto do pacto conservador do lulismo.

6.2 O DISCURSO SUL-AMERICANISTA

O cenário de disputa hegemônica descrito na primeira parte do capítulo também permite a emergência do discurso sul-americanista. O mesmo é encabeçado pelo Brasil e principalmente instaurado através da Unasul, embora o MERCOSUL também ofereça um

âmbito institucional para o seu desenvolvimento. As principais demandas que integram a cadeia equivalencial do discurso sul-americanista são as demandas por autonomia, desenvolvimento, inclusão social (incluindo superação da pobreza e erradicação da fome), fortalecimento do Estado, paz, integração (sobre tudo integração de infraestrutura) e o respeito à democracia e ao Estado de direito também são importantes.

Elas são equivalencialmente articuladas a partir da sua insatisfação efetiva ou sua ameaça potencial, atribuídas às políticas dos países desenvolvidos. Nesse sentido, destacam-se especialmente as políticas neoliberais que estes e os organismos financeiros projetam à região, mas também as políticas monetárias e protecionistas (dumping e subsídios) que eles desenvolvem em suas economias e acabam afetando aos países sul-americanos através de sua incidência nos preços do mercado internacional. Por outro lado, a insatisfação ou a ameaça às demandas pela paz, pela democracia e pelo respeito ao Estado são atribuídas às ações hegemônicas dos Estados Unidos no continente, numa imputação às vezes feita discretamente.

Os antagonismos centro / periferia e dependência / autonomia encontram-se dessa forma na base do discurso sul-americanista, agindo como fonte de sentido para a articulação dessas demandas. O discurso sul-americanista postula os dois antagonismos em diferentes momentos. O termo autonomia facilita a interpelação das demandas políticas, geopolíticas e militares, enquanto a questão centro / periferia fica muito centrada na dimensão econômica dos problemas do desenvolvimento (que no discurso sul-americanista atinge grande centralidade). Por outro lado, a formulação em termos de dependência / autonomia da conta da possibilidade de mudar a situação através de um projeto político novo, quanto à primeira alternativa (centro /periferia) refere a uma situação objetiva do sistema internacional. Por último, a referência à dependência permite incluir no campo antagonico aos atores sul-americanos envolvidos na situação de insatisfação ou carência (os governos neoliberais da década de 1990 ou a imprensa opositora), enquanto sua redução aos países centrais impede atingir assuntos da política doméstica.

O mais complicado do caso do discurso sul-americano é que esse antagonismo fica solapado, sem assumir a exclusão radical do antagonista, como acontece nos casos clássicos de discursos construtores de hegemonia (a hegemonia pan-americana e a exclusão das potências européias, ou o projeto hegemônico bolivariano e a tentativa de exclusão dos EUA) Pelo contrário, o sul-americanismo apenas postula a responsabilidade desse ator antagonico nas

problemáticas sociais, mas aposta pela mudança do relacionamento com ele a partir do entendimento e a geração de autonomia. Em termos da Teoria do Discurso, estabelece uma relação agonística entre a hegemonia pan-americana e um projeto alternativo, domesticando aquele antagonismo através da competência entre esses dois projetos. A alternância entre um antagonismo que atravessa o espaço social e sua expressão em termos de agonismo é um ponto nebuloso que emerge durante a exposição. Nesse sentido, a pretensão hegemônica do discurso sul-americanista não resulta nem por acaso evidente, como é discutido ao final do bloco.

Esta perspectiva, que faz mais ênfase na proposição de alternativas que na exclusão de um inimigo, reflete a aproximação que a política exterior brasileira tem da Unasul em relação aos Estados Unidos:

Na perspectiva brasileira, de diplomatas e funcionários formuladores de políticas, é importante a Unasul configurar-se como um espaço em que se atenua ou mesmo deixa de existir polarização focada fora da região, nos Estados Unidos particularmente. Não se trata de contraposições, mas de adensar capacidades propositivas próprias, isto é, os governos no Brasil acreditam na possibilidade da focalização de poder em termos regionais, focalização própria, não determinada pela antítese adesão/contraposição. (VIGEVANI; RAMANZINI Jr., 2014, p. 535).

Como resultado dessa aproximação a demanda por autonomia emerge como o significativo vazio que hegemoniza a cadeia equivalencial e com a qual se identificam as demais demandas, as quais reelaboram sua identidade a partir da fixação de sentido criada por aquela. As relações de significação no interior do discurso sul-americanista têm assim nessa demanda sua fonte de sentido.

A partir dessas relações de agonismo, articulação e moderada exclusão, o sul-americanismo reivindica explicitamente uma identidade sul-americana. A mesma fica associada à autonomia e ao desenvolvimento como atributos da região no século XXI. Semelhante ao que acontece no bolivarianismo, essa identidade consegue a identificação de amplos setores populares que são interpelados a partir da assunção de direitos ligados às políticas de transferência de renda, de melhoria dos serviços públicos, de expansão do crédito e das novas leis trabalhistas. No caso do sul-americanismo, a geração do emprego se torna ainda mais significativa, a partir da expansão dos setores industrial (particularmente na Argentina e no Brasil) e, sobretudo, de infraestrutura.

6.2.1 Os Antecedentes do sul-americanismo

Como surge da caracterização da liderança brasileira exposta na primeira metade do capítulo e das considerações sobre o caráter agonista do projeto sul-americanista recentemente mencionadas, este caso apresenta várias diferenças em relação ao bolivarianismo, que emergem constantemente durante a presente exposição. Concretamente, em relação às pegadas e antecedentes do sul-americanismo, isso envolve duas questões. Por um lado, os rastros deste discurso somente aparecem muito mais recentemente, principalmente a partir da constituição da CEPAL, que postula o antagonismo centro / periferia como uma fonte de sentido para compreender as demandas por desenvolvimento na América Latina. Por outro lado, na medida em que não acontece no Brasil nenhuma ruptura populista, os antecedentes recentes deste discurso são muito mais profusos na década anterior ao surgimento da Unasul.

Os rastros do pensamento sul-americanista chegam até o surgimento da CEPAL, primeira oportunidade na qual os governos desenvolvimentistas de América Latina apostaram na criação de uma organização autônoma dos EUA para refletir sobre os problemas do desenvolvimento. De fato, seu funcionamento fora do sistema interamericano sofreu forte resistência estadunidense, como surge das memórias de Furtado sobre as pressões diplomáticas exercidas pela potência na Conferência na qual se aprova sua instauração:

A CEPAL era vista como uma instituição que atropelava a Organização dos Estados Americanos (OEA), de docilidade comprovada, localizada em Washington [...]. O Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) simbolizava a cômoda, ainda que falsa, harmonia nas relações hemisféricas. Por que desviar para as Nações Unidas, essa arena tão menos segura, assuntos que vinham sendo tratados com êxito no âmbito pan-americano? Essa a razão pela qual o governo do Washington empenhara-se em evitar a criação da CEPAL, abster-se no momento da votação e fazia, agora, *démarches* para liquidá-la. (FURTADO, 1997, p. 212).

Interpretando esta organização desde a perspectiva da Teoria do Discurso, a exclusão dos EUA explica a possibilidade de conceituar os problemas de desenvolvimento desde o antagonismo centro/periferia e não desde o antagonismo opressão/liberdade, como proponha a doutrina Truman. Seguindo nessa linha de raciocínio, o surgimento de ideias tão originais como a teoria da deterioração dos termos da troca de Prebisch só pode ser assim explicada. Por sua

vez, esta pode ser interpretada como uma batalha vencida numa guerra de posições na qual é disputado o significado atribuído às demandas, no caso, a demanda pelo desenvolvimento, compreendido por parte do pensamento cepalino como industrialização¹²⁸. Este contribui, assim, para a constituição de uma subjetividade política Latino-Americana, influenciando na percepção dos governos do continente sobre o seu lugar no sistema internacional. As preocupações pela procura de mercados externos e a criação de mercados internos, pela deterioração dos termos de intercâmbio e pelo desenvolvimento do setor secundário (manufaturas) deixam de ser demandas isoladas, para serem articuladas no seu caráter equivalencial perante as economias dos países centrais e tornarem-se um capítulo central da agenda de desenvolvimento (assim se chega à fundação da UNCTAD em 1964).

Na década de 1990, estronda o novo regionalismo latino-americano, cujas organizações de integração regional, mesmo no seu viés comercial, continuam oferecendo alternativas à liberalização absoluta, particularmente para a negociação coletiva da abertura comercial em relação aos EUA (por exemplo, com as negociações 4+1 com o MERCOSUL, que, de fato, por isso mesmo não adiantaram). A pretensão de construir um espaço regional sul-americano separado do resto da América Latina e encabeçado pelo Brasil remonta-se ao mencionado projeto da ALCSA, na década de 1990.

Posteriormente, o primeiro antecedente direto do discurso sul-americanista é a I Cúpula Sul-Americana, convocada pelo governo de Cardoso e celebrada em Brasília no ano 2000. Geralmente não é reconhecida a importância histórica do evento, talvez pelo diferente direcionamento político que o sul-americanismo assume em anos posteriores. Porém, é destacável por haver dado lugar à primeira reunião de presidentes sul-americanos, à fundação da IIRSA (iniciativa que ainda era organizada no contexto do BID), e o compromisso para a adoção de uma Zona de Paz Sul-Americana (uma das bases do sul-americanismo, cuja declaração acontece na II Cúpula Sul-Americana de 2002).

¹²⁸ O conceito gramsciano de “guerra de posições” é adotado por Laclau para sua teoria do discurso, mantendo a ideia de Antonio Gramsci de uma longa batalha pela hegemonia na sociedade civil, cujas instituições são o palco principal da luta entre os blocos dominante e dominado. A adaptação de Laclau à perspectiva discursiva é definida na sua ideia de que uma demanda faz parte de uma guerra de posições quando é inscrita em “um conjunto discursivo-institucional que assegura sua sobrevivência em longo prazo” (LACLAU, 2010, p. 117, tradução nossa).

Aos efeitos do presente trabalho, o maior interesse passa pela intervenção de Cardoso durante o encerramento. Na mesma é sublinhada a novidade da reunião entre sul-americanos e são mencionados vários dos atributos que caracterizam ao discurso sul-americanista, incluindo o estabelecimento de relações de agonismo, (moderada) exclusão e articulação:

Minhas palavras iniciais são de agradecimento. Na verdade, é um encontro que pela primeira vez se faz na História. E a indagação é por que só agora. Porque, realmente, vimos o quanto de convergência existe nos nossos pontos de vista, nas nossas abordagens, e como é frutífero que nos encontremos. [...] Na verdade, o encontro se fez pela razão mais simples de todas: porque somos bons vizinhos e queremos continuar sendo bons vizinhos e temos programas e problemas de vizinhança comuns. E a questão da estrutura física da nossa integração é a que mais chama a atenção de todos nós. Só não houve uma especulação: será que não estamos todos juntos para garantir a supremacia do futebol sul-americano? Porque essa teria base. Aí, sim, podemos ser hegemônicos. No resto, temos todos nós experiência para saber que essas ideias de hegemonia são antigas, antiquadas, não se compaginam com o mundo moderno, nem a hegemonia de um país, nem a hegemonia de uma região, [...].

[...] Acho que precisamos de ousadia na defesa dos nossos interesses comuns, nos vários fóruns internacionais. Não preciso repetir as aflições que temos, a necessidade de que a nossa voz seja mais ouvida na discussão da nova arquitetura financeira internacional e de que nossa presença seja mais ativa nos grupos que tomam decisões que afetam o conjunto dos países e afetam os nossos países, nas discussões sobre temas como os aqui mencionados, de meio ambiente, nas cláusulas de proteção social, nas questões relativas à luta por acesso aos mercados. [...]

E esse sentimento, que foi expresso por tantos aqui, de que num mundo da informação todos sabem que existe a desigualdade, é insuportável. É uma força ética a que nos leva a agir para diminuir as desigualdades. E essas assimetrias são reproduzidas pela ordem internacional como ela existe hoje, são reproduzidas pelas dificuldades de acesso aos mercados, são reproduzidas pelas cláusulas muitas vezes leoninas nos contratos de dívidas, sobretudo nos países mais endividados e mais pobres, e que começam a ser mudadas e que precisam ser mudadas. Para essa mudança é preciso uma América do Sul coesa, forte, capaz de dizer, em alto e bom som, o que deseja e, certamente, uma América Latina que, como acabou de dizer o observador mexicano, Professor Castañeda, uma América Latina que estará sempre soando a sua voz junto à nossa, porque estamos com os mesmos ideais, os mesmos valores, que começam pela democracia, que são intransigentes na luta contra a corrupção e contra o narcotráfico, que são respeitadores das defesas do meio ambiente e de tudo que diz respeito ao bem-estar dos nossos povos, são vozes que não querem outra coisa, senão o bem-estar de todos nós.

Agradeço, portanto, e muito, a presença de todos.

(CARDOSO, 2000, p. 2).

Em primeiro lugar, na sua intervenção Cardoso postula a existência de “aflições”, o que remete à situação de insatisfação ou carência, e as que devem ser transmitidas pela região aos “grupos que tomam decisões que afetam ao conjunto dos países”. Essa é a primeira referência num âmbito sul-americano ao antagonismo perante os países centrais que caracteriza ao discurso sul-americanista. Cardoso detalha algumas das decisões desses países que “afetam aos nossos países”, todas elas referidas às negociações de liberalização comercial que começam no ano 2001 na Ronda de Doha da OMC: o acesso aos mercados, as cláusulas sociais (referidas aos subsídios e outras medidas de *dumping* dos países ricos) e o meio ambiente (que sistematicamente é mencionado, sem que seja nunca muito claro seu lugar no discurso sul-americanista), às quais posteriormente acrescenta as condições de negociação da dívida. Essa passagem da oratória do Cardoso define, então, o estabelecimento de um antagonismo centro / periferia, definido em termos estritamente econômicos, que atravessa ao espaço social internacional como a fonte de sentido para a união sul-americana.

Paralelamente, a referência já ilustra a tônica de cordialidade que caracteriza o agonismo do discurso sul-americanista, domesticando esse antagonismo. Cardoso não acusa os países centrais da responsabilidade direta nos problemas da região, o que implica que não procura a sua exclusão. Só reclama que aqueles escutem as reclamações sul-americanas (para o qual é necessária a união regional), mas sem questionar os princípios que imperam nas estruturas do sistema internacional e regional.

A intervenção de Cardoso também introduz posteriormente outras demandas como democracia e luta contra o narcotráfico e a corrupção. Embora apenas as mencione e não ocupem um lugar central na oratória, sua consideração nesta análise é interessante em vários sentidos. Em primeiro lugar, por ser a única referência a algumas demandas não econômicas. Em segundo lugar, por estar totalmente alinhadas com o discurso pan-americanista da época. Os dois pontos permitem reafirmar, pela negativa, o caráter apenas incipiente antagônico que o discurso sul-americanista tem neste período, que não permite sua apresentação como projeto hegemônico. O primeiro ponto demonstra como o antagonismo, além de ser suavizado em termos de agonismo, é reduzido à sua dimensão econômica, sem estender seu potencial articulador a demandas de outra natureza. O segundo ponto, por sua vez, demonstra como a oratória de Cardoso não tem uma intenção de contrariar a hegemonia estadunidense, senão, muito pelo contrário, mais bem inscrever nela a reclamação por melhores condições de

negociação econômica. Nesse sentido, a posterior passagem ao antagonismo dependência / autonomia abre maior capacidade de irradiação equivalencial, permitindo à Unasul questionar a inscrição da Guerra contra as Drogas no discurso pan-americano e estabelecer uma disputa pelo significado da demanda por democracia.

Finalmente, há alguns outros detalhes para sublinhar da intervenção. Um deles é o reconhecimento implícito à invenção do sul-americanismo, ao remeter sua identidade à geografia, o futebol e a necessidade de integração de infraestruturas como os únicos elementos comuns que podem unir aos países (além do antagonismo perante os países centrais). O outro aspecto de interesse é a referência em duas oportunidades à desconfiança que gera a proposta, por um lado, perante a suspeita das intenções hegemônicas do Brasil, e, por outro lado, perante a exclusão implícita do resto de América Latina, com especial menção ao México.

Dessa forma, observa-se como desde a CEPAL até a virada do século se mantêm rastros e pegadas dos discursos sul-americanistas, focados no estabelecimento de um antagonismo centro / periferia que obriga a estabelecer uma disputa política perante a suposta objetividade econômica. A demanda pelo desenvolvimento já adquire desde então a centralidade que tem na evolução posterior do discurso. Esses elementos são, porém, mantidos como centrais na estruturação do discurso sul-americanista como projeto hegemônico, apesar de sua escassa articulação com demandas de outra natureza que constitui um impedimento para sua irradiação numa heterogeneidade maior que chegue além da economia.

O último antecedente do sul-americanismo acontece na III Cúpula Sul-Americana, celebrada em Cuzco em 2004. Na ocasião, a partir da verificação de certos consensos na região, resolve-se criar a Comunidade Sul-Americana de Nações (CSN), que dois anos depois evolui para a Unasul. Na reunião são assinadas as declarações de Ayacucho e de Cuzco. Na continuação se apresenta e analisa uma passagem das considerações da segunda, na qual é anunciada a constituição da CSN:

I. A Comunidade Sul-americana de Nações se forma, tomando em conta:

[...]

O pensamento político e filosófico nascido de sua tradição, que, reconhecendo a primazia do ser humano, de sua dignidade e direitos, a pluralidade de povos e culturas, consolidou uma identidade sul-americana compartilhada e valores comuns, tais como: a democracia, a solidariedade, os direitos humanos, a liberdade, a justiça social, o respeito à integridade territorial e à diversidade,

a não-discriminação e a afirmação de sua autonomia, a igualdade soberana dos Estados e a solução pacífica de controvérsias; [...].

A convicção de que o acesso a melhores níveis de vida de seus povos e à promoção do desenvolvimento econômico não pode se reduzir somente a políticas de crescimento sustentável da economia, mas compreende também estratégias que, juntamente de uma consciência ambiental responsável e o reconhecimento das assimetrias no desenvolvimento de seus países, assegurem uma distribuição de receita mais justa e equitativa, o acesso à educação, a coesão e a inclusão social, [...].

Seu compromisso essencial com a luta contra a pobreza, a eliminação da fome, a geração de emprego decente e o acesso de todos à saúde e à educação, como ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de seus povos; [...]. (FUNAG, 2005, p. 13-15).

Na declaração já aparecem as duas demandas centrais da cadeia equivalencial sul-americanista: autonomia e desenvolvimento (entendido já como crescimento com inclusão social e distribuição). Por outra parte, o texto acentua o tom discreto e moderado do agonismo sul-americanista, em parte por ser uma declaração formal (e não uma intervenção oral) e em parte por ainda ficar nos começos do ciclo de transformações do regionalismo pós-americano. Não obstante, essas duas demandas remetem implicitamente aos antagonismos centro / periferia e dependência / autonomia sobre os quais é fundamentado o discurso sul-americanista.

Por um lado, é neste texto que aparece a demanda por autonomia como uma novidade no discurso sul-americanista. No texto, ela é mencionada junto com um conjunto de valores compartilhados pelos países assinantes, entre os quais figuram as demandas tradicionalmente mencionadas nos textos pan-americanos (democracia, liberdade, respeito aos direitos humanos, etc.). Nesse marco, é incluída “a afirmação de sua autonomia”, que sugere uma relação antagônica perante o intervencionismo e a influência estadunidenses na região, formulada em termos agonísticos como reivindicação de outro formato de relações continentais.

Nesse sentido, cabe acrescentar dois dados sobre essa cúpula, que complementam o sentido que a demanda por autonomia joga no discurso sul-americanista. Primeiro, que nesse mesmo parágrafo, junto com a referência à autonomia, é afirmada a existência de uma identidade sul-americana. Esse dado é interessante por ser a primeira menção explícita a uma identidade regional num texto institucional de uma organização regional.

Segundo, a referência que Lula, na sua intervenção durante essa cúpula, faz à dependência, que como antônimo da autonomia é o objeto antagônico do discurso sul-americanista: “Estamos reaprendendo as lições visionárias do saudoso Celso Furtado: ‘para

superar a dependência, devemos buscar respostas próprias para o desafio do desenvolvimento’.” (LULA, 2004, p. 2). A menção é interessante em dois sentidos. Por um lado, por permitir observar como na irrupção do discurso sul-americanista são introduzidas às duas partes do antagonismo sobre o qual se constitui (autonomia e dependência), inscrevendo já nesse antagonismo a outra demanda central do discurso sul-americanista (o desenvolvimento). Por outro lado, na referência a Furtado, Lula também já introduz as pegadas do discurso cepalino, permanentemente presentes no discurso sul-americanista. Isso é especialmente interessante no contexto de um evento monopolizado pelas referências aos libertadores hispano-americanos¹²⁹: entre os rastros e pegadas do sul-americanismo, o cepalismo marca em certa forma a origem do espírito sul-americanista no Brasil, assim como a maior contribuição histórica dos brasileiros à constituição desse espírito.

Por outro lado, passando à demanda por desenvolvimento, contrariamente ao que acontece com a autonomia, ela não representa uma novidade deste texto, pois é uma demanda habitualmente incluída neste tipo de declarações, cuja história se remonta aos quatro pontos de Truman antes mencionado. A novidade passa, porém, por sua formulação em termos agonísticos. Esta emerge da explícita rejeição no texto a reduzir o desenvolvimento “somente a políticas de crescimento sustentável da economia”, chamando a atenção para a necessidade de estratégias que “asseguem uma distribuição de receita mais justa e equitativa, o acesso à educação, a coesão e a inclusão social”. A demanda por desenvolvimento é assim ressignificada, condensando nela a articulação da demanda por crescimento econômico com as reclamações por distribuição do ingresso, cobertura social e inclusão social. Sem que seja explicitado, essa articulação é performada pelo agonismo perante o neoliberalismo (ao que são atribuídos os problemas de pobreza, falta de serviços públicos e exclusão social). O estabelecimento do agonismo surge do questionamento tácito que essa formulação do desenvolvimento faz das teorias neoliberais do *spill-over*, que acreditam que o crescimento econômico poder ser gerado por medidas de redução impositiva, cortes orçamentais e disciplina fiscal, decantando paulatinamente na distribuição do ingresso.

¹²⁹ Em Ayacucho acontece em 1824 a batalha que põe fim ao domínio espanhol na Hispano-América continental. A batalha é também a ocasião do encontro entre os exércitos de Bolívar e o Gral. San Martín, pelo que é valorado como a origem do sentimento de união sul-americana.

Em relação a este ponto, a passagem citada da declaração também introduz uma nova série de demandas que são inscritas na cadeia equivalencial, tradicionalmente agrupadas na chamada “agenda social”: emprego decente, luta contra a pobreza, eliminação da fome e acesso à saúde e à educação, as quais, novamente, são articuladas perante o neoliberalismo. Isso surge particularmente da articulação entre desenvolvimento econômico e inclusão social. Entre elas, interessa especialmente a questão da fome, no marco da projeção internacional que na época adquire o Programa Fome Zero do governo brasileiro.

Além dessas demandas, a declaração mantém a referência das demais demandas que já integram o sul-americanismo, incluindo a integração de infraestrutura, a paz, e a interação entre as empresas, o Estado e a sociedade civil. Porém, não as inscreve numa relação de equivalência perante os países centrais.

Esse processo de construção do discurso sul-americanista se cristaliza na Unasul, cuja instauração é efetivada numa Cúpula extraordinária de mandatários da América do Sul, celebrada em Brasília em 2008, com o objetivo de assinar o Tratado Constitutivo da organização. Em seguida é apresentada uma passagem da intervenção de Lula nessa cúpula de criação da Unasul, na qual avança na formulação de vários dos principais aspectos que caracterizam o discurso sul-americanista, incluindo as relações de agonismo, (moderada) exclusão e articulação. Paralelamente, são intercaladas outras intervenções de Lula e Dilma que permitem reforçar a explicação:

O governo e o povo brasileiros se sentem profundamente honrados em receber os presidentes e chefes de Governo da União Sul-Americana de Nações, neste momento histórico em que assinaremos o Tratado Constitutivo da Unasul. [...].

A América do Sul renova a confiança na capacidade de seus povos de construir um destino comum de desenvolvimento, justiça social, democracia e paz. [...].

Mais de 300 milhões de homens e mulheres se beneficiam, hoje, de uma excepcional fase de crescimento econômico e de exitosos programas de inclusão social. Constituem enorme base produtiva e grande mercado de bens de consumo. [...].

A América do Sul é hoje uma região de paz, onde floresce a democracia. Todos os seus governantes foram eleitos em pleitos democráticos e com ampla participação popular. A instabilidade que alguns pretendem ver em nosso continente é sinal de vida, especialmente da vida política. Não há democracia sem povo nas ruas, sem confronto de ideias e de propostas. Tampouco há democracias sem regras e sem diálogo. Esses progressos nos campos econômico e sociopolítico nos conferem crescente projeção num novo mundo

multipolar que se está constituindo. Por meio do exercício permanente do entendimento, afiançaremos a estabilidade regional e o desenvolvimento em bases solidárias. [...].

Queremos avançar rapidamente com projetos inovadores e de grande alcance em áreas prioritárias, como integração financeira e energética, melhoria da infraestrutura regional e das conexões rodoviárias e ferroviárias, estabelecimento de uma vigorosa agenda de cooperação em políticas sociais, e fortalecimento da cooperação educacional. [...]. Precisamos fazer do comércio um instrumento de crescimento econômico e progresso social em prol, sobretudo, dos mais pobres. Devemos incentivar a criação de cadeias de integração produtiva entre nossas empresas estatais e privadas. [...]. A América do Sul vive momento de excepcional crescimento, com a redução da pobreza e da desigualdade. [...].

Quando a escassez de alimentos ameaça a paz social em muitas partes do mundo, é em nossa região que muitos vêm buscar propostas. Temos consciência de nossas responsabilidades globais, mas não abrimos mão de exercê-las de forma totalmente soberana. Não nos deixamos iludir, tampouco, pelos argumentos daqueles que, por interesses protecionistas ou motivações geopolíticas, se sentem incomodados com o crescimento de nossa indústria e de nossa agricultura e com a realização do nosso potencial energético. Uma América do Sul unida mexerá com o tabuleiro do poder no mundo, não em benefício de um ou de outro dos nossos países, mas em benefício de todos. (LULA, 2008, p. 1-4).

6.2.2 O agonismo do sul-americanismo

O elemento central que interessa desta oratória é o estabelecimento de um agonismo que permite construir uma identidade sul-americana baseada na autonomia perante os países centrais, mas sem focar na sua exclusão como faz o antagonismo bolivariano. A partir desse agonismo, o discurso sul-americanista avança, por um lado, na articulação de demandas, e, por outro lado, na projeção dessa autonomia para a inserção internacional da região (isto é, para dar sentido à existência internacional sul-americana).

O texto permite visualizar em várias passagens a emergência do agonismo. Primeiramente, ele é aludido em relação à demanda pelo que poderia ser chamado ‘uma democracia popular’. Ao mencionar “A instabilidade que alguns pretendem ver em nosso continente”, evidentemente Lula está fazendo referência aos questionamentos que os EUA e atores locais (a imprensa monopólica e a oposição política) fazem das práticas de democracia popular que acontecem nos sul-americanos, particularmente nos bolivarianos (sucessivas reformas constitucionais, sucessivas reeleições presidenciais, referendos revocatórios, etc.). A passagem segue com uma reivindicação da mobilização populista (“o povo nas ruas”) como

parte da democracia. Esse aspecto da democracia é, porém, combinado na continuação com a menção às “regras” da democracia, reafirmando assim o sentido agonista do discurso sul-americanista. Dessa forma o antagonismo autonomia / dependência inscreve a demanda por democracia popular no projeto agonista do discurso sul-americanista. Paralelamente, essas relações envolvem a atribuição de um novo significado à demanda, mais amplo que a democracia meramente procedimental da Carta Democrática Interamericana, mas sem deixar de reconhecer as instituições como um dos seus componentes.

O agonismo perante os países centrais volta a emergir no final da citada passagem da intervenção de Lula na cúpula de criação da Unasul, onde é aludido através da menção aos “interesses protecionistas e motivações geopolíticas”. Nessa passagem, o agonismo perante os países centrais permite articular equivalencialmente no discurso sul-americanista as demandas por industrialização e soberania sobre os recursos, ao serem estas reivindicações ameaçadas tanto pelas políticas dos países centrais quanto pelas políticas neoliberais que estes promoveram na região na década anterior e que foram adotadas pelos governos daquela época. A demanda por industrialização ocupa um lugar central no discurso sul-americanista, ao definir uma parte importante das suas pretensões neodesenvolvimentistas, constituindo-o, assim, como um projeto hegemônico agonista perante os países centrais e seu projeto neoliberal.

Nesse sentido, Dauvergne e Farias explicam como essa postulação das assimetrias no sistema internacional e o papel que esse discurso joga na projeção da liderança brasileira é uma diferença importante entre o modo em que é apresentada a questão do desenvolvimento nas políticas exteriores dos governos de Cardoso e Lula:

Cardoso, especialmente no seu primeiro mandato, concentrou-se em fortalecer alianças com países desenvolvidos, em vez de questionar o status quo internacional. Lula adotou, no entanto, uma abordagem diferente, destacando como as estruturas assimétricas internacionais impediam o desenvolvimento. (DAUVERGNE; FARIAS, 2012, p. 907).

6.2.3 A exclusão no Sul-Americanismo

O fato de que no discurso sul-americanista o antagonismo seja formulado em termos de agonismo faz com que as relações de exclusão adquiram uma formulação muito moderada (o que, por sua vez, somado à formulação agonista, questiona as possibilidades daquele

verdadeiramente avançar em pretensões hegemônicas). Dessa forma, em sua oratória durante a cúpula da assinatura do tratado constitutivo da Unasul, Lula introduz muitas demandas sem fundamentar sua inscrição na atribuição da sua insatisfação aos países centrais ou aos EUA, incluindo ali algumas das principais demandas do discurso sul-americanista: “desenvolvimento, justiça social, democracia e paz.”. Posteriormente na mesma oratória, é introduzido quase o conjunto total das demandas que integram a cadeia equivalencial sul-americanista: inclusão social, políticas sociais, igualdade, superação da pobreza, crescimento, criação de um mercado interno, industrialização, articulação entre empresas estatais e privadas, e integração financeira, energética e de infraestrutura.

Isso responde em parte à ausência de uma exclusão radical no discurso sul-americanista, mesmo que todas elas tenham um sentido antagônico ao projeto neoliberal, sustentado pelos países desenvolvidos (nesse sentido, observa-se que a maioria delas também figura no discurso bolivariano). A domesticação do antagonismo no contexto do caráter agonista do sul-americanismo reduz, entretanto, sua inscrição no discurso a um projeto autônomo e deixando num segundo plano sua relação com o exterior constitutivo.

Dessa forma, por um lado, a exclusão fica reduzida a uma pretensão de um espaço autônomo onde construir um projeto agonista. Isso pode ser ilustrado pelas diferenças do discurso sul-americanista em relação ao bolivariano com respeito à quarta frota dos EUA:

Quem sabe fosse o caso de pensarmos, em uma reunião convocada pela Unasul, a gente convocar o Obama para discutir essa questão dos Estados Unidos e América Latina, porque as informações que nós temos é que ainda existem embaixadores que se metem em eleições de outros países. [...]. E eu acho que nós deveríamos discutir esse compromisso nosso diretamente com o governo americano, diretamente com eles. (LULA, 2009a, p. 2).

No lugar de propor a erradicação do ator antagônico da totalidade em construção, o discurso sul-americanista aposta pelo diálogo e, quando muito, pela competência agonística entre dois projetos.

6.2.4 A articulação no Sul-Americanismo

A partir deste ponto, apresentadas as relações de agonismo, já é possível aprofundar na forma como este permite estabelecer relações de articulação. Assim, por exemplo, com base na segunda relação de agonismo estabelecida no discurso de Lula durante a Cúpula de criação da Unasul, o discurso sul-americanista performa a articulação entre a demanda por industrialização e outras demandas que convergem no desenvolvimento, que emerge assim como o ponto nodal onde são fixados os sentidos dessas demandas. Por exemplo, em ocasião da rejeição da ALCA na Cúpula das Américas de 2005, Lula estabelece uma relação agonística perante o neoliberalismo para articular a demanda por industrialização com as demandas por proteção da economia nacional e contra os subsídios agrícolas dos países centrais:

para o Brasil não faz sentido falar em livre comércio enquanto persistem os gigantescos subsídios da agricultura que desnivelam o campo de jogo. [...]. Na Alca se estava discutindo antes de Miami, em 2003, temas que iam muito além do comércio como regras para investimentos, compras governamentais etc., que limitavam a possibilidade de políticas industriais tecnológicas etc. (LULA, 2005, p. 6-7).

Similarmente, na seguinte citação, o agonismo perante a dependência dos países centrais permite articular as demandas por emprego e autonomia (esta última expressa através das demandas por soberania e autodeterminação):

Só de janeiro a setembro, no Brasil, Chávez, foram criados 2,409 milhões de empregos formais. Enquanto nos países desenvolvidos, a gente olha para a fisionomia de cada um, eles estão todos combalidos, porque eles sabiam resolver a crise da Argentina, eles sabiam resolver a crise do Peru, eles sabiam resolver a crise do México, eles sabiam resolver a crise no Brasil, mas quando a crise é deles, eles não sabem resolver. Vocês, aqui, todos foram vítimas. Quantas vezes nós andamos pelo mundo, e qualquer secretário de terceira categoria olhava na cara de um presidente da América do Sul e ousava dizer o que a gente tinha que fazer. Hoje eles não ousam, porque eles sabem que nós somos sabidos iguais a eles. A diferença nossa é que nós, hoje, temos mais soberania e autodeterminação do que a gente tinha há dez anos. (LULA, 2010, p. 8-9).

Além destas demandas por emprego, industrialização, eliminação dos subsídios agrícolas dos países centrais, soberania sobre os recursos e autodeterminação, ao se acrescentar a articulação da mencionada demanda por democracia populista, todas elas ameaçadas pelas políticas dos países centrais, observa-se como o agonismo permite articular numa cadeia

equivalencial um conjunto contingente de demandas, da mesma forma que o antagonismo faz no discurso bolivariano e no momento de ruptura do discurso pan-americano.

Também neste caso, as demandas enumeradas não tem uma relação lógica, nem necessária, além da sua ameaça comum pelos países centrais (e pelas políticas neoliberais que estes propõem na região). O sistema institucional interamericano prevê a absorção diferencial destas demandas no âmbito continental, impossibilitando as relações entre elas (novamente, para aquele a questão da democracia é tratada no âmbito político da OEA, enquanto a industrialização é um tema econômico, que por sua vez, ao ser abordado sobre critérios de eficiência, não tem nada a ver com a soberania e a autodeterminação). A partir do antagonismo perante esta ameaça, estas demandas passam, porém, a ser equivalencialmente articuladas e inscritas em termos agonistas no discurso sul-americanista, que emerge, assim, como projeto alternativo para a região, competindo com o projeto neoliberal do pan-americanismo.

6.2.5 A identidade do sul-americanismo

O conjunto de demandas articuladas são hegemônicas pela demanda por autonomia, que vira o significante vazio do discurso sul-americanista. Dessa forma, esta começa a atingir as diferentes demandas particulares, transformando seu significado a partir da sua relação com a totalidade.

Na seguinte passagem, por exemplo, a demanda por crédito, historicamente presente no espaço social latino-americano (como foi apresentado ao expor o discurso pan-americano), vira demanda por autonomia financeira. Essa transformação no significado particular da demanda por crédito acontece a partir de sua inscrição no discurso sul-americano, que a contamina com a questão da autonomia a partir de sua insatisfação atribuída às organizações financeiras multilaterais características da hegemonia estadunidense:

O Banco do Sul será fundamental para viabilizar as iniciativas de que necessitamos para integrar a nossa região e consolidar a Unasul. Com ele, vamos superar limitações de acesso a financiamentos junto a bancos multilaterais de fomento e bancos privados. Vamos dar passo importante para fortalecer a autonomia financeira da América do Sul. Este será o primeiro

banco internacional verdadeiramente controlado pelos países de nosso continente. (LULA, 2007, p. 2) ¹³⁰.

O mesmo acontece com a demanda por paz, cujo significado particular passa a ser contaminada por sua inscrição numa cadeia nomeada pela reivindicação de autonomia regional, pelo que sua satisfação como demanda vai depender desse privilégio conferido a sua articulação com a demanda por autonomia: depende da definição da América do Sul como uma zona de paz, autônoma às forças estadunidenses (daí a demanda pela não instalação de bases na Colômbia); depende da assunção autônoma da responsabilidade pela estabilização de zona em conflito (daí a integração sul-americana e a liderança brasileira da Minsutah no Haiti); depende da confiança mútua e sem tutelas (daí a criação do Conselho de Defesa); e depende da finalização da Guerra contra as Drogas (daí a criação na Unasul de um Conselho sobre a temática, que promove um enfoque de direitos humanos e a abordagem social de uma solução para os cultivos). Essa irradiação da questão da autonomia sobre a demanda pela paz surge da formulação dos objetivos do Conselho Sul-Americano de Defesa, “Os objetivos específicos (num total de onze) sugerem que o desejo dos países-membros é alcançar um entendimento em defesa que permita manter a Zona de Paz em detrimento de interesses dos países hegemônicos [...]” (MATHIAS; MATIJASCIC, 2012, p. 237-238).

Na seguinte citação (parcialmente já citada na seção anterior) observa-se como o agonismo perante os EUA faz que a demanda pela paz seja definida pela questão da autonomia:

Quem sabe fosse o caso de pensarmos, em uma reunião convocada pela Unasul, a gente convocar o Obama para discutir essa questão dos Estados Unidos e América Latina, porque as informações que nós temos é que ainda existem embaixadores que se metem em eleições de outros países. Essa quarta frota nos preocupa profundamente, por conta do pré-sal. É eu acho que nós deveríamos discutir esse compromisso nosso diretamente com o governo americano, diretamente com eles. [...]. A mim, como presidente do Brasil, incomoda esse clima de inquietação no nosso continente, me incomoda (LULA, 2009a, p. 2).

¹³⁰ Deve ser feita uma digressão para esclarecer que na verdade o Banco do Sul nunca é concretizado, principalmente porque Brasil não acompanha a proposta venezuelana nesse sentido, deixando o financiamento regional do desenvolvimento sul-americano nas mãos da CAF, enquanto o BNDES oferece alternativas bilaterais e a aposta brasileira pela criação de novas ferramentas multilaterais de crédito foca-se no banco dos BRICS. Esta questão exemplifica o argumento exposto na apresentação da liderança brasileira, relativo ao modo como a tensão entre a projeção regional e global de Brasil acaba opacando à primeira.

Dessa forma, as demandas por paz, por soberania sobre os recursos e pela não ingerência em assuntos internos, não são apenas articuladas a partir do antagonismo perante os EUA, senão que sua capacidade de significação no discurso passa por sua convergência em torno à demanda por autonomia.

Outro exemplo da emergência da demanda pela autonomia como significativo é sua irradiação de sentido em relação ao tema das drogas. O agonismo perante os países centrais permite reclamar que eles combatam a demandas, enquanto os sul-americanos abordam de forma autônoma o assunto, articulando assim as demandas por acabar com o narcotráfico, mas também acabar com a Guerra contra as drogas e permitir o cultivo de coca:

Eu penso que o produtor, em alguns países, não se produz para fazer cocaína, se produz para outras coisas. Entretanto, ao haver a transformação química, você permite que esse produto seja vendido no mundo inteiro, e eu acho que é preciso que haja algum processo mais duro. Por isso nós propusemos ao presidente Uribe, propusemos na Unasul, a gente criar um Conselho que combata o narcotráfico na América do Sul, para que a gente possa, todos os países, intensificar o combate e, ao mesmo tempo, ter autoridade moral para pedir aos países ricos que combatam os usuários dentro do seu país (LULA, 2009b, p. 2).

Do mesmo jeito, a demanda por democracia também é irradiada pela hegemonização da cadeia equivalencial pela questão da autonomia. Isso faz que o significado da democracia seja baseado na diversidade de modalidades de democracia; que a demanda pelo respeito às regras democráticas seja satisfeita através do respeito às regras que cada país considere, além da CDI; e que a correção dos processos eleitorais seja controlada por observadores do Conselho Eleitoral da Unasul.

Lembre-se que no discurso de Lula durante a criação da Unasul a democracia é conceitualizada pelo discurso sul-americanista em forma abrangente, incluindo tanto os procedimentos institucionais como a mobilização da democracia popular. Nesse contexto, o que confere especificidade à democracia é sua abordagem desde a região, respeitando a autonomia de cada país. Isso surge da seguinte oratória da presidenta Dilma Rousseff, no marco de sua intervenção numa cúpula extraordinária da Unasul. Durante a oratória, Dilma faz referência as eleições ocorridas nos países sul-americanos e a missão que a Unasul teve nas mesmas através do seu Conselho Eleitoral. Destaca-se o seu papel nas eleições venezuelanas

do ano anterior, que somente contaram com observadores da Unasul, na medida em que Venezuela rejeita aos observadores da OEA:

Mais uma vez nós [a Unasul] fomos chamados a preservar a estabilidade e a democracia na região. Nossa atuação na Venezuela, a pedido do presidente Maduro, comprovou a eficácia da entidade para auxiliar os Estados-membros na busca de soluções democráticas, pacíficas e negociadas em cenários de crise. [...] temos a partir daqui, da *Mítad del Mundo* [cidade-sede da organização], construir sistematicamente o caminho do consenso que dá vida ao nosso lema, ao nosso lema de convívio democrático fundamental: unidade na diversidade e no respeito às características de cada país. (ROUSSEFF, 2014a).

Dessa forma, é sublinhada a questão do respeito à autonomia de cada país, que é endossada pela organização sul-americana na medida em que se mantenha o respeito ao Estado de direito, que contrasta com o apelo do pan-americanismo à democracia como critério para estabelecer práticas de alinhamento e de exclusão.

Por último, a demanda por desenvolvimento também é ressignificada a partir da autonomia. Isso acaba politizando o conjunto da dimensão econômica, de forma mais leve que no caso do bolivarianismo, mas promovendo uma série de medidas autônomas, usualmente ligadas ao neodesenvolvimentismo: o estabelecimento de políticas industrializantes e mercados internos, que permitam cortar as relações de dependência como os países centrais, ligadas à primarização da economia e à abertura dos mercados à importação; o fortalecimento do Estado como indutor de desenvolvimento, perante sua diminuição e a privatização dos serviços promovida pelo neoliberalismo; e o privilegio da atenção das demandas sociais por erradicação da fome, superação da pobreza e cobertura social (serviços de saúde, educação e cultura), diante da obrigação do superávit fiscal promovida pelas políticas neoliberais e pelos organismos financeiros (LEIVA, 2008; RIGGIROZZI, 2012). Neste contexto, observa-se como o desenvolvimento, associado à autonomia, se constitui como um ponto nodal do discurso sul-americano, convergindo nele uma série de demandas que a partir dessa articulação adquirem um novo sentido e compõem um relato unificado.

Resta, porém, a questão fundamental do investimento do discurso sul-americano como uma totalidade através da sua nomeação. Aqui se destaca a maior limitação do sul-americanismo: a ausência de uma tradição ou uma história que justifiquem uma identidade sul-americana, além do fator geográfico. Certamente a anteriormente mencionada opção

futebolística citada por Cardoso resulta insuficiente nesse sentido (sem prejuízo que o tema continue sendo repetidamente citado como parte da identidade comum pela presidenta Rousseff, no contexto da celebração da Copa do Mundo de 2014).

Laclau afirma que a nomeação deve partir de uma investidura radical. A seguinte arenga de Lula, durante a III Cúpula Sul-americana na qual se cria a CSN, aparenta inscrever-se nessa linha: “Assim, forjaremos a verdadeira pátria sul-americana.” (LULA, 2004, p. 3). Laclau também explica, porém, em relação à construção de um sentido de nação que “A elaboração intelectual de uma consciência comunal – a invenção de um passado mítico – tomou vários séculos para se desenvolver” (LACLAU, 2010, p. 242). Nesse sentido, o sul-americanismo ainda tem um longo caminho por percorrer.

6.2.6 Perspectivas sobre o sul-americanismo: limites e potencialidades

As perspectivas sobre uma consolidação do sul-americanismo como projeto hegemônico são tão improváveis como no caso do bolivarianismo. Isso se deve à improvável consolidação de uma identidade sul-americana, mas também à indefinição parcial em torno às pretensões hegemônicas deste discurso (decorrentes da ausência de relações de antagonismo e de exclusão), assim como à própria indefinição da liderança brasileira entre suas ambições regionais e globais.

A essa situação cabe agregar a crise política brasileira que abre um ponto de interrogação pelo direcionamento que possa adquirir o projeto, caso se mantenha. Nesse sentido, como foi mencionado ao abordar a liderança brasileira, a falta de consolidação do processo hegemônico no âmbito doméstico no país que age como liderança acaba pondo em dúvida ao conjunto do projeto. Mais ainda, independentemente da possível solução da crise, esta deixa péssimos antecedentes em relação à forma como são abordadas certas demandas. Um exemplo nesse sentido é a questão da infraestrutura, uma importante demanda do discurso, mas que fica questionada pelos casos de corrupção que atingem a quase todos os governos do continente.

Mas, além dessa circunstância, a consolidação é difícil por outros motivos. Por um lado, devido à mencionada ausência de uma tradição sul-americana, que contrasta com a persistência de uma forte identidade latino-americana, muito mais mobilizadora em termos

históricos e culturais. Por outro lado, devido a que nem toda a região se identifica com a centralidade do relato neodesenvolvimentista. O principal fundamento dele é o extrativismo ligado à alta dos preços das commodities e ao auge da economia chinesa, pelo que os avanços industrializadores se contrapõem à reprimarização das economias, enquanto a autonomia reivindicada aparenta devir numa mudança da dependência dos países em direção à China (o assunto é retomado nas páginas seguintes). Mas mesmo assim, a industrialização apenas acontece na Argentina e Brasil, sem que o sul-americanismo consiga efetivamente a integração das cadeias produtivas, o que torna difícil que as demais posicionalidades nacionais se identifiquem com o neodesenvolvimentismo para além da sua dimensão redistribucionista. Para finalizar, essa identificação com o neodesenvolvimentismo fica ainda mais difícil a partir do dano ambiental que provoca e que atinge especialmente a setores vulneráveis que teoricamente seriam favorecidos (populações indígenas e rurais), mas cujas demandas começam a ser excluídas do discurso sul-americanista em favor da centralidade da demanda pelo desenvolvimento.

Assim como acontece com o bolivarianismo, a improvável concreção do sul-americanismo como hegemonia regional não deve, no entanto, impedir a valorização de suas potencialidades. Nesse sentido, destaca-se justamente sua possível capacidade de articular a região com processos globais, como a emergência dos BRICS, a construção de um Sul Global como uma subjetividade política internacional ou a possível disputa hegemônica mundial entre China e os EUA.

Voltando à intervenção de Lula na cúpula da criação da Unasul, repete-se na continuação uma passagem que permite observar como o discurso sul-americanista projeta para o sistema internacional a identidade regional que constrói, no contexto da instauração de um mundo multipolar:

Esses progressos nos campos econômico e sociopolítico nos conferem crescente projeção num novo mundo multipolar que se está constituindo. Por meio do exercício permanente do entendimento, afiançaremos a estabilidade regional e o desenvolvimento em bases solidárias. [...]. (LULA, 2008, p. 2).

A ênfase do discurso sul-americanista na estabilidade regional e no desenvolvimento se inscrevem assim na inserção da região no sistema internacional, promovendo a construção

de um mundo multipolar. Isso concorda com o papel que a literatura prevê para os projetos hegemônicos regionais:

A atual constelação unipolar (ou uni-multipolar) hegemônica dos EUA só pode ser transformada se unipolaridades regionais, isto é, hegemônias regionais, forem estabelecidas. Essas potências hegemônicas regionais poderiam tentar criar um fato de contrabalanceamento contra os EUA (NOLTE, 2010, p. 887, tradução nossa).

Alguns anos depois, Dilma retoma o tema em forma ainda mais esclarecedora, na ocasião da Cúpula BRICS-Unasul:

A aproximação entre a América do Sul e o Brics reafirma a importância da cooperação entre os países em desenvolvimento. A integração sul-americana e as iniciativas comuns do Brics são parte de um mesmo processo que busca um desenvolvimento justo e equilibrado e uma projeção global autônoma e soberana. (ROUSSEFF, 2014b).

Nesta citação, autonomia e desenvolvimento, as duas demandas centrais do discurso sul-americanista, assumem um novo valor na sua função de fixação das relações de significação na formação político-discursiva sul-americana. Este valor já não fica associado a um processo de construção hegemônica regional. Sua importância está mais bem colocada no desafio em relação à autonomia, por um lado, de fechar definitivamente a etapa da presunção hegemônica dos EUA em sobre a região; e em relação ao desenvolvimento, por outro lado, de conseguir a unificação da região em torno dessa demanda para sua mobilização em bloco na direção de sua identificação e articulação com os BRICS. A demanda por um “desenvolvimento justo” passa, assim, a ser definida em termos da inclusão social de grandes massas dos países pobres, o que confere nova vigência ao antagonismo centro / periferia.

Nesse contexto, é interessante verificar que várias das demandas centrais do discurso sul-americanista correspondem a atributos compartilhados com os BRICS. Em primeiro lugar, como é mencionado no anterior parágrafo, a demanda por desenvolvimento justo, que envolve o desafio de incorporar a milhões de pessoas da periferia do sistema internacional a padrões de vida aceitáveis no mundo moderno (isto é, no mínimo alimentação diária garantida). Segundo, a demanda pelo fortalecimento do Estado e sua intervenção ativa, tanto na economia (como motor do crescimento do setor produtivo), quanto na cobertura social. Terceiro, a reivindicação

de formas particulares de organização política, muitas delas autoritárias, questionando a universalidade do modelo democrático representativo. Todas estas demandas são antagônicas à Pax Americana e dessa forma supõem parte da estruturação de um cenário de disputa hegemônica mundial.

A alternativa de conceitualizar o discurso sul-americanista além do continente, no contexto mais amplo de uma disputa hegemônica mundial, torna-se interessante ao constatar que essas três características (inclusão social massiva, participação do Estado na economia e questionamento da democracia representativa) são pontos comuns aos países dos BRICS (de fato, o Brasil seria nesse sentido o país mais próximo aos EUA).

Dotando a esta interpretação de perspectiva histórica, resulta interessante perceber que muito antes da emergência da China e da aparição de conceitos como BRICS ou Sul Global, Lowenthal já confere um sentido semelhante ao poder articulador para além da região que pode ter a demanda por desenvolvimento, a partir da superação da hegemonia continental estadunidense: “Poucos latino-americanos ainda assumem que os interesses de seus países e os de Washington são inevitáveis; pelo contrário, muitos pensam que os Estados Unidos se oporão às suas preocupações, assim como as do resto do mundo em desenvolvimento.” (LOWENTHAL, 1976, p. 210).

Assim, o discurso sul-americanista adquire um novo sentido, oferecendo um relato que seja uma fonte de sentido para a experiência sul-americana no marco dessa disputa hegemônica mundial. Esse marco muda, entretanto, as coisas, fazendo que o discurso sul-americanista, enquanto formação político-discursiva, já não pretenda construir a América do Sul como uma nova totalidade. A questão, melhor colocada, seria como construir o sul-americanismo como uma ferramenta de alinhamento e mobilização em bloco da região em relação a um processo global. Nesse sentido, o sul-americanismo seria uma expressão regional (no sentido tanto geográfico como conceitual) de uma disputa hegemônica mundial. Dessa forma, o assunto volta novamente à discussão da questão que atravessa todo o trabalho, relativa à pertinência (ou não) de conceitualizar a América Latina como uma totalidade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese realiza um longo percorrido histórico através da disputa pela hegemonia no continente americano, desde a independência das colônias ibero-americanas, no início do século XIX, até os primeiros quinze anos do século XXI, apelando a uma interpretação teórica sustentada na Teoria do Discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (LACLAU; MOUFFE, 1987; LACLAU, 1985, 2010, 2014; MOUFFE 2013).

Dessa forma, observa-se como nos anos seguintes a independência e durante todo o século XIX os EUA lideram um processo de construção de sentido que disputa a identidade internacional transatlântica predominante na época colonial. Dito processo é estruturado através do discurso pan-americano, que emerge como uma ordem organizadora do espaço social continental na sua dimensão internacional, mostra sua eficácia durante todo o século XX e repousa numa crescente institucionalidade que garante sua sedimentação.

Como também foi exposto, a partir das últimas décadas do século XX, o discurso pan-americano começa, entretanto, a perder sua capacidade de oferecer soluções aos problemas do continente e garantir o alinhamento dos diversos países com a liderança estadunidense. Paralelamente, começam a emergir outros discursos com pretensões hegemônicas, que se apresentam como articuladores de demandas sociais desatendidas, impulsores de uma transformação da região e construtores de uma ordem social alternativa. Entre estes, têm especial destaque dois discursos que, de diferentes formas, conseguem atingir e manter certos consensos ao interior de países poderosos e projetar sua influência a outros países latino-americanos: o bolivarianismo e o sul-americanismo neodesenvolvimentista. Seguindo a interpretação teórica proposta, o primeiro, liderado pela Venezuela, desafia abertamente à ordem pan-americana com a qual estabelece uma relação antagônica, propondo uma ruptura populista da América Latina com os EUA. Já o segundo, liderado pelo Brasil, pretende gerar por meio de uma prática agonística um projeto alternativo de tipo reformista para a América do Sul.

Distinguem-se na continuação algumas breves conclusões teóricas e substantivas, correspondentes aos dois objetivos propostos na introdução.

Em relação ao objetivo teórico traçado ao começo do trabalho, estima-se que a Teoria do Discurso demonstra grandes potencialidades para sua aplicação ao campo das RI. Ao longo

do extenso percorrido histórico analisado, a performatividade demonstra ser uma interpretação válida para explicar o comportamento dos países latino-americanos em relação às lideranças continentais, com uma grande capacidade explicativa dos processos de construção hegemônica, sobretudo para resolver a questão do vínculo entre o particular e o universal. Especial interesse gera a possibilidade de identificar o estabelecimento de relações de antagonismo, exclusão e articulação através dos postulados de atores políticos hegemônicos. Em certas ocasiões, também é possível identificar relações de identificação, embora persista a problemática da definição das diversas demandas e posicionalidades se consentem, aderem e se identificam (ou não) com o discurso considerado, elemento em relação ao qual o tipo de dado analisado resulta insuficiente.

Essa valorização positiva da aplicação da Teoria do Discurso aos casos estudados não impede mencionar alguns problemas enfrentados durante a pesquisa, sejam intrínsecos àquela ou ligados à operacionalização proposta. Entre estes, os mais complicados são as dificuldades para abordar através desta teoria as relações de dominação ligadas à hegemonia (isto é, na metáfora de Gramsci, a metade bestial do Centauro); a questão dos limites territoriais do horizonte de construção hegemônica, uma vez que no âmbito internacional é especialmente complicado considerar “a comunidade” como um dado, além de que a fronteira não é apenas móvel ao interior do espaço social, senão também na sua dimensão geopolítica; e, por último, o problema da vontade de liderança da particularidade que hegemoniza o conjunto, que também se estima que é praticamente assumida como um dado pela Teoria do Discurso, mas que nos casos considerados demonstram que isso não necessariamente é assim.

Independentemente destas observações (que talvez também radiquem numa insuficiente compreensão de alguns aspectos da teoria considerada ou na estratégia teórico-metodológica de operacionalização), a valoração em relação ao objetivo teórico é sumamente positiva. De novo, destacam-se especialmente as possibilidades que o enfoque oferece de visualizar nitidamente as relações de performatividade, assim como o caráter contingente de significados e sentidos que geralmente são naturalizados na análise internacional.

Em segundo lugar, em relação às conclusões substantivas da pesquisa, se observa que o estabelecimento de antagonismos no espaço social latino-americano permite explicar como são articuladas as diversas unidades de um universo heterogêneo. Paralelamente, a construção discursiva da hegemonia explica o hiato entre o alinhamento internacional desse universo em

relação a determinados valores e a diversidade das experiências a respeito no interior de cada espaço nacional. Nesse sentido, o caso da democracia possivelmente seja um dos mais ilustrativos.

Por último, a análise permite reafirmar a ideia de que América Latina inicia a virada do milênio num cenário que abre grandes possibilidades de disputa hegemônica. A declinação da hegemonia pan-americana, a emergência de projetos regionalistas pós-americano e a crescente influência de potências extra-hemisféricas (especialmente China) são dados irrefutáveis. Nesse sentido, estima-se que é verificada a interpretação relativa a que muitas das mudanças recentes na região integram totalidades maiores que as coloca além de uma agenda autonomista “deleuziana”. Isso é evidente na relação destas mudanças com os fatores estruturais que definem o cenário de disputa, em particular uma totalidade que tende a desaparecer, isto é, o pan-americanismo, e a possibilidade potencial de sua articulação internacional em novos âmbitos diferentes aos oferecidos por aquela (mesmo que pelo momento tampouco seja possível descartar a opção da reconstrução da hegemonia pan-americana via transformismo).

Nesse contexto, as análises dos discursos bolivariano e sul-americano dão conta de como várias destas mudanças são articuladas em discursos políticos populistas que se projetam na região além dos espaços nacionais. Essa projeção já supõe um avanço importante em relação às experiências de rupturas populistas de meados do século XX, como é observado por analistas dos recentes processos regionais latino-americanos: “Enquanto muitos dos regimes populistas procuraram manter uma postura mais autônoma em relação aos EUA, internamente havia pouco no sentido de uma agenda política regional mais autônoma.” (CHODOR; McCARTHY-JONES, 2014, p. 213, tradução nossa).

O que não é, no entanto, tão evidente é que, além da projeção regional desses discursos populistas, também há um avanço na projeção das práticas de articulação populista, isto é, na construção de um populismo regional. Pelo contrário, persiste a dúvida quanto à possibilidade de o bolivarianismo e o sul-americanismo serem reduzidos à dimensão regional do chavismo e do lulismo, entendidos como discursos populistas nacionais. Dessa forma é limitada a inscrição de demandas surgidas desde outras posicionalidades nacionais latino-americanas, assim como praticamente impossível isso acontecer desde a sociedade civil. As difíceis situações que hoje atravessam Brasil e Venezuela, e as correspondentes crises da Unasul e da ALBA, talvez sejam a prova de fogo nesse sentido, que permitam avaliar com realismo se os discursos sul-

americanista e bolivariano conseguem sobreviver, como discursos, bem como às lideranças e instituições que os originaram. Pelo momento, a aposta por um populismo regional aparenta ser apenas uma possibilidade teórica.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE BURITY, J. Discurso, política e sujeito na teoria da hegemonia de Ernesto Laclau. In: DE MENDONÇA, D.; PEIXOTO RODRIGUES, L. **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. PortoAlegre: EdiPUCRS, 2008, p. 35-51.

ALTHUSSER, L. **La revolución teórica de Marx**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1971.

ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**. México d.f.: FCE, 1993.

ANDERSON, P. **Los herederos de Gramsci**, *New Left Review*.100, segunda época, sep-oct 2016, p. 79-110, 2016.

ARDAO, A. Panamericanismo y latinoamericanismo. In: ZEA, L. **América Latina en sus ideas**. México: Siglo XXI Editores, 2006. p. 157-171

ARDITI, B. **El giro a la izquierda en América Latina: ¿una política post-liberal?** *Ciências Sociais Unisinos*. 45, 3, setembro/dezembro 2009, p. 232-246. doi: 10.4013/csu.2009.45.3.06. 2009.

---- Post-hegemonía: la política fuera del paradigma postmarxista habitual. In: HERIBERTO, C.; FRANZÉ, J. **Política y cultura**. Madrid: Biblioteca nueva. 2010, p. 159-193.

---- **El reencantamiento de la política como espacio de participación ciudadana**. In:

ARENAS, N. **El populismo de Hugo Chávez: ¿revirtiendo la democracia venezolana?** (2004-2007). *Araucaria*, 11, 22, 2009, p. 152-185.

ARRIGHI, G. **O longo século XX**. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

ARRIGHI, G. ET AL. Geopolítica y altas finanzas. In: ARRIGHI, G.; SILVER, B. **Caos y orden en el sistema-mundo moderno**. Madrid: Akal, 2001, p. 45-105.

ATTINÀ, F. **El sistema político global**. Barcelona: Paidós, 2001.

AUSTIN, J. L. **Cómo hacer cosas con palabras: Palabras y acciones**. Barcelona: Paidós, 1982.

---- **Quando dizer é fazer – palavras e ações**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

AYERBE, L. F. **Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

BARROS, S. Las continuidades discursivas de la ruptura menemista. In: PANIZZA, F. **El populismo como espejo de la democracia**. Buenos Aires: FCE, 2009, p. 351-381.

BARTHES, R. **Roland Barthes por Roland Barthes**. Caracas: Monte Ávila, 1978.

---- **El sistema de la moda**. Barcelona: Paidós, 2003.

BAUDRILLARD, J. **El sistema de los objetos**. México d.f.: Siglo XXI, 1981.

---- **Crítica de la economía política del signo**. México d.f.: Siglo XXI, 1995.

BAUMAN, Z. **La globalización. Consecuencias culturales**. México d.f.: Siglo XXI, 1999.

BEASLEY-MURRAY, J. Constituent Power and the Caracazo: The Exemplary Case of Venezuela. In: CAMERON, M.; HERSHBERG, E. *Latin America's Left Turns: Politics, Policies, and Trajectories of Change*. Boulder: Lynne Rienner, 2010, p. 127-141.

BECK, U. **La mirada cosmopolita o la guerra es la paz**. Barcelona, Paidós, 2005.

BERNAL-MEZA, R. Institucionalización del MERCOSUR. In: D. BENECKE, W.; LOSCHKY, A. (Eds.). **Mercosur. Desafío político**. Buenos Aires: CIEDLA/Konrad Adenauer Stiftung, 2001, p. 19-80.

BERNAL-MEZA, R.; MASERA, G. A. **El Retorno del Regionalismo. Aspectos Políticos y Económicos en Los Procesos de Integración Internacional**. Cadernos PROLAM/USP, 8, 1, 2008, p. 173 - 198.

BERTRAM, B. **New Reflections on the "Revolutionary" Politics of Ernesto Laclau and Chantal Mouffe**. *Boundary2*, 22, 1995, p. 81-110.

BIGLIERI, P.; PERELLÓ, G. **En el Nombre del Pueblo: la emergencia del populismo kirchnerista**. Buenos Aires: UNSAM, 2007.

---- **Los usos del psicoanálisis en la teoría de la hegemonía de Ernesto Laclau**. Buenos Aires: Grama, 2012.

BIGO, D.; WALKER, R.B. **International, Political, Sociology**. *International PoliticalSociology*. 1, 1, 2007, p. 1-5.

BIZZOZERO, L. Contenido y funcionalidad de BRIC y de Unasur en la política internacional de Brasil. In: BIZZOZERO, L. e CLEMENTE, I. **La Política Internacional en un mundo en mutación**. Montevideo: EBO, 2011.

BLANEY, D. L. **Gramscian Readings of the Post-Cold War Transition**. *MershonInternational Studies Review*, 38, 2, 1994, p. 282-284.

BLOMSTRÖN, M.; HETTNE, B. **La teoría el desarrollo en transición**. México d.f.: FCE. 1990.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (orgs.). **Dicionário de Política**. Brasília: UnB, 1998.

BOLÍVAR, S. **Carta de Jamaica**. Caracas: Ministerio del Poder Popular para la Comunicación y la Información, 2010.

BOND, P. **¿Son los BRICS sub-imperialistas? Sin permiso**. Marzo 2013. Disponible em: <http://www.sinpermiso.info/articulos/ficheros/bond.pdf> Acceso 10 Jan. 2017.

BORÓN, A. **La mentira como principio de la política exterior de Estados Unidos**. ForeignAffairs en Español, 6, 1, 2006, p. 61-68.

BOURDIEU, P. **El sentido práctico**. Madrid: Taurus, 1991.

---- **A Economia das Trocas Lingüísticas**. São Paulo: Edusp, 1998a.

---- **La distinción**. Madrid: Taurus, 1998b.

BRAUDEL, F. **Civilización material, economía y capitalismo**. Madrid: Alianza, 1984.

BRICEÑO-RUIZ, J. Introduction: Regional Integration – Linking Past and Present. In: RIVAROLA PUNTIGLIANO, A.; BRICEÑO-RUIZ, J. (Ed.). **Resilience of regionalism in Latin America and the Caribbean: Development and Autonomy**. New York: Palgrave Macmillan, 2013. p. 1-18.

BROWN, D. **Sandinismo and the Problem of Democratic Hegemony**. Latin American Perspectives, 17, 2, 1990, p. 39-61.

BUSSMANN, M.; ONEAL, J. R. **Do Hegemons Distribute Private Goods? A Test of Power-Transition Theory**. Journal of Conflict Resolution 51, 1, 2007, p. 88-111.

BUTLER, J. Performativity's Social Magic. In: SHUSTERMAN, R. (ed.) **Bourdieu: A Critical Reader**. Oxford: Blackwell, 1999, p. 113-128.

---- **El género en disputa: Feminismo y la subversión de la identidad.** Barcelona: Paidós, 2006.

Replantear lo universal. In: BUTLER, J.; LACLAU, E.; ZIZEK, S. **Contingencia, Hegemonía, Universalidad.** Buenos Aires: FCE, 2011, p. 17-51.

---- **Laclau, Marx y el poder performativo de la negación.** Debates y Combates. 9, 5, vol. I, 2015, p. 113-141.

CALDERAS, F. **Bolívar frente a Estados Unidos.** Buenos Aires: Alborada. 1984.

CALDERÓN, E. **Brasil y el Consejo de Defensa Sudamericano: ¿liderazgo de la cooperación o gestión pragmática del disenso?** Buenos Aires: FLACSO. 2010.

CAMEROM, M. **Latin American's left turns: beyond good and bad Third World Quarterly.** 30, 2, 2009, p. 331-348.

CAMPBELL, D. **Writing Security: United States Foreign Policy and the Politics of Identity,** New York: University of Minnesota Press, 1998. Disponível em: http://s3.libraryofsocialscience.com.s3.amazonaws.com/pdf/Campbell--Writing_Security.pdf. Acesso em 13/02/2017.

CARDOSO, F. H. **Discurso no encerramento da Reunião de Presidentes da América do Sul,** 2004. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/discursos/2o-mandato/2000/copy_of_23.pdf/view Acesso em: 10 jan. 2017.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. **Subdesarrollo y dependencia en América Latina.** México d.f.: Siglo XXI, 1969.

CARNEVALI, G. A teoria da política internacional em Gramsci. In: MEZZARROBA, O. (org.) **Gramsci. Estado e Relações Internacionais**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

CARRANZA, M. E. **Mercosur and the End Game of the FTAA Negotiations: Challenges and Prospects after the Argentine Crisis**. *ThirdWorldQuarterly*, 25, 2, 2004, pp. 319-337.

CASTAÑEDA, J. G. **La utopía desarmada. Intrigas, dilema y promesa de la izquierda en América Latina**. Buenos Aires: Ariel, 1995.

---- **Latin America's Left Turn**. *Foreign Affairs*, 85, 2006. Disponível in: <<http://www.foreignaffairs.org/20060501faessay85302/jorge-g-castaneda/latin-america-s-left-turn.html>>. Acesso em: 22 fev. 2009.

CASTEL, R. **La metamorfosis de la cuestión social**. Barcelona: Paidós, 1997.

CASTRO, E. J. **Gaddafi and Latin America**. *Soc*, 48, 2011, p. 307–311.

CASTRO, F. **Discurso en la I Cumbre del ALBA**, 14 jul. 2004. Disponível em: <http://alba-tcp.org/contenido/discursos-presidenciales>. Acesso em: 10 Out. 2011.

ÇELIK, N. B. The constitution and dissolution of the Kemalist imaginary. In: HOWARTH, D. et al. **Discourse Theory and Political Analysis. Identities, Hegemonies and Social Change**. Manchester & New York: Manchester University Press, 2000, p.193-204.

CERVO, A. **Relações internacionais do Brasil: um balanço da era Cardoso**. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 45, 1, 2002, p. 5-35.

---- **Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático**. *Rev. bras. polít. int.*, 46, 2, 2003, p. 5-25.

CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais/Editora UNB. 2002.

CHÁVEZ, H. **Discurso en la V Cumbre del ALBA**, 29 abr. 2007. Disponível em: <http://alba-tcp.org/contenido/discursos-presidenciales>. Acesso em: 10 Out. 2011.

CHÁVEZ, H. **Discurso en la I Cumbre Extraordinaria del ALBA**, 23 abr. 2008b. Disponível em: <http://alba-tcp.org/contenido/discursos-presidenciales>. Acesso em: 10 Out. 2011.

CHÁVEZ, H. **Discurso en la IV Cumbre Extraordinaria del ALBA**, 2 feb. 2009a. Disponível em: <http://alba-tcp.org/contenido/discursos-presidenciales>. Acesso em: 10 Out. 2011.

CHÁVEZ, H. **Discurso en la V Cumbre Extraordinaria del ALBA**, 16 apr. 2009b. Disponível em: <http://alba-tcp.org/contenido/discursos-presidenciales>. Acesso em: 10 Out. 2011.

CHÁVEZ, H. **Con el ALBA despiertan los pueblos**. Caracas: Ministerio del poder popular para la Información y la Comunicación, 2008.

CLARK, I. **Hegemony in International Society**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

CLEMENTE, I. **Uruguay y el panamericanismo**. In: Bernal Meza, R.; Álvarez, S. *Asuntos de América Latina. Integración e inserción*. Bahía Blanca: USACH, 2012, p. 53-86.

CLOHESY, A. Provisionalism and the 'im'possibility of justice in Northern Ireland In: HOWARTH, D. et al. **Discourse Theory and Political Analysis. Identities, Hegemonies and Social Change**. Manchester & New York: Manchester University Press, 2000, p. 70-86.

COMISIÓN DE DESARROLLO Y MEDIO AMBIENTE DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Nuestra propia agenda sobre desarrollo y medio ambiente**. México d.f.: FCE, 1991.

COMISIÓN MUNDIAL DEL MEDIO AMBIENTE Y DEL DESARROLLO. **Nuestro futuro común**. Madrid: Alianza, 1992.

CONNELL-SMITH, G. **Los Estados Unidos y América Latina**. México D.F.: FCE, 1977.

CORRALES, J; FEINBERG, R. E. **Regimes of Cooperation in the Western Hemisphere: Power Interests and Intellectual Traditions**. *International Studies Quarterly*, 43, 1999, p. 1-36.

CORREA, R. **Discurso en la X Cumbre del ALBA**, 25 jun. 2010. Disponible em: <http://albatcp.org/contenido/discursos-presidenciales>. Acceso em: 10 Out. 2011.

COX, R. **Hegemony and Social Change – Forum**. *Mershon International Studies Review*, 38, 2, 1994.

----**Approaches to world order**. New York: Cambridge university press, 2009.

---- **Fuerzas sociales, estados y órdenes mundiales: Más allá de la Teoría de Relaciones Internacionales**. *Relaciones Internacionales*, 24, 2014, p. 129-162.

CUBADEBATE. **Resumen de los debates de la Cumbre del ALBA en Ecuador**, 2010. Disponible em: <http://www.cubadebate.cu/noticias/2010/06/25/mientras-haya-imperialismo-y-capitalismo-seguira-la-lucha-resumen-de-los-debates-de-la-cumbre-del-alba-en-ecuador/>. Acceso em: 23 jan. 2012.

DABÈNE, O. Consistency and Resilience through Cycles of Repoliticization. In: RIGGIROZZI, P.; TUSSIE, D. (Ed.). **The Rise of Post-Hegemonic Regionalism**. Dordrecht: Springer, 2012. p. 41-64.

DAUVERGNE, P.; FARIAS, D.B.L. **The rise of Brazil as global development power**. Third World Quarterly, 33, 5, 2012, p. 903-917.

DE MENDONÇA, D. A condensação do 'imaginário popular oposicionista' num significante vazio: as 'diretas já' In: DE MENDONÇA, D.; PEIXOTO RODRIGUES, L. **Ernesto Laclau e NiklasLuhmann: pós-fundacionismo, abordagem sistêmica e as organizações sociais**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2006, p. 146-169.

----A impossibilidade da emancipação: notas a partir da teoria do discurso In: DE MENDONÇA, D. e PEIXOTO RODRIGUES, L. **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 53-69.

---- **Teorizando o agonismo: crítica a um modelo incompleto**. Revista Sociedade e Estado. 25, 3 Setembro/Dezembro 2010, p. 479-497.

---- **Antagonismo como identificação política**. Revista Brasileira de Ciência Política. 9, setembro - dezembro de 2012, pp. 205-228

---- **¿Por qué el lulismo no sería populista?** Debates y Combates, 6, 2014.

DE MENDONÇA, D.; PEIXOTO RODRIGUES, L. Em torno de Ernesto Laclau. In: DE MENDONÇA, D.; PEIXOTO RODRIGUES, L. **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 25-33.

DE TOLEDO, A. **Análise do Discurso e Relações Internacionais: duas abordagens**. Revista Política Hoje, 20, 2, 2011, p. 642-676.

---- **Antagonismo, Equivalência, Logocentrismo: uma análise do discurso sobre as “novas guerras”**. Carta Internacional. 9, 1, jan. -jun. 2014, p. 44-58.

---- Democracia como significante vazio. **Promoção democrática na política externa dos Estados Unidos (2001-2008)**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. 31, 92 outubro 2016, p. 1-17.

DER DERIAN, J. **Introducing Philosophical Traditions in International Relations**. Millennium, 17, 1988, p. 189-193.

----Antidiplomacy. **Spies, Speed, Terror and War**. Oxford: Blackwell, 1992.

---- Todas las cosas post: teoría y tradición en las relaciones internacionales tardías. In: NASI, C. (comp.) **Postmodernismo y relaciones internacionales**. Bogotá: Ediciones Uniandes, 1998, p. 25-51.

DER DERIAN, J.; SHAPIRO, M. (eds.) **International / Intertextual Relations. Postmodern Readings of World Politics**. Lexington: Lexington Books, 1989.

DERRIDA, J. **Márgenes de la filosofía**. Madrid: Cátedra, 1989.

---- **La voz y el fenómeno**. Valencia: Pro-textos, 1995.

---- Firma, acontecimiento, contexto. Disponível em: http://www.doooss.org/articulos/textos/derrida_firma.pdf. Acesso em 22/06/2013.

DESTRADE, S. **Empire, Hegemony, and Leadership: Developing a Research Framework for the Study of Regional Powers**. GIGA Workingpapers, 79, 2008.

DMITRIEV, B. **La biografía del "Gran Garrote"**. Moscú: Editorial de la Agencia de Noticias Nóvosti, 1987.

DOS SANTOS, T. **La teoría de la dependencia**. Balance y perspectivas. Buenos Aires: Plaza Janés, 2003.

---- Unipolaridade ou hegemonia compartilhada In: DOS SANTOS, T. (coord.) **Os impasses da globalização - hegemonia e contra-hegemonia**. Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

DUARTE VILLA, R. **Novas lideranças sul-americanas: clivagens sobre o binômio estabilidade-instabilidade política**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 17, 32, 2009, p. 71-82.

EMERSON, G. R. **Embracing Strangeness: The Politics of Solidarity**, Alternatives: Global, Local, Political, 36, 3, DOI: 10.1177/0304375411418598, 2011, p. 221-239.

---- **Institutionalising a Radical Region? The Bolivarian Alliance for the Peoples of Our America**. Journal of Iberian and Latin American Research, 19:2, DOI: 10.1080/13260219.2013.853352, 2013, p. 194-210.

---- **An Art of the Region: Towards a Politics of Regionness**. New Political Economy, 19:4, DOI: 10.1080/13563467.2013.829434, 2014, p. 559-577.

ESCOBAR, A. **Encountering development: the making and unmaking of the third world**. Nueva York/Londres: Princeton University Press, 2011.

FARER, T. J. **Contadora: The Hidden Agenda**. Foreign Policy, 59, 1985, p. 59-72.

FERNÁNDEZ RETAMAR, R. **Calibán**. Casa de lasAmérica, 68, 1971.

FRENCH DAVIS, R. **Reformas para América Latina. Después del fundamentalismo neoliberal**. Buenos Aires: Siglo XXI-CEPAL, 2006.

FUNAG **Comunidade Sul-Americana de Nações: documentos**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2005.

FURTADO, C. **Obra autobiográfica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GALEANO, E. **Las venas abiertas de América Latina**. México d.f.: Siglo XXI, 2006.

GANDASEGUI Jr., M. A. **The Military Regimes of Panama**. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, 35, 3, 1993, pp. 1-17.

GARCÍA CANCLINI, N. **Consumidores y ciudadanos**. México d.f.: Grijalbo, 1996.

GARCÍA MÁRQUEZ, G. **El general en su laberinto**. Bogotá: Editorial Oveja Negra, 1989.

GEORGE, J.; CAMPBELL, D. **Patterns of dissent and the celebration of difference: Critical Social Theory and International Relations**. *International Studies, Quarterly* 34. 1990.

GERVASONI, C. **Debilidad Política y Crisis Financieras: Una Explicación del Fracaso de De la Rúa en Argentina**. Trabajo apresentado no Lasa. Texas, 2003. Disponível em: <http://lasa.international.pitt.edu/members/congresspapers/lasa2003/files/GervasoniCarlos.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2012.

GILLS, B **Hegemony and Social Change – Forum**. *Mershon International Studies Review*, 38, 2, 1994.

GILPIN, R. **War and Change in World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

GLASER, B. G.; STRAUSS, A. L. **The discovery of grounded theory: strategies for qualitative research**. Chicago: Aldine, 1967.

GLASZE, G. **The discursive construction of a world-spanning region and the role of empty signifiers: the case of Francophonía**. *Geopolitics*, 12, 2007.

GONZÁLEZ URRUTIA, E. **Las dos etapas de la política exterior de Chávez**. Nueva Sociedad, 205, 2006.

GRAMSCI, A. **El materialismo histórico y la filosofía de Benedetto Croce**. Ed. Nueva Visión. Buenos Aires. 1971.

---- **Notas sobre Maquiavelo, sobre la política y sobre el Estado Moderno**. Ed. Nueva Visión. Buenos Aires. 1972.

---- **Antología**. La Habana: Ed. Ciencias Sociales, 1973.

---- **El Risorgimento**. Méxicod.f.: J P editor, 1986a.

---- **Cuadernos de la cárcel**. Tomo 4, Cuaderno XI. Puebla: ERA, 1986b.

---- **L' alternativa pedagogica**. Roma: EditoriReuniti, 1987

---- **Cuadernos de la Cárcel**. Tomo 5, Cuaderno X. Puebla: ERA, 1999.

---- **Cadernos da cárcere**. Vol. 3, Caderno VI. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

---- Notas sobre o problema meridional e sobre a atitude diante dele dos comunistas, dos socialistas e dos democratas. In: GRAMSCI, A. **Escritos políticos**. Vol. 2 (1921-1926). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p. 405-435.

---- **Literatura y vida nacional**. México df: Casa Juan Pablos, 2009.

GRATIUS, S. **La 'tercera ola populista' de América Latina**. Madrid: FRIDE, 2007.

GUDYNAS, E. **Buen vivir: germinando alternativas al desarrollo**. América Latina en Movimiento, 462, 2011, p. 1-20.

GUILLÉN, N. **El son entero. Cantos para soldados y sones para turistas.** Buenos Aires: Losada. 2006.

GUZZINI, S. **A reconstruction of constructivism in International Relations.** European Journal of International Relations. (6) 2, 2000

HALPERIN DONGHI, T. **Historia contemporánea de America Latina.** Madrid: Alianza editorial, 1969.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Multitud.** Buenos Aires: Debate, 2004

HARNECKER, M. **Venezuela, militares junto al pueblo.** Madrid: Ediciones de Intervención cultural/El viejo topo, 2003

----**Reconstruyendo la izquierda.** México d.f.: Siglo XXI, 2008.

HART, G. **Changing Concepts of Articulation: Political Stakes in South Africa Today.** Review of African Political Economy, 34, 111, 2007, p. 85-101.

HEGEL, F. **Principios de la filosofía del derecho.** Buenos Aires: Edhasa, 1988.

HELLINGER, D. **Tercermundismo y chavismo.** Cuaderno venezolano de sociología. 15(1-2):323-342, 2006.

HERNÁNDEZ, D. **A ALBA e a luta pela hegemonia no continente americano: uma topologia do discurso bolivariano.** Florianópolis: UFSC, 2012.

HERRING, G. C. **From Colony to Superpower: U.S. Foreign Relations Since 1776.** New York: Oxford University Press, 2008.

HETTNE, B. **El nuevo regionalismo y el retorno de lo político**. Comercio Exterior, 52: 11, 2002, p. 954-965.

HIRST, M. **Los desafíos de la política Sudamericana de Brasil**. Nueva Sociedad, 205, 2006, p. 131-140.

HOPENHAYN, M.; SOJOS, A. (comps.) **Sentido de pertenencia en sociedades fragmentadas**. América Latina desde una perspectiva global. Buenos Aires: Siglo XXI – CEPAL, 2011, p. 55-84.

HOWARTH, D. The difficult emergence of a democratic imaginary: Black consciousness and non-racial democracy in South Africa. In: HOWARTH, D. et al. **Discourse Theory and Political Analysis. Identities, Hegemonies and Social Change**. Manchester & New York: Manchester University Press, 2000, p.168-192.

---- **Space, Subjectivity, and Politics**. Alternatives. 31, 2006, p. 105-134.

---- **¿Populismo o democracia popular?** El Frente Democrático Unido, el peraísmo y la lucha por la democracia radical en Sudáfrica. In: PANIZZA, F. **El populismo como espejo de la democracia**. Buenos Aires: FCE, 2009, p. 283-311.

HUNTINGTON, S. **La tercera ola: la democratización a finales del siglo XX**. Barcelona: Paidós, 1994.

HURRELL, A. **Hegemony, liberalism and global order: what space for would-be great powers?** International Affairs, 82: 1–19. 2006.

INGLEHART, R; WELZEL, C. **Modernization, cultural change and democracy: the human development sequence**. New York: Cambridge University Press, 2005.

JÁCOME, F. Seguridad e integración Bolivariana en el marco de la política exterior de Venezuela (1999-2006). In: MAGNOLI, D., et al. **Venezuela y el Mercosur**. Rio de Janeiro: Europa – América Latina: Análisis e informaciones. Fundación Konrad Adenauer, 2007.

JAGUARIBE, H. **Desarrollo económico y político**. México d.f.: FCE. 1973.

JEFFERSON, T. **To Alexander von Humboldt**. December 6, 1813, 2012. Disponible em: <http://www.let.rug.nl/usa/presidents/thomas-jefferson/letters-of-thomas-jefferson/jefl224.php>. Acceso em: 10 jan. 2017.

KEOHANE, R. O. **Después de la hegemonía**. Buenos Aires: GEL, 1988.

---- **International Institutions and State Power**. Essays in International Relations Theory, Boulder: Westview Press, 1989.

---- **How the West Was Won: Representational politics of NATO**, International Studies Quaterly, 34, 1990, p. 311-326.

---- **Instituciones internacionales y poder estatal**. Buenos Aires: GEL, 1993.

KEOHANE, R. O.; NYE, J. **Poder e Interdependencia. La Política Mundial en Transición**. Buenos Aires: GEL, 1989.

KINDLEBERGER, Ch. **The World in Depression, 1929-1939**. Berkeley, Calif.: University of California Press, 1973.

KLIKSBERG, B. **Diez falacias sobre los problemas sociales de América Latina**. Caracas: Banco Central de Venezuela, 2001.

LA JORNADA, 2002. Disponível em: <http://www.jornada.unam.mx/2002/09/07/022n2pol.php?printver=1%7C1>. Acesso em 10 jan. de 2017.

LACLAU, E. **Política e ideología en la teoría marxista: capitalismo, fascismo, populismo**. México d.f.: Siglo XXI, 1978.

---- Tesis acerca de la forma hegemónica de la política. In: LABASTIDA MARTÍN DEL CAMPO, J. **Hegemonía y alternativas políticas en América Latina** (Seminario de Morelia). México d.f.: Siglo XXI, 1985, p. 19-38.

---- **Del Post-Marxismo al radicalismo democrático**. Entrevista a Ernesto Laclau. Montevideo: CLAEH, 1987.

---- **Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Nueva visión, 1993.

---- **El ocaso de la soberanía estatal**. Entrevista a cargo de VIGLIECA, O. Suplemento Zona. 19/04/1998.

---- **La deriva populista y la centroizquierda latinoamericana**. Nueva Sociedad, 205, 2006a, p. 56-61.

---- Inclusão, exclusão e a construção de identidades. In: AMARAL Jr., A.; BURITY, J. **Inclusão social, identidade e diferença: perspectivas pós-estruturalistas de análise social**. São Paulo: Annablume, 2006b, p. 21-37.

---- Posfácio. In: DE MENDONÇA, D.; PEIXOTO RODRIGUES, L. **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 189-191.

----**La razón populista**. Buenos Aires: FCE, 2010.

---- **Los fundamentos retóricos de la sociedad.** Buenos Aires: FCE, 2014.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemonía y estrategia socialista**, Madrid: Siglo XXI, 1987.

LAGOS, M. **A aparse de la fantasía: Hugo Chávez y los liderazgos en América Latina.** Nueva Sociedad, 205, 2006, p. 92-101.

LAKE, D. A. **Leadership, Hegemony, and the International Economy: Naked Emperor or Tattered Monarch with Potential?** International Studies Quarterly 37, 1993, p. 459-489.

LAMBERG, R. F. **La formación de la línea castrista desde la Conferência Tricontinental.** Foro Internacional. 8, 3, 31, 1968, p. 278-301.

LANGLEY, L. **América y las Américas.** Buenos Aires: Devenir, 1993.

LANZARO, J. **La ‘Tercera Ola’ de las izquierdas latinoamericanas.** Entre el populismo y la socialdemocracia. Encuentros Latinoamericanos. 1, 1, 2007, p. 20-57.

LEE, L. **US hegemony and international legitimacy: norms, power and followership in the Wars in Iraq.** London: Routledge, 2010.

LEGLER, T. **Post-hegemonic Regionalism and Sovereignty in Latin America: Optimists, Skeptics, and an Emerging Research Agenda.** Contexto Internacional. 35, 2, julho/dezembro 2013, p. 325-352. 2013.

LEIVA, F. I. **Latin American Neostructuralism: The Contradictions of Post- Neoliberal Development.** Minneapolis: University of Minnesota Press, 2008.

LODOLA, G. **Neopopulismo y compensaciones a los perdedores del cambio económico en América Latina.** Diálogo Político, 92, 2004.

LOPES DE OLIVEIRA, M. **Nacionalismo e bonapartismo do governo de Hugo Chávez: paradoxos da revolução bolivariana na Venezuela.** II Congreso Internacional de Historia Inmediata, 2011, Maracaibo. 2011.

LOZANO, L. **La iniciativa para las Américas. El comercio hecho estrategia.** Nueva Sociedad, 125, 1993, p. 121-134.

LOWENTHAL, A. F. **Two Hundred Years of American Foreign Policy: The United States and Latin America: Ending the Hegemonic Presumption.** Foreign Affairs, 55, 1, 1976.

---- **Estados Unidos y América Latina a principios del siglo XXI,** Nueva Sociedad, 206, 2006.

LULA DA SILVA, L. I. **Discurso na Cerimônia de Encerramento da 3ª Reunião de Presidentes da América do Sul,** 2004. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/1o-mandato/2004/08-12-2004-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-por-ocasio-do-encerramento-da-3a-reuniao-de-presidentes-da-america-do-sul/view>. Acesso em: 10 jan. 2017.

LULA DA SILVA, L. I. **Discurso na Segunda Sessão da IV Cúpula das Américas,** 2005. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/1o-mandato/2005/05-11-2005-intervencao-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-na-segunda-sessao-da-iv-cupula-das-americas/view>. Acesso em: 10 jan. 2017.

LULA DA SILVA, L. I. **Discurso na cerimônia de assinatura da ata de fundação do Banco do Sul,** 2007. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2007/09-12-2007-discurso-do>

presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-cerimonia-de-assinatura-da-ata-de-fundacao-do-banco-do-sul/view Acesso em: 10 jan. 2017.

LULA DA SILVA, L. I. **Discurso na Reunião Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da União Sul-Americana de Nações – Unasul**, 2008. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2008/23-05-2008-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-a-reuniao-extraordinario-de-chefes-de-estado-e-de-governo-da-uniao-sul-americana-de-nacoes-Unasul/view>. Acesso em: 10 jan. 2017.

LULA DA SILVA, L. I. **Discurso na Abertura da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas – Unasul**, 2009a. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2009/10-08-2009-intervencao-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-a-cerimonia-de-abertura-da-3a-reuniao-ordinaria-do-conselho-de-chefes-de-estado/view> Acesso em: 10 jan. 2017.

LULA DA SILVA, L. I. **Entrevista coletiva em conjunto com o presidente da Colômbia, Álvaro Uribe**, 2009b. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/entrevistas/2o-mandato/2009/19-10-entrevista-coletiva-concedida-pelo-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-em-conjunto-com-o-presidente-da-colombia-alvaro-uribe/view> Acesso em: 10 jan. 2017.

LULA DA SILVA, L. I. **Discurso na Quarta Reunião Ordinária de Chefes de Estado e de Governo da Unasul**, 2010. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2010/26-11-2010-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-a-4a-reuniao-ordinaria-de-chefes-de-estado-e-de-governo-da-Unasul>. Acesso em: 10 jan. 2017.

LUNA, J. P. The Rise of the Left and Latin American Party Systems. Trabalho apresentado no workshop “Left Turns? Progressive Parties, Insurgent Movements, and Policy Alternatives . In: **Latin America**. Vancouver: Peter Wall Institute for Advanced Studies, UBC, 2007. Disponível em [http://weblogs.elearning.ubc.ca/leftturns/Microsoft %20Word%20-%20Juan_Pablo_Luna_Paper.pdf](http://weblogs.elearning.ubc.ca/leftturns/Microsoft%20Word%20-%20Juan_Pablo_Luna_Paper.pdf). Acesso em: 2 jan. 2012.

LUPU, N. **Who Votes for chavismo?: Class Voting in Hugo Chávez's Venezuela**. Latin American Research Review. 45, 1, 2010.

MACHADO, C. (seleção e comentários). **Estados Unidos y América Latina de 1811 a nuestros días**. Documentos. Montevideo: Patria Grande, 1968.

MACPHERSON, C. **La democracia liberal y su época**. Madrid: Alianza, 2003.

MAGNOLI, D. Mercosur + 1: El chavismo contra el Mercosur. In: MAGNOLI, D., et al. **Venezuela y el Mercosur**. Rio de Janeiro: Europa – América Latina: Análisis e informaciones. Fundación Konrad Adenauer, 2007, p.13-37.

MAIRA, L. **El próximo gobierno estadounidense y la 'América Latina del Sur'**. ForeignAffairs. 8, 4, 2008.

MALAMUD, A. **A Leader Without Followers? The Growing Divergence Between the Regional and Global Performance of Brazilian Foreign Policy**. Latin American Politics and Society, 53, 3, 2011.

MARCHART, O. Apresentação In: DE MENDONÇA, D. e PEIXOTO RODRIGUES, L. **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

---- **La ontología política de Laclau**. Debates y Combates. 9, 5, vol. I, 2015, p. 13-24.

MARIÁTEGUI, J. C. **7 ensayos de interpretación de la realidad peruana**. Lima: Amauta, 1976.

MARINI, R. M. **América Latina: dependência e integração**. São Paulo: Marco Zero, 1992.

MARTÍ, J. El congreso de Washington. In: MARTÍ, J. **Obras completas**. Tomo VI. La Habana: editorial de Ciencias Sociales, 1975a. Disponível em: http://www.josemarti.info/downloader/congreso_washington.pdf. Acesso em 01/02/2017.

---- La Conferencia Monetaria de las Repúblicas de América. In: In: MARTÍ, J. **Obras completas**. Tomo VI. La Habana: editorial de Ciencias Sociales, 1975b, p. 155-167. Disponível em: http://www.josemarti.org/jose_marti/obras/articulos/conferenciamonetaria/conferenciamonetaria01.htm. Acesso em 01/02/2017.

MARX, K.; ENGELS, F. **El manifiesto comunista**. Madrid: Nordica, 2012.

MATHIAS, S.; MATIJASCIC, V. **Defesa no MERCOSUL: avanços para a integração**. Tensões Mundiais / World Tensions, 7, out. 2012, p. 223-242. Disponível em: <http://www.tensoesmundiais.net/index.php/tm/article/view/230/290>. Acesso em: 10 Jan. 2017

MEARSHEIMER, J. **The Gathering Storm: China's Challenge to US Power in Asia**. The Chinese Journal of International Politics, Vol. 3, 2010, 381–396 doi:10.1093/cjip/poq016. 2010.

MEDINA CASTRO, M. **Estados Unidos y América Latina: siglo XIX**. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 1974.

MODELSKI, G. **Hegemony and Social Change – Forum**. Mershon International StudiesReview, 38, 2, 1994.

MOLINA, J. E. **Izquierda y estabilidad de la democracia en América Latina: la ideología de la revolución bolivariana y su repercusión sobre el proceso político en Venezuela y América Latina**. América Latina hoy. 35, Dic de 2003, 2003.

MONROE, J. **Mensaje anual al Congreso**, 2 de diciembre de 1823, 2005. Disponible en: https://www.archive.org/stream/ladoctrinademonr00roig/ladoctrinademonr00roig_djvu.txt. Acceso en: 10 jan. 2017.

MORALES, E. **Discurso en la IV Reunión Extraordinaria del ALBA**, 2 Feb. 2009. 2011. Disponible en: <http://alba-tcp.org/contenido/discursos-presidenciales>. Acceso en: 10 Out. 2011.

MORGENTHAU, H. **Política entre las naciones**. Buenos Aires: GEL, 1986.

MORRIS, R. B. **Documentos fundamentales de la historia de los Estados Unidos de América**. México D.F.: Limusa, 1986.

MOUFFE, Ch. Hegemonía e ideología en Gramsci. In: SUÁREZ, H. **Antonio Gramsci y la realidad colombiana**. Bogotá: Ediciones Foro Nacional de Colombia, 1991.

---- **La paradoja democrática**. Barcelona: Gedisa, 2003.

---- **En torno a lo político**. Buenos Aires: FCE, 2007.

---- **Agonística. Pensar el mundo políticamente**. Buenos Aires: FCE, 2013.

MOULIAN, T. **Chile actual: anatomía de un mito**. Santiago: Arcis Universidad-Lom Ediciones, 1997.

MOUSSEAU, M. **Market Prosperity, Democratic Consolidation, and Democratic Peace.** Journal of Conflict Resolution 44, 4, 2000.

NABERS, D. **The social construction of international institutions: the case of ASEAN + 3.** International Relations of the Asia-Pacific, 3, 2003.

---- **China, Japan and the Quest for Leadership in East Asia.** GIGA working papers, 67, 2008.

NASI, C. Prólogo. In: NASI, C. (comp.) **Postmodernismo y relaciones internacionales.** Bogotá: Ediciones Uniandes, 1998, p. 1-23.

NEGRETTO, G. L. **Régimen Presidencial y Cambio Institucional en América Latina. Dimensiones de un Diseño Contradictorio.** México D. F.: CIDE, 2010.

NOLTE, D. **How to compare regional powers: analytical concepts and research topics.** Review of International Studies, 36, 2010, p. 881-901.

NYE, J. S. Jr. **Soft power Foreign Policy** 80, 153-171. 1990.

ORTEGA, D. **Discurso en la VIII Cumbre del ALBA,** 14 jul. 2009. Disponible en: <http://alba-tcp.org/contenido/discursos-presidenciales>. Acceso en: 10 Out. 2011.

PANIZZA, F. **Uruguay: batllismo y después.** Montevideo: EBO, 1990.

---- **El populismo como espejo de la democracia.** Buenos Aires: FCE, 2009.

PARAMIO, L. **Giro a la izquierda y regreso del populismo.** Nueva Sociedad, 205, 2006, p. 62-74.

PARRA, J. **Formulación de la Doctrina Drago y su influencia política y jurídica**. Disponível em: <http://www.pdvsa.com/interface.sp/database/fichero/free/4999/638.PDF>. Acesso em 10 jan. de 2017

PESSOA, C. Hegemonia em tempos de globalização. In: DE MENDONÇA, D. e PEIXOTO RODRIGUES, L. **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

PINHEIRO GUIMARAES, S. El Mercosur en el escenario internacional. In: BARBATO, C. (coord.); **Transformación estructural en América Latina**. Montevideo: Trilce/ INTAL/ CEPAL, 2002.

POLANY, K. **Universal Capitalism or Regional Planning**. London Quarterly of World Affairs, 10, 3, 1945.

---- **La gran transformación**. Buenos Aires: FCE, 2003.

PORTALES, D. **Carta de Diego Portales a José Martí**. Cea (marzo de 1822), 2017. Disponível em: [https://es.wikisource.org/wiki/Carta_de_Diego_Portales_a_Jos%C3%A9_M._Cea_\(marzo_de_1822\)](https://es.wikisource.org/wiki/Carta_de_Diego_Portales_a_Jos%C3%A9_M._Cea_(marzo_de_1822)). Acesso em: 10 jan. 2017.

PORTANTIERO, J. C. **Los usos de Gramsci**. Buenos Aires: Folios, 1983.

PREBISCH, R. El desarrollo economic de América Latina y algunos de sus principales problemas. In: CEPAL. **Cincuenta años de pensamiento en la CEPAL**. Santiago, Cepal, 1998.

PRYS, M. **Hegemony, Domination, Detachment: Differences in Regional Powerhood**. International Studies Review 12, 479–504. 2010.

RAPKIN, D.P.; BRAATEN, D. **Conceptualising hegemonic legitimacy**. *Review of International Studies*, 35(1), pp. 113–149. 2009.

RAMOS, J. A. **Historia de la nación latinoamericana**. Buenos Aires: Peña Lillo. 1968.

RAMOS JIMÉNEZ, A. **Partidocracia y democracia plebiscitaria. El ascenso de un 'nuevo régimen' en Venezuela**. *Íconos*. 013, p. 111-121. 2002.

RAPKIN, D. P. The contested concept of hegemonic leadership. In: RAPKIN, D. P. (org.) **Worldleadership and hegemony**. Boulder, CO: LynneReiner, 1990.

RAPKIN, D. P.; BRAATEN, D. **Conceptualising hegemonic legitimacy**. *Review of International Studies*, 35, 1, 2009.

REAR D.; JONES A. **Discursive struggle and contested signifiers in the arenas of education policy and work skills in Japan**. *Critical Policy Studies*, 7, 4, 2013.

RICCI, R. **Lulismo: da era dos movimentos sociais à ascensão da nova classe média brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto/Fundação Astrojildo Pereira, 2010

RIGGIROZZI, P. Reconstructing regionalism: what does development have to do with it? In: RIGGIROZZI, P.; TUSSIE, D. **The rise of Post-hegemonic regionalism: the case of Latin America**. Estados Unidos: Springer, 2012.

RIGGIROZZI, P.; TUSSIE, D. The rise of Post-hegemonic regionalism in Latin America. In: RIGGIROZZI, P.; TUSSIE, D. **The rise of Post-hegemonic regionalism: the case of Latin America**. Estados Unidos: Springer, 2012.

RIVAS, O. “Estrategia bolivariana de política social”. In: VALDÉS PAZ, J.; ESPINA, M. (eds.) **América Latina y el Caribe: La políticas social en el nuevo contexto**. Enfoques y experiencias. Montevideo: FLACSO-UNESCO. 2011.

RODÓ, J. E. **Ariel**. Madrid: Red ediciones, 2011.

ROETT, R. **Estados Unidos y América Latina: estado actual de las relaciones**. Nueva Sociedad, 206, 2006.

ROJAS, E. G. **La política y el discurso, más allá de la estructura. Sobre algunas categorías lingüísticas en la obra de Ernesto Laclau**. Question. (42) 1 abril-junio 2014.

ROMERO, C. La política exterior de la Venezuela bolivariana. In: SORJ, B.; FAUSTO, S (comps.) **América Latina: transformaciones geopolíticas y democracia**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2010.

ROMERO, M. T.; CARDOZO, E. **Aproximación a la propuesta internacional de Hugo Chávez: las concepciones de democracia e integración**. Revista venezolana de análisis de coyuntura. VIII, 001, 2002.

ROSTOW, W. W. **Las etapas del crecimiento económico: Un manifiesto no comunista**. México d.f.: FCE, 1961.

ROUSSEFF, D. **Discurso na Cúpula Extraordinária da União das Nações Sul-Americanas**, 2014a. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cupula-extraordinaria-da-uniao-das-nacoes-sul-americanas-Unasul> Acesso em: 10 jan. 2017.

ROUSSEFF, D. **Discurso na Abertura da Segunda Sessão de Trabalho da Cúpula do Brics e de países da América do Sul**, 2014b. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-da-segunda-sessao-de-trabalho-da-cupula-do-brics-e-de-paises-da-america-do-sul> Acesso em: 10 jan. 2017.

ROWNTREE, S. **Poverty: A Study of Town Life**. Southampton: ThePolicyPress, 2000.

RUDÉ, G. **La multitud em la historia**. Madrid: Siglo XXI, 1989.

RUSSELL, R. **América Latina para Estados Unidos: ¿especial, desdeñable, codiciada opreciada?** Nueva Sociedad, 206, 2006.

SACHS, W. (ed.) **The development dictionary**. Londres: Zed books, 1992.

SADER, E. **Posneoliberalismo em América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2008.

SALES Jr. Laclau e Foucault: desconstrução e genealogia. In: DE MENDONÇA, D. e PEIXOTO RODRIGUES, L, **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

SALOMÓN, M. **La Teoría de las Relaciones Internacionales em los Albores del Siglo XX: Diálogo, Disidencia, Aproximaciones**. Revista CIDOB d'Afers Internacionals, 56, 2002.

SANAHUJA, J. A. La construcción de una región: Suramérica y el regionalismo posliberal. In: Cienfuego, M.; Sanahuja, J. A. **Una región em construcción UNASUR y la integración em América del Sur**. Barcelona: Fundació CIDOB, 2012.

SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES DE MÉXICO. **Invitación a la Conferencia. Carta del Ministro de Relaciones Exteriores de México dirigida a los Ministros plenipotenciarios de las Repúblicas de la Américas Septentrional, Central y Meridional**. México, agosto 15 de 1900, 2013. Disponible em: www.dipublico.org/12838/invitacion-a-la-conferencia-carta-del-ministro-de-relaciones-exteriores-de-mexico-dirigida-a-los-ministros-plenipotenciarios-de-las-republicas-de-las-americas-septentrional-central-y-meridional-mex/. Acceso em: 10 jan. 2017.

SCHLESINGER, S.; KINZER, S. **Bitter Fruit: The Untold Story of the American Coup in Guatemala**. New York: Anchor Books, 1990.

SCHMITT, C. **Sobre el parlamentarismo**. Madrid: Tencos, 1990.

SERBIN, A. **Cuando la limosna es grande**. El Caribe, Chávez y los límites de la diplomacia petrolera. Nueva Sociedad, 205, 2006, p. 75-91.

---- Entre UNASUR y ALBA: **¿otra integración (ciudadana) es posible?** Anuario CEIPAZ, 1, 2008.

---- Chávez, **Venezuela y la reconfiguración política de América Latina y el Caribe**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2011.

---- Déficit democrático y participación ciudadana en el marco del regionalismo post-liberal. In: SERBIN, A.; MARTÍNEZ, L.; RAMANZINI, H. **El regionalismo “post-liberal” en América Latina y el Caribe: Nuevos actores, nuevos temas, nuevos desafíos Anuario de la Integración Regional de América Latina y el Gran Caribe**. Buenos Aires: CRIES, 2012.

SIMÕES REIS, G.; MARCELINO VIEIRA, S. **Esquerdas populistas na América Latina? Uma análise dos governos Hugo Chávez e Evo Morales**. Rio de Janeiro: IUPERJ. 2002. Disponível em: http://www6.ufrgs.br/sncp/1SNCP/artigos_partidos_eleicoes_instituicoes_politicas_comparadas/Guilherme%20Simoes%20Reis.pdf. Acesso em: 01 fev. 2012.

SINGER, A. **Os sentidos do Lulismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SNIDAL, D. **The limits of hegemonic stability theory**, *International Organization* 39, 4, 1985.

SODUPE, K. **La teoría de las Relaciones Internacionales a comienzos del siglo XXI**. Gipuzkoa: Universidad del País Vasco, 2003.

STAVRAKAKIS, Y. Religión y populismo en la Grecia contemporánea. In: PANIZZA, F. **El populismo como espejo de la democracia**. Buenos Aires: FCE, 2009, p. 313-350.

SUÁREZ SALAZAR, L. **Las interacciones de la revolución cubana con “los nuevos liderazgos latinoamericanos”**: una mirada desde sus utopías. *Perspectivas*, 33, 2008.

SUÁREZ SALAZAR, L.; GARCÍA LORENZO, T. **Las relaciones interamericanas: continuidades y cambios**. Buenos Aires: CLACSO, 2008.

TAYLOR, P. **Hegemony and Social Change – Forum**. *Mershon International Studies Review*, 38, 2. 1994.

TOCQUEVILLE, A. de. **La democracia en América**. México d.f.: FCE, 1978.

TODOROV, T. **Théories du symbole**. Paris, s/ed., 1977.

TORRES CAICEDO, J. M. **Unión Latino-americana. Pensamiento de Bolívar para formar una liga latino-americana; su origen y sus desarrollos**. París: Rosa y Bouret, 1865.

TRUMAN, H. **President Address before a joint session of Congress**, March 12, 1947, 2008. Disponible em: http://avalon.law.yale.edu/20th_century/trudoc.asp/. Acceso em: 10 jan. 2017.

TRUMAN, H. **Inaugural Addresses of the Presidents of the United States 1949**, 2015. Disponible em: <https://www.bartleby.com/124/pres53.html/>. Acceso em: 10 jan. 2017.

TUSSIE, D. **La coordinación de los deudores latinoamericanos: ¿cuál es la lógica de su accionar?** *Desarrollo Económico*, 28, 109, 1988.

UGARTE, M. **La patria grande**. Santiago: Ediciones Ercilla, 1939.

VAILLANT, M. **Convergencias y divergencias en la integración sudamericana**. Santiago de Chile: CEPAL, 2007.

VAN KLEVEREN, A. El lugar de Estados Unidos en la política exterior latinoamericana. In: DREJONKA, G. e TOKATLIAN, J. G. (comps.) **Teoría y práctica de la política exterior latinoamericana**. Bogotá: FESCOL, 1983.

VIOLA, E.; LEIS, H. R. **Sistema internacional com hegemonia das democracias de mercado**. Florianópolis: Insular, 2007.

VIRNO, P. **Gramática de la multitud**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2003.

WALLERSTEIN, I. **El moderno sistema mundial II**. México d.f.: Siglo XXI, 1984a.

---- **The Politics of the World-Economy: The States, the Movements, and the Civilizations**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984b.

WEBER, M. **Economia e sociedade**. Brasília: UnB, 1994.

---- **Estudos políticos: Rússia (1905 e 1917)**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

WENDT, A. **Social theory of international politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

WILLIAMSON, J. **El cambio en las políticas económicas de América Latina**. México D. F.: Gernika, 1990.

ZIMMERMAN, J. F. **Democracia participativa: el resurgimiento del populismo**. México d.f.: Limusa, 1992.

ŽIŽEK, S. “Más allá del análisis del discurso” In: LACLAU, E. **Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1993.

ANEXO A – ATAS E DECLARATIVAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

CONFERENCIA INTERAMERICANA DE CONSOLIDACIÓN DE LA PAZ. **Declaración de principios sobre solidaridad y cooperación interamericanas**, 2013. Disponível em: www.dipublico.org/15017/declaracion-de-principios-sobre-solidaridad-y-cooperacion-interamericanas-conferencia-interamericana-de-consolidacion-de-la-paz-buenos-aires-1936/. Acesso em: 10 jan. 2017.

I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA. **Unión Monetaria Internacional Americana**, 2012a. Disponível em: <https://www.dipublico.org/12802/union-monetaria-internacional-americana-primer-conferencia-internacional-americana-1889/>. Acesso em: 10 jan. 2017.

I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, **Derecho de conquista**. 2012b. Disponível em: <https://www.dipublico.org/12820/derecho-de-conquista-primer-conferencia-internacional-americana-1889/>. Acesso em: 10 jan. 2017.

I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA. **Proyecto de Arbitraje**, 2012c. Disponível em: www.dipublico.org/12816/proyecto-de-arbitraje-primer-conferencia-internacional-americana-1889/. Acesso em: 10 jan. 2017.

I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA. **Arbitraje con Potencias europeas**, 2012d. Disponível em: <http://www.dipublico.org/12818/arbitraje-con-potencias-europeas-primer-conferencia-internacional-americana-1889/>. Acesso em: 10 jan. 2017.

I CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA. **Ferrocarril internacional**, 2013. Disponível em: <https://www.dipublico.org/12250/ferrocarril-internacional-primer-conferencia-internacional-americana-1889/>. Acesso em: 10 jan. 2017.

II CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA. **Tratado de extradición y protección contra el anarquismo**, 2013. Disponível em: www.dipublico.org/12867/tratado-

de-extradicion-y-proteccion-contra-el-anarquismo-segunda-conferencia-internacional-americana-1901-1902/. Acesso em: 10 jan. 2017.

VIII CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA. **Condición de las colectividades extranjeras**, 2013. Disponível em: www.dipublico.org/15193/condicion-de-las-colectividades-extranjeras-octava-conferencia-internacional-americana-lima-1938/. Acesso em: 10 jan. 2017.

VIII CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA. **Declaración de los principios de la solidaridad de América**, 2014. Disponível em: www.dipublico.org/15744/declaracion-de-los-principios-de-la-solidaridad-de-america-octava-conferencia-internacional-americana-lima-1938/. Acesso em: 10 jan. 2017.

IX CONFERENCIA PANAMERICANA. **Preservación y Defensa de la Democracia en América**, s/d. Disponível em: http://biblio2.colmex.mx/coinam/coinam_2_suplemento_1945_1954/base2.htm/. Acesso em: 10 jan. 2017.

I REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS. **Declaración general de neutralidad de las Repúblicas Americanas**, 2014a. Disponível em: www.dipublico.org/15798/declaracion-general-de-neutralidad-de-las-republicas-americanas-primera-reunion-de-consulta-de-ministros-de-relaciones-exteriores-panama-1939/. Acesso em: 10 jan. 2017.

I REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS. **Protección contra las ideologías subversivas del ideal interamericano**, 2014b. Disponível em: www.dipublico.org/15822/proteccion-contras-las-ideologias-subversivas-del-ideal-interamericano-primera-reunion-de-consulta-de-ministros-de-relaciones-exteriores-panama-1939/. Acesso em: 10 jan. 2017.

II REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS. **Convención sobre Administración Provisional de Colonias y Posesiones Europeas en América**, 2014a. Disponible em: www.dipublico.org/16008/convencion-sobre-administracion-provisional-de-colonias-y-posesiones-europeas-en-america-segunda-reunion-de-consulta-de-ministros-de-relaciones-exteriores-la-habana-1940/. Acceso em: 10 jan. 2017.

II REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS. **Propagación de doctrinas tendientes a poner en peligro el común ideal democrático inter-americano**, 2014b. Disponible em: www.dipublico.org/15906/propagacion-de-doctrinas-tendientes-a-poner-en-peligro-el-comun-ideal-democratico-inter-americano-o-a-comprometer-la-seguridad-y-neutralidad-de-las-republicas-americanas-primera-reunion-de-consulta/. Acceso em: 10 jan. 2017.

III REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS. **Ruptura de relaciones diplomáticas**, 2014a. Disponible em: www.dipublico.org/16054/ruptura-de-relaciones-diplomaticas-tercera-reunion-de-consulta-de-ministros-de-relaciones-exteriores-rio-de-janeiro-1942/. Acceso em: 10 jan. 2017.

III REUNIÓN DE CONSULTA DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LAS AMÉRICAS. **Junta Interamericana de Defensa**, 2014b. Disponible em: <https://www.dipublico.org/16237/junta-interamericana-de-defensa-tercera-reunion-de-consulta-de-ministros-de-relaciones-exteriores-rio-de-janeiro-1942/>. Acceso em: 10 jan.